

MELHORES PRÁTICAS

CEVID 2021



2021

RELATÓRIO SINTÉTICO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR DO TJPR

O presente relatório traz de forma sintética e objetiva as principais atividades realizadas no ano de 2021 pela Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar – CEVID, sistematizando-as cronologicamente e descritivamente.

APRESENTAÇÃO

Nos termos da Resolução do CNJ nº. 128 de 17/03/2011 e da Resolução nº. 20 do Órgão Especial deste Tribunal e, a Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar - CEVID - é responsável pela elaboração e execução de projetos de aprimoramento de políticas públicas, no âmbito do Poder Judiciário, relativas à violência doméstica e familiar contra a mulher, determinadas pela Lei nº. 11.340/2006.

Na perspectiva da gestão pública e estratégica, a CEVID tem por atribuição principal elaborar sugestões de ampliação e aprimoramento da estrutura do Judiciário na área do combate e da prevenção à violência doméstica contra as mulheres, proporcionando suporte administrativo e técnico, visando à melhoria da prestação jurisdicional, aos magistrados, aos servidores e às equipes multidisciplinares atuantes do Juizados de Violência Doméstica instalados e nas Varas Criminais.

A Coordenadoria tem, ainda, como objetivos complementares a promoção e articulação interna e externa do Poder Judiciário com outros órgãos governamentais e não governamentais, com a implementação de programas de erradicação da violência doméstica e familiar contra a mulher; o auxílio para a formação inicial, continuada e especializada de juízes, servidores e colaboradores, na área do combate e prevenção à violência contra a mulher; e a recepção de dados, sugestões e reclamações referentes aos serviços de atendimento à mulher em situação de violência, promovendo os encaminhamentos e divulgações.

INTEGRANTES

Desembargadora Ana Lúcia Lourenço, Coordenadora da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar;

Doutor Marcos Antônio da Cunha Araújo, Vice-Coordenador da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar e Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal do Foro Regional de Almirante Tamandaré da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba;

Doutora Alessandra Pimentel Munhoz do Amaral, Juíza de Direito do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos da Comarca de Ponta Grossa;

Doutor Ariel Nicolai Cesa Dias, Juiz de Direito do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos da Comarca de Foz do Iguaçu;

Doutor Augusto Gluszcak Junior, Juiz de Direito do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos do Foro Regional de São José dos Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba;

Doutora Bruna Greggio, Juíza de Direito Substituta da 1ª Seção Judiciária da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba;

Doutor Davi Pinto de Almeida, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça;

Doutora Fabiane Pieruccini, Juíza Auxiliar da Presidência;

Doutor Renato Garcia, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Jacarezinho;

Doutora Tais de Paula Scheer, Juíza de Direito Substituta da 1ª Seção Judiciária da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba; e

Doutora Zilda Romero, Juíza de Direito do 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos da Comarca de Londrina.

NA QUALIDADE DE COLABORADORES

Doutora Luciane Bortoleto, Juíza Auxiliar da Corregedoria;

Doutora Luciane do Rocio Custódio Ludovico, Juíza de Direito Substituta em Segundo Grau; e

Doutor Victor Martim Batschke, Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau.

EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

Aquiles Manholer Neto – Técnico Judiciário, Graduando em Direito;

Bruna Caroline Monteiro Rosa – Assessora Judiciária, Bacharel em Direito;

Carolina Cardoso Dias – Técnica Judiciária, Bacharel em Letras;

Maísa Baiersdorf Schneider – Oficial Judiciária, Psicóloga;

Ana Carolina Ferreira Pundeck – Estagiária de Pós-Graduação em Direito;

Bruna Cristina Moreira – Estagiária de Pós-Graduação em Direito;

Bruna Araújo César Lima – Estagiária de Pós-Graduação em Direito;

Geórgia Martins dos Santos – Estagiária de Pós-Graduação em Direito;

Giovanna da Silva Machado – Estagiária de Graduação em Design;

Isabella Fernanda Rodrigues da Silva – Estagiária de Pós-Graduação em Psicologia;

Luana Christine de Pontes Gogosz – Estagiária de Pós-Graduação em Psicologia;

Marjorie de Oliveira Nascimento – Estagiária de Pós-Graduação em Direito; e

Patricia Souza Vieira – Estagiária de Pós-Graduação em Psicologia.

AÇÕES DA CEVID/TJPR – 2021

1ª AÇÃO - ACOMPANHAMENTO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PROTOCOLO DE INVESTIGAÇÃO E APURAÇÃO DE FEMINICÍDIOS

Aquiles Manholer Neto

Bruna Caroline Monteiro Rosa

Desembargadora Ana Lúcia Lourenço

Em 2017, por meio da Resolução Conjunta nº. 251/2017 – SEDS/SESP, foi instituído o Grupo de Trabalho para a implementação das Diretrizes Nacionais para investigar, processar e julgar com perspectiva de gênero as mortes violentas de mulheres (feminicídio), sendo que o TJPR é uma das instituições que compõem o grupo.

As Diretrizes Nacionais têm como objetivo contribuir para que as investigações policiais de mortes violentas de mulheres e seus correspondentes processos e julgamentos sejam realizados com a perspectiva de que essas mortes podem ser decorrentes de razões de gênero.

O Grupo passou a se reunir periodicamente durante os anos de 2018, 2019, 2020 e início de 2021, sendo que inicialmente as Diretrizes Nacionais foram estudadas e avaliadas a partir da realidade do Estado do Paraná. Após essa etapa, cada órgão e instituição apresentou a forma como atua na investigação ou processo de morte violenta de mulher, propondo sugestões para adaptação das Diretrizes Nacionais conforme a realidade estadual.

Durante o ano de 2019, agregaram-se novos membros ao grupo, sendo propostas alterações na Resolução que estabeleceu o GT e trabalhou-se no sentido de dar unicidade ao Protocolo Estadual, resultando no presente documento, ao qual, no ano de 2020, foram agregadas as alterações da Lei nº. 13.964/2020 (conhecida como Pacote Anticrime) com pertinência na matéria.

Considerando que o Protocolo do Feminicídio foi estabelecido como a 1ª ação da CEVID para o ano de 2021, houve a realização de um trabalho conjunto com as instituições que compõem o Grupo de Trabalho a fim de que o lançamento do documento fosse concretizado.

No dia 24 de junho de 2021, o Grupo de Trabalho para a Implementação das Diretrizes Nacionais para Investigar, Processar e Julgar com Perspectiva de Gênero as

Mortes Violentas de Mulheres (Feminicídios) no Estado do Paraná realizou o lançamento do 'Protocolo para Investigar, Processar e Julgar com Perspectiva de Gênero as Mortes Violentas de Mulheres (Feminicídios) no Paraná' (Protocolo do Feminicídio), que se deu em cerimônia realizada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

O Protocolo do Feminicídio foi elaborado para unificar e padronizar as ações de combate à violência doméstica e familiar conforme as Diretrizes Nacionais de Feminicídio para Investigar, Processar e Julgar com Perspectiva de Gênero, as Mortes Violentas de Mulheres. O intuito desse documento é que ele contribua de forma significativa como instrumento prático para a construção de ferramentas voltadas à resolução de tais crimes, proporcionando, de forma objetiva e construtiva, a uniformização das formas de atendimento às vítimas e o alinhamento da atuação dos órgãos.

O resultado da investigação policial e do processo deverá permitir o correto enquadramento dessas mortes como feminicídio tentado ou consumado, de acordo com o tipo penal estabelecido pela Lei nº. 13.104/2015. As Diretrizes Nacionais propõem que, diante da morte violenta de uma mulher, devem-se considerar todas as circunstâncias e os elementos que compõem o cenário e o histórico que a envolve: o local onde a morte ocorreu; instrumentos utilizados e locais do corpo em que a vítima foi atingida; indícios de perseguição ou sinais de controle dos atos da vítima pelo suspeito; enfim, qualquer forma de violação a direito da vítima deverá ser pautada no decorrer das investigações. Deve-se buscar eventuais motivações para o caso – as quais podem ter relação com violências pretéritas sofridas pela vítima ou praticadas pelo investigado.

Além disso, a adoção efetiva da perspectiva de gênero segundo a realidade estadual impedirá a reafirmação de estereótipos e preconceitos, com relação às vítimas, por parte dos agentes que atuam diretamente na persecução penal.



2ª AÇÃO – IMPLANTAÇÃO DO FORMULÁRIO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DE RISCO

Dr. Ariel Nicolai Cesa Dias

Maísa Baiersdorf Schneider

Bruna Caroline Monteiro Rosa

Dr. Marcos Antônio da Cunha Araújo

O Formulário Nacional de Avaliação de Risco é uma ferramenta criada para a prevenção e o enfrentamento de crimes e demais atos praticados no contexto de violência doméstica e familiar contra a mulher.

Foi criado pelo Ministério Público e pelo Poder Judiciário por meio da Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº. 5, de 3 de março de 2020, e instituído pela Lei nº. 14.149, de 5 de maio de 2021, sendo um instrumento da Política Judiciária Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.

O questionário composto de duas partes: a primeira é objetiva e refere-se às informações sobre a vítima, o agressor e o histórico de violência; a segunda é subjetiva, devendo ser preenchida exclusivamente por profissional capacitado, e diz respeito à avaliação quanto aos riscos identificados e sugestões de encaminhamentos.

Diante da importância criminológica desse documento para a identificação dos fatores de risco da vítima, a CEVID, juntamente com outras instituições componentes do sistema de Justiça, buscou a implantação do Formulário no Estado do Paraná, através da implantação no Poder Judiciário por meio do sistema Projudi, bem como organizou capacitação aberta a todo o Estado para o uso do Formulário no momento do atendimento à vítima.



REUNIÕES SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO FNAR NO PODER JUDICIÁRIO E NAS DEMAIS INSTITUIÇÕES DA REDE DE ENFRENTAMENTO

No dia 20 de maio, ocorreu uma reunião da CEVID para a implantação do Formulário Nacional de Avaliação de Risco, com a participação do DTIC, a fim de verificar a possibilidade de alterações no Projudi para o preenchimento do FNAR. Além disso, foi debatido sobre a necessidade da assinatura da vítima no documento e sobre a importância da capacitação dos profissionais que auxiliarão a vítima no preenchimento do Formulário.

No dia 26 de maio, houve uma reunião com os departamentos de informática das instituições envolvidas, para verificar sobre a possibilidade de as demais instituições públicas realizarem o pedido de medidas protetivas de urgência com base no preenchimento do formulário.

Em 12 de agosto foi realizada a reunião do Comitê do Formulário Nacional de Avaliação de Risco, que objetivou o diálogo sobre propostas de melhoria para a aplicação do Formulário Nacional de Avaliação de Risco, bem como a análise da implementação do Formulário nas diferentes instituições públicas que compõem a Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica, além da troca de experiências sobre o funcionamento do FNAR em cada instituição, pontuando as dificuldades existentes e as otimizações que o FNAR trouxe ao atendimento.

No mês seguinte, no dia 17 de setembro, foi realizada reunião virtual para tratar sobre a possibilidade de habilitação no sistema Projudi dos entes da rede de proteção para o preenchimento do Formulário Nacional de Avaliação de Risco.

CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM VIOLÊNCIA DE GÊNERO E APLICAÇÃO DO FORMULÁRIO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DE RISCO

No mês de novembro, foi realizado o Curso de Formação Continuada em Violência de Gênero e Aplicação do Formulário Nacional de Avaliação de Risco, organizado pela CEVID e pelo Comitê Interinstitucional para Implementação do Formulário Nacional de Avaliação de Risco no Estado do Paraná, do qual a CEVID é membro integrante, e pela Escola Judicial do Paraná (EJUD-PR).

A capacitação contou com a participação de palestrantes de diversas instituições atuantes na Rede de Enfrentamento, sob uma perspectiva profissional e acadêmica. As aulas ocorreram nos dias 03/11, 10/11, 17/11 e 24/11, sendo que os módulos aplicados estão disponíveis tanto no Site da CEVID, bem como no Portal e no Canal do YouTube da EJUD-PR.

3ª AÇÃO - FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE MAGISTRADOS E SERVIDORES NA ÁREA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR

Dra. Zilda Romero
Dra. Bruna Greggio
Dra. Tais Paula Scheer
Dra. Luciane Bortoleto
Dr. Ariel Nicolai Cesa Dias
Bruna Caroline Monteiro Rosa
Maísa Schneider Baiersdorff

A formação e a capacitação de magistrados e servidores são fundamentais para que a prática judiciária se torne mais efetiva para a população, tendo em vista que o combate à violência doméstica e familiar contra a mulher é um tema presente no dia a dia dos agentes públicos do Poder Judiciário. Diante desses fatores, a CEVID colocou como uma de suas prioridades a formação e a capacitação do Poder Judiciário, a fim de aprimorar a atuação jurisdicional e para evitar a vitimização secundária de vítimas de violência doméstica e familiar.

EMAP, AMAPAR E CEVID PROMOVEM CURSO SOBRE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA PARA MAGISTRADOS/AS E SERVIDORES/AS

No mês de abril, foi realizada uma reunião para organizar o Curso de Violência Doméstica produzido pela EMAP em parceria com a CEVID, a partir do curso da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ).

O Curso foi aplicado entre os dias 3 de maio e 7 de junho, visando a capacitação na área de violência doméstica e familiar contra a mulher, voltado a Magistrados/as e servidores/as do Judiciário paranaense, tendo como objetivo fornecer aos cursistas elementos que lhes permitam interpretar e aplicar os normativos relacionados à questão da violência doméstica contra a mulher, em especial a Lei Maria da Penha, de acordo com a especificidade de cada caso, considerando aspectos relacionados a gênero, raça e etnia.

Os principais temas abordados foram: a evolução dos conceitos de gênero e direitos humanos das mulheres; efetividade da Lei Maria da Penha; aspectos penais e processuais da Lei Maria da Penha; sinais e impactos da violência na vida da mulher: o olhar

multidisciplinar e a intervenção em rede. A capacitação foi realizada na modalidade a distância, com carga horária de 40 horas.



EJUD-PR E CEVID PROMOVEM CURSO PARA MAGISTRADOS SOBRE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

Nos meses de julho e de agosto, foi ministrado o Curso de Aperfeiçoamento para Magistrados em Violência Doméstica, credenciado e compartilhado pela ENFAM, que ocorreu no período de 15 de julho a 23 de agosto no Ambiente Virtual de Aprendizagem da EJUD-PR. Houve a integração de magistrados e servidores por meio do ambiente virtual, sendo uma oportunidade de troca de conhecimentos e de capacitar os magistrados para a atuação prática em processos de violência doméstica e familiar. Houve a formação de 3 turmas.

A poster with a dark blue background. On the right side, there is a close-up, high-contrast image of a woman's face, partially obscured by her hand. The text is in white and yellow. At the top left is the logo of EJUD-PR (Escola Judicial do Paraná). The main title is in large, bold, yellow letters. Below it, the course name is in white. The dates and modalities are in white. The registration dates are in white. At the bottom, there is a small block of fine print in white.

EJUD-PR
ESCOLA JUDICIAL DO PARANÁ

**VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR
CONTRA A MULHER**

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA MAGISTRADOS

Na modalidade a distância com carga horária de 40h
entre **15/07** e **23/08**

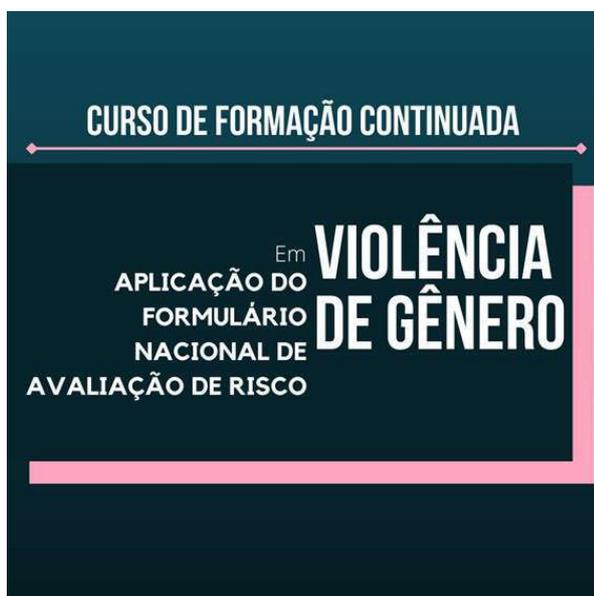
INSCRIÇÕES DE 02 a 11 DE JULHO

Curso credenciado pela ENFAM, mediante a Portaria nº 85 de 12 de maio de 2021 sendo válido para viaticamento e para a promoção funcional.
Plúrio-área magistrados estaduais com atuação na matéria da Lei Maria da Penha, de varas com competência em direito de família, de tribunais do juízo e com necessidade de formação sobre: Tratados de direitos humanos das mulheres, Recomendações n. 33 e 35 do Comitê CEDAW, Resolução n. 254/2018 do CNJ, Lei n. 11.340/2006, Lei n. 13.104/2015 e servidores com atuação na mesma área.

CEVID E COMITÊ INTERINSTITUCIONAL PARA IMPLEMENTAÇÃO DO FORMULÁRIO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DE RISCO NO ESTADO DO PARANÁ REALIZOU O CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM VIOLÊNCIA DE GÊNERO E APLICAÇÃO DO FORMULÁRIO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DE RISCO

No mês de novembro, foi realizado o Curso de Formação Continuada em Violência de Gênero e Aplicação do Formulário Nacional de Avaliação de Risco, organizado pela CEVID e pelo Comitê Interinstitucional para Implementação do Formulário Nacional de Avaliação de Risco no Estado do Paraná, do qual a CEVID é membro integrante, e pela Escola Judicial do Paraná (EJUD-PR).

A capacitação contou com a participação de palestrantes de diversas instituições atuantes na Rede de Enfrentamento, sob uma perspectiva profissional e acadêmica. As aulas ocorreram nos dias 03/11, 10/11, 17/11 e 24/11, sendo que os módulos aplicados estão disponíveis tanto no Site da CEVID, bem como no Portal e no Canal do YouTube da EJUD-PR.



4ª AÇÃO - ACOMPANHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DOS GRUPOS REFLEXIVOS PARA AUTORES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Dra. Bruna Greggio

Dra. Alessandra Pimentel

Maísa Baiersdorf Schneider

Dr. Marcos Antônio da Cunha Araújo

Diante do caráter ressocializador dos grupos reflexivos, a CEVID auxilia as equipes multidisciplinares, bem como os demais participantes da Rede de Enfrentamento, com orientações de funcionamento dos grupos. Essa ação torna-se fundamental principalmente no período pandêmico, que trouxe desafios às equipes psicossociais que conduzem os grupos reflexivos. Portanto, o acompanhamento da CEVID é importante para trazer a efetividade ao desenvolvimento dos grupos reflexivos.

Entre 27 de abril a 05 de maio do presente ano, foi realizada a revisão geral do guia para condução de grupos reflexivos, sendo que posteriormente foi feita a inclusão de Capítulo no guia sobre atendimento virtual. Houve também a publicação de 2ª Edição do Guia com registro.

Ademais, foi realizada a proposta de projeto de saneamento dos encaminhamentos para grupos por meio de mutirão (título provisório “Semana Intensiva de grupos reflexivos para homens ofensores em violência doméstica” ou “Introdução a responsabilização e reflexão em VD”). Além disso, foi confeccionado um ofício aos magistrados de VD para adesão ao projeto de saneamento e informação do número de encaminhamentos.

Visando a capacitação dos profissionais das equipes psicossociais, foi desenvolvido o curso para criação e gestão de Grupos responsabilizantes e reflexivos de autores em VD em parceria com a EMAP. Além disso, houve o contato com parceiros da rede que atuam em grupos para confecção de vídeos curtos de depoimentos de boas práticas e outras reflexões.

Durante a 18ª Semana pela Paz em Casa, houve o Webinário e Relançamento do Guia de Grupos Reflexivos para Autores de Violência Doméstica, ocorridos nos dias 18 e 19 de agosto. O evento foi transmitido pelo canal da EMAP no YouTube.



5ª AÇÃO - ACOMPANHAMENTO NA IMPLEMENTAÇÃO DO APLICATIVO DO PÂNICO PARANAENSE APP 190/PR

Aquiles Manholer Neto

Bruna Caroline Monteiro Rosa

Desembargadora Ana Lúcia Lourenço

O Aplicativo do Pânico Paranaense - APP 190 é uma iniciativa conjunta do Tribunal de Justiça do Paraná, através da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar – CEVID, da Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária, da Secretaria da Justiça, Família e Trabalho e da Celepar, visando conferir maior proteção à vítima de violência doméstica — ao promover a agilidade no acionamento à Polícia Militar —, bem como contribuir para a efetividade na fiscalização do cumprimento de medidas protetivas de urgência previstas na Lei nº. 11.340/2006 (Lei Maria da Penha).

O Aplicativo do Pânico será concedido pelo Magistrado de forma conjunta ou posterior em apreciação da medida protetiva de urgência, permitindo à usuária que possua uma ou mais Medidas Protetivas acioná-lo no momento em que se sentir ameaçada.

Diante da importância do Aplicativo do Pânico para a proteção física da vítima de violência doméstica e familiar, a CEVID acompanhou a implementação do Aplicativo do Pânico em âmbito estadual.

REUNIÕES SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DO APLICATIVO DO PÂNICO NO ESTADO DO PARANÁ

No dia 15 de abril, foi realizado o contato com o Tenente Cleyton, da Polícia Militar do Paraná, para solicitar informações sobre o avanço do cronograma de instalação.

Em reunião no dia 02 de junho, a Polícia Militar apresentou um cronograma para a extensão do serviço com a implantação total até o final de julho, abrangendo todas as 161 Comarcas do Paraná, segundo critérios relacionados aos índices de violência doméstica e ao volume populacional dos municípios e considerando o efetivo de agentes disponível para proceder aos atendimentos.

Em 08 de junho, as novas localidades que passaram a ter acesso ao dispositivo, foram: São José dos Pinhás, Almirante Tamandaré, Bocaiúva do Sul, Campinha Grande do Sul, Cerro Azul, Colombo, Rio Branco do Sul, Antonina, Guaratuba, Morretes, Pontal do Paraná e Piraquara.

Em 06 de julho de 2021, a ferramenta Aplicativo do Pânico foi implementada em todas as 161 Comarcas do Estado do Paraná.

6ª AÇÃO - ACOMPANHAMENTO NA REMESSA E CONTEÚDO DOS DADOS AO BANCO NACIONAL DE MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – CNJ

Aquiles Manholer Neto

Dr. Augusto Gluszczyk Junior

Bruna Caroline Monteiro Rosa

O Banco Nacional de Medidas Protetivas de Urgência (BNMPU) foi instituído por meio da Resolução CNJ nº. 342/2020, sendo desenvolvido pelo Conselho Nacional de Justiça para atender ao parágrafo único do artigo 38-A da Lei nº. 11.340/2006, com redação dada pela Lei 13.827/2019, que dispõe que “as medidas protetivas de urgência serão registradas em banco de dados mantido e regulamentado pelo Conselho Nacional de Justiça”.

O Banco tem por objetivo registrar as medidas protetivas de urgência previstas nos artigos 22, 23 e 24 da Lei Maria da Penha, portanto, tanto as medidas que obrigam o agressor como as destinadas à vítima. Além de possibilitar o controle pelas instituições e pelo próprio Poder Judiciário, o BNMPU é importante para o monitoramento das medidas protetivas e para reforçar o combate à violência contra a mulher, por meio da criação de políticas públicas mais assertivas. Cabe ao Poder Judiciário Paranaense ser eficiente na remessa dos dados de medidas protetivas de urgência, sendo que a CEVID realiza esse acompanhamento.

Como exemplo de uma das ações realizadas pela CEVID nesse quesito, para atender ao DATAJUD, foram disponibilizados dois novos campos para preenchimento nos autos de medida protetiva, por meio do Projudi: destinatário e tipo de medida protetiva. Esses Campos foram implementados na pré-análise (realizada pelo assessor de magistrado) e na assinatura da decisão pelo magistrado e serão obrigatórios conforme o tipo do movimento informado. Além disso, a CEVID contribuiu na divulgação de materiais sobre o Banco Nacional de Medidas Protetivas de Urgência.

Está-se aguardando normativa do CNJ acerca de uma possível integração ao BNMP 3.0.



7ª AÇÃO - IMPLEMENTAÇÃO ESTADUAL DA PATRULHA MARIA DA PENHA

Dra. Luciane Bortoleto

Dra. Fabiane Pieruccini

Bruna Caroline Monteiro Rosa

Desembargadora Ana Lúcia Lourenço

A Patrulha Maria da Penha é uma ação integrada do Tribunal de Justiça do Paraná, através da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação De Violência Doméstica e Familiar (CEVID), das Prefeituras Municipais e das Guardas Municipais.

O objetivo é oferecer acompanhamento preventivo periódico e garantir maior proteção às mulheres em situação de violência que possuem medidas protetivas de urgência expedidas pelos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher ou Varas Criminais, com base na Lei Maria da Penha (nº. 11.340/2006).

O TJPR/CEVID está em tratativas com a Secretaria de Segurança Pública/Polícia Militar para formalização de convênio com vistas à implantação da Patrulha Maria da Penha em âmbito estadual, nos moldes da referida Lei, sendo que a Polícia Militar do Paraná (PMPR) já está em fase de capacitação de pessoal.



8ª AÇÃO - INCREMENTO DE MEDIDAS PARA DIMINUIR O TEMPO MÉDIO DE TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS

Dr. Renato Garcia

Dra. Fabiane Pieruccini

Dr. Davi Pinto de Almeida

Dra. Tais de Paula Scheer

Dr. Marcos Antônio da Cunha Araújo

A fim de contribuir para a eficiência do Poder Judiciário no combate à violência doméstica e familiar contra a mulher, a CEVID trabalhou para que o tempo médio de tramitação dos processos fosse diminuído, com o diálogo com os magistrados, bem como com a realização de reuniões sobre as metas do CNJ para os crimes de violência doméstica e os de feminicídios, realizando a troca de experiências positivas entre os magistrados das comarcas do Paraná.

Em abril do presente ano, com o apoio da Presidência e da Corregedoria, a CEVID auxiliou no esforço concentrado no 1º e 2º Juizados de Curitiba, matéria contida no SEI nº. 0027133-09.2021.8.16.6000.

No dia 31 de maio, foi realizada a 1ª Reunião para coleta de sugestões, quais sejam: aprimoramento alimentação dados Meta 8 CNJ; prioridade de tramitação dos feitos envolvendo violência doméstica (art. 5º-A da Lei nº. 14.022/2020), constar em Decreto também; intimações das partes por meios eletrônicos (WhatsApp, e-mail, telefone, etc), sua regulamentação; audiências pela manhã: regramento; calendário processual: recebimento de denúncia, citação do réu e intimação da audiência de instrução já designada; unificação secretarias 1JVD e 2JVD Curitiba). As sugestões foram compiladas pelo Dr. Davi e aberto SEI para os posteriores encaminhamentos (SEI nº 54301-83.2021.8.16.6000).

Através do SEI nº. 0055549-84.2021.8.16.6000, foi expedida a recomendação aos/às Magistrados/as com competência na matéria de violência doméstica e familiar contra a mulher, com vistas à realização de audiências, preferencialmente, de forma presencial.

De 04 a 06 de agosto de 2021 foram realizadas as reuniões de acompanhamento da Meta 8, relacionada ao incremento de medidas para diminuir o tempo médio de tramitação dos processos. As reuniões contaram com a participação de magistrados de diferentes comarcas do Estado do Paraná, sendo formados 4 (quatro) grupos de trabalho para a realização das reuniões, que visaram a oitiva das sugestões e dificuldades enfrentadas pelos magistrados no cumprimento da Meta. Além disso, houve a troca de experiências entre os juízes sobre a atuação no âmbito da violência doméstica e familiar em cada unidade judicial.

9ª AÇÃO: ACOMPANHAMENTO NO SUPORTE AO QUANTO AO ATENDIMENTO AS VÍTIMAS

Dr. Renato Garcia

Dra. Zilda Romero

Maísa Baiersdorf Schneider

Dr. Marcos Antônio da Cunha Araújo

A vítima é uma pessoa essencial na investigação de delitos de violência doméstica e familiar contra a mulher, sendo que é necessário um atendimento de qualidade a ela, a fim de se evitar a vitimização secundária e a impunidade. Torna-se importante que o Judiciário realize uma reflexão se os seus meios de atendimento são suficientes e eficazes para o atendimento e acolhimento da vítima. Portanto, a CEVID assumiu o compromisso de acompanhar e oferecer suporte aos atendimentos das vítimas no Estado do Paraná.

No mês de maio, foi realizada uma reunião para a discussão sobre as fragilidades do Sistema de Justiça no atendimento à vítima. Uma das questões pontuadas foi a demora no atendimento da vítima nas delegacias de polícia durante o período da pandemia. Ademais, há ausência de rede de proteção efetiva em municípios menores. Outra questão que trouxe preocupação foi a ausência de escuta especializada nos crimes contra crianças, além da ausência de um fluxo para atendimento da vítima após a notícia criminal ou durante as medidas protetivas.

A sugestão proposta foi a realização de um levantamento junto aos Juízos criminais no Estado do Paraná e a existência de uma rede protetiva da Mulher ativa. O resultado permitirá estabelecer ações concretas para melhorar o atendimento das vítimas, inclusive com a intervenção da CEVID para fortalecer as redes já existentes ou incentivar a sua criação.

No dia 03 de setembro de 2021, ocorreu uma reunião entre a CEVID, o MPPR e o MPT com vistas à celebração de convênio entre a CEVID/TJPR, o NUPIGE/MPPR, o MPT, o NUDEM e o TRT9, voltado a ações integradas de enfrentamento da violência contra a mulher e da violência no trabalho, através da conscientização e superação da violência de gênero e suas interseccionalidades, por meio de ações destinadas a potencializar ações de empregabilidade de mulheres em situação de vulnerabilidade.

Em 25 de novembro, durante a 19ª Semana da Justiça pela Paz em Casa, foi lançado o Guia de Serviços da Rede de Atendimento à Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, objetivando mapear e publicar os dados das instituições públicas, privadas e da sociedade civil que oferecem serviços de assistência social, psicológica, jurídica e de saúde às vítimas e ofensores de violência doméstica e familiar, no Estado do Paraná.



10ª AÇÃO: ALTERAÇÕES NA ESTRUTURAÇÃO DA CEVID (VICE-COORDENADORIA E CRIAÇÃO DO CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL)

Dra. Fabiane Pieruccini

Dr. Marcos Antônio da Cunha Araújo

Diante da necessidade de aprimoramento dos trabalhos da CEVID e o aumento do das demandas relativas à atuação desta Coordenadoria no combate e prevenção à violência contra a mulher, conforme preveem os Atos Normativos que regulamentam suas atribuições e competências, foi solicitado à Presidência do Tribunal a designação de um Vice-Coordenador da CEVID.

Essa iniciativa mostrou-se fundamental com vistas a garantir o pleno e efetivo atendimento à atual demanda de trabalho desta Coordenadoria, bem como assegurar o regular e célere andamento das atividades em face do surgimento de novas demandas, haja vista a amplitude e complexidade da atuação desta CEVID, a qual abrange as esferas jurídico-administrativa e psicossocial, estando em conformidade com a Resolução nº. 254/2018-CNJ.

Houve o atendimento pelo Presidente, através do SEI nº. 0016436-26.2021.8.16.6000, o pedido para alteração da Resolução nº. 20/2011 de modo a criar a Vice-Coordenadoria da CEVID, a qual está sendo desempenhada nesta gestão pelo

Magistrado Marcos Antônio da Cunha Araújo, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal de Almirante Tamandaré, que apresenta vasto conhecimento na temática de violência doméstica e familiar contra a mulher, com diversos projetos implementados em sua comarca.

11ª AÇÃO - ALTERAÇÕES NA PÁGINA DA CEVID OBJETIVANDO FACILITAR O ACESSO AO PÚBLICO E DIVULGAÇÃO DAS PRINCIPAIS AÇÕES

Dra. Fabiane Pieruccini

Dr. Victor Martim Batschke

Dr. Marco Antônio da Cunha Araújo

Bruna Caroline Monteiro Rosa

A ação nº. 11 da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (CEVID/TJPR) consiste na reestruturação do site da CEVID, objetivando facilitar o acesso ao público e divulgação das principais ações.

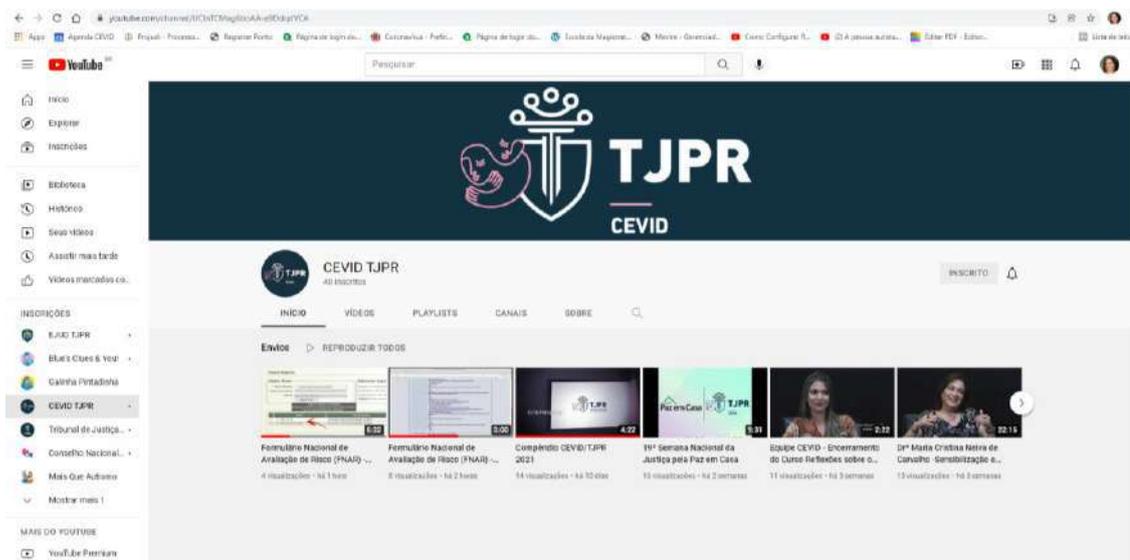
A criação de novo domínio foi realizada com o objetivo de gerar o aperfeiçoamento e a ampliação dos recursos desse campo de trabalho institucional e informativo on-line, conferindo-lhe maior visibilidade, flexibilidade e dinamismo, além de possibilitar o aprimoramento da estrutura de armazenamento, disposição e visualização dos conteúdos, tornando-os mais acessíveis ao usuário.

Foi aberto o SEI nº. 0045626-34.2021.8.16.6000 a fim de concretizar esse objetivo, sendo que a CEVID contou com o auxílio da Presidência do Tribunal, do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Departamento de Comunicação e Cerimonial e do Departamento de Gestão Documental.

O novo site da CEVID foi lançado em maio desse ano e apresenta notícias, artigos, legislações e jurisprudências, bem como os diversos conteúdos documentais e audiovisuais produzidos pela Coordenadoria, além de divulgar os projetos das comarcas do Paraná e da Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, sendo constantemente atualizado pela equipe da CEVID.

Seguindo o mesmo entendimento da criação do Site da CEVID, também foi criado o canal do YouTube da CEVID, a fim de disseminar os eventos realizados pela Coordenadoria e instituições parceiras sobre a violência doméstica e familiar contra a mulher e violência de gênero, sob o nome “CEVID TJPR”, o qual pode ser acessado por

meio do link eletrônico seguinte: <https://www.youtube.com/channel/UCInTCMag6boAA-e9DdqVCA>.



12ª AÇÃO - CRIAÇÃO DA REVISTA ELETRÔNICA DA CEVID

Dr. Victor Martim Batschke

Dr. Augusto Gluszczyk Junior

Bruna Caroline Monteiro Rosa

Dra. Luciane do Rocio Custódio Ludovico

A Revista Eletrônica CEVID é um periódico eletrônico da Coordenadoria com periodicidade semestral que tem a finalidade de registrar suas ações ao longo do tempo e

de oferecer um espaço para que tanto pesquisadores da área da violência doméstica e familiar e estudiosos da área de humanidades divulguem suas produções, além de possibilitar a divulgação de boas práticas e projetos de magistrados e servidores e ainda de profissionais da Rede de Enfrentamento quanto as políticas públicas por eles desenvolvidas e executadas.

No mês de maio, os ofícios foram enviados aos profissionais atuantes da Rede de Enfrentamento, a fim de convidá-los a submeterem trabalhos para a 1ª Edição da Revista Eletrônica da CEVID, sendo que, na sequência, foram apresentados artigos, bem como os documentos referente aos órgãos da Rede, além dos projetos das comarcas.

No dia 17 de agosto de 2021, foi lançada a 1ª Edição da Revista da CEVID, durante a realização da 18ª Semana da Justiça pela Paz em Casa. O evento de lançamento foi realizado através do Portal da EJUD-PR.



O lançamento da 2ª edição da Revista Eletrônica da CEVID/TJPR – alusiva aos dez anos de existência da Coordenadora – e do Guia de Serviços da Rede de Atendimento à Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Estado do Paraná, ocorreu no dia 25 de novembro, às 14h00, em formato virtual, com transmissão pelo canal da EJUD/PR no YouTube.



13ª AÇÃO - CRIAÇÃO DE CARTILHAS DA REDE DE ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA PARA ESCOLAS (NUDEM, NUPIGE E CEVIGE)

Dra. Bruna Greggio

Dra. Alessandra Pimentel Munhoz do Amaral

A educação de crianças e de adolescentes sobre a violência doméstica é uma política preventiva necessária para educar meninos e meninas em seus relacionamentos interpessoais e para orientar os estudantes sobre como denunciar os casos de violência doméstica e familiar contra a mulher.

Portanto, tendo em vista a importância dessa medida educacional, a CEVID comprometeu-se a criar cartilhas da rede de enfrentamento a violência doméstica para escolas, em parceria com o NUDEM, NUPIGE e CEVIGE.

REUNIÕES PARA A ELABORAÇÃO DAS CARTILHAS

No dia 12 de abril, o projeto da cartilha foi aprovado. No mês de julho, foi realizada reunião inicial com três estudantes dirigentes de diretórios estudantis de Curitiba, visando entender as dúvidas do público adolescente a respeito do assunto e obter sugestões relativas à elaboração do material. Foi deliberado que o material será realizado em forma de animação audiovisual.

Em seguida, a CEVID produziu um formulário destinado aos estudantes com questões referentes à violência doméstica e familiar contra a mulher, buscando conhecer qual o alcance que têm a respeito da Lei Maria da Penha. O formulário foi disponibilizado virtualmente e divulgado à comunidade estudantil pelas dirigentes dos diretórios estudantis.

A seguir, foi iniciada a redação do texto que virá a compor o material e à busca por parcerias profissionalmente qualificadas para composição técnica do arquivo audiovisual.



14ª AÇÃO: REALIZAÇÃO DE REUNIÕES PÚBLICAS TRIMESTRAIS (NUDEM, NUPIGE E CEVIGE)

A CEVID tem um compromisso com a população paranaense em auxiliar no combate à violência doméstica. Portanto, é essencial que a sociedade seja ouvida pelas instituições públicas do Estado do Paraná para que ela relate as dificuldades enfrentadas no contexto de violência doméstica e familiar e contribua com sugestões para a melhoria do atendimento.

Diante disso, após a realização de uma reunião entre as instituições, a CEVID, em parceria com o NUDEM, NUPIGE, CEVIGE e com a EJUD-PR, dialogou sobre essas reuniões públicas e realizou três eventos intitulados “Espaço de Fala”, com o objetivo de dar voz às mulheres e, assim, compartilhar experiências sobre o combate à violência doméstica e familiar contra a mulher.

Os “espaços de fala” visam aproximar órgãos e entidades civis que já atuam no combate da violência contra a mulher de diferentes formas, para o fortalecimento da rede e discussões sobre políticas públicas efetivas.

ESPAÇO DE FALA: MOVIMENTOS SOCIAIS E SISTEMA DE JUSTIÇA

No dia 9 de março, a CEVID/TJPR, o Núcleo de Promoção da Igualdade de Gênero (NUPIGE) do Ministério Público, o Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher (NUDEM) da Defensoria Pública, a Escola de Servidores da Justiça Estadual do Paraná (ESEJE) e a Escola da magistratura do Paraná (EMAP) realizaram a reunião pública “Espaço de fala: movimentos sociais e sistema de justiça”.

O evento teve como principal objetivo ampliar a efetividade da Lei nº. 11.340/2006, oportunizando que diferentes instituições e movimentos sociais voltados à promoção e defesa dos direitos da mulher compartilhassem suas experiências com respeito ao enfrentamento à violência de gênero e ao acesso das vítimas ao sistema de justiça, considerando as especificidades relacionadas a diversos recortes sociais (orientação sexual, raça/etnia, classe, religião etc.).

Além das exposições da Desembargadora Ana Lúcia Lourenço (Coordenadora da CEVID), da Defensora Pública Lívia Brodbeck (Coordenadora do NUDEM) e da Promotora de Justiça Ana Carolina Franceschi (Coordenadora do NUPIGE), o evento contou com a participação das seguintes convidadas: Elza Maria Campos, representante da União Brasileira de Mulheres – Seção do Paraná (UBM/PR); Cibelle Santos de Oliveira, representante da Rede de Mulheres Negras do Paraná (RMN/PR); Leonete Maria Spercoski Ribas, representante da Liga Brasileira de Lésbicas no Paraná (LBL/PR); Maria Isabel Corrêa, representante do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Paraná; e Nanci Stancki da Luz, representante do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Curitiba (CMDM).

Na oportunidade, foram apresentados e discutidos alguns dos principais obstáculos, sugestões e demandas constatadas no dia a dia dessas entidades durante os atendimentos e intervenções. Dentre as questões abordadas, foi apontada a importância de promover ações educativas visando à conscientização das mulheres sobre a violência doméstica, para que possam buscar seus direitos, bem como de aprimorar e ampliar os serviços de proteção e assistência às mulheres nas regiões periféricas.

Foi salientado que, embora a Lei Maria da Penha tenha trazido importantes avanços no que se refere à proteção e à garantia dos direitos das mulheres, muitas vezes fatores

geográficos e socioculturais, por exemplo, impedem que a mulher tenha de fato acesso a esses serviços e recursos, tanto por desconhecimento da vítima sobre seus direitos quanto pela ausência ou atuação deficitária do sistema de justiça e dos demais órgãos da rede de atendimento.

Ainda, foram apontadas dificuldades no sentido de propiciar os meios necessários para que a vítima possa romper o ciclo de violência, em virtude de fatores como a dependência financeira e emocional do agressor. Também foi salientada a necessidade de formação sob a perspectiva de gênero por parte dos agentes responsáveis pelos atendimentos, a fim de evitar a revitimização e de assegurar uma resposta institucional eficaz e adequada a cada caso concreto.



ESPAÇO DE FALA - MULHERES INDÍGENAS DEBATEM: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E ACESSO À JUSTIÇA

No dia 28 de julho de 2021, a CEVID, em parceria com a Escola Judicial do Paraná (EJUD PR), Comissão de Estudos sobre Violência de Gênero (CEVIGE/OAB PR), Núcleo de Promoção da Igualdade de Gênero (NUPIGE/MPPR) e Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher (NUDEM/DPEPR), organizaram o evento “Espaço de Fala - Mulheres Indígenas Debatem: Violência Doméstica e Acesso à Justiça”, o qual foi transmitido pelo canal do YouTube da EJUD PR.

O objetivo do debate foi discorrer sobre os aspectos da violência doméstica contra as mulheres indígenas, levando em consideração o recorte étnico e de gênero e apresentando tanto os posicionamentos das instituições públicas do Estado do Paraná,

assim como ressaltando a importância das falas das palestrantes Nyg Kuitá, pertencente à etnia Kaingang, e Amaue Jacinto, da etnia Guarani.

O vídeo do evento contou com 411 visualizações nas primeiras horas de lançamento, além da participação ao vivo dos expectadores, que comunicaram as suas demandas, fizeram questionamentos e elogiaram os temas trabalhados pelos palestrantes do Espaço de Fala.

Diante das demandas apresentadas pelas mulheres indígenas no “Espaço de Fala” foi realizada uma reunião conjunta entre a CEVID/TJPR, o NUDEM/DPE PR, o NUPIGE/MPPR e a CEVIGE/OAB-PR, cujo objetivo foi dar o devido suporte para que as dificuldades relatadas no Espaço de Fala sejam superadas.



ESPAÇO DE FALA: MULHERES MIGRANTES, APÁTRIDAS E REFUGIADAS

No dia 23 de novembro, aconteceu o evento “Espaço de Fala: Mulheres migrantes, apátridas e refugiadas”, sendo fruto de uma parceria entre a CEVID/TJPR, o NUDEM/DPPR, o NUPIGE/MPPR e a CEVIGE/OABPR.

O tema dessa reunião pública versou sobre as dificuldades enfrentadas pelas mulheres migrantes, apátridas e refugiadas, tanto em seus contextos culturais de origem como ao chegarem em novos lugares, destacando a perspectiva de gênero em seus relatos. O Espaço de Fala contou com a participação das seguintes palestrantes: Sra. Sabin

Khaoule, Refugiada síria, estudante de medicina na UFPR; Sra. Gloire Mvangi Nkialulendo, Congolesa, mestre em direito pela UFPR; Sra. Isbeline Theodorice, Haitiana, voluntária da Associação de Mulheres Migrantes, Apátridas e Refugiadas (AMMAR) da UFPR; Sra. Marcia Terezinha Ponce, Secretária Executiva da Cáritas Brasileira – Regional Paraná; Dra. Isabella Louise Traub Soares de Souza, Fundadora e Presidente do Instituto de Políticas Públicas Migratórias (IPPMI); Sra. Adriana Maria Matias, Coordenadora da Pastoral da/o Migrante da Paróquia Santa Teresinha de Lisieux em Colombo; Sra. Sandra Márcia Duarte, Coordenadora da Política da Diversidade e Grupos Específicos do DEPEN.

O evento foi transmitido pelo Canal do YouTube da EJUD-PR e contou com a presença de diversos membros e servidores das instituições que fazem parte da rede de enfrentamento, o que aperfeiçoa o diálogo para a melhoria das políticas públicas.



15ª AÇÃO: REALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS DA CEVID COM AS ESCOLAS DA MAGISTRATURA E JUDICIAL E UFPR – PARA PESQUISA SOBRE O TEMA DA VIOÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR

Dra. Bruna Greggio

Dra. Tais de Paula Scheer

Dra. Luciane do Rocio Custódio Ludovico

A participação das instituições de ensino é importante para alinhar a temática da violência doméstica e familiar com os pilares da pesquisa, ensino e extensão, que regem as universidades brasileiras, enriquecendo a qualidade do trabalho realizado pela rede de enfrentamento, que conta com as pesquisas e com os dados estatísticos realizados pelas universidades para aprimorar o atendimento.

Além das pesquisas realizadas pelos acadêmicos de Direito, os núcleos acadêmicos de assistência social e de psicologia colaboram nos trabalhos junto aos grupos reflexivos no Estado do Paraná.

Foram realizadas reuniões para articulação dos convênios com as universidades paranaenses. Restou firmado convênio com a UNICURITIBA que visa a participação de alunos dos cursos de Psicologia, Direito e Serviço Social no acolhimento e orientação às mulheres em situação de violência doméstica, cujos processos de medida protetiva e/ou ação penal tramitem no juizado de violência doméstica e familiar contra mulher de Curitiba, através de intervenções de ordem psicossocial e jurídica.

PARCERIA COM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ PARA A REALIZAÇÃO DE PESQUISA COM AS MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA

No dia 13 de maio, foi realizada uma reunião quanto ao convênio da CEVID com a UFPR, visando a pesquisa sobre os procedimentos de medidas protetivas de urgência do Poder Judiciário do Estado do Paraná, especificamente as concedidas em parte e não concedidas. Ficou definida a elaboração de uma prévia de formulário e escolha de 6 MPU para uma pré-análise dos quesitos constantes em tal formulário. Formatado o formulário, os processos escolhidos para análise correspondentes aos meses de agosto e setembro de 2019 e de 2020.

A proposta de parceria para estudo das medidas protetivas de urgência tem o propósito de subsidiar a tomada de ações de enfrentamento à violência contra a mulher a partir da análise de casos concretos.

A pesquisa pretende averiguar - sem desconsiderar os princípios da discricionariedade e livre convencimento motivado - o entendimento e os procedimentos predominantemente adotados pelos operadores do Direito, no âmbito do Estado do Paraná, no que tange à aplicação das medidas protetivas de urgência previstas na Lei 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), com o intuito de contribuir para a constatação de eventuais demandas regionais específicas concernentes à capacitação, à integração entre o Judiciário e os demais órgãos da rede local, entre outras.

O plano de trabalho da pesquisa foi aprovado no mês de junho, sendo encaminhado nos SEIs 66695-25.2021.8.16.6000 e SEI 29521-79.2021.8.16.6000. No final do mês de outubro, a equipe da CEVID finalizou a análise dos processos selecionados do sistema Projudi, através do preenchimento do formulário com os dados que serão analisados pela equipe da UFPR, corresponsável pela pesquisa. A previsão de conclusão da pesquisa é para o mês de fevereiro.

JANEIRO

COORDENADORA DA CEVID/TJPR PARTICIPA DA LIVE “JULGAMENTO SOB A PERSPECTIVA DE GÊNERO”, PROMOVIDA PELO TJSC

No dia 20 de janeiro de 2021, a Desembargadora Priscilla Placha Sá, então Coordenadora da CEVID/TJPR, participou de Live com o tema "Julgamento sob a perspectiva de gênero", promovida pela CEVID do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (CEVID/TJSC), em parceria com a Academia Judicial do TJSC. O evento foi realizado a fim de dar cumprimento à Recomendação nº. 79/2020, do Conselho Nacional de Justiça, referente à capacitação de operadores do direito atuantes nas Varas competentes para o julgamento dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher.

A Desembargadora Priscilla discorreu acerca da necessidade de análise do conceito de gênero sob uma perspectiva complexa e interseccional, considerando questões relacionadas à classe, raça, dentre outros fatores. Ainda, tratou das permanências, no âmbito do sistema de justiça e da rede de atendimento à mulher, de uma figura feminina imaginária, pretensamente universal — reflexo de uma cultura fundada em uma macroestrutura que trabalha com signos do machismo, do patriarcado e da dominação masculina —, a qual se mostra incapaz de representar todas as multiplicidades da mulher. Nesse contexto, mencionou a objetificação da mulher, bem como a culpabilização da vítima pela violência sofrida. Por fim, teceu considerações acerca das formas de atuação da Magistratura a fim de tornar efetivo o julgamento sob a perspectiva de gênero, notadamente, no âmbito dos casos de violência doméstica e familiar e feminicídios, tentados e consumados.

Dentre os aspectos abordados, a Coordenadora da CEVID/TJPR salientou a importância de que o julgamento sob a perspectiva de gênero não se restrinja ao âmbito do Direito Criminal, discorrendo acerca de sua relevância em outras esferas, tais como as relações trabalhistas e a Justiça Federal. Descreveu algumas das Iniciativas que têm sido adotadas pelo Conselho Nacional de Justiça com vistas à democratização da participação das mulheres no âmbito do Poder Judiciário. Ressaltou que a pluralidade na composição das instituições favorece o reconhecimento da pluralidade dos sujeitos que buscam o sistema de justiça e, conseqüentemente, a adoção de práticas mais adequadas à perspectiva de gênero. Observou que, nessa seara, têm ocorrido avanços importantes, referentes à inclusão de matérias específicas a esse respeito na grade curricular dos cursos

universitários, bem como no âmbito das Academias e Escolas Judiciais, no que tange à formação e capacitação constante de Magistrados e Magistradas. Por fim, pontuou que os constantes esforços empreendidos, conjuntamente, pelos órgãos do sistema de justiça, são de fundamental importância a fim de permitir a construção coletiva de práticas que levem em conta a perspectiva de gênero.

← "Julgamento sob a perspectiva de gênero" é tema da live promovida pela Cevid e AJ

13 janeiro 2021 | 12h19min

A Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (Cevid) do PJSC, reconhecida nacionalmente pelos projetos inovadores, promoverá no próximo dia 20, às 18h, em parceria com a Academia Judicial, uma live sobre "Julgamento sob a perspectiva de gênero".

A desembargadora Priscilla Placha Sá, presidente da Cevid no Tribunal de Justiça do Paraná, será a palestrante, e a juíza da Capital, Ana Luísa Schmidt Ramos, autora do livro Violência Psicológica Contra a Mulher - o dano psíquico como crime de lesão corporal, fará a mediação.

A live é a primeira iniciativa em atenção a uma Recomendação do CNJ (79/2020) que dispõe sobre a formação inicial e capacitação de magistradas e magistrados em direitos fundamentais, desde uma perspectiva de gênero, para atuar em Varas ou Juizados que detenham competência para aplicar a Lei Maria da Penha. O evento, gratuito, será transmitido no canal do TJSC no Youtube.

CEVID, ESEJE E EMAP PROMOVEM LIVE DE LANÇAMENTO DO DOSSIÊ “FEMINICÍDIO: POR QUE ACONTECEU COM ELA”

Em 25 de janeiro de 2021, a Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça do Paraná (CEVID-TJPR) lançou o dossiê “Feminicídio: por que aconteceu com ela?”, elaborado a partir do estudo de 300 processos criminais em andamento entre 2015 e 2020. A Live de lançamento do material foi promovida pela CEVID em parceria com a Escola da Magistratura do Paraná (EMAP) e com a Escola de Servidores da Justiça Estadual do Paraná (ESEJE), com transmissão pelo canal da ESEJE e da EMAP no Youtube.

O estudo dos casos de feminicídio e a elaboração do dossiê foram realizados pela equipe da CEVID/TJPR, com a colaboração de pesquisadoras da Universidade Federal do Paraná. Foram analisados três quesitos presentes nos casos concretos: quesitos técnicos penais e processuais penais; quesitos probatórios e periciais; e quesitos socioindividuais.

A Live foi aberta pela Desembargadora Priscilla Placha Sá, na época, Coordenadora da CEVID, que apresentou, em linhas gerais, o escopo da pesquisa, a metodologia utilizada

e os resultados pretendidos, bem como a estrutura e o conteúdo do dossiê. Em seguida, os integrantes da equipe da CEVID responsáveis pela pesquisa — sendo estes os servidores Bruna Carolina Monteiro Rosa e Aquiles Manholer Neto e as estagiárias de pós-graduação em Direito Renata Aleixo de Oliveira, Angelita de Oliveira Amadeu Quadros, Marília Ferruzi Costa e Pamela Ribeiro Velho — teceram considerações acerca dos seguintes tópicos: a importância do mapeamento realizado; a atuação da CEVID no auxílio aos Magistrados e equipes envolvidas; a troca de experiências com a Rede de Atendimento; as formas de violência previstas na Lei Maria da Penha e sua ocorrência nos casos concretos; o incremento positivo das ações da Rede; e a divisão do formulário de análise em três partes.

Ainda, as pesquisadoras da Universidade Federal do Paraná (UFPR) Gabriela Grupp, Júlia Heliodoro Gitirana e Natália Frutuoso de Souza discorreram sobre a delimitação da amostra utilizada; a preocupação em conectar os dados entre si; a assinatura do feminicídio; a necessidade de que os marcadores de raça e classe sejam pensados com as questões de gênero; e a formação de atores em gênero, dentre outros aspectos.

As informações levantadas pela equipe da CEVID e da UFPR serão disponibilizadas a todas as instituições do sistema de Justiça. Os dados obtidos incluem: características das agressões, das vítimas e dos agressores; instrumentos utilizados durante o ato violento; palavras presentes nos discursos dos envolvidos e informações sobre o perfil dos profissionais que atuam nesses casos. A pesquisa visa contribuir para aprimorar as ações de enfrentamento e prevenção à violência contra as mulheres no Estado, fornecendo um banco de dados para subsidiar a implementação de políticas públicas voltadas a reduzir os índices de assassinatos de mulheres por razões de gênero.

Live de lançamento do dossiê:

“FEMINICÍDIO Porque aconteceu com ela?”



25 jan
11h

TV EMAP

ESEJE TJPR

@eseje.tjpr

Com a participação de

PRISCILLA PLACHA SÁ

Doutora em Direito do Estado UFPR,
Desembargadora do TJPR, Coordenadora da CEVID-TJPR

JULIA HELIODORO SOUZA GITIRANA

Doutora em Políticas Públicas UFPR,
Coordenadora do grupo de pesquisa Observatório dos Dtos. de Gênero da FAE

MARILIA FERRUZZI COSTA

Graduada em Direito pela Universidade Estadual de Maringá (UEM),
Estagiária de pós-graduação em Direito da CEVID-TJPR

ANGELITA DE OLIVEIRA AMADEU QUADROS

Graduada em Direito pela Universidade OPEI,
Estagiária de pós-graduação em Direito da CEVID-TJPR

GABRIELA GRUPP

Diretora Executiva do Instituto Política para Mulheres, Coordenadora
do Grupo de Produção de Conhecimento Negro Resistência Alva Preta

NATÁLIA FRUTUOSO DE SOUZA

Graduanda em Direito pela UFPR

PAMELA RIBEIRO VELHO

Graduada em Direito pela UFPR,
Estagiária de pós-graduação em Direito da CEVID-TJPR

RENATA ALEXO DE OLIVEIRA

Graduada em Direito pela Universidade Positivo,
Estagiária de pós-graduação em Direito da CEVID-TJPR

BRUNA CAROLINE MONTEIRO ROSA

Pós-graduada em Direito Aplicado pela Escola da Magistratura do Paraná,
Assessora Judiciária na CEVID-TJPR

AQUILES MANHOLER NETO

Graduando em Direito, técnico judiciário do TJPR lotado na CEVID-TJPR

JOSÉ HENRIQUE CESÁRIO PEREIRA

Supervisor Executivo da ESEJE, Mediador



TJPR CEVID



ESEJE
ESCOLA DE SUPERVISORES TJPR



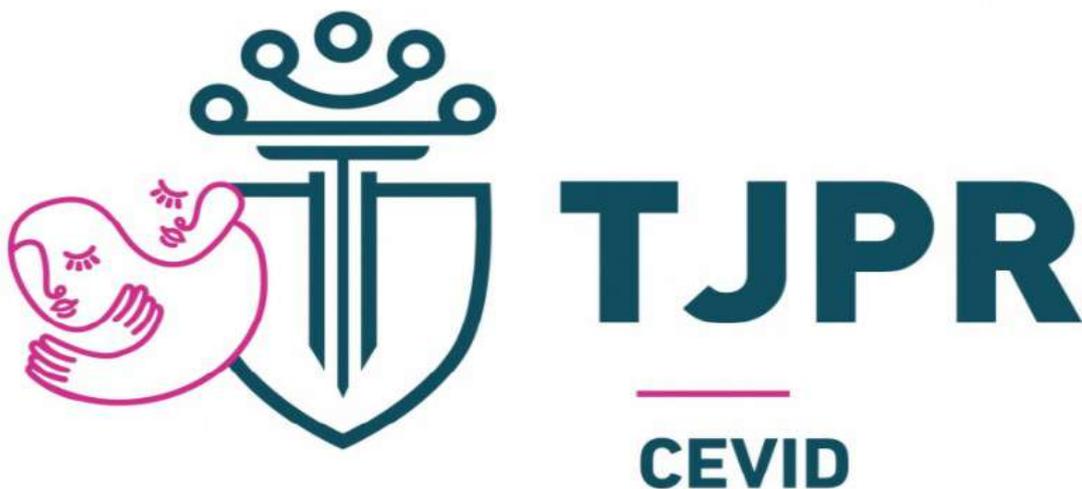
EMAP
ESCOLA DA
MAGISTRATURA
DO PARANÁ

FEVEREIRO

NOVA GESTÃO DA CEVID/TJPR PARA O BIÊNIO 2021-2022

Em fevereiro de 2021, a Desembargadora Ana Lúcia Lourenço assumiu a coordenação da CEVID do TJPR para o biênio 2021-2022. A Coordenadoria também contará com a atuação de Magistrados e Magistradas, na qualidade de integrantes e colaboradores/as, conforme preveem as normatizações do Conselho Nacional de Justiça e do TJPR.

A fim de dar continuidade aos projetos em andamento e em desenvolvimento, bem como de definir estratégias de atuação, fortalecer e ampliar parcerias, a Coordenadora da CEVID participou de reuniões com a Presidência e a imprensa do TJPR, a Corregedoria-Geral da Justiça e a Polícia Militar. Dentre as questões abordadas, tratou-se da realização de mutirões e do apoio à prestação jurisdicional aos Juízos com competência na matéria de violência doméstica e familiar contra a mulher, a fim de propiciar o regular e célere andamento desses casos; da nova identidade visual da CEVID; da elaboração e divulgação das ações relativas à 17ª edição da Semana Nacional da Justiça pela Paz em Casa; da implantação do Aplicativo do Pânico Paranaense no APP da Polícia Militar; e da implementação da Patrulha Maria da Penha em âmbito estadual, com atuação da Polícia Militar.



APLICATIVO DO PÂNICO É IMPLANTADO NAS COMARCAS DE FAZENDA RIO GRANDE E PONTA GROSSA

No dia 1º de fevereiro de 2021, a Comarca de Fazenda Rio Grande passou a contar com o dispositivo de segurança preventiva, o Aplicativo do Pânico Paranaense e no dia 15 do mesmo mês, a ferramenta foi implantada na Comarca de Ponta Grossa.

O Aplicativo do Pânico Paranaense é uma funcionalidade disponibilizada no APP 190 da Polícia Militar que permite o acionamento emergencial por mulheres vítimas de violência doméstica e familiar. Sua implantação no Estado do Paraná é uma iniciativa conjunta do Tribunal de Justiça do Paraná, através da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar - CEVID, da Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária, da Secretaria da Justiça, Família e Trabalho e da Celepar, visando conferir maior proteção à vítima de violência doméstica e contribuir para a efetividade na fiscalização do cumprimento de medidas protetivas de urgência previstas na Lei nº. 11.340/2006 (Lei Maria da Penha).

O Aplicativo do Pânico será concedido pelo/a Magistrado/a de forma conjunta ou posterior à apreciação da medida protetiva de urgência. A beneficiária poderá acioná-lo, por uma funcionalidade específica e somente acessível após decisão judicial, por meio do APP 190. Este último pode ser baixado em qualquer celular com sistema operacional Android ou iOS, gratuitamente. Após sua instalação, o usuário faz um cadastro e, a partir daí, será criado um perfil que registrará todo o histórico de atividades e acionamentos.

O lançamento experimental da implementação do Aplicativo do Pânico Paranaense ocorreu em 25 de novembro de 2020, na Comarca de Londrina, e seu funcionamento efetivo deu-se no início de dezembro. Os demais Municípios contemplados no convênio firmado entre as instituições envolvidas serão incluídos gradualmente no programa, ao longo do primeiro semestre deste ano, fortalecendo, assim, as políticas públicas já adotadas em âmbito municipal para o enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher.



ENTREVISTA AEN – AGÊNCIA ESTADUAL DE NOTÍCIAS – APLICATIVO DO PÂNICO PARANAENSE

No dia 16 de fevereiro a Desembargadora Coordenadora da CEVID Ana Lúcia Lourenço concedeu entrevista à Agência Estadual de Notícias. Na oportunidade, a Desembargadora explicou que as mulheres vítimas de violência doméstica e familiar podem acionar a polícia de forma segura, discreta e sigilosa por meio do Aplicativo do Pânico Paranaense, o qual passou a integrar o aplicativo 190, sem a necessidade de se deslocar até uma Delegacia. Além disso, explicou que o dispositivo permite que as mulheres que já se encontrem em situação de urgência e perigo consigam obter ajuda sem risco de contágio pela Covid 19 e sem infringir as normas de segurança impostas na pandemia. Ressaltou que o público alvo é constituído por mulheres que pleiteiam a concessão de medidas protetivas de urgência perante o Poder Judiciário, sendo que o/a Magistrado/a analisa o caso concreto e se entender que a mulher esteja em grave risco poderá conceder em favor dela o dispositivo de segurança preventiva – Aplicativo do Pânico Paranaense. Ao final, afirmou que a ferramenta do Aplicativo do Pânico Paranaense – APP 190 é mais uma alternativa ao enfrentamento ao combate à violência doméstica e familiar, mas que a ferramenta por si só não irá resolver o problema.

Mais informações sobre a entrevista podem ser encontradas no seguinte link: <https://www.aen.pr.gov.br/modules/debaser/visualizar.php?audiovideo=1&xfid=93925>

COORDENADORA DA CEVID PARTICIPA DO PROGRAMA EM FOCO

No dia 26 de fevereiro, a Desembargadora Ana Lúcia Lourenço, Coordenadora da CEVID, participou do programa *Em Foco*, apresentando as principais ações em desenvolvimento pela Coordenadoria, bem como as principais prioridades desta nova gestão. A Desembargadora comentou acerca dos dados apontados na pesquisa do dossiê "Feminicídio: por que aconteceu com ela?", lançado em 25 de janeiro, elaborado pela CEVID em parceria com pesquisadoras da Universidade Federal do Paraná (UFPR), sob a coordenação da Desembargadora Priscilla Placha Sá. Ressaltou que os dados colhidos na pesquisa permitem identificar características do perfil da vítima e do autor de violência, bem como elementos relacionados à investigação do crime e aos atendimentos prestados, informações essas que são de extrema relevância para orientar a elaboração de políticas públicas. A Desembargadora salientou que a CEVID pretende estreitar os laços com as universidades para dar continuidade às parcerias na realização de pesquisas científicas, a exemplo da iniciativa do dossiê "Feminicídio: por que aconteceu com ela?".

A Coordenadora da CEVID também mencionou outros projetos em andamento, que serão expandidos e aprimorados, tais como a implantação do Aplicativo do Pânico Paranaense no APP 190 da Polícia Militar, a ampliação do serviço da Patrulha Maria da Penha e a implementação do Formulário Nacional de Avaliação de Risco.



MARÇO

ESTABELECID A NOVA COMPOSIÇÃO DA CEVID PARA O BIÊNIO 2021-2022

No dia 2 de março, por meio da Portaria nº. 1845/2021-DM, foi instituída a composição da CEVID do TJPR para o biênio 2021-2022, que contará com a atuação dos seguintes Magistrados e Magistradas:

Na qualidade de integrantes da Coordenadoria:

Desembargadora Ana Lúcia Lourenço, Coordenadora da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar;

Doutor Marcos Antônio da Cunha Araújo, Vice-Coordenador da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar e Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal do Foro Regional de Almirante Tamandaré da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba;

Doutora Alessandra Pimentel Munhoz do Amaral, Juíza de Direito do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos da Comarca de Ponta Grossa;

Doutor Ariel Nicolai Cesa Dias, Juiz de Direito do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos da Comarca de Foz do Iguaçu;

Doutor Augusto Gluszczyk Junior, Juiz de Direito do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos do Foro Regional de São José dos Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba;

Doutora Bruna Greggio, Juíza de Direito Substituta da 1ª Seção Judiciária da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba;

Doutor Davi Pinto de Almeida, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça;

Doutora Fabiane Pieruccini, Juíza Auxiliar da Presidência;

Doutor Renato Garcia, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Jacarezinho;

Doutora Tais de Paula Scheer, Juíza de Direito Substituta da 1ª Seção Judiciária da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba; e

Doutora Zilda Romero, Juíza de Direito do 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos da Comarca de Londrina.

Na qualidade de colaboradores:

Doutora Luciane Bortoleto, Juíza Auxiliar da Corregedoria;

Doutora Luciane do Rocio Custódio Ludovico, Juíza de Direito Substituta em Segundo Grau; e

Doutor Victor Martim Batschke, Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau.

A atual composição da CEVID atende às determinações dos Atos Normativos do Conselho Nacional de Justiça (resolução nº. 254/2018) e do TJPR Resoluções nº. 20/2011-OE e 203/2018-OE), incluindo Juíza Auxiliar da Presidência, Juiz auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça e Magistrados e Magistradas de 1º e 2º graus com distintas experiências de atuação na prestação jurisdicional, o que contribuirá para enriquecer o compartilhamento de conhecimentos, projetos e boas práticas que norteiem a elaboração e implementação de políticas públicas, bem como a identificação e atendimento às múltiplas demandas das Comarcas do Estado nas esferas jurídico-administrativa e psicossocial. Ainda, a CEVID manterá - como tem feito desde sua criação - o diálogo permanente com os Magistrados e as Magistradas que atuam nos Juízos com competência na matéria de violência doméstica e familiar contra a mulher, cujo apoio e cujas sugestões têm desempenhado um papel fundamental para o bom desenvolvimento das atividades da Coordenadoria.

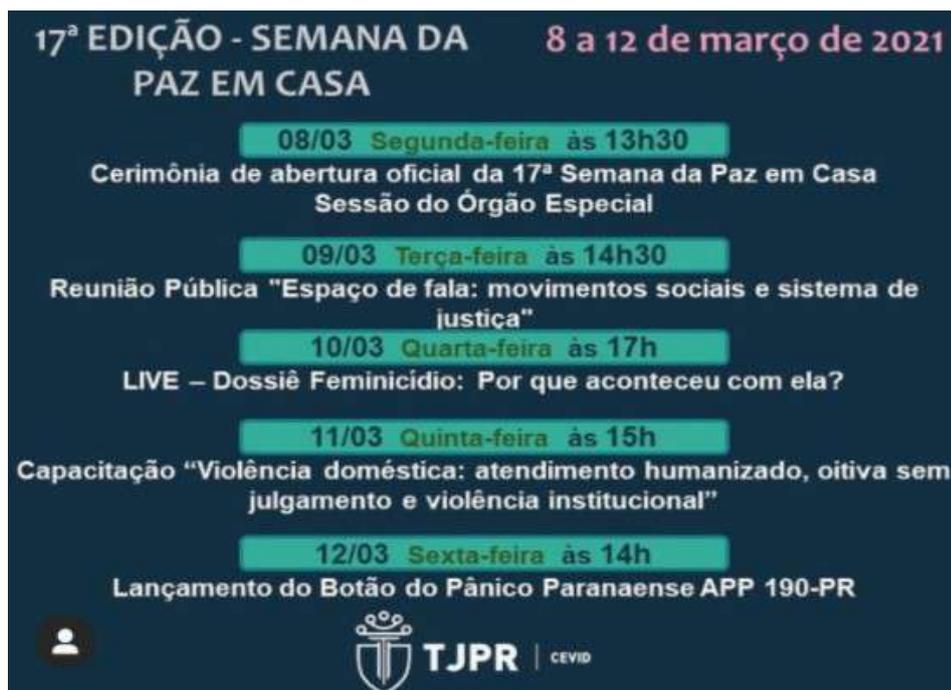
REALIZADA A 17ª EDIÇÃO DA CAMPANHA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA

Entre os dias 8 e 12 de março, ocorreu a 17ª edição da Justiça pela Paz em Casa. O programa é realizado pelo CNJ em parceria com os Tribunais de Justiça estaduais e tem como objetivo ampliar a efetividade da Lei Maria da Penha (Lei nº. 11.340/2006), concentrando esforços para agilizar o andamento dos processos relacionados à violência de gênero. A campanha também promove ações interdisciplinares organizadas que objetivam dar visibilidade ao assunto e sensibilizar a sociedade para a realidade violenta que as mulheres brasileiras enfrentam.

Iniciada em março de 2015, a Justiça pela Paz em Casa conta com três edições de esforços concentrados por ano. As semanas ocorrem em março – marcando o dia das mulheres -, em agosto – por ocasião do aniversário de sanção da Lei Maria da Penha (Lei nº. 11.340/2006) -, e em novembro – quando a ONU estabeleceu o dia 25 como o Dia

Internacional para a Eliminação da Violência contra a Mulher. Além de fomentar audiências e júris concentrados e a prolação de sentenças, os Tribunais de Justiça estaduais desenvolvem treinamentos, ações educativas, palestras, lançamento de políticas públicas e outras iniciativas, relacionadas ao combate e a prevenção à violência doméstica e familiar contra as mulheres. Para cada Semana ocorrida, os Tribunais de Justiça dos Estados mensuram seus esforços e encaminham ao CNJ os dados quantitativos sobre os atendimentos realizados e seus respectivos processos, como também sobre as demais ações empreendidas durante o período.

No Paraná, a abertura oficial da 17ª edição da campanha foi promovida no dia 8 de março, durante a sessão do Órgão Especial. Na oportunidade, a Desembargadora Ana Lúcia Lourenço, Coordenadora da CEVID, apresentou as principais ações desenvolvidas pelo TJPR por meio da Coordenadoria. Já na semana anterior à campanha, a Coordenadora da CEVID concedeu entrevistas ao programa Justiça para Todos, da Associação dos Magistrados do Paraná (AMAPAR), e à Associação das Emissoras de Radiodifusão do Paraná (AERP), prestando esclarecimentos à população acerca de questões relacionadas à violência contra a mulher, bem como acerca dos objetivos e ações da Justiça pela Paz em Casa. Durante toda a semana de 8 a 12 de março, também foram veiculadas notas aos espectadores em rádios de todo o Estado, por meio da AERP. Ainda, foram realizados os seguintes eventos: a reunião pública “Espaço de fala: movimentos sociais e sistema de justiça”, em parceria com o Ministério Público, a Defensoria Pública e a Escola de Servidores da Justiça Estadual do Paraná (ESEJE); a segunda Live sobre o dossiê "Feminicídio: Por que aconteceu com ela?", em parceria com a Universidade Federal do Paraná (UFPR); e o curso EAD "Violência doméstica: atendimento humanizado, oitiva sem julgamento e violência institucional", em parceria com a Vara Criminal da Comarca de Jacarezinho e a Escola de Servidores da Justiça Estadual do Paraná (ESEJE). Ainda, no dia 12 de março, foi promovido o lançamento oficial do Aplicativo do Pânico Paranaense, funcionalidade no APP 190 da Polícia Militar para acionamento por vítimas de violência doméstica e familiar contra a mulher em situação de risco iminente. Além dessas ações, as Comarcas promoveram iniciativas em âmbito local, por meio de parcerias institucionais com universidades, com os Conselhos da Comunidade e outros órgãos governamentais e não governamentais.



ABERTURA OFICIAL DA SEMANA DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA NA SESSÃO DO ÓRGÃO ESPECIAL

No dia 8 de março, foi realizada, pelo Presidente do TJPR, Desembargador José Laurindo de Souza Netto, a abertura oficial da 17ª edição da Semana Nacional da Justiça pela Paz em Casa, na sessão do Órgão Especial. Na oportunidade, a Desembargadora Ana Lúcia Lourenço, Coordenadora da CEVID, também salientou a importância desses esforços concentrados visando promover a agilidade na tramitação dos processos de violência doméstica e familiar contra a mulher e apresentou as principais ações atualmente desenvolvidas pela CEVID. Dentre as iniciativas em andamento, mediante o apoio da Presidência deste Tribunal e parcerias com magistrados, entidades governamentais e não governamentais, destacam-se:

- Aprovação e implementação de protocolo baseado nas Diretrizes Nacionais para investigar, processar e julgar com perspectiva de gênero as mortes violentas de mulheres (femicídio): Trata-se de iniciativa conjunta com a participação da Secretaria de Segurança Pública, Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho, Ministério Público, dentre outros órgãos, visando à padronização de procedimentos de atuação dos órgãos integrantes da rede de atenção à mulher, a fim de garantir a qualidade, celeridade e efetividade no atendimento.

- Implementação do Formulário Nacional de Avaliação de risco (instituído pela Resolução CNJ-CNMP nº. 05/2020): Trata-se de questionário a ser aplicado pelos órgãos da rede (majoritariamente, pelas Polícias Civil e Militar) no primeiro atendimento à vítima, que tem por objetivo identificar os fatores que indiquem o risco da mulher vir a sofrer qualquer forma de violência no âmbito das relações domésticas e familiares (art. 7º da Lei nº. 11.340/2006), para subsidiar a atuação do Ministério Público, do Poder Judiciário e dos demais órgãos da rede de proteção na gestão do risco identificado.

A fim de viabilizar e garantir a efetividade na implementação do formulário, foi criado, em outubro de 2020 (Portaria nº. 7526/2020), comitê composto por representantes do Poder Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública, as Polícias Civil e Militar e a Secretaria de Estado da Família, Justiça e Trabalho (SEJUF). Em novembro e dezembro de 2020, foi realizada capacitação inicial, direcionada aos profissionais que atuam no atendimento à mulher vítima de violência doméstica e familiar, tratando dos objetivos e procedimentos para aplicação do formulário, bem como de temas relacionados à violência contra a mulher. Está prevista a realização de outras capacitações mais aprofundadas, abrangendo as especificidades do fluxo de atendimento nas Comarcas do Estado. Também foi iniciada a implementação de projetos-piloto nas Comarcas de Almirante Tamandaré e Foz do Iguaçu, os quais auxiliarão no diagnóstico para verificação de necessidades e possíveis ajustes à versão nacional do formulário, conforme as especificidades das Comarcas do Estado.

- Formação e capacitação de membros da magistratura estadual que atuam em casos de violência doméstica e familiar: Em atendimento à Recomendação nº. 79/2020/CNJ, será promovido, em parceria com a Escola da Magistratura do Paraná (EMAP), curso direcionado a todos os membros da Magistratura atuantes nos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, abordando temas relacionados aos direitos fundamentais desde uma perspectiva de gênero. O curso será certificado pela ENFAM, e as inscrições serão abertas a partir de abril.

- Incremento do Banco Nacional de Medidas Protetivas de Urgência (BNMPU), instituído pela Resolução CNJ nº. 342/2020 CNJ: além da identificação individualizada das medidas protetivas de urgência, o BNMPU tem por objetivo colher informações acerca da concessão das medidas, possibilitar a fiscalização, o monitoramento e a efetividade desse instrumento e permitir a produção de estatísticas. As informações para o BNMPU serão fornecidas pelos Tribunais de Justiça estaduais ao CNJ e poderão ser acessadas pelo Ministério Público, pela Defensoria Pública e pelos órgãos da segurança pública e por

assistentes sociais, conforme previsto no parágrafo único do artigo 38-A da Lei nº. 11.340/2006.

- Implementação da Patrulha Maria da Penha em âmbito estadual, em parceria com a Secretaria de Segurança Pública, Polícia Militar e CELEPAR: O serviço oferece acompanhamento preventivo periódico às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar com medidas protetivas de urgência vigentes e hoje é disponibilizado em alguns municípios do Estado por meio da atuação das Guardas Municipais.

- Implementação do Aplicativo do Pânico Virtual – Aplicativo 190 da Polícia Militar em quinze municípios do Estado: A implantação do dispositivo é uma iniciativa conjunta do TJPR, das Secretarias de Estado de Justiça, Família e Trabalho (SEJUF) e de Segurança Pública (SESP), da Polícia Militar e da CELEPAR. É uma funcionalidade adicional no aplicativo 190-PR, concedida mediante decisão judicial, para o acionamento da Polícia Militar por mulheres vítimas de violência doméstica e familiar que possuam medidas protetivas de urgência vigentes. O dispositivo visa proporcionar mais agilidade, praticidade e efetividade aos atendimentos, ampliando e fortalecendo os serviços já existentes voltados à proteção da mulher.

ESPAÇO DE FALA: MOVIMENTOS SOCIAIS E SISTEMA DE JUSTIÇA

No dia 9 de março, a CEVID/TJPR, o Núcleo de Promoção da Igualdade de Gênero (NUPIGE) do Ministério Público, o Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher (NUDEM) da Defensoria Pública, a Escola de Servidores da Justiça Estadual do Paraná (ESEJE) e a Escola da magistratura do Paraná (EMAP) realizaram a reunião pública “Espaço de fala: movimentos sociais e sistema de justiça”. O evento teve como principal objetivo ampliar a efetividade da Lei nº. 11.340/2006, oportunizando que diferentes instituições e movimentos sociais voltados à promoção e defesa dos direitos da mulher compartilhassem suas experiências com respeito ao enfrentamento à violência de gênero e ao acesso das vítimas ao sistema de justiça, considerando as especificidades relacionadas a diversos recortes sociais (orientação sexual, raça/etnia, classe, religião etc.).

Além das exposições da Desembargadora Ana Lúcia Lourenço (Coordenadora da CEVID), da Defensora Pública Lívia Brodbeck (Coordenadora do NUDEM) e da Promotora de Justiça Ana Carolina Franceschi (Coordenadora do NUPIGE), o evento contou com a participação das seguintes convidadas: Elza Maria Campos, representante da União Brasileira de Mulheres – Seção do Paraná (UBM/PR); Cibelle Santos de Oliveira,

representante da Rede de Mulheres Negras do Paraná (RMN/PR); Leonete Maria Spencoski Ribas, representante da Liga Brasileira de Lésbicas no Paraná (LBL/PR); Maria Isabel Corrêa, representante do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Paraná; e Nanci Stancki da Luz, representante do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Curitiba (CMDM).

Na oportunidade, foram apresentados e discutidos alguns dos principais obstáculos, sugestões e demandas constatadas no dia a dia dessas entidades durante os atendimentos e intervenções. Dentre as questões abordadas, foi apontada a importância de promover ações educativas visando à conscientização das mulheres sobre a violência doméstica, para que possam buscar seus direitos, bem como de aprimorar e ampliar os serviços de proteção e assistência às mulheres nas regiões periféricas. Foi salientado que, embora a Lei Maria da Penha tenha trazido importantes avanços no que se refere à proteção e à garantia dos direitos das mulheres, muitas vezes fatores geográficos e socioculturais, por exemplo, impedem que a mulher tenha de fato acesso a esses serviços e recursos, tanto por desconhecimento da vítima sobre seus direitos quanto pela ausência ou atuação deficitária do sistema de justiça e dos demais órgãos da rede de atendimento. Ainda, foram apontadas dificuldades no sentido de propiciar os meios necessários para que a vítima possa romper o ciclo de violência, em virtude de fatores como a dependência financeira e emocional do agressor. Também foi salientada a necessidade de formação sob a perspectiva de gênero por parte dos agentes responsáveis pelos atendimentos, a fim de evitar a revitimização e de assegurar uma resposta institucional eficaz e adequada a cada caso concreto.

09 MARÇO
14h30 às 16h30

“Espaço de Fala: MOVIMENTOS SOCIAIS E SISTEMA DE JUSTIÇA”

DESEMBARGADORA ANA LÚCIA LOURENÇO
Coordenadora Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (CEVID)

PROMOTORA DE JUSTIÇA ANA CAROLINA PINTO FRANCESCO
Coordenadora do Núcleo de Promoção da Igualdade de Gênero (NUPIGE) do Ministério Público do Estado do Paraná

DEFENSORA PÚBLICA LÍVIA MARTINS SALOMÃO BRODBECK E SILVA
Coordenadora do Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher (NUDEM) da Defensoria Pública do Estado do Paraná

ELZA MARIA CAMPOS
Representante da União Brasileira de Mulheres – Seção do Paraná (UBM/PR)

CIBELLE SANTOS DE OLIVEIRA
Representante da Rede de Mulheres Negras do Paraná (RMN/PR)

LEONETE MARIA SPERCOSKI RIBAS
Representante da Liga Brasileira de Lésbicas no Paraná (L.B.L./PR)

MARIA ISABEL CORRÊA
Representante do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Paraná

NANCI STANCKI DA LUZ
Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Curitiba (CMDM)

TV EMAP | ESEJE TJPR | @eseje.tjpr

DPE PR | NUDEM | TJPR | CEVID | EMAP | ESEJE | NUPIGE | MPPR

SEGUNDA LIVE SOBRE O DOSSIÊ "FEMINICÍDIO: POR QUE ACONTECEU COM ELA?" EM PARCERIA COM A UFPR

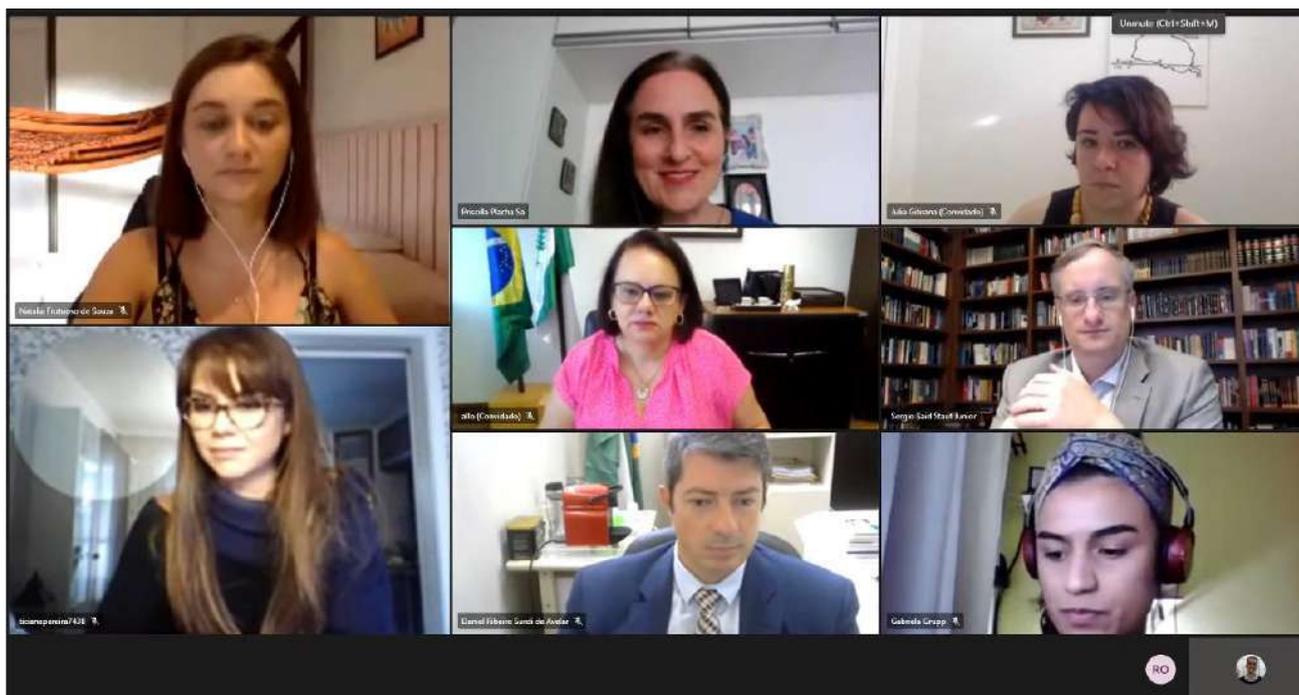
No dia 10 de março, a CEVID do TJPR e a Universidade Federal do Paraná (UFPR) promoveram a segunda Live sobre o dossiê "Feminicídio: Por que aconteceu com ela?", documento elaborado a partir dos resultados obtidos em estudo de amostra de casos em andamento no Estado, ocorridos no período entre 09 de março de 2015 e 09 de março de 2020. O evento teve como intuito ampliar a divulgação do dossiê, especialmente no meio acadêmico, bem como incentivar a realização de pesquisas científicas dessa natureza, ressaltando seu impacto e sua relevância para nortear e aprimorar a atuação do poder público.

A Live foi aberta pelo Professor Sérgio Staut (Diretor do Setor de Ciências Jurídicas da UFPR), pela Desembargadora Ana Lúcia Lourenço (Coordenadora da CEVID) e pela Desembargadora Priscilla Placha Sá, (Coordenadora da CEVID durante a elaboração da pesquisa). Em seguida, foi realizada a apresentação do dossiê pelas pesquisadoras Júlia Gitirana, Gabriela Grupp e Natália Frutuoso de Souza. Posteriormente, foram discutidos aspectos práticos a partir do dossiê, com exposições do Juiz de Direito Daniel Surdi Ribeiro Avelar e da Promotora de Justiça Ticiane Louise Santana Pereira. Inicialmente, foi

apresentado o processo de idealização do projeto, de realização da pesquisa e de elaboração do dossiê. Foi pontuado que a pesquisa teve como objetivo analisar, nos casos concretos, a existência de indícios que permitissem prever a ocorrência de feminicídios e, dessa forma, fornecer subsídios para a tomada de ações visando a prevenção desses crimes. Foram descritos pelas pesquisadoras alguns dos dados obtidos a partir da análise dos quesitos jurídico-processual, técnico-pericial e socioindividual, demonstrando, por exemplo, atuação majoritariamente masculina dos agentes da rede de atendimento nesses casos, predominância de crimes cometidos no contexto doméstico, perfil heterogêneo dos autores dos crimes e inconsistências na identificação étnico-racial das vítimas. Ainda, os operadores do Direito teceram considerações e questionamentos suscitados pela pesquisa quanto à interpretação e aplicação da lei, como também sobre o impacto e as demandas das Varas Privativas do Tribunal do Júri no que se refere ao processamento dos casos de feminicídio.

Dentre as conclusões apontadas a partir da interpretação dos dados obtidos, salientou-se, com respeito à prevenção desses crimes, a necessidade de elaboração e implementação de políticas públicas específicas estruturadas, preventivas e protetivas, bem como de uma formação sob a perspectiva de gênero por parte dos agentes da rede de atendimento e considerando outros fatores que também são motivadores da violência, como raça, etnia, orientação sexual, entre outros. Também foi mencionada a importância do adequado cadastramento dos processos, assim como da padronização e integração de dados entre os órgãos envolvidos, a fim de possibilitar o mapeamento e análise dos casos de forma mais completa e precisa.

O evento pode ser assistido através do link:
<https://www.youtube.com/watch?v=PPxGaL4c6h8>



CURSO EAD "VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: ATENDIMENTO HUMANIZADO, OITIVA SEM JULGAMENTO E VIOLÊNCIA INSTITUCIONAL"

No dia 11 de março, a CEVID/TJPR, a Vara Criminal da Comarca de Jacarezinho e a Escola de Servidores da Justiça Estadual do Paraná (ESEJE) promoveram, na modalidade EAD, o curso "Violência doméstica: atendimento humanizado, oitiva sem julgamento e violência institucional". O evento foi direcionado a todos os profissionais atuantes junto aos órgãos que integram a Rede de Atendimento e também foi aberto ao público em geral. O curso teve como enfoque a sensibilização dos profissionais da Rede quanto à não revitimização, para que sejam proporcionados às vítimas de violência doméstica e familiar acolhimento adequado, escuta qualificada e resposta eficaz às demandas verificadas nos casos concretos. Ainda, foram apresentadas informações de interesse à população em geral, acerca dos direitos da mulher previstos na Lei Maria da Penha, dos serviços disponíveis e canais de atendimento, entre outras. O evento foi gravado para fins de replicação e ampliação do curso, conforme as necessidades e demandas verificadas nas Comarcas do Estado.

O curso contou com exposições dos seguintes palestrantes: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço, Coordenadora da CEVID; Fernanda Pegorini Januário, Primeiro-Tenente QOPM da Polícia Militar do Paraná; Delegada de Polícia Vanessa Alice, da Delegacia da Mulher de Curitiba; Promotora de Justiça Ana Carolina Pinto Franceschi, Coordenadora do

Núcleo de Promoção da Igualdade de Gênero (NUPIGE) do Ministério Público do Estado do Paraná; Defensora Pública Lívia Martins Salomão Brodbeck e Silva, Coordenadora do Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher (NUDEM) da Defensoria Pública do Estado do Paraná; advogada Layana Mara Laiter Martins, do Núcleo Maria da Penha da Universidade Estadual do Norte do Paraná (NUMAPE-UENP); e Juiz Renato Garcia, da Vara Criminal de Jacarezinho. Foram abordados aspectos gerais acerca da interpretação e aplicação da lei nos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, incluindo informações acerca da atuação das Polícias Civil e Militar, do Ministério Público e da Defensoria Pública. Ainda, foi descrito o fluxo de atendimento realizado em Jacarezinho, onde a competência dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher corresponde à Vara Criminal, que hoje possui cerca de mil processos relativos à violência contra a mulher em andamento. Também foi apresentado o trabalho realizado pelo NUMAPE no atendimento aos envolvidos, o qual fornece assistência jurídica e psicossocial, realiza projetos voltados ao empoderamento da vítima, bem como à sensibilização e conscientização do ofensor, e promove encaminhamentos a outros órgãos de proteção e assistência.

Os palestrantes salientaram a importância de que sejam promovidas capacitações e ações em âmbito interno dos órgãos da rede, a fim de garantir a qualidade do atendimento e de inibir condutas machistas, preconceituosas e discriminatórias, que representam violações dos direitos da mulher e dos princípios da Lei Maria da Penha, além de desencorajarem a vítima a buscar auxílio. Foi ressaltado que os agentes responsáveis pelos atendimentos devem proporcionar à vítima o acolhimento, as orientações e encaminhamentos pertinentes sem emitir julgamentos e analisando as peculiaridades de cada caso, para que seja possível identificar corretamente e suprir de forma efetiva as demandas constatadas.

CURSO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA (EAD) | TRANSMISSÃO AO VIVO

Violência doméstica: atendimento humanizado, oitiva sem julgamento e violência institucional

Curso aberto para servidores, magistrados e colaboradores do TJPR e público externo.

CARGA HORÁRIA: 4H

Não é necessário inscrever-se. Você pode acompanhar pelo Youtube [ESEJE TJPR] ou Instagram da ESEJE (@eseje.tjpr).

Para adquirir o certificado de participação é necessário registrar a presença em link a ser disponibilizado durante a transmissão.

11 DE MARÇO
Horário: 15h

PALESTRANTES:

- Ana Lúcia Laureço (CEVID-TJPR)
- Layana Mara Leiter Martins
- Vanessa Alice
- Ana Carolina Pinto Franceschi
- Livia Martins Salomão Brodbeck e Silva
- Renato Garcia
- Fernanda Pegorini

SOLENIIDADE DE IMPLANTAÇÃO DO APLICATIVO DO PÂNICO PARANAENSE EM QUINZE MUNICÍPIOS DO ESTADO

No dia 12 de março, às 14h00, foi promovida, de forma virtual, pelo Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR) — por meio da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (CEVID) —, solenidade de implantação do Aplicativo do Pânico Paranaense – App 190 em quinze municípios do Paraná. O evento foi realizado conjuntamente com a Polícia Militar, a Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária (SESP), a Secretaria da Justiça, Família e Trabalho (SEJUF) e a Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná (CELEPAR), órgãos parceiros do TJPR na implementação do dispositivo no Estado. Participaram da solenidade o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Desembargador Laurindo de Souza Netto; a Coordenadora Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, Desembargadora Ana Lúcia Lourenço; o Secretário de Estado de Segurança Pública, Coronel Romulo Marinho Soares; o Chefe do Estado-Maior da Polícia Militar do Paraná, Coronel Gelson Marcelo Jahnke; o Diretor-Presidente da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná (CELEPAR), Doutor Leandro de Moura; e representando a Secretaria da Justiça, Família e Trabalho (SEJUF), a Chefe do Departamento de Garantias dos Direitos da Mulher, senhora Mara Sperandio.

O Aplicativo do Pânico Paranaense – APP 190 começou a ser implementado em caráter experimental no município de Londrina em dezembro de 2020 e, desde então, vem sendo implantado, gradativamente, nos demais municípios contemplados no convênio

firmado entre os entes envolvidos. A partir de 12 de março de 2021, o recurso estará disponível nos municípios de Apucarana, Araçongas, Araucária, Campo Largo, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Irati, Londrina, Maringá, Matinhos, Paranaguá, Pinhais e Ponta Grossa. Agora, o trabalho conjunto é no sentido de promover a avaliação da eficácia desse recurso nos moldes implementados, realizar eventuais ajustes e aprimoramentos e ampliar a utilização do dispositivo no Estado, a fim de contemplar o maior número possível de mulheres e garantir o atendimento célere e eficaz a todas as ocorrências.

O Aplicativo do Pânico Paranaense será concedido a vítimas de violência doméstica por meio de decisão judicial. Essa decisão pode ser tomada pelo/a Juiz/a no momento da análise do pedido de medidas protetivas de urgência, ou posteriormente, se ocorrer alguma situação em que o Magistrado/a entenda ser necessária a utilização desse recurso, por exemplo, se alguma das medidas protetivas for descumprida. Após a concessão do dispositivo pelo/a Magistrado/a, a usuária precisa instalar, em seu aparelho celular, o aplicativo 190-PR - que está disponível gratuitamente para os sistemas operacionais Android e IOS - e preencher um cadastro, fornecendo informações que serão utilizadas quando os agentes policiais forem realizar os atendimentos.

Quando o Aplicativo do Pânico é acionado, o APP 190-PR detecta a posição geográfica atual da usuária e grava sessenta segundos de áudio do ambiente onde o celular se encontra, quando a ocorrência é aberta. Ao receber o chamado, a central da Polícia Militar encaminhará a viatura mais próxima disponível ao local e transmitirá, aos agentes responsáveis, todas as informações necessárias para realização do atendimento. A Central de Monitoramento do Aplicativo do Pânico Paranaense funciona 24 horas por dia, 7 dias por semana, incluindo finais de semana e feriados, possibilitando o acionamento do dispositivo em qualquer dia e horário.

Justiça pela
Paz em Casa

12 de março Botão do Pânico Paranaense 14h  /TJPR

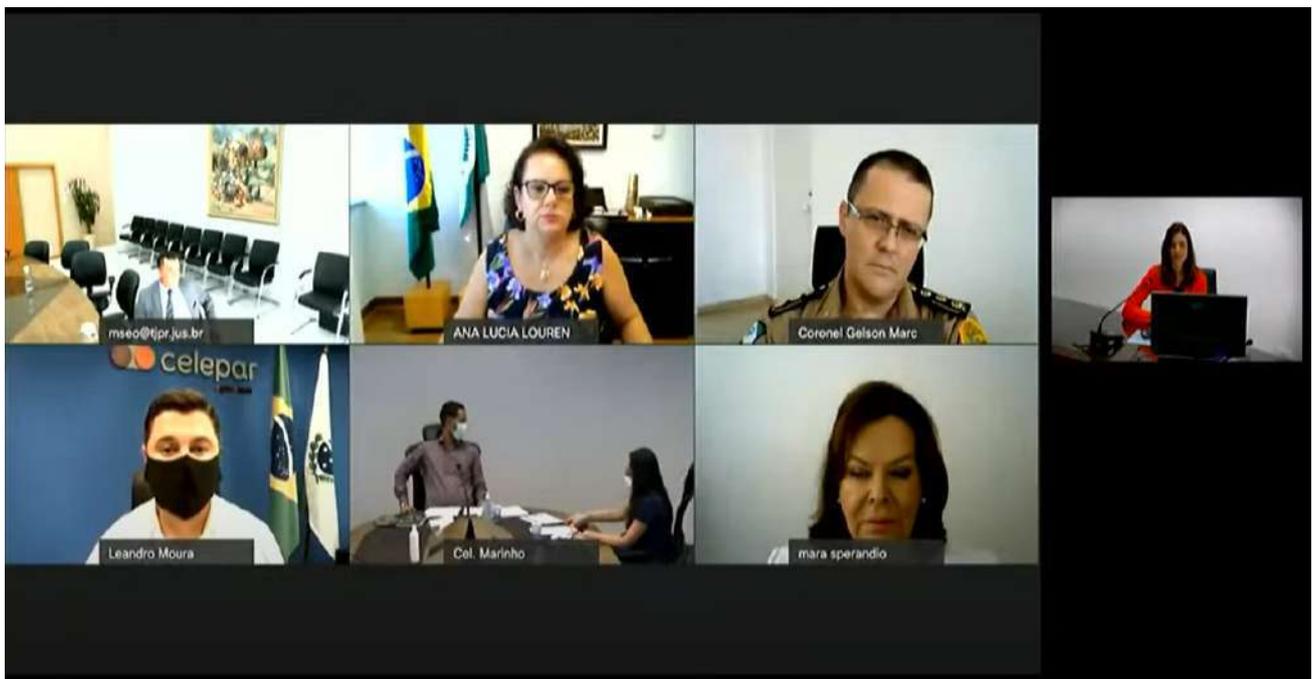
Evento de Lançamento
Implantação do Botão do Pânico Paranaense APP190-PR

Solenidade referente à implantação do Botão do Pânico Paranaense, funcionalidade no APP190 da Polícia Militar para acionamento por vítimas em situação de risco iminente

Apucarana	Araucária	Arapongas
Campo Largo	Cascavel	Curitiba
Fazenda Rio Grande	Foz do Iguaçu	Irati
Londrina	Maringá	Matinhos
Paranaguá	Pinhais	Ponta Grossa

Parceria

- Tribunal de Justiça do Paraná através da CEVID TJPR
- Governo do Estado através da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho e da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária
- Polícia Militar do Paraná
- CELEPAR – Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná



COORDENADORA DA CEVID MINISTRA PALESTRA NA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ – PUC/PR

No dia 26 de março, a Desembargadora Ana Lúcia, Coordenadora Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar - CEVID/TJPR, ministrou palestra para os/as acadêmicos/as do último ano do curso de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Paraná - PUC/PR sobre o tema de violência doméstica e familiar contra a mulher. Na ocasião, a Desembargadora falou acerca da criação da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, seu objetivo geral, suas principais atribuições e ações adotadas durante o período de pandemia pelo novo corona vírus (Covid-19), bem como pontuou algumas questões relevantes da Lei Maria da Penha - Lei nº. 11.340/2006.



LIVE DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - CONESD

Em 29 março ocorreu a Live “Mulher: violência, perspectivas e desafios na contemporaneidade”, pela manhã, no Facebook do Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas – CONESD. A Desembargadora Ana Lúcia Lourenço, Coordenadora da CEVID, teve a oportunidade de fazer uma fala a respeito do trabalho e das ações desta Coordenadoria mediante o enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher.

conesdpr_oficial

**MULHER: VIOLÊNCIA, PERSPECTIVAS E DESAFIOS
NA CONTEMPORANIEDADE**

29 MARÇO | 10:30min



MARGARET GROFF
Consultora da ONU Mulheres para os WEPs e Líder do Grupo Mulheres do Brasil - Curitiba/Paraná. Engenheira, fez carreira na Usina Hidrelétrica da Itaipu Binacional, onde foi Diretora Executiva Financeira de 2006 a 2017.
Honorável do prêmio, Oslo Business for Peace Award 2013, concedido por Comitê do prêmio Nobel da Paz e da Economia.
Recebeu o prêmio - Mulher Mais Influente do Brasil em Economia e Finanças em 2007, concedido pela Gazeta Mercantil. Organizadora e Coordenadora do prêmio WEPs Brasil - Empresas Empoderando Mulheres.

ANA LÚCIA LOURENÇO

Graduou-se em Direito pela Universidade Federal do Paraná em 1984, ingressou na Magistratura paranaense em 1990 como Juíza Substituta na comarca de Pato Branco. Tomou posse como Desembargadora do Tribunal de Justiça em 2014. Atuou como Ouvidora da Justiça no biênio 2017-2018 e como Ouvidora-Geral da Justiça no biênio 2019-2020. Assumiu a Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar em fevereiro de 2021.



www.facebook.com/conesdpr




PALESTRA NA ACISF- ASSOCIAÇÃO DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE SANTA FELICIDADE

Em 31 de março, a Desembargadora Coordenadora da CEVID ministrou palestra que abordou o conceito e as características do fenômeno da violência doméstica e familiar contra a mulher, suas principais causas e consequências. Também foram apresentados os avanços trazidos pelas legislações específicas brasileiras Lei Maria da Penha (Lei nº. 11.340/2006) e Lei do Feminicídio (Lei nº. 13.104/2015) com respeito à proteção e à assistência aos envolvidos em situações de violência doméstica e familiar, bem como à promoção e à defesa de seus direitos. Ainda, foi tratado acerca das medidas protetivas de urgência, que são importantes mecanismos criados pela Lei Maria da Penha para garantir a proteção das vítimas e a responsabilização dos autores de violência. Por fim, foi descrita a atuação da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça do Paraná (CEVID/TJPR), relacionada ao aprimoramento na prestação jurisdicional, assim como à elaboração e execução de políticas públicas destinadas ao combate e à prevenção a esses crimes.

ABRIL

CEVID/TJPR PROMOVE ARTICULAÇÕES PARA FORTALECER E AMPLIAR A ATUAÇÃO DA COORDENADORIA

Durante o mês de abril, a CEVID/TJPR participou de diversas reuniões em âmbito interno e externo do Tribunal de Justiça, com o intuito de definir estratégias de atuação e alinhar as ações da Coordenadoria, bem como de fortalecer e ampliar parcerias.

No dia 8 de abril, foi realizada reunião do Colégio de Coordenadores das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar dos Tribunais de Justiça Estaduais (COCEVID). Na oportunidade, foram discutidas sugestões para alteração e flexibilização da Meta 8 em razão da pandemia e das dificuldades apresentadas para realização de audiências. Ainda, tratou-se do Projeto de Lei nº. 3.244/2020 — que prevê a criação de Varas híbridas, com competência nas matérias de violência doméstica e familiar contra a mulher e de família —, bem como de seus impactos para a organização interna dos Tribunais.

No dia 28, foi promovida reunião virtual entre os/as integrantes da CEVID e o Presidente do TJPR, Desembargador José Laurindo de Souza Netto. Na ocasião, foram tratadas as metas e diretrizes do planejamento estratégico do TJPR relacionadas ao combate e à prevenção da violência contra a mulher. Também foram apresentadas as ações da CEVID — previstas e em andamento — para o biênio 2021-2022

A CEVID também se reuniu com a Comissão de Estudos sobre Violência de Gênero (CEVIGE) da Ordem dos Advogados do Brasil — Seção do Paraná, que atuará em parceria com a Coordenadoria em diversas iniciativas, tais como: implementação do formulário de avaliação de risco, acompanhamento na implementação dos grupos reflexivos para autores de violência doméstica, realização de capacitações e de reuniões públicas (espaços de fala, promovidos em parceria com o Ministério Público e a Defensoria Pública). Ainda, foram iniciadas tratativas com o Ministério Público do Trabalho do Paraná, para parcerias em ações voltadas à empregabilidade das mulheres em situação de violência doméstica e familiar, bem como no sentido de promover eventos de sensibilização e conscientização em empresas.

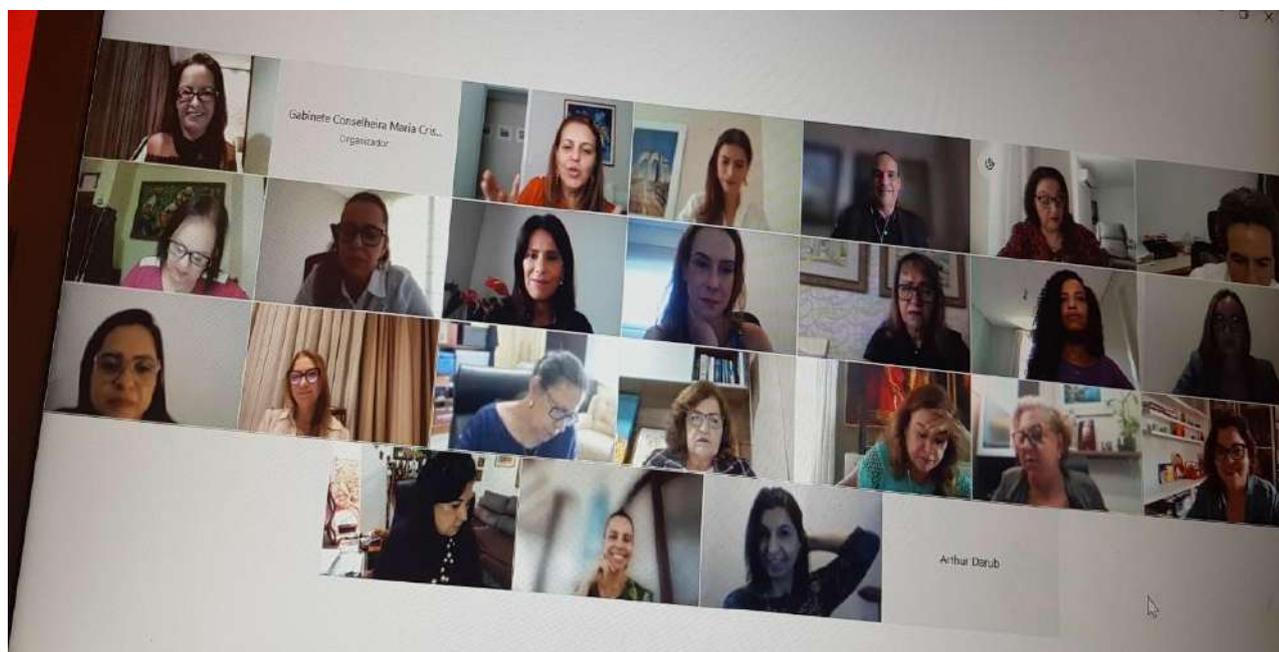
Na esfera municipal, foi realizada reunião com a Vereadora de Curitiba Maria Leticia Fagundes, para tratar da possibilidade de convênio entre o TJPR e a Câmara Municipal, visando ao aprimoramento no atendimento aos casos de violência doméstica.

REUNIÃO COCEVID – COLÉGIO DE COORDENADORES DAS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA ESTADUAIS: ALTERAÇÃO E FLEXIBILIZAÇÃO DAS VARIÁVEIS DA META Nº. 8 DO CNJ E SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 3.244/2020, QUE AMPLIA A COMPETÊNCIA DOS JUIZADOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR

No dia 08 de abril, os membros do COCEVID, FONAVID e do CNJ participaram da reunião pública, a qual tratou sobre as sugestões para alteração e flexibilização da meta nº. 8 do CNJ e sobre os impactos significativos que o Projeto de Lei nº. 3.244/2020 trará para organização interna dos tribunais. As sugestões e alterações da Meta nº. 8 do CNJ pelos membros foram: flexibilização do percentual exigido para cumprimento da Meta 8, em razão da pandemia e das dificuldades apresentadas para realização de audiências o que impacta negativamente na instrução e, conseqüentemente, no julgamento dos processos; necessidade de exclusão da pontuação prevista para o critério de homologação ou revogação da medida protetiva concedida pela autoridade policial, conforme anexo II, da Portaria CNJ nº. 88/2020; e, avaliação da violência doméstica nos quatro eixos temáticos previstos na Portaria CNJ nº. 88/2020, quais sejam governança, transparência, produtividade e dados, que já são atualmente computados. E sobre o Projeto de Lei nº. 3.244/2020, os membros relataram sobre os impactos significativos que os tribunais terão em sua organização interna, requerendo, para tanto, que os Conselheiros que integram a Comissão Permanente de Políticas de Prevenção às Vítimas de Violências, Testemunhas e Vulneráveis e os Presidentes dos Tribunais analisem sobre a conveniência de se manifestarem contrário ao referido Projeto de Lei.

CEVID participa de encontro para debater Projeto de Lei

que prevê o direito de mulheres em situação de violência optarem pelo ajuizamento de ações de família nos Juizados de Violência Doméstica e Familiar



PROJETO IDEALIZADO POR JUÍZA DO TJPR E INTEGRANTE DA CEVID GANHA O TERCEIRO LUGAR NO IDEATHON - COMPETIÇÃO IDEALIZADA PELO LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS

MAGISTRADOS BRASILEIROS VISA ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS CRIATIVAS NO PODER JUDICIÁRIO

No dia 08 de abril, o projeto “*Dashboard*: Ferramenta para fortalecimento da prestação jurisdicional às mulheres em situação de violência doméstica e familiar”, desenvolvido pela Juíza Taís de Paula Scheer do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR), ganhou o terceiro lugar no Ideathon, competição idealizada pelo Laboratório de Inovação e Inteligência da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB Lab).

A magistrada atua na 5ª Subseção Criminal da Comarca de Curitiba, designada para atuar em colaboração no 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, e é integrante da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (CEVID).

O projeto elaborado pela Juíza pretende auxiliar na melhoria da prestação jurisdicional, tornando-a mais efetiva e adequada aos anseios da mulher em situação de violência. Além disso, por meio dos dados gerados pelo sistema, será possível o desenvolvimento de políticas públicas de combate à violência contra a mulher, não apenas no âmbito do Poder Judiciário, mas também do Executivo e Legislativo.

O objetivo é mapear informações para construir uma base de dados dos atendimentos prestados à mulher e à sua família pelos órgãos do Estado, a fim de evidenciar quais as soluções mais adequadas para o encerramento do ciclo de violência e superação dos traumas decorrentes, envolvendo tanto recursos jurídicos quanto outros meios.

A Juíza destaca que o projeto visa concentrar todas as ações realizadas pela rede de proteção à mulher vítima de violência.

Mais informações sobre os vencedores e os trabalhos por eles desenvolvidos podem ser encontrados no seguinte link: <https://www.amb.com.br/projeto-protetivas-on-line-e-o-vencedor-do-ideathon-do-amb-lab-leia-lista-dos-vencedores/>



REUNIÃO SOBRE A TEMÁTICA: REDE DE EMPREGABILIDADE PARA AS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

No dia 14 de abril, a Desembargadora Ana Lúcia Lourenço, Coordenadora da CEVID, se reuniu com a Doutora Cristiane Maria Sbalqueiro Lopes, Procuradora do Ministério Público do Trabalho do Estado Paraná, Sandra Prado, Coordenadora da Casa da Mulher Brasileira, Alessandra Vidmontas, Coordenadora da Associação Beneficente Encontro com Deus e Tatyana Scheila Friedrich, Professora da Universidade Federal do Estado do Paraná. O encontro teve como principal debate a importância do encaminhamento das mulheres vítimas de violência doméstica e familiar para o mercado de trabalho.

Na ocasião, os participantes apresentaram e discutiram algumas dificuldades e sugestões sobre a mulher vítima de violência e familiar dentro ou a procura de trabalho. Dentre as questões abordadas, foi apontada a importância da inclusão dessas mulheres pelas empresas, bem como a importância delas se sentirem acolhidas no ambiente profissional. Foi ressaltada a necessidade de aprimoramento dos mecanismos de combate aos tipos de assédios (moral, psicológico, sexual e afins) no trabalho e o fortalecimento da

mensagem de que as empresas também são responsáveis e devem estar atentas à violência contra a mulher. Ainda, Doutora Cristiane Maria Sbalqueiro Lopes informou que o Ministério Público do Trabalho está criando a Rede de Empregabilidade e que através da realização de convênios, serão formatadas e disponibilizadas capacitações e palestras para troca de experiências. Todavia, deve haver um estudo interno nas empresas para analisar situações que possam ocorrer e que demandem atenção e/ou auxílio para mulher colaboradora. Ressaltou a possibilidade de realizar convênio com o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná para Rede de Empregabilidade.

REUNIÃO SOBRE A TEMÁTICA: AÇÕES PARA ERRADICAÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

No dia 14 de abril, a Desembargadora Ana Lúcia Lourenço e demais membros da CEVID se reuniram com a Vereadora Maria Letícia Fagundes.

Na oportunidade, a Vereadora Maria Letícia Fagundes relatou que em breve a Procuradoria da Câmara Municipal de Curitiba passará a receber denúncias de violência doméstica e familiar, a qual irá auxiliar no atendimento e acolhimento humanizado das mulheres vítimas de violência. Outrossim, sugeriu a realização de um convênio entre a Câmara Municipal de Curitiba e a CEVID para concretização desses atendimentos e acolhimentos mais humanizados.

REUNIÃO PARA TRATATIVAS PARA ELABORAÇÃO DA REVISTA ELETRÔNICA DA CEVID

Em 26 de maio, foi realizada reunião entre os integrantes da CEVID para tratar sobre a elaboração da revista eletrônica da Coordenadoria.

Na oportunidade, foi explanado que a revista eletrônica será publicada paralelamente ao boletim informativo, uma vez que ambos têm objetivos distintos - o boletim informativo tem caráter institucional, visando à divulgação das ações da Coordenadoria e do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná na área da violência doméstica e familiar e a revista tem como intuito registrar as ações desenvolvidas ao longo do tempo pela CEVID, possibilitar a divulgação de boas práticas e projetos de Magistrados/as, servidores/as e profissionais da rede de enfrentamento quanto as políticas públicas por eles desenvolvidas e executadas e oferecer espaço para os pesquisadores das áreas de violência doméstica e

familiar e humanidades divulguem suas produções. A periodicidade da revista será semestral, tendo sua primeira publicação no mês de julho/2021, com os seguintes tópicos: histórico da Coordenadoria; palavras das Desembargadoras que estiveram à frente da CEVID, desde sua criação; e projetos e boas práticas dos/as Magistrados/as do Estado do Paraná atuantes na área de violência doméstica e familiar contra a mulher.

CEVID E PRESIDENTE DO TJPR REALIZAM REUNIÃO PARA ALINHAMENTO DE AÇÕES DO JUDICIÁRIO NO ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

No dia 28 de abril, foi promovida reunião virtual entre os/as integrantes da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (CEVID) e o Presidente do Tribunal de Justiça do Paraná, Desembargador José Laurindo de Souza Netto. Na oportunidade, foram tratadas as metas e diretrizes do planejamento estratégico do TJPR relacionadas ao combate e à prevenção da violência contra a mulher. Também foram apresentadas as ações da CEVID — previstas e em andamento — para o Biênio 2021-2022.

O Chefe da Corte paranaense enalteceu o trabalho realizado pela Desembargadora Ana Lúcia Lourenço e demais integrantes da Coordenadoria, bem como o engajamento dos Magistrados e Magistradas que atuam na matéria, garantindo uma prestação jurisdicional de qualidade no Estado. O Desembargador Presidente salientou ainda que o enfrentamento da violência contra a mulher é uma pauta prioritária da atual gestão e que a atuação do Judiciário nessa área estará calcada nos 5 princípios norteadores do plano de trabalho para o Biênio 2021-2022: valorização do ser humano, aumento da eficiência, capacitação contínua de Magistrados e Servidores, uso racional de recursos e aproximação do Poder Judiciário com a sociedade. Nesse sentido, serão adotadas medidas concretas para promover a celeridade na tramitação processual, a exemplo do que já está sendo feito em Varas Especializadas da Capital, por meio da designação de Magistradas para duplicação da pauta de audiências. Além disso, pretende-se fortalecer e ampliar as parcerias interinstitucionais para consolidação e expansão de projetos de proteção e assistência voltados à vítima e ao autor de violência. O Presidente do TJPR também ressaltou a importância do fomento a pesquisas científicas, visando fornecer elementos técnicos para subsidiar a implementação de políticas públicas mais efetivas.

A Desembargadora Ana Lúcia Lourenço, Coordenadora da CEVID, agradeceu o apoio de toda a Cúpula Diretiva do TJPR, o qual tem sido fundamental para o bom desenvolvimento das atividades da Coordenadoria. Entre as iniciativas já empreendidas pela nova gestão, inclui-se o estabelecimento da função de Vice-Coordenador na estrutura da CEVID, o que - conforme salientado pela Desembargadora Ana Lúcia - contribuirá para o aprimoramento na estruturação e otimização dos trabalhos.

Ainda, os/as Magistrados/as integrantes da CEVID compartilharam o andamento das ações em desenvolvimento pela Coordenadoria e apresentaram sugestões de novas iniciativas. Algumas das principais ações que estão sendo realizadas pela CEVID são: curso de capacitação para Magistrados/as e servidores/as do TJPR, a ser promovido em parceria com a Escola da Magistratura do Paraná (EMAP) e a Associação dos Magistrados do Paraná (AMAPAR) durante o mês de maio; implementação do Formulário de Avaliação de Risco; implementação de grupos reflexivos para autores de violência doméstica; ampliação dos programas da Patrulha Maria da Penha e do Aplicativo do Pânico Virtual Paranaense no App 190 da Polícia Militar; realização de parcerias com universidades para produção de pesquisas científicas na temática da violência contra a mulher; e publicação de revista eletrônica para divulgação de artigos científicos, projetos e boas práticas implementadas pelos/as operadores/as do Direito.



CEVID/TJPR PARTICIPA DE CURSO PROMOVIDO PELO NUMAPE DE LONDRINA - ANÁLISE DE ACÓRDÃOS DO STJ SOBRE A LEI MARIA DA PENHA NOS 13 ANOS DE PROMULGAÇÃO DA LEI N°. 11.340/2006: JULGADOS DE 2006 A 2019 SOBRE A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER PELO TRIBUNAL DA CIDADANIA

No dia 30 de abril, a Desembargadora Ana Lúcia Lourenço, Coordenadora da CEVID, proferiu palestra no curso “Análise de Acórdãos do STJ sobre a Lei Maria da Penha nos 13 anos de Promulgação da Lei n°. 11.340/2006: julgados de 2006 a 2019 sobre a violência contra a mulher pelo tribunal da cidadania”. O evento foi promovido de forma virtual pelo Núcleo Maria da Penha (NUMAPE) de Londrina. A Desembargadora Ana Lúcia discorreu acerca da evolução das decisões nos 15 anos de Lei dos processos da Vara Maria da Penha e descreveu o papel e a atuação da CEVID/TJPR no enfrentamento da violência doméstica.

O Núcleo Maria da Penha (NUMAPE) é um Projeto de Extensão da Universidade Estadual de Londrina (UEL), iniciado em 2013 e coordenado pela Prof^a. Dr^a. Claudete Carvalho Canezin. O Núcleo presta atendimento jurídico e psicológico gratuito à mulheres de baixa renda que se encontrem em situação de violência doméstica e familiar e residam em Londrina/PR. Além do apoio jurídico, o Núcleo conta, ainda, com profissionais do ramo da psicologia, cuja atividade consiste na realização de entrevistas clínicas e/ou realização de acompanhamento psicológico para o manejo dos aspectos emocionais relacionados à situação de risco e arranjo de condições para ampliar o repertório de enfrentamento e resgate da dignidade da mulher.

O NUMAPE também desenvolve trabalhos de conscientização como meio de esclarecer às mulheres os tipos de violência existentes, bem como o caminho para sua emancipação.

A atuação do NUMAPE é de suma importância para a garantia dos direitos da mulher, assim como dos menores envolvidos. Ademais, o Núcleo integra a Rede de Proteção à Mulher do município de Londrina, viabilizando maior comunicação e efetivação dos serviços. Mais informações acerca dos serviços ofertados pelo NUMAPE de Londrina e dados para contato podem ser encontrados no seguinte link: <http://www.uel.br/nucleos/numape/>

**Palestrantes confirmadas para o Encontro Aberto do Curso
"Análise de Acórdãos do STJ sobre a Lei Maria da Penha"**



**Dra. Isabele Papafanurakis
Ferreira Noronha**

DD. Juíza de Direito da Vara
Criminal – Maria da Penha
Londrina- PR



**Dra. Amarílis Fernandes
Picarelli Cordioli**

DD. Promotora de Justiça
Londrina – PR



Dra. Ana Lúcia Lourenço

DD. Desembargadora e
Coordenadora do CEVID-PR
Tribunal de Justiça – PR

**30 de abril de 2021 - 9h00min
Plataforma Google Meet**



MAIO

REUNIÃO ENTRE A CEVID/TJPR, NUDEM/DPPR, NUPIGE/MPPR E CEVIGE/OABPR

Em 05 de maio, foi realizada, de forma virtual, a reunião entre representantes da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (CEVID/TJPR), do Núcleo de Promoção da Igualdade de Gênero do Ministério Público do Estado do Paraná (NUPIGE/MPPR), do Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher da Defensoria Pública do Estado do Paraná (NUDEM/DPPR) e da Comissão de Estudos sobre Violência de Gênero da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Paraná (CEVIGE/OABPR).

A ocasião teve como finalidade propor que o próximo evento “Espaço de fala” seja dedicado às comunidades indígenas, em razão da demanda apresentada pela Procuradoria da República acerca de informações quanto à atuação da CEVID em favor dessas comunidades. Além das exposições da Desembargadora Ana Lúcia Lourenço (Coordenadora da CEVID), da Defensora Pública Lívia Brodbeck (Coordenadora do NUDEM) e da Promotora de Justiça Ana Carolina Franceschi (Coordenadora do NUPIGE) e da Doutora Helena Rocha (Presidente da CEVIGE/OABPR), a reunião contou com a participação dos seguintes convidados: Doutor Rafael Moura – Coordenador do Núcleo de Promoção da Igualdade Étnico-racial (NUPIER); Doutora Alessandra Pimentel – Juíza do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Ponta Grossa, integrante da CEVID/TJPR; Doutora Bruna Greggio – Juíza de Direito Substituta da 1ª Seção Judiciária da Região Metropolitana de Curitiba, integrante da CEVID/TJPR.

Dentre as questões abordadas na reunião, foi apontado o projeto em andamento referente à tradução da Lei Maria da Penha para as línguas Guarani e Kaingang. Foi salientado que as instituições, de modo geral, não estão preparadas para lidar com a complexidade desses conflitos e que não é levada em conta a perspectiva de gênero, pois a conscientização da comunidade é importante, mas também é preciso solucionar os entraves para os atendimentos constatados na prática.

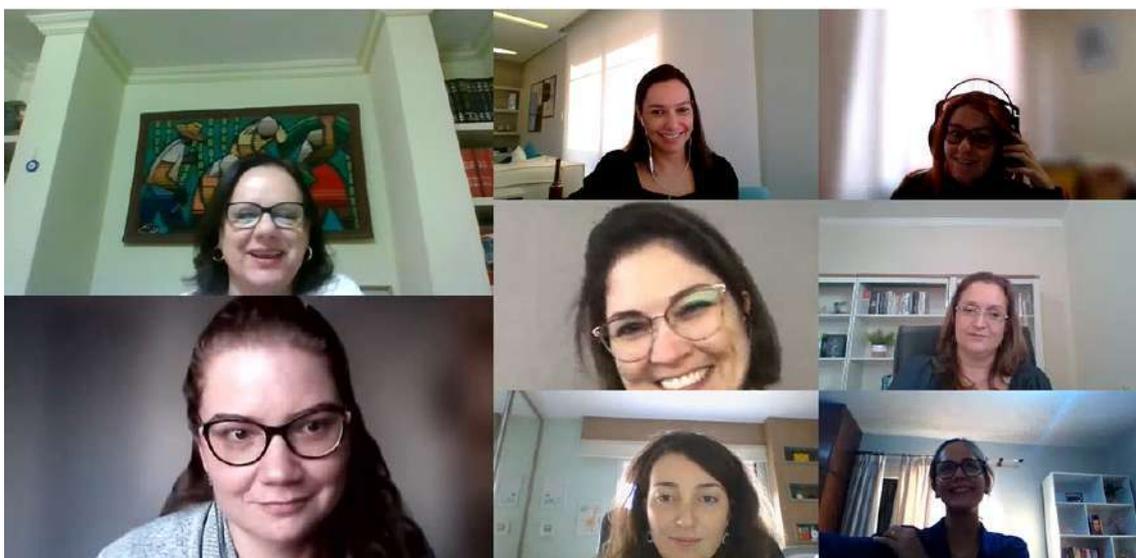
Foi mencionado que, ainda há uma baixa representatividade de mulheres indígenas nas instituições. Foi proposto que, após a discussão das dificuldades relativas ao fluxo do procedimento e efetividade das medidas protetivas, seja emitido comunicado para os juízes,

pois é importante fornecer substrato para a atuação dos operadores do Direito, com respeito, por exemplo, aos órgãos de proteção e assistência que estes podem buscar.

Ainda, foi comentado sobre a importância de se desenvolverem ações e políticas específicas em prol dos povos indígenas e que é preciso haver cuidado para não cometer abusos, não violentar a autonomia e não passar por cima da "jurisdição" indígena, mas sim, levar em conta o funcionamento interno dessas comunidades, atentando-se para o aspecto antropológico e para a necessidade do diálogo com as comunidades, para que as próprias lideranças promovam as mudanças necessárias e criem mecanismos para o enfrentamento da violência contra a mulher. Ressaltou-se a importância em ouvir as lideranças antes de organizar o evento, para compreender as principais necessidades, demandas e possibilidades de intervenção do Judiciário, bem como para colher sugestões quanto ao formato do evento, com uma proposta de produção de vídeo para divulgação do evento, que foi pré-agendado para o dia 30 de junho, às 9h30.

Quanto à temática da produção de cartilhas para as escolas, importante mencionar sobre o projeto Formando Grandes Homens, promovido no município de Colombo, voltado aos adolescentes do sexo masculino e que enfatiza o papel do homem para evitar a violência contra a mulher, bem como a importância da denúncia da violência. O projeto existente em Ponta Grossa, promovido em parceria entre o Judiciário, a Defensoria e o Projeto de Extensão Educação para a Paz da Universidade Estadual de Ponta Grossa, o qual inclui trabalhos com alunos/as, pais e professores/as, sendo que os materiais são diferentes para cada faixa etária. Além disso, o projeto da OAB, denominado Jovens Multiplicadoras de Cidadania, é voltado a adolescentes e destinado à formação de lideranças do sexo feminino.

Diante da necessidade de ser elaborado um material para crianças e adolescentes, optou-se pela elaboração das cartilhas seja realizada em uma linguagem acessível aos adolescentes, por meio de ilustrações e de vídeos correspondentes à faixa etária em questão. Em um primeiro momento, promoção uma pesquisa de maneira informal, diretamente junto aos adolescentes, a fim de colher informações para a construção do material; posteriormente, buscar parcerias com o Executivo e com movimentos estudantis.



EMAP, AMAPAR E CEVID PROMOVEM CURSO SOBRE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA PARA MAGISTRADOS/AS E SERVIDORES/AS

Entre os dias 3 de maio e 7 de junho, a Escola da Magistratura do Paraná (EMAP) promoveu — em parceria com a Associação dos Magistrados do Paraná (AMAPAR) e com a CEVID — curso de capacitação na área de violência doméstica e familiar contra a mulher, voltado a Magistrados/as e servidores/as do Judiciário paranaense.

O curso, certificado pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM), foi idealizado pela Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ), tendo como objetivo fornecer aos cursistas elementos que lhes permitam interpretar e aplicar os normativos relacionados à questão da violência doméstica contra a mulher, em especial a Lei Maria da Penha, de acordo com a especificidade de cada caso, considerando aspectos relacionados a gênero, raça e etnia. Os principais temas abordados foram: a evolução dos conceitos de gênero e direitos humanos das mulheres; efetividade da Lei Maria da Penha; aspectos penais e processuais da Lei Maria da Penha; sinais e impactos da violência na vida da mulher: o olhar multidisciplinar e a intervenção em rede. A capacitação foi realizada na modalidade a distância, com carga horária de 40 horas.

Posteriormente, a EMAP, a AMAPAR e a CEVID pretendem promover outros cursos na área, abrangendo temáticas mais específicas, tais como a aplicação do Formulário de Avaliação de Risco e a implementação de grupos reflexivos para autores de violência doméstica e familiar contra a mulher. Também serão consideradas na elaboração dos

próximos cursos as demandas apontadas pelos Magistrados e Magistradas que atuam na matéria.



CEVID PARTICIPA NA ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO PODER JUDICIÁRIO DO PARANÁ

No dia 12 de maio, a CEVID/TJPR se reuniu com o Departamento do Planejamento (DPLAN), a fim de contribuir na elaboração do Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Estado do Paraná 2021-2026 (PE PJPR 2021-2026). Na oportunidade, foram discutidos os Indicadores Estratégicos, bem como as respectivas metas, programas, projetos e ações, relacionados ao enfrentamento da violência contra a mulher, que seriam incluídos no documento a ser encaminhado para apreciação do Órgão Especial.

Os doze objetivos do PE PJPR 2021-2026 foram definidos a partir da Estratégia Nacional do Poder Judiciário, proposta pelo CNJ, e estão pautados em quatro perspectivas: perspectiva da sociedade; dos processos internos; de aprendizado e crescimento; e de recursos. O Objetivo 8, referente ao aperfeiçoamento da gestão da Justiça Criminal, está diretamente relacionado à atuação da CEVID.

O PE PJPR 2021-2026 também está alinhado à Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), a qual consiste em 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e 169 metas a serem atingidos no período de 2016 a 2030, relacionados à efetivação dos direitos humanos e promoção do desenvolvimento. Sob essa ótica, as ações da CEVID/TJPR dizem respeito ao cumprimento dos ODS 5 — "alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas" — e 16 — "promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas a todos os níveis"—.

Em conformidade com esses alinhamentos e diretrizes, foi definida a inclusão, no documento do PE PJPR 2021-2026 a ser submetido à apreciação do Órgão Especial, da Meta 8 do Conselho Nacional de Justiça — "identificar e julgar, até 31/12/2021, 50% dos casos de feminicídio distribuídos até 31/12/2019 e 50% dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31/12/2019" — e de seus respectivos indicadores. Tal medida visa contribuir para o monitoramento e aprimoramento da prestação jurisdicional nesses casos.



REUNIÃO DO COMITÊ INTERINSTITUCIONAL PARA IMPLEMENTAÇÃO DO FORMULÁRIO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DE RISCO

No dia 20 de maio, foi realizada reunião entre os representantes do Comitê Interinstitucional para Implementação do Formulário Nacional de Avaliação de Risco. Na oportunidade, foram discutidos os andamentos relativos à implantação do Formulário por meio eletrônico no sistema PROJUDI e à integração com os sistemas das demais instituições envolvidas. Também foram apresentados os resultados obtidos nas Comarcas de Almirante Tamandaré e Foz do Iguaçu, onde o instrumento já vem sendo implementado em fase de teste desde janeiro de 2021.

O Formulário Nacional de Avaliação de Risco foi instituído pela Lei nº. 14.149, de 5 de maio 2021, conforme modelo definido na Resolução Conjunta nº. 5/2020, do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público. Trata-se de questionário a ser aplicado - preferencialmente pela Polícia Civil - por ocasião do primeiro atendimento à mulher vítima de violência doméstica e familiar, visando colher informações para subsidiar a apreciação judicial de pedidos de medida protetiva de urgência e/ou cautelar, bem como a atuação do Ministério Público e dos demais integrantes da rede de proteção. O Formulário é dividido em duas partes: a primeira é objetiva e refere-se a informações sobre a vítima, o agressor e o histórico de violência; a segunda é subjetiva, devendo ser preenchida exclusivamente por profissional capacitado, e diz respeito à avaliação quanto aos riscos identificados e sugestões de encaminhamentos.

A fim de garantir a efetividade na aplicação do Formulário Nacional de Avaliação de Risco no Paraná, foi instituído, em 2020, Comitê Interinstitucional composto de representantes do Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública, das Polícias Civil e Militar e da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho (SEJUF). Representam o TJPR os Juízes de Direito Ariel Nicolai Cesa Dias (presidente do Comitê), do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Vara de Crimes contra Crianças, Adolescentes e Idosos da Comarca de Foz do Iguaçu, e Marcos Antônio da Cunha Araújo, da 1ª Vara Criminal da Comarca de Almirante Tamandaré. As atividades desenvolvidas pelo Comitê incluem a organização de capacitações para qualificação dos profissionais responsáveis por aplicar o Formulário e articulações para implantação desse instrumento por meio eletrônico. Ainda, está sendo desenvolvido estudo — capitaneado pela Polícia Militar — para elaboração de um plano de segurança para a vítima de violência contra a mulher, com o intuito de orientar as intervenções e encaminhamentos realizados pelos órgãos da rede de atendimento, com base nas informações obtidas por meio do Formulário.

Nas Comarcas de Almirante Tamandaré e Foz do Iguaçu, o Formulário de Risco está sendo utilizado, oficialmente, desde janeiro de 2021, apresentando resultados bastante significativos com respeito à qualificação nos atendimentos. Conforme relatado pelos Magistrados Ariel Dias e Marcos Araújo, a aplicação do Formulário permite identificar elementos que, de outro modo, poderiam passar despercebidos, tais como a presença de armas de fogo, possibilitando uma atuação mais efetiva dos órgãos da rede de atendimento para garantia de proteção e assistência a todos os envolvidos. Ademais, os dados colhidos também auxiliam na elaboração de políticas públicas mais eficazes em âmbito estadual e municipal.

No dia 29 de maio, foi implementada a primeira versão eletrônica do Formulário de Risco no sistema PROJUDI - integrada com os sistemas informatizados das demais instituições envolvidas -, o que otimizará o preenchimento, bem como o levantamento de dados estatísticos. Ainda, facilitará a expansão do Formulário para todo o Estado, após a finalização da fase de testes.



REUNIÃO ENTRE A CEVID E O DTIC SOBRE AS AÇÕES DA CEVID O ANO DE 2021

No dia 21 de maio, houve uma reunião virtual entre representantes da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (CEVID) e do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC) do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, para fins da apresentação das ações desenvolvidas pela CEVID, bem como para as tratativas quanto às demandas relacionadas à atuação do DTIC.

As demandas em alta, na ocasião, foram o Formulário Nacional de Avaliação de Risco e o Aplicativo do Pânico Virtual Paranaense. Ainda, a questão da exclusão digital foi tema relevante, além do desenvolvimento do novo site da CEVID.

INFORMÁTICAS DA CEVID, SEJUF, PMPR E PCPR REALIZAM REUNIÃO SOBRE O FORMULÁRIO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DE RISCO

No dia 26 de maio, a CEVID/TJPR participou virtualmente da reunião com a SEJUF, PMPR e PCPR, a qual teve como finalidade a integração dos sistemas informatizados para a implementação do Formulário Nacional de Avaliação de Risco. Foi informado que as Comarcas de Foz do Iguaçu e Almirante Tamandaré já utilizam um projeto piloto para preenchimento nas Delegacias de Polícia. Além disso, foi relatado que, no dia 29 de maio, ocorrerá a integração de metadados das respostas presentes nos formulários, possibilitando a coleta de dados estatísticos. No caso do Ministério Público, foi informado que, assim como a Defensoria Pública, possui integração com o sistema Projudi.

Outro assunto abordado na reunião foi a possibilidade de complementação dos dados do Formulário Nacional de Avaliação de Risco pelos membros dos entes de apoio (CRAS, CREAS e CRAM). Caso não exista um processo judicial relacionado à vítima, os entes de apoio devem preencher o formulário pelo meio físico e encaminhar a vítima à Delegacia e que requerimento das medidas protetivas de urgência por meio eletrônico só poderão ser pleiteados em caso de existência de apoio jurídico nestas instituições. Foi ressaltada a necessidade do preenchimento do formulário por meio eletrônico. Apesar de os órgãos de apoio não possuírem acesso ao Projudi, essa questão pode ser solucionada, sendo necessário o requerimento ao Poder Judiciário.

Tratou-se sobre a possibilidade de os entes de apoio também terem acesso ao sistema para realizarem o preenchimento do formulário e requererem as medidas protetivas de urgência, desde que possuam capacidade jurídica para postulação. O Formulário Nacional de Avaliação de Risco será disponibilizado no sábado (29/05/2021) e será analisada a possibilidade de incluir o formulário na modalidade de peticionamento antes da inauguração.

CEVID/TJPR PARTICIPA DO LANÇAMENTO DA CAMPANHA DO LEVANTE FEMINISTA CONTRA O FEMINICÍDIO NO ESTADO DO PARANÁ

No dia 29 de maio, a CEVID/TJPR participou do segundo evento de lançamento da campanha do Levante Feminista contra o feminicídio no Estado do Paraná. O primeiro evento foi promovido no dia 22 de maio, e ambos ocorreram de forma virtual, com transmissão ao vivo pelo Facebook.

Na oportunidade, a Desembargadora Ana Lúcia Lourenço, Coordenadora da CEVID/TJPR, apresentou os objetivos e ações da Coordenadoria, ressaltando que a atual gestão do TJPR tem como princípios norteadores a valorização do ser humano e a aproximação do Poder Judiciário com a população. Discorreu sobre o papel da Coordenadoria na reeducação da sociedade, buscando o respeito às mulheres, na capacitação dos profissionais da rede de atendimento, na criação e implementação de políticas públicas e no aprimoramento da apuração de dados estatísticos, para nortear uma atuação mais efetiva no enfrentamento da violência contra a mulher.

O Levante Feminista contra o feminicídio é uma campanha nacional promovida por mulheres feministas brasileiras, representantes de diversos segmentos sociais, cujo objetivo é combater o feminicídio no Brasil através de ações de enfrentamento à cultura patriarcal e racista que leva à prática de crimes contra mulheres. No Paraná, o Levante Feminista contra o feminicídio, organização civil sem personalidade jurídica e sem fins lucrativos, é composto de diversas entidades e lideranças comunitárias engajadas na luta pela efetiva implementação da Lei Maria da Penha, da Lei do Feminicídio, das diretrizes de feminicídio no Brasil e de todos os instrumentos de proteção e defesa dos direitos das mulheres.

Os eventos de lançamento da campanha do Levante Feminista contra o feminicídio no Estado do Paraná propiciaram espaço para que fossem ouvidas as mulheres que sofrem com a violência doméstica e lideranças comunitárias que atuam no combate ao feminicídio, representando as mulheres lésbicas, travestis e transexuais, com deficiência, negras, indígenas, ciganas e quilombolas, entre outras. Também foram ouvidas instituições defensoras de direitos humanos.

Na ocasião, foi salientada a importância de um papel ativo do Judiciário, dos setores de segurança e das redes de atendimento, bem como da reeducação da sociedade para que haja a valorização e o respeito às mulheres. Também foi apontada a necessidade de um maior investimento em políticas públicas de prevenção e contenção da violência, com a disponibilização de delegacias especializadas, ampliação dos serviços de atendimento psicossocial e qualificação na coleta de dados estatísticos, considerando as especificidades dos diferentes recortes sociais (raça/etnia, orientação sexual, classe social, religião etc.).



JUNHO

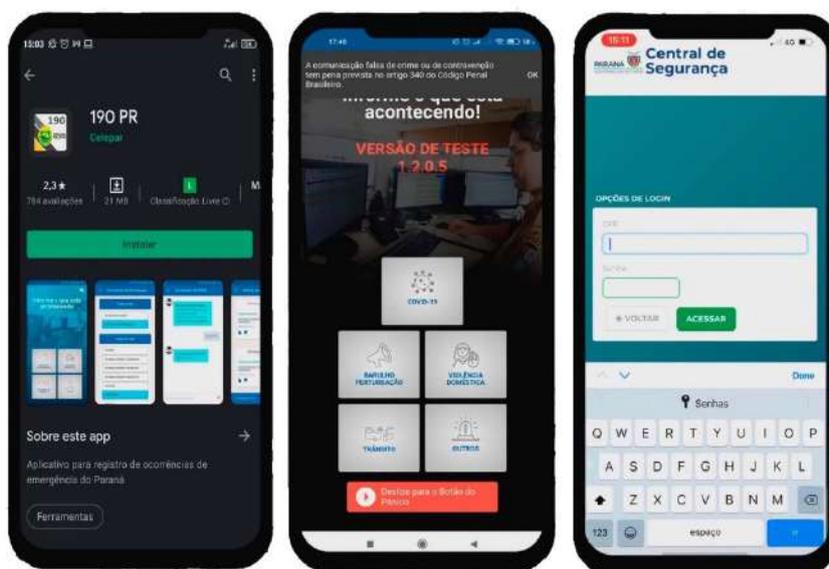
CEVID/TJPR E PMPR SE REÚNEM PARA TRATAR DAS POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA RELATIVAS À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

No dia 1º de junho, a CEVID/TJPR se reuniu com a Polícia Militar a fim de tratar de políticas públicas voltadas ao enfrentamento da violência contra a mulher, para concretização de iniciativas previstas e implementação de novas ações. A pauta incluiu a ampliação do uso do Aplicativo do Pânico Virtual Paranaense, a implementação da Patrulha Maria da Penha em âmbito estadual e a aplicação do Formulário Nacional de Avaliação de Risco.

A funcionalidade do Aplicativo do Pânico Virtual Paranaense no APP 190 da Polícia Militar foi desenvolvida por meio de parceria entre o TJPR, a Secretaria de Segurança Pública (SESP), a Secretaria de Justiça, Família e Trabalho (SEJUF) e a Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná (CELEPAR). Trata-se de ferramenta disponibilizada, mediante decisão judicial, a vítimas de violência doméstica e familiar contra a mulher que possuam medidas protetivas de urgência vigentes, permitindo o acionamento da polícia local pela mulher em situações de risco iminente. O dispositivo teve sua implantação inicial em dezembro de 2020, em Londrina e, desde março de 2021, encontra-se em funcionamento em quinze Comarcas do Estado. A partir do mês de junho, a funcionalidade será implantada gradativamente nas demais Comarcas e, até o final do mês de julho, todo o Estado contará com o recurso. Ainda, a fim de garantir a agilidade nos atendimentos, a PMPR está promovendo a integração com as Guardas Municipais para atuação conjunta no direcionamento das ocorrências.

A Patrulha Maria da Penha tem como objetivo oferecer acompanhamento preventivo periódico e garantir maior proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar que possuem medidas protetivas de urgência vigentes. Em atendimento à Lei nº. 19.788/2018, o Tribunal de Justiça do Paraná e a Polícia Militar estão em tratativas para implantação da Patrulha Maria da Penha em todo o Estado. Hoje, o serviço é ofertado em alguns municípios por meio das Guardas Municipais. A atuação da Polícia Militar, além de permitir a disponibilização do serviço em municípios que não possuem Guardas Municipais, contribuirá para a padronização dos atendimentos, representando um importante reforço às políticas públicas já existentes nos municípios para proteção das vítimas de violência doméstica.

A Polícia Militar também está trabalhando na integração com os sistemas informatizados do TJPR e das demais instituições envolvidas na implementação do Formulário Nacional de Avaliação de Risco. Esse instrumento consiste em um questionário aplicado por ocasião do primeiro atendimento à vítima de violência doméstica, contendo informações sobre a vítima, o agressor e o histórico de violência, bem como uma avaliação do profissional responsável acerca do risco identificado. A PMPR está elaborando um plano de segurança para a vítima, a fim de orientar os encaminhamentos a serem realizados pelos órgãos da rede de atendimento com base nas informações colhidas por meio do Formulário. A construção de um plano de segurança contribuirá para a qualidade, agilidade e padronização dos atendimentos, possibilitando uma atuação mais efetiva quanto à identificação e gestão de riscos.



APLICATIVO DO PÂNICO VIRTUAL PARANAENSE É DISPONIBILIZADO EM TODO O ESTADO DO PARANÁ

No dia 8 de junho, teve início a expansão do uso do Aplicativo do Pânico Virtual Paranaense - APP 190-PR, ampliando o número de municípios que contam com essa ferramenta. Até o final do mês de julho, o recurso — que já se encontra em funcionamento em 15 municípios desde março de 2021 — estará disponível em todo o Estado do Paraná.

O Aplicativo do Pânico Virtual Paranaense - APP 190 -PR é uma funcionalidade inserida no APP 190 da Polícia Militar que permite o acionamento emergencial por vítimas de violência doméstica e familiar, previamente cadastradas, que possuam medidas

protetivas de urgência vigentes. A iniciativa é uma parceria entre o TJPR, a Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho (SEJUF), a Secretaria de Estado de Segurança Pública/Polícia Militar do Paraná e a Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná (CELEPAR), na qual foram incluídos, inicialmente, os municípios de Apucarana, Araongas, Araucária, Campo Largo, Cascavel, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Irati, Londrina, Maringá, Matinhos, Paranaguá, Pinhais e Ponta Grossa.

Optou-se pela implementação da ferramenta de forma gradual no Estado, a fim de assegurar a agilidade e efetividade no atendimento a todos os chamados, como também para possibilitar a avaliação da necessidade de ajustes para o aprimoramento do serviço.

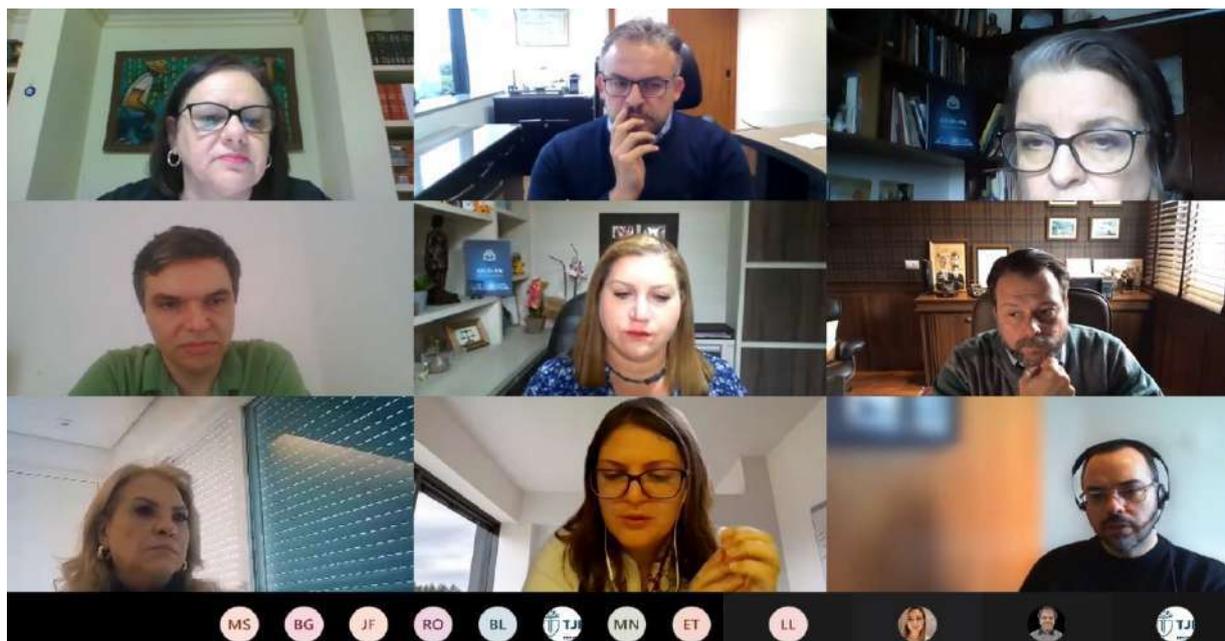
No mês de junho, a Polícia Militar apresentou o cronograma para ampliação do Aplicativo do Pânico Virtual Paranaense para todo o Estado. A ordem das Comarcas a receberem a ferramenta foi definida de acordo com estudos promovidos pela PMPR, com base em critérios relacionados aos índices de violência doméstica e ao volume populacional dos municípios e considerando o efetivo de agentes disponível para realizar os atendimentos. Já no dia 8 de junho, o recurso começou a ser disponibilizado nos municípios de São José dos Pinhais, Almirante Tamandaré, Bocaiúva do Sul, Campina Grande do Sul, Cerro Azul, Colombo, Rio Branco do Sul, Antonina, Guaratuba, Morretes, Pontal do Paraná e Piraquara. A implantação nas demais localidades ocorrerá de forma gradativa, conforme a organização dos Comandos Regionais da Polícia Militar, para melhor gerenciamento das demandas pela instituição.

Espera-se que a ampliação do uso do Aplicativo do Pânico Virtual Paranaense, aliada aos serviços já disponíveis, venha a contribuir para reforçar a segurança das vítimas de violência doméstica e familiar contra a mulher, possibilitando uma atuação preventiva mais eficaz. Nesse sentido, o trabalho conjunto de todos os órgãos envolvidos no enfrentamento à violência contra a mulher mostra-se fundamental a fim de assegurar às mulheres paranaenses o direito a uma vida digna, sem violência, seja no âmbito público, privado ou social.



CEVID/TJPR SE REÚNE COM EJUD E TAMBÉM COM ALEP PARA TRATAR SOBRE PARCERIAS NO ENFRETAMENTO E COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

No dia 09 de junho, a CEVID/TJPR se reuniu com a Escola Judicial do Paraná - EJUD a fim de realizar parceria para elaborações de cursos de capacitação aos magistrados, aos servidores e aos grupos de apoio sobre os temas relacionados à violência doméstica e familiar. Na oportunidade, a Desembargadora Coordenadora Ana Lúcia Lourenço apresentou as ações em andamento da CEVID/TJPR e afirmou a importância da capacitação permanente dos magistrados, servidores e grupos de apoio sobre a temática de violência contra mulher. Além disso, sugeriu a EJUD a aplicação do curso de capacitação sobre o tema em questão para o segundo semestre deste ano.



Na mesma data supracitada, a CEVID/TJPR se reuniu com a Assembleia Legislativa do Paraná – ALEP visando ao compartilhamento das ações da Coordenadoria e uma futura parceria. Na oportunidade, a Desembargadora Coordenadora Ana Lúcia Lourenço apresentou as ações em andamento da CEVID/TJPR, tendo a Deputada Estadual Cristina Silvestri afirmado que ALEP e a Coordenadoria estão conectadas com relação aos trabalhos realizados.



LANÇADO O PROTOCOLO CONTRA O FEMINICÍDIO NO ESTADO DO PARANÁ

No dia 24 de junho foi promovido evento virtual de lançamento do Protocolo para Investigar, Processar e Julgar com Perspectiva de Gênero as Mortes Violentas de Mulheres (Feminicídios) no Paraná. O evento foi organizado pelo Tribunal de Justiça do Paraná, em parceria com a Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho (SEJUF), e contou com a participação de diversas instituições envolvidas no atendimento à violência contra a mulher.

O Protocolo contra o Feminicídio no Estado do Paraná foi construído a partir da perspectiva integral e multidisciplinar dos mais diversos órgãos que abordam, em suas atividades, o tema “feminicídios”, tendo por objetivo unificar e padronizar suas atuações, conforme as Diretrizes Nacionais de Feminicídio para Investigar, Processar e Julgar com Perspectiva de gênero as Mortes Violentas de Mulheres. Esse documento pretende ser um instrumento prático para a construção de ferramentas voltadas à resolução de tais crimes, uniformizando as formas de atendimento às vítimas e o alinhamento da atuação dos órgãos, em conformidade com suas competências técnicas e/ou científicas. O Protocolo foi elaborado por Grupo de Trabalho composto de representantes da Secretaria de Estado da Família, Justiça e Trabalho (SEJUF), do Judiciário, do Ministério Público, da Secretaria de Estado da Segurança Pública (Polícias Civil, Militar e Científica), da Secretaria de Estado da Saúde, Da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Paraná, do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher e da Rede Mulheres Negras.

A despeito dos marcos legislativos e compromissos assumidos pelo Brasil, a prevenção, o enfrentamento e a responsabilização às violências de gênero, destacadamente, a violência doméstica e familiar e os feminicídios, continuam sendo um forte desafio que requer um trabalho intersetorial, transversal e articulado entre as diversas políticas públicas e a sociedade.

Nesse sentido, a elaboração de um Protocolo próprio do Estado do Paraná para a investigação de feminicídios representa um importante avanço, uma vez que permite adequar as Diretrizes Nacionais à realidade político-administrativa do Estado, às estruturas e fluxos existentes no aparato estatal, bem como especificar processos e procedimentos que orientem o trabalho de todos os envolvidos, contribuindo para o aprimoramento e efetividade na atuação dos órgãos da rede de atendimento.

LANÇAMENTO

Protocolo do Feminicídio

Para investigar, processar e julgar com perspectiva de gênero as mortes violentas de mulheres no Paraná

24/06 15h30



PÁGINA WEB DA CEVID/TJPR É REFORMULADA

Neste segundo semestre de 2021, a CEVID — com o apoio dos Departamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC) e de Comunicação e Cerimonial (DCC) — realizou importantes melhorias na página web da Coordenadoria.

Com novo layout e conteúdo reformulado, o site da CEVID reúne diversas informações de interesse e relevância sobre a temática da violência contra a mulher, incluindo orientações específicas voltadas à vítima e ao autor de violência (acerca das formas de violência, do acesso aos canais de denúncia e aos serviços de proteção e assistência etc.), notícias, dados estatísticos, entre outras.

A reestruturação promovida teve como objetivo ampliar e facilitar o acesso às informações por parte da população, bem como dar maior destaque e visibilidade aos serviços disponíveis no Estado do Paraná para atendimento a todos os envolvidos em situações de violência doméstica e familiar. A página está em constante aprimoramento e é alimentada periodicamente, garantindo a disponibilização de informações atualizadas quanto a alterações legislativas, à criação de novos programas e serviços, ao registro dos dados estatísticos mais recentes, entre outras.

A página web da CEVID pode ser acessada a partir do site do TJPR — www.tjpr.jus.br —, por meio do botão "CEVID - Violência Doméstica", localizado no Menu Superior "Serviços", subtópico "Cidadão", e também no Menu Superior "Institucional", subtópico "Estrutura". Ainda, pode ser acessada diretamente por meio do seguinte link: <https://www.tjpr.jus.br/web/cevid>



CEVID, CEVIGE, NUDEM, NUPIGE E A UNIÃO PARANAENSE DOS ESTUDANTES SECUNDARISTAS SE REUNEM – CARTILHAS PARA ESCOLAS

No dia 7 de julho de 2021, a CEVID, CEVIGE, NUDEM, NUPIGE e a União Paranaense dos Estudantes Secundaristas, reuniram-se para debater sobre o alinhamento quanto à elaboração das cartilhas de violência doméstica para as escolas do estado.

A CEVID iniciou a realização de diversas ações e políticas públicas, sendo uma delas trabalhar com as instituições de ensino, fazer chegar até elas informações sobre a temática da violência doméstica, principalmente agora que há uma lei federal a respeito.

Durante a reunião, foi pensado na elaboração de um material on-line, com conteúdo diferenciando os tipos de violência, com animações para compensar a complexidade do tema e com tópicos de interesse dos alunos. O foco principal é envolver apenas adolescentes no início, havendo sempre a integração de equipe pedagógica.

Ainda, foi ajustada a ideia de construção de plenárias, de forma remota, tendo uma pessoa graduada na área de Direito para esclarecimento de dúvidas.

Ficou definido que no mês de julho haverá a elaboração do formulário/questionário aos alunos acerca da temática da violência doméstica e em agosto encaminhamento de

materiais para postagens interativas nas redes sociais. Pretende-se a formatação de projeto para envio a duas secretarias para fins de escolha da escola participante. A ideia é que participem todos os entes, representantes da UPES, dos grêmios e da equipe pedagógica.



REUNIÃO ENTRE A CEVID E AS EQUIPES PSICOSSOCIAIS DO TJPR

Em 12 de julho foi realizada a reunião das equipes psicossociais do TJPR. Participaram da reunião as psicólogas da CEVID/TJPR, bem como as psicólogas e assistentes sociais das comarcas de Curitiba, Londrina, Maringá, Ponta Grossa e de São José dos Pinhais.

A pauta inicial apresentada foi a parametrização do Formulário Nacional de Avaliação de Risco - FNAR. Foi deliberado pelo andamento da elaboração em conjunto, de uma minuta para propor a criação do Núcleo de Violência Doméstica Estadual, pautando-se no Manual de Rotinas e Estruturação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar – CNJ; pela parametrização na aplicação do FNAR e demais documentos técnicos de psicologia e serviço social aos moldes do apresentado pela Comarca de Ponta Grossa.

Além disso, foi apresentada a proposta de integração da equipe da CEVID com as rotinas das principais comarcas, as dividindo por macrorregiões, para que, em situações de férias/licença/atestado médico das servidoras responsáveis, a CEVID possa auxiliar efetivamente nas rotinas em andamento, evitando acúmulo da demanda.



CEVID/TJPR E PUC-PR INICIAM TRATATIVAS PARA AMPLIAÇÃO DE PARCERIAS NO ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

No dia 21 de julho, foi realizada reunião virtual entre representantes da CEVID/TJPR e do Núcleo de Práticas Jurídicas da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC-PR), para tratativas visando à celebração de convênio para ações conjuntas relativas aos atendimentos nos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher.

O TJPR promove parcerias com universidades, faculdades e outras instituições de ensino superior, para atuação dos alunos dos cursos de Direito, Psicologia e Serviço Social nos atendimentos aos envolvidos em situações de violência doméstica, prestando orientações e realizando intervenções determinadas pelo/a Juiz/a no decorrer do processo. Essas parcerias ocorrem por meio de projetos de extensão, sob supervisão de servidor/a do Quadro do TJPR e de representante da instituição de ensino. A CEVID atua como intermediadora, auxiliando o/a Magistrado/a e as equipes psicossociais na seleção dos processos que deverão ser encaminhados para as universidades.

A PUC-PR já realiza outros projetos em parceria com o Tribunal de Justiça, incluindo a condução de grupos reflexivos para autores de violência doméstica e familiar contra a mulher, em Curitiba, sob a coordenação da servidora do TJPR psicóloga Maria Raquel Diz

Muniz, que atua no Setor Psicossocial de Atenção à Violência Doméstica e Familiar (SEPAVI).

A cooperação com o Núcleo de Práticas Jurídicas será um importante reforço para a atuação na esfera jurisdicional, especialmente no que se refere à garantia do direito da vítima a assistência judiciária, conforme previsto na Lei Maria da Penha.

CEVID, EJUD PR, CEVIGE, NUPIGE E NUDEM ORGANIZAM EVENTO “ESPAÇO DE FALA - MULHERES INDÍGENAS DEBATEM: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E ACESSO À JUSTIÇA”

No dia 28 de julho de 2021, a CEVID, em parceria com a Escola Judicial do Paraná (EJUD PR), Comissão de Estudos sobre Violência de Gênero (CEVIGE/OAB PR), Núcleo de Promoção da Igualdade de Gênero (NUPIGE/MPPR) e Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher (NUDEM/DPE PR), organizaram o evento “Espaço de Fala - Mulheres Indígenas Debatem: Violência Doméstica e Acesso à Justiça”, o qual foi transmitido pelo canal do YouTube da EJUD PR.

O objetivo do debate foi discorrer sobre os aspectos da violência doméstica contra as mulheres indígenas, levando em consideração o recorte étnico e de gênero e apresentando tanto os posicionamentos das instituições públicas do Estado do Paraná, assim como ressaltando a importância das falas das palestrantes Nyg Kuitá, pertencente à etnia Kaingang, e Amauê Jacintho, da etnia Guarani.

O vídeo do evento contou com 411 visualizações nas primeiras horas de lançamento, além da participação ao vivo dos expectadores, que comunicaram as suas demandas, fizeram questionamentos e elogiaram os temas trabalhados pelos palestrantes do Espaço de Fala.

Link de acesso ao evento: <https://www.youtube.com/watch?v=pHKP5uz0-k0>



Mulheres indígenas debatem:
**VIOLÊNCIA DOMÉSTICA
E ACESSO À JUSTIÇA**

PALESTRANTES

- Ana Lúcia Lourenço
- Olympio de Sá Sotto Maior Neto
- Ana Carolina Pinto Franceschi
- Lívia Martins Salomão Brodbeck e Silva
- Rafael Osvaldo Machado Moura
- Helena de Souza Rocha
- Amaue Jacinto
- Andréia Takua Fernandes
- Indiamara Paraná
- Juliana Kerexu
- Nyg Kuitá

28 de julho
10h

EJUD TJPR



AGOSTO

COORDENADORA DA CEVID/TJPR PARTICIPA DE PODCAST E FALA SOBRE O PROTOCOLO DE ATENDIMENTO AO FEMINICÍDIO

No dia 2 de agosto de 2021, a Desembargadora Coordenadora Ana Lúcia Lourenço da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar – CEVID/TJPR participou do PodCast Descomplicando para falar sobre o Protocolo de Atendimento ao Femicídio.

No PodCast, a Desembargadora Ana Lúcia explicou sobre as atribuições da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar – CEVID/TJPR, sendo uma delas a promoção de articulação interna e externa do Poder Judiciário com outros órgãos governamentais e não governamentais para implementação de programas para erradicação e/ou diminuição dos efeitos da violência doméstica e familiar contra a mulher.

Na ocasião, ressaltou que o Protocolo do Femicídio foi uma das articulações elaboradas por órgãos interinstitucionais. A ferramenta foi criada por meio da Resolução Conjunta nº. 251/2017 – SEDS/SESP e o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná – TJPR participou do Grupo de Trabalho através da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar – CEVID/TJPR.

A Desembargadora Ana Lúcia informou que “o objetivo do Protocolo do Femicídio é dar atenção às diretrizes nacionais para investigação, processamento e julgamento com perspectiva de gênero de mortes violentas de mulheres. As diretrizes foram implantadas e acolhidas pelo Brasil no ano de 2016 por meio do Escritório da Organização das Nações Unidas - ONU Mulheres do Brasil em parceria com a Secretaria de Políticas para Mulheres da Presidência da República. A partir deste ano todos os Estados tiveram que se adequar com essas diretrizes. Vários órgãos do Estado do Paraná se reuniram, levando aproximadamente 3 (três) anos para conclusão dos trabalhos, findando-se no início deste ano. No documento, cada órgão e instituição apresenta a forma de como irá atuar na investigação, no processo e no julgamento nos casos femicídio sejam nas modalidades tentada ou consumada. O documento propõe sugestões para adaptação de cada um dos órgãos às chamadas diretrizes nacionais. O lançamento do Protocolo de Femicídio se deu no mês de julho”.

Para assistir o PodCast na íntegra acesse o link:
<https://www.youtube.com/watch?v=Vyp9lfuzduw>



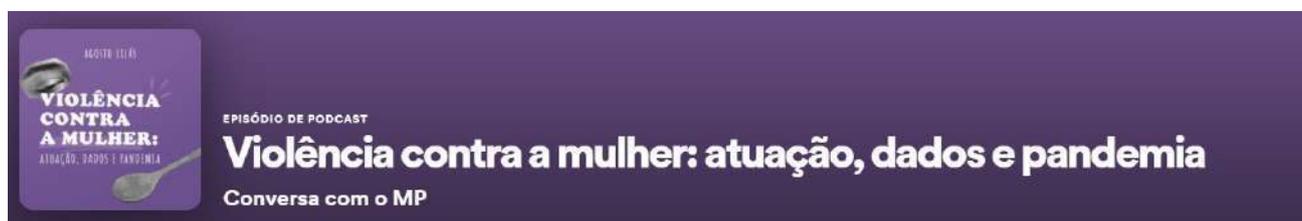
MAGISTRADA INTEGRANTE DA CEVID/TJPR PARTICIPA DO PODCAST “CONVERSA COM O MP”

No dia 3 de agosto, o Ministério Público do Estado do Paraná (MPPR) realizou o podcast “Conversa com o MP”, com a temática “Violência contra a mulher: atuação, dados e pandemia”, com a participação das convidadas Ana Carolina Pinto Franceschi, promotora de Justiça do MPPR, Tais de Paula Scheer, juíza de Direito do TJPR, e Emanuele Maria de Oliveira Siqueira, delegada adjunta da Delegacia da Mulher de Curitiba.

A Dra. Tais de Paula Scheer, magistrada integrante da CEVID, discorreu sobre o papel da sociedade perante a violência doméstica e familiar e a importância da escuta ativa às vítimas. Salientou que nenhuma dificuldade de relacionamento autoriza a violência física ou psicológica e, por isso, é fundamental que as testemunhas, vizinhos, parentes e amigos prestem apoio à mulher em situação de violência, acompanhando-a para realizar a denúncia e auxiliando-a a romper o ciclo da violência.

Ainda, as convidadas explicaram o funcionamento dos serviços de atendimento à mulher em situação de violência, abordaram o fenômeno da violência em um contexto geral e também descreveram os impactos da pandemia para o agravamento do problema. Além disso, foram debatidos os avanços que a Lei Maria da Penha trouxe para a legislação brasileira e sobre a responsabilidade de toda a sociedade em denunciar crimes de gênero.

Link de acesso ao episódio do Podcast sobre a temática “Violência contra a mulher: atuação, dados e pandemia”:
<https://open.spotify.com/episode/1rrOwDWwoOcb1nLYOuCHgL>



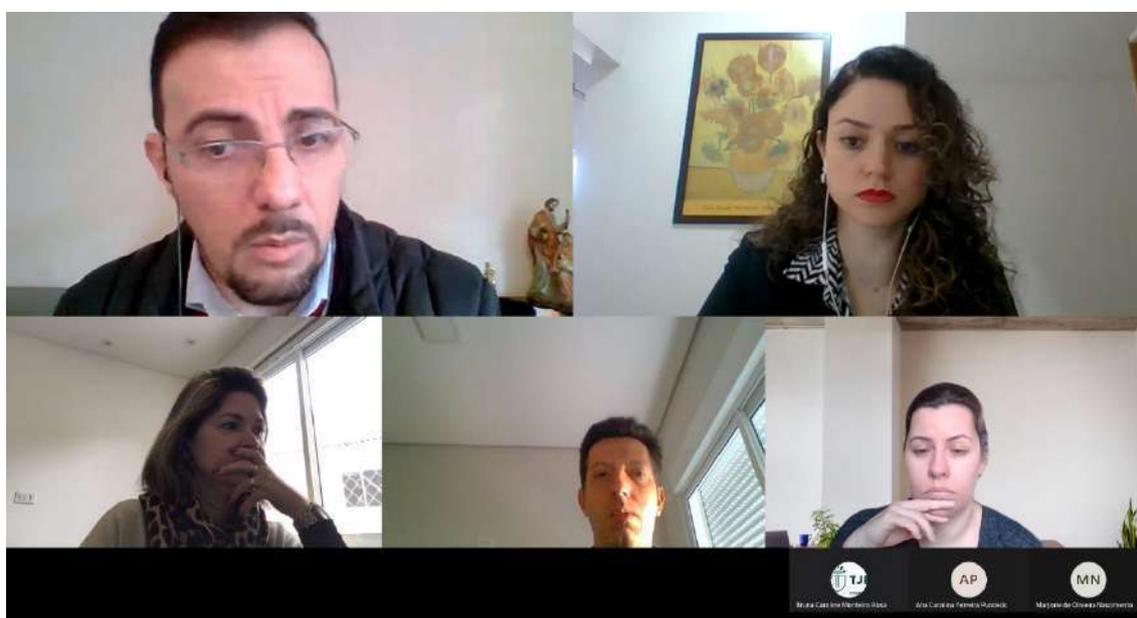
REUNIÕES COM MAGISTRADOS ATUANTES NA MATÉRIA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER PARA O ACOMPANHAMENTO DA META

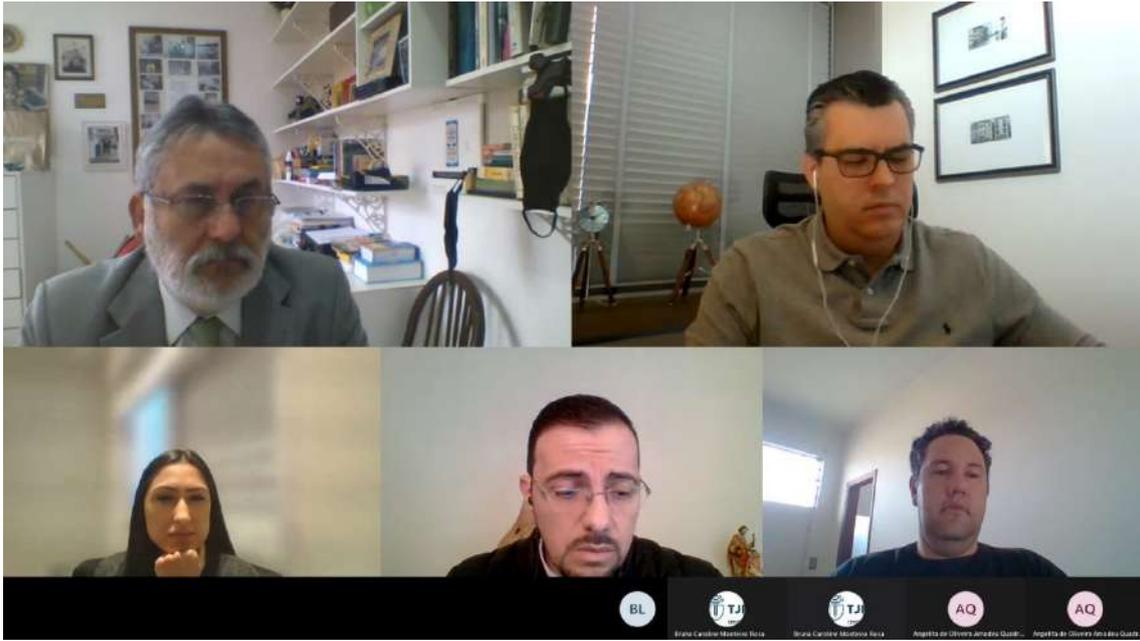
8

Nos dias 4, 5 e 6 de agosto de 2021, a Desembargadora e Coordenadora Ana Lúcia Lourenço e o Juiz de Direito e Vice-Coordenador Marcos Antônio da Cunha Araújo, ambos da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar – CEVID/TJPR se reuniram com vários magistrados atuantes na matéria de violência doméstica e familiar contra a mulher.

O objetivo das reuniões foi fazer uma escuta mais próxima e personalizada com cada magistrado acerca de eventuais dificuldades no atingimento da Meta 8 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a fim de ouvi-los para compreender a realidade de cada unidade judicial e acolher sugestões para auxiliá-los no cumprimento da respectiva meta.

Nas ocasiões, foi solicitado para que os magistrados analisassem a listagem dos processos que entraram no cumprimento da meta, com intuito de verificar se todos os processos pertencem à classificação de feminicídio e violência doméstica e familiar contra a mulher.







INICIADO CICLO DE PALESTRAS DE COMBATE AO ASSÉDIO MORAL E SEXUAL

No dia 5 de agosto, teve início ciclo de palestras promovido em parceria entre a CEVID/TJPR, a Comissão de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral e Sexual do TJPR e a Escola Judicial do Paraná (EJUD-PR), visando à conscientização de Magistrados/as, servidores/as, estagiários/as e colaboradores/as sobre a temática do assédio moral e sexual.

A ação está alinhada aos seguintes princípios norteadores da atual gestão: a valorização do ser humano, a ampliação da capacitação dos/as Magistrados/as e servidores e a aproximação do Poder Judiciário com a população. A iniciativa também está integrada com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU, principalmente o bem-estar; a igualdade de gênero; a redução das desigualdades; a justiça e instituições eficazes; e parcerias e meios de implementação.

Este primeiro evento teve como tema: "Assédio moral e sexual: aspectos jurídicos e práticos" e contou com a participação das advogadas trabalhistas Maíra Silva Marques da Fonseca e Ana Paula Pavelski, representantes da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná na Comissão de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral e Sexual do TJPR.

Link de acesso ao evento: <https://www.youtube.com/watch?v=YJ3ryienH18>

TJPR
CEVID

TJPR
Conselho de Promotoria
Interamericano de Justiça
Moral e Sexual

ASSÉDIO

MORAL E SEXUAL: ASPECTOS JURÍDICOS E PRÁTICOS

Maíra Silva Marques da Fonseca
Advogada Trabalhista e Conselheira Estadual da OAB/PR, Pós-Graduada em Direito do Trabalho pela USP, Mestrado e Graduação em Direito pela UFPR, Membro do Programa de Memória para a Advocacia Iniciais da ESA/OAB/PR, Conselheira Superior da Câmara da OAB/PR no Conselho Universitário da UFPR (COU/UFPR), Professora e autora de livros e textos jurídicos.

Ana Paula Pavelski
Advogada Trabalhista, Mestre em Direito Empresarial e Cidadania, especialista em Direito e Processo do Trabalho, todos pelo Unicuritiba, Graduada em Direito pela Faculdade de Direito de Curitiba - Unicuritiba, Professora de diversos cursos de Especialização em Direito e Processo do Trabalho, Professora da graduação em Direito do Unicuritiba, Professora da Escola da Magistratura do Trabalho - 9ª Região, Integrante da Diretoria da Associação dos Advogados Trabalhistas do Paraná, Conselheira Estadual da OAB/PR, Artista da Câmara Nacional de Arbitragem Trabalhista.

**05/18h
AGOSTO**

EJUD-PR
ESCOLA JUDICIAL DO PARANÁ

EJUD TJPR

CEVID/TJPR PARTICIPA DA XV JORNADA LEI MARIA DA PENHA

No dia 10 de agosto, a CEVID/TJPR participou da XV Jornada Lei Maria da Penha, evento promovido pelo Conselho Nacional de Justiça em comemoração aos 15 anos da sanção da Lei nº. 11.340/2006.

A Jornada Lei Maria da Penha ocorre anualmente desde 2007 e, este ano, foi realizada de forma virtual, por meio da plataforma Cisco Webex, com transmissão ao vivo pelo canal do CNJ no YouTube. Os temas abordados incluíram: a violência contra a mulher sob a ótica dos homens, o papel da mídia, a evolução legislativa e o caminho da violência ao feminicídio. Um dos destaques do encontro foi a apresentação de pesquisa inédita - empreendida em parceria entre o CNJ e o Instituto Avon - acerca da eficácia das medidas protetivas de urgência para o enfrentamento da violência contra a mulher.

A XV Jornada Lei Maria da Penha propiciou importantes informações e reflexões a fim de nortear a atuação do Judiciário, com também dos demais entes integrantes da rede de atendimento, com vistas ao aprimoramento na prestação jurisdicional e no atendimento psicossocial na esfera da violência contra a mulher. Foram apresentados os avanços e conquistas já alcançados desde a implementação da Lei Maria da Penha, bem como metas e desafios para a efetividade na aplicação da Lei, para o mapeamento e a mensuração

desses crimes e para a realização de ações que promovam a conscientização e a transformação social.

Links de acesso ao evento:

XV Jornada da Lei Maria da Penha - Manhã:

<https://www.youtube.com/watch?v=RPqb64jcHMY>

XV Jornada da Lei Maria da Penha - Tarde:

<https://www.youtube.com/watch?v=1xTEVqJu47M>



REUNIÃO COM OS REPRESENTANTES DO COMITÊ INTERINSTITUCIONAL DO FORMULÁRIO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DE RISCO

No dia 12 de agosto de 2021, ocorreu reunião entre os representantes do comitê interinstitucional instituído pela Lei nº. 14.149/2021.

Na ocasião, o Doutor Ariel Nicolai Cesa Dias, Presidente do Comitê, explicou que foram realizadas alterações no Formulário Nacional de Avaliação de Risco, cujo objetivo é o aprimoramento e a correção de erros na ferramenta. As alterações estarão disponíveis no sistema Projudi no final deste mês de agosto. Além disso, informou que a Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar – CEVID/TJPR está confeccionando materiais informativos para divulgação, os quais são voltados para as vítimas e para as instituições.

A ferramenta está sendo utilizada há meses pelas instituições paranaenses. No entanto, a ideia do Comitê é realizar um evento nos próximos meses para divulgação formal e oficial da disponibilidade e do uso do Formulário Nacional de Avaliação de Risco para população e todas as instituições.



REALIZADA 18ª EDIÇÃO DA SEMANA NACIONAL DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA

Entre os dias 16 e 20 de agosto, ocorreu a 18ª edição da Semana Nacional da Justiça pela Paz em Casa. O programa é promovido pelo CNJ em parceria com os Tribunais de Justiça estaduais e tem como objetivo ampliar a efetividade da Lei Maria da Penha (Lei nº. 11.340/2006), concentrando esforços para agilizar o andamento dos processos relacionados à violência de gênero. A campanha também abrange ações interdisciplinares organizadas que objetivam dar visibilidade ao assunto e sensibilizar a sociedade para a realidade violenta que as mulheres brasileiras enfrentam.

Iniciada em março de 2015, a campanha Justiça pela Paz em Casa conta com três edições de esforços concentrados por ano. As semanas ocorrem em março – marcando o dia das mulheres -, em agosto – por ocasião do aniversário de sanção da Lei Maria da Penha (Lei nº. 11.340/2006) -, e em novembro – quando a ONU estabeleceu o dia 25 como o Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra a Mulher. Além de fomentar audiências e júris concentrados e a prolação de sentenças, os Tribunais de Justiça estaduais desenvolvem treinamentos, ações educativas, palestras, lançamento de políticas públicas e outras iniciativas, relacionadas ao combate e a prevenção à violência doméstica e familiar contra as mulheres. Para cada Semana ocorrida, os Tribunais de Justiça dos Estados mensuram seus esforços e encaminham ao CNJ os dados quantitativos sobre os atendimentos realizados e seus respectivos processos, como também sobre as demais ações empreendidas durante o período.

No Paraná, a abertura oficial da 18ª edição da campanha foi promovida no dia 16 de agosto, durante a sessão do Órgão Especial. Na oportunidade, o Presidente do TJPR, Desembargador José Laurindo de Souza Netto, salientou o compromisso do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná com a eficácia e a presteza de suas ações, zelando sempre pela melhoria das relações sociais e, principalmente, pela valorização do ser humano.

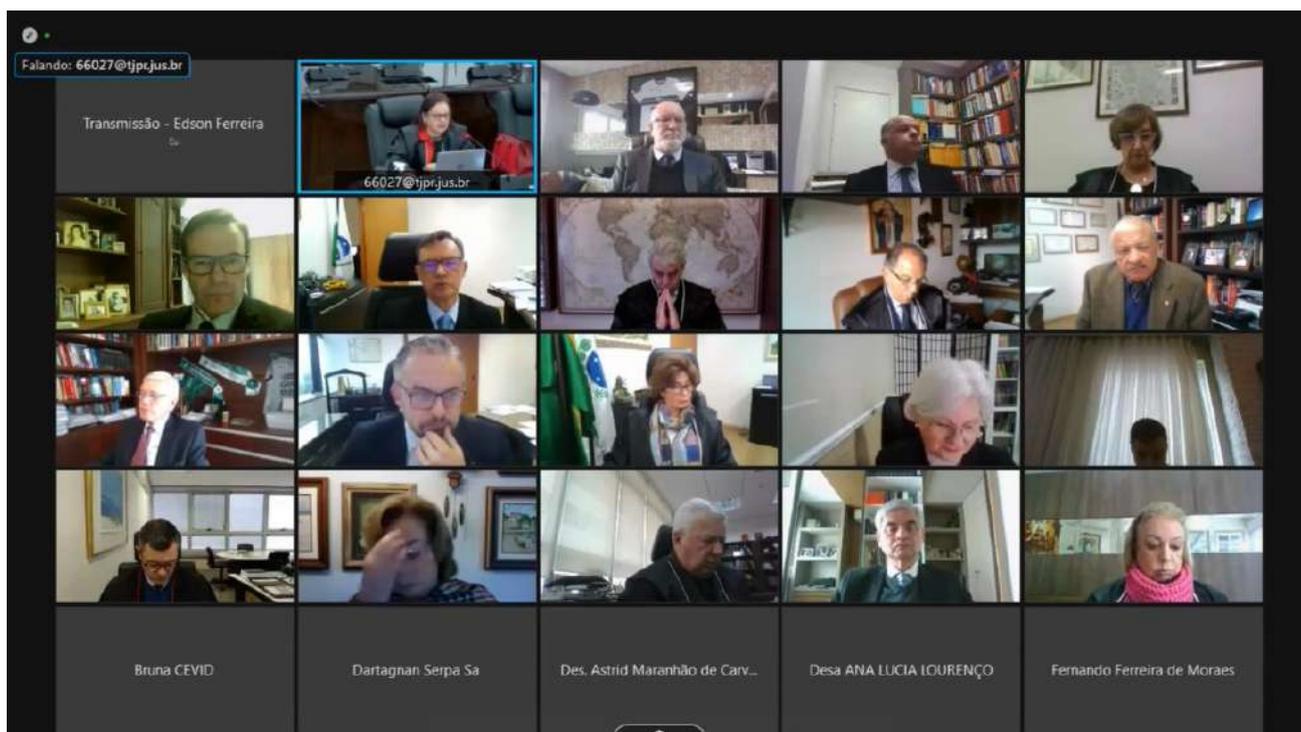
A Desembargadora Ana Lúcia Lourenço, Coordenadora da CEVID, apresentou as principais ações desenvolvidas pelo TJPR por meio da Coordenadoria, como também foram exibidos vídeos institucionais produzidos pelos/as Magistrados/as integrantes da CEVID: Dr. Marcos Araujo (Vice-Coordenador da CEVID), Dra. Alessandra Pimentel, Dra. Fabiane Pieruccini, Dr. Renato Garcia, Dra. Tais de Paula Scheer e Dra. Zilda Romero, bem como pela psicóloga da CEVID Maisa Baiersdorf Schneider.

Dentre as iniciativas em nível estadual, promovidas conjuntamente com instituições e órgãos parceiros, destacam-se: o lançamento da Revista Eletrônica da CEVID; o evento “Violência e Assédio Sexual nas relações de trabalho”; o relançamento do Guia de Grupos Reflexivos para Autores de Violência Doméstica e abordagem sobre a importância do mapeamento da rede de atendimento no Estado; o 1º Webinário de Grupos Reflexivos para Autores de Violência Doméstica; e a apresentação do Formulário Nacional de Avaliação de Risco para Magistrados/as e servidores/as do TJPR.

Além dessas ações, as Comarcas promoveram iniciativas em âmbito local, por meio de parcerias institucionais com universidades, com os Conselhos da Comunidade e outros órgãos governamentais e não governamentais, incluindo entrevistas a emissoras de rádio e televisão, Lives, distribuição de material informativo, entre outras.

Link de acesso ao evento de abertura da Semana da Paz em Casa na sessão do Órgão Especial: <https://www.youtube.com/watch?v=52zR8bK-J3w>

The banner features a background image of hands holding a globe. At the top, it says "Justiça pela Paz em Casa". Below this, a green arrow points to the text "CERIMÔNIA DE ABERTURA". To the right, it states "Abertura oficial da Campanha da Semana Nacional da Paz em Casa durante a sessão do Órgão Especial". The date and time are "16/08 | SEGUNDA-FEIRA 13h30". A YouTube icon is followed by "YouTube TJPR". A circular portrait of a woman is shown next to her name "Desª Ana Lúcia Lourenço" and her title "COORDENADORA CEVID/TJPR". At the bottom, it reads "18ª Semana Nacional da Justiça pela Paz em Casa" and includes the logos for "TJPR" and "CEVID".



LANÇADA A 1ª REVISTA ELETRÔNICA DA CEVID/TJPR

No dia 17 de agosto, foi promovido o evento virtual de lançamento da Revista Eletrônica da CEVID/TJPR.

O evento contou com a participação da Dra. Fabiane Pieruccini, representando o Presidente do TJPR Des. José Laurindo de Souza Netto; do Vice-Diretor da EJUD-PR, Dr. Ruy Alves Henriques Filho; da Des^a. Ana Lúcia Lourenço, Coordenadora da CEVID; dos/as Magistrados/as integrantes da Coordenadoria Doutora Luciane do Rocio Custódio Ludovico, Doutor Victor Martim Batschke, Dra. Zilda Romero e Doutor Augusto Gluszczyk Junior; e da Des^a. Rosana Amara Girardi Fachin, Coordenadora da CEVID no período entre 2011 e 2012.

A Revista Eletrônica da CEVID tem a finalidade tanto de registrar as ações da Coordenadoria ao longo do tempo, como de oferecer um espaço para que pesquisadores da área da violência doméstica e familiar e estudiosos da área de humanidades divulguem suas produções. Além disso, a publicação visa possibilitar a divulgação de boas práticas e projetos de magistrados e servidores e ainda de profissionais da Rede de Enfrentamento quanto às políticas públicas por eles desenvolvidas e executadas.

A primeira edição incluiu artigos, projetos e descritivos de ações de autoria de membros, servidores/as e colaboradores/as do Judiciário, do Ministério Público, da

Defensoria Pública, da Polícia Militar, das Secretarias de Educação e Esporte e da Família, Justiça e Trabalho e da Guarda Municipal de Curitiba. Também foi apresentado um breve histórico da Coordenadoria desde sua criação em 2011, bem como relato da Desembargadora Rosana Amara Girardi Fachin acerca de sua atuação na CEVID. A publicação ainda contou com entrevista do Presidente do TJPR, Desembargador José Laurindo de Souza Netto, tratando da atuação do Judiciário Paranaense e do papel das Coordenadorias Estaduais da Mulher no enfrentamento da violência doméstica e na promoção da igualdade de gênero.

A segunda edição da Revista Eletrônica da CEVID, em comemoração aos dez anos de existência da Coordenadoria, será lançada durante a 19ª edição da Semana Nacional da Justiça pela Paz em Casa, que ocorrerá entre os dias 22 e 26 de novembro.

Link de acesso à primeira edição da Revista Eletrônica da CEVID:
<https://www.tjpr.jus.br/web/cevid/revista>

The banner features a background image of hands clasped together. At the top, it reads "Justiça pela Paz em Casa". On the left, there is a thumbnail of the magazine cover titled "REVISTA TJPR CEVID Nº 1". The main text on the right says "Lançamento da Revista Eletrônica CEVID/TJPR" followed by the date "17/08" and the time "15h15 TERÇA-FEIRA". A YouTube icon is next to the text "YouTube EJUD". At the bottom, it says "18ª Semana Nacional da Justiça pela Paz em Casa" and includes the logos for "TJPR" and "CEVID".

PROMOVIDA 2ª ETAPA DO CICLO DE PALESTRAS SOBRE ASSÉDIO MORAL E SEXUAL

No dia 17 de agosto, dando continuidade ao ciclo de palestras promovido em parceria entre a CEVID/TJPR, a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual do TJPR e a Escola Judicial do Paraná (EJUD-PR), foi realizado evento com o tema "Violência e assédio sexual nas relações de trabalho". A ação também contou com a parceria da Polícia Militar, do Ministério Público do Trabalho, do Ministério Público (NUPIGE/MPPR), da Defensoria Pública (NUDEM/DPEPR) e da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná (CEVIGE/OABPR).

O evento incluiu palestras e debates com a participação da Dra. Fabiane Pieruccini, representando o Presidente do TJPR Desº. José Laurindo de Souza Netto; da Desª Ana Lúcia Lourenço, Coordenadora da CEVID/TJPR; da Dra. Cristiane Maria Sbalqueiro Lopes, Procuradora do Ministério Público do Trabalho; da Doutora Sandra Lia Leda Bazzo Barwinski, Coordenadora do Comitê Latino-Americano de Defesa dos Direitos da Mulher - CLADEM/Brasil e Vice-Presidente da Comissão de Estudos sobre Violência de Gênero da OAB/PR; da Promotora de Justiça Ana Carolina Pinto Franceschi; da Defensora Pública Lívia Martins Salomão Brodbeck e Silva; do Cel. Adilson Luiz Lucas Prüsse, Chefe do Estado-Maior da Polícia Militar do Paraná; e da Tenente-Coronel Alexandra Ramos dos Santos.

Link de acesso ao evento: <https://www.youtube.com/watch?v=YXUye3aiwIU>

Justiça pela
Paz em Casa

Evento Virtual "Violência e Assédio Sexual nas relações de trabalho"

Aspectos gerais da Violência e Assédio Sexual nas relações de trabalho

Convenção 190 da Organização Internacional do Trabalho

17/08 | 16h00 TERÇA-FEIRA
 YouTube EJD

Palestrantes:

Dra. Fabiane Pieruccini

Dra. Cristiane Maria Sbalqueiro Lopes

Dra. Sandra Lia L. Bazzo Barwinski

Abertura:

Debatedores:

Des. Ana Lúcia Lourenço
 Dra. Lívia Martins S. Brodbeck e Silva
 Cel. Adilson Luiz L. Prusse
 Ten. Cel. Alexandra Ramos dos Santos

Realização: **Apoio:**

RELANÇAMENTO DO GUIA DE GRUPOS REFLEXIVOS PARA AUTORES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

No dia 18 de agosto, foi realizado, em parceria com a Escola da Magistratura do Paraná (EMAP), evento virtual de relançamento do Guia de Grupos Reflexivos para Autores de Violência Doméstica

Os referidos grupos foram instituídos pela Lei Estadual nº. 20.318/2020 e visam à conscientização de homens ofensores de violência doméstica acerca do ato cometido, bem como sobre suas atitudes e responsabilidade através da escuta, transformação dos comportamentos e autorresponsabilidade.

A CEVID/TJPR, em parceria com a Universidade Federal do Paraná (UFPR), elaborou um guia teórico e um guia prático para orientação acerca da criação e condução de grupos reflexivos e responsabilizantes para homens autores de violência doméstica e familiar contra a mulher, lançados em setembro de 2020.

O relançamento foi realizado tendo em vista a ampliação do material para abordar orientações relativas aos atendimentos durante o período pandêmico, por meio de

plataformas virtuais. Tais guias poderão ser utilizados pelas Equipes Multiprofissionais e pela Magistratura de forma conectada e complementar.

Na oportunidade, a CEVID/TJPR convidou pesquisadores e profissionais atuantes na área para tecerem considerações sobre a temática: Desembargadora do TJPR Priscilla Placha Sá, Psicólogo e Pesquisador Daniel Fauth W. Martins, a Magistrada do TJPR e integrante da CEVID Doutora Bruna Greggio, Psicóloga e Servidora da CEVID Maisa Baiersdorf Schneider, a Psicóloga e Servidora dos Juizados de Violência Doméstica e Curitiba Maria Raquel Diz Muniz com as estagiárias alunas da PUC e da FAE. Foram apresentados trabalhos desenvolvidos com respeito aos grupos reflexivos, como também abordada a importância do mapeamento e da ampliação da rede de atendimento e proteção à mulher vítima de violência no Estado, que está sendo realizado pela Coordenadoria. Através do mapeamento da rede é possível conceder uma atuação articulada e conjunta entre as instituições e serviços governamentais/não governamentais e a comunidade, objetivando à ampliação e melhoria da qualidade do atendimento à vítima de violência doméstica e familiar, além de um melhor encaminhamento para a efetiva solução de quaisquer questões, e ao desenvolvimento de estratégias efetivas de prevenção.

Link de acesso ao evento: <https://www.youtube.com/watch?v=k6l1kpeVQsZU>

Justiça pela Paz em Casa

Relançamento do Guia Teórico e Prático para Formação de Grupos de Autores de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher

18/08 | QUARTA-FEIRA
YouTube EMAP

09h00 **Abertura**
Desembargadora Ana Lúcia Lourenço

Perspectiva de Gênero e Ação reflexiva
Desembargadora Priscilla Placha Sá 09h15

09h45 **Construção do Mapeamento do Paraná**
Daniel Fauth W. Martins

Como iniciar um grupo? Planejamento prático para magistrados e Servidores 10h15
Dra. Bruna Greggio

18ª Semana Nacional da Justiça pela Paz em Casa

TJPR | CEVID

Justiça pela
Paz em Casa

Relançamento do Guia Teórico e Prático para Formação de Grupos de Autores de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher

18/08 |  QUARTA-FEIRA
YouTube EMAP

Grupos Virtuais: a construção de um novo paradigma pandemia e pós-pandemia **10h45**
Maisa Baiersdorf Schneider

11h15 **A experiência dos grupos virtuais em Curitiba**
Maria Raquel Diz Muniz

18ª Semana Nacional da Justiça pela Paz em Casa  **TJPR** | CEVID



CEVID/TJPR E EMAP PROMOVEM O 1º WEBINÁRIO DE GRUPOS REFLEXIVOS PARA AUTORES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

No dia 19 de agosto, a CEVID/TJPR e a Escola da Magistratura do Paraná (EMAP) promoveram o 1º Webinário de Grupos Reflexivos para Autores de Violência Doméstica

Participaram do evento a Magistrada do TJPR e integrante da CEVID, Doutora Alessandra Pimentel Munhoz do Amaral, assistente social e servidora no TJPR da Comarca de Ponta Grossa, Bruna W. de Miranda, a assistente social Mirian Kokott da Prefeitura de Almirante Tamandaré, o Magistrado do TJPR e Vice-Coordenador da CEVID, Doutor Marcos Antônio da Cunha Araújo e o Professor Doutor Adriano Beiras da UFSC. Na oportunidade, os convidados apresentaram o trabalho que desenvolvem com respeito aos grupos reflexivos, abrangendo experiências em nível estadual, nacional e mundial. Os temas abordados incluíram questões relativas à Lei Maria da Penha, perspectiva de gênero, masculinidade e comunicação não-violenta, bem como aspectos práticos referentes à condução dos grupos em tempos de pandemia.

Link de acesso ao evento: https://www.youtube.com/watch?v=QQX_r_ZW3vY



Justiça pela Paz em Casa

1º Webinário de Grupos Reflexivos para Autores de Violência Doméstica

19/08 | QUINTA-FEIRA
YouTube EMAP

09h00 **Abertura**
Des^a Ana Lúcia Lourenço

Masculinidade e Violência
Daniel Fauth W. Martins 09h15

09h45 **A experiência de Ponta Grossa na comunidade**
Dra. Alessandra Pimentel Munhoz

18ª Semana Nacional da Justiça pela Paz em Casa

TJPR | CEVID

Justiça pela
Paz em Casa

1º Webinar de Grupos Reflexivos para Autores de Violência Doméstica

19/08 |  QUINTA-FEIRA
YouTube EMAP

10h15 A inserção dos processos reflexivos na comunidade para a rotação de culturas machistas: A Experiência do grupo Papo de Homem em Ponta Grossa
Bruna W. de Miranda

A experiência dos grupos virtuais em Almirante Tamandaré: Grupo Reflexo
Mirian Kokott **10h45**

11h00 Formas de Implantação dos cursos para homens autores de violência doméstica
Dr. Marcos Antônio da Cunha Araújo

18ª Semana Nacional da Justiça pela Paz em Casa  **TJPR** | CEVID

Justiça pela
Paz em Casa

1º Webinar de Grupos Reflexivos para Autores de Violência Doméstica

19/08 |  QUINTA-FEIRA
YouTube EMAP

11h00 A experiência dos grupos reflexivos para homens no Brasil e na América Latina: pesquisa, ação e perspectiva virtual pandemia e pós-pandemia
Dr. Adriano Beiras

18ª Semana Nacional da Justiça pela Paz em Casa  **TJPR** | CEVID



CEVID/TJPR PARTICIPA DE EVENTO PROMOVIDO PELO 2º JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DE LONDRINA

No dia 19 de agosto, a Desembargadora Ana Lúcia Lourenço, Coordenadora da CEVID/TJPR, participou, juntamente com a psicanalista Gabriela Lein, do evento "15 Anos da Lei Maria da Penha: Uma Análise do Judiciário e da Psicanálise", promovido pelo 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Londrina, com o apoio do Núcleo Maria da Penha (NUMAPE) de Londrina, da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres da Prefeitura de Londrina e da associação Nós do Poder Rosa. O evento foi sediado pela OAB-Londrina, por meio da Comissão da Mulher Advogada, coordenada pela advogada Jaqueline Heinzl e teve como mediadoras a advogada e coordenadora do Numape, Claudete Canezin; e a juíza do 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Londrina, Dra. Márcia Guimarães.

A Desembargadora Ana Lúcia discorreu sobre a evolução na aplicação da Lei Maria da Penha e as principais alterações legislativas, bem como sobre a importância de ações educativas visando à difusão de conhecimentos e a conscientização da sociedade sobre a temática da violência contra a mulher, para que seja possível a transformação social e a redução nos índices desses crimes.

A Dra. Gabriela Lein apresentou alguns motivos, do ponto de vista da psicanálise, que levam algumas mulheres a permanecer na situação de violência, salientando a

importância da estruturação psíquica e o papel materno e paterno na formação da criança, como também do espaço de fala para que a mulher consiga romper o ciclo de violência.

Link de acesso ao evento: <https://www.youtube.com/watch?v=5WshDDDtM5A>



SEMANA DA PAZ EM CASA
DATA: 19 DE AGOSTO
HORA: 16H
**15 ANOS DA LEI MARIA DA PENHA:
UMA ANÁLISE DO PODER JUDICIÁRIO E DA PSICANÁLISE**

PALESTRANTE
Dra Ana Lúcia Lourenço
Desembargadora e
Coordenadora
da CEVID TJPR

PALESTRANTE
Gabriela Lein
Médica
Psicanalista

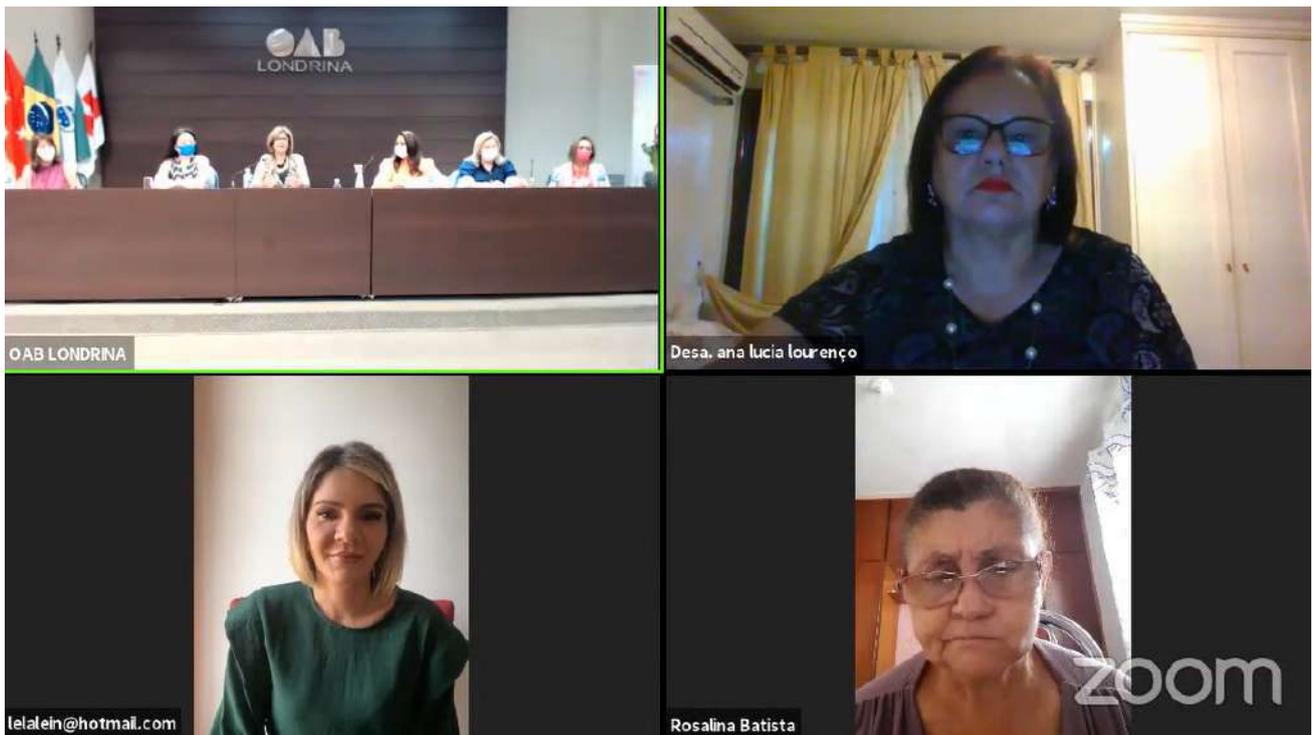
MEDIADORA
Claudete Canezin
Advogada e
coordenadora do
Numape

MEDIADORA
Marcia Guimarães Marques
Juíza 2º Juizado Violência
Doméstica Londrina

Evento no **Zoom** Transmissão pelo
Canal do Youtube da
OAB Londrina

Realização:
Subseção Londrina

Apoio:
TJPR
NUMAPE
PREFEITURA DE LONDRINA
Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres
PODER ROSA



CEVID/TJPR E EJUD REALIZAM EVENTO DE APRESENTAÇÃO DO FORMULÁRIO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DE RISCO AOS/ÀS MAGISTRADOS/AS E SERVIDORES/AS

No dia 20 de agosto, a CEVID/TJPR, em parceria com a Escola Judicial do Paraná (EJUD), promoveu evento virtual para tratar da implementação do Formulário Nacional de Risco no Estado do Paraná.

A ação, que contou com palestras dos Magistrados Marcos Antônio da Cunha Araujo e Ariel Nicolai Cesa Dias, teve por objetivo demonstrar a importância do Formulário, instruir sobre sua utilização e discutir as dificuldades e implicações de sua implantação. Ainda, foram apresentados os resultados obtidos com o projeto piloto implementado nos municípios de Almirante Tamandaré e Foz do Iguaçu.

O evento foi transmitido pelo Youtube e também está disponível no Ambiente Virtual de Aprendizagem da EJUD.

Link de acesso: <https://www.youtube.com/watch?v=n0pOypnPdPo>

Justiça pela
Paz em Casa

Apresentação do Formulário Nacional de Avaliação de Risco

20/08 | 10h30 SEXTA-FEIRA
YouTube EJUD

Dr. Ariel Nicolai Cesa Dias Dr. Marcos Antônio da Cunha Araújo

18ª Semana Nacional da
Justiça pela Paz em Casa

 **TJPR** | CEVID



VICE-COORDENADOR DA CEVID/TJPR PARTICIPA DE EVENTO DE ENCERRAMENTO DA PAZ EM CASA PROMOVIDO PELO CONSELHO DA COMUNIDADE DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

No dia 20 de agosto, o Vice-Coordenador da CEVID, Dr. Marcos Antônio da Cunha Araújo, participou de evento promovido pelo Conselho da Comunidade da Região Metropolitana de Curitiba em alusão à Semana da Paz em Casa, para tratar do tema: "O papel do Judiciário no combate e prevenção à violência doméstica e familiar contra as mulheres".

A ação foi voltada à capacitação dos agentes atuantes no atendimento à vítima (Juízes, psicólogos, profissionais atuantes em locais de abrigo, Promotores, Defensores, serventuários da Justiça, entre outros) e marcou o encerramento da programação estabelecida pelo Conselho da Comunidade de Curitiba para a 18ª edição da campanha, que contou com eventos durante toda a semana de 16 a 20 de agosto.

Na ocasião, o Dr. Marcos Araújo ressaltou que o papel do Judiciário, além de garantir a qualidade da prestação jurisdicional, consiste em reforçar e ampliar a implementação de políticas públicas de prevenção, como também de proteção e assistência, que ultrapassam a esfera jurídica e dependem da integração de serviços de saúde, assistência psicossocial, segurança pública, entre outros. Pontuou que é esse atendimento integral e articulado que possibilita à mulher a superação da situação de violência e também a prevenção de novos crimes, daí a importância de promover o acesso das vítimas aos serviços disponíveis.

O Magistrado também apresentou algumas políticas públicas de destaque em âmbito estadual, como a Patrulha Maria da Penha, o aplicativo do pânico no APP 190-PR, o Protocolo contra o Femicídio, o Formulário Nacional de Avaliação de Risco, entre outras.

Link de acesso ao evento: <https://www.youtube.com/watch?v=3MIQQ13gDt4>



SETEMBRO

A CEVID/TJPR E A ALEP SE REUNEM PARA TRATAR SOBRE MEDIDAS QUE VISEM O INCREMENTO DE AÇÕES EM PROL DAS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

A Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar – CEVID e a Assembleia Legislativa do Paraná – ALEP se reuniram no dia 1º de setembro de 2021 para dialogar sobre a implementação de medidas a fim de ampliar seu rol de ações em prol das vítimas de violência doméstica no Estado.

Foi idealizado projeto para que haja a interação no sistema PROJUDI entre os processos da Vara da Família e os processos de violência doméstica, ou seja, aparecerão todos os autos em que a mulher faça parte, tanto em âmbito do direito das famílias quanto em matéria criminal.

Em relação à implementação de medidas protetivas de urgência (MPUs) on-line, foi informado que há um SEI tramitando acerca do assunto.

Outro aspecto tratado no encontro foi sobre a importância das casas de acolhimento. Mencionou-se acerca da dificuldade em mapear as mulheres que foram acolhidas e a necessidade em aumentar as casas no Estado.



REUNIÃO ENTRE O TJPR/CEVID, MPPR E O MPT SOBRE A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO PARA CONSCIENTIZAÇÃO E SUPERAÇÃO DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO E EMPREGABILIDADE PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

No dia 03 de setembro de 2021, ocorreu uma reunião entre o TJPR/CEVID, MPPR e o MPT com vistas à realização de tratativas para celebração de convênio voltado a ações integradas de enfrentamento da violência contra a mulher e da violência no trabalho, através

da conscientização e superação da violência de gênero e suas interseccionalidades, por meio de ações destinadas a potencializar ações de empregabilidade de mulheres em situação de vulnerabilidade.

A cooperação pretendida tem como objetivo a realização conjunta de atividades para a formação de uma rede de pessoas e instituições voltada à conscientização e superação da violência de gênero e raça e diversidade. As iniciativas previstas incluem: a implementação de políticas públicas de promoção dos direitos da mulher; o intercâmbio de conhecimentos técnicos e jurídicos para incorporação da perspectiva de gênero, raça e diversidade no âmbito das respectivas instituições, incluindo a adoção de políticas interna *corporis* de combate à violência de gênero; a realização de eventos de capacitação para membros, servidores, estagiários de todas as instituições envolvidas; e a conjugação de esforços em prol da construção de programas empresariais de vigilância em favor de um ambiente de trabalho saudável, que não permita a banalização de atos de violência no trabalho, responda a situações de discriminação por motivo de gênero, raça e diversidade e apoie trabalhadoras vítimas de violência doméstica.

O convênio a ser celebrado entre o TJPR, o Ministério Público do Trabalho, o Ministério Público, o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região e a Defensoria Pública visa reforçar, ampliar e qualificar a atuação institucional na implementação de programas e ações eficazes de combate a todas as formas de violência, discriminação e violações de direitos, como também para proteção e assistência às mulheres em situação de violência. Ainda, promoverá iniciativas que contribuirão para a autonomia e o empoderamento dessas mulheres, favorecendo a superação da condição de vulnerabilidade, bem como para o desenvolvimento profissional e pessoal de todos os envolvidos.



CEVID/TJPR CRIA CANAL NO YOUTUBE PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS E PROJETOS

Já está disponível para acesso público o canal da CEVID/TJPR no Youtube, por meio do link: <https://www.youtube.com/channel/UCInTCMag6boAA-e9DdqVCA>

O canal no Youtube foi criado para veiculação de vídeos institucionais produzidos por Magistrados/as, servidores/as, estagiários/as e outros profissionais do Judiciário paranaense, atuantes na área de violência contra a mulher, a fim de divulgar ações, projetos, campanhas, cursos, entre outros conteúdos e informações relevantes acerca da matéria.

A CEVID também possui perfis no Facebook (cevidparana) e Instagram (@cevidtjpr) para comunicações institucionais.



CEVID

@cevidparana · Serviço público



VERSÃO ELETRÔNICA DO FORMULÁRIO DE RISCO RECEBE APRIMORAMENTOS E JÁ ESTÁ DISPONÍVEL PARA TODO O ESTADO DO PARANÁ

Desde o início de setembro de 2021, encontra-se em pleno funcionamento, em todo o Estado do Paraná, a versão eletrônica do Formulário Nacional de Avaliação de Risco. Após as últimas alterações realizadas no final do mês de agosto, foram concluídos os principais ajustes necessários a fim de garantir a operacionalidade da ferramenta de forma integrada entre o sistema PROJUDI e os sistemas informatizados da Polícia Civil, do Ministério Público e da Defensoria Pública.

O Formulário Nacional de Avaliação de Risco foi instituído pela Lei nº. 14.149/2021 e consiste em questionário a ser aplicado preferencialmente pela Polícia Civil no momento de registro da ocorrência ou, em sua impossibilidade, pelo Ministério Público ou pelo Poder Judiciário, por ocasião do primeiro atendimento à mulher vítima de violência doméstica e familiar. Está estruturado em duas seções: a primeira é objetiva e refere-se a informações sobre a vítima, o agressor e o histórico de violência; a segunda é subjetiva, devendo ser preenchida exclusivamente por profissional capacitado, e diz respeito à avaliação quanto aos riscos identificados e sugestões de encaminhamentos.

O Formulário de Risco está sendo utilizado oficialmente nas Comarcas de Almirante Tamandaré e Foz do Iguaçu desde janeiro de 2021, apresentando resultados bastante significativos com respeito à qualificação nos atendimentos. A aplicação do Formulário permitiu identificar fatores de risco que, de outro modo, poderiam ter passado despercebidos (por exemplo, a presença de armas de fogo), possibilitando uma atuação mais efetiva dos órgãos da rede de atendimento para garantia de proteção e assistência a todos os envolvidos.

A partir de maio de 2021, o Formulário de Risco foi disponibilizado para todo o Estado, embora ainda estivessem pendentes alguns testes e ajustes para seu pleno

funcionamento. Agora, finalizados os principais aprimoramentos necessários, o Comitê Interinstitucional criado para garantir a efetividade na aplicação dessa ferramenta no Paraná promoverá medidas para fomentar a utilização do Formulário de Risco em todo o Estado, bem como visando garantir a estruturação, o aparelhamento e a capacitação dos profissionais envolvidos.

O Comitê Interinstitucional para implementação do Formulário de risco é presidido pelo Juiz Ariel Nicolai Cesa Dias e conta com representantes do Tribunal de Justiça, do Ministério Público, da Defensoria Pública, das Polícias Civil e Militar e da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho (SEJUF). Na última reunião do Comitê, realizada no dia 12 de agosto, foi discutida a organização de capacitação para os profissionais responsáveis por aplicar o Formulário (prevista para o mês de novembro), bem como a elaboração de materiais de divulgação e manual de procedimentos, sendo que estes últimos já estão na fase final de produção e serão divulgados em breve.

Também foi abordado na reunião o plano de segurança que está sendo elaborado pela Polícia Militar, o qual abrangerá a produção de folders informativos com orientações para a proteção da vítima, bem como protocolo de procedimentos a serem adotados nos atendimentos aos casos de violência doméstica, com base nas informações colhidas por meio do Formulário de Risco. A medida visa garantir a efetividade nas intervenções e nos encaminhamentos, assegurando que as vítimas e eventuais dependentes recebam proteção e assistência adequadas.

Processo > aba Informações adicionais> Formulário Nacional de Avaliação de Risco

Informações Gerais	Informações Adicionais	Partes	Movimentações	Apenamentos (0)
Apreensão: Nenhuma apreensão cadastrada Requerimento de Medidas Protetivas de Urgência da SESP/PR: Nenhum formulário cadastrado Formulário Nacional de Avaliação de Risco: -> Existem formulários				

CADASTRAR NOVA AÇÃO

Na autuação do processo (Menu Processo > Cadastrar Nova Ação) nas competências: Juizado Especial Criminal, Justiça Juvenil - Adolescente em Conflito com a Lei, Vara da Auditoria Militar - Criminal, Vara Criminal, Vara Plenária do Tribunal do Júri e Plantão Judiciário do 1o. Grau. Ao selecionar a classe processual 1268 (Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) Criminal) ou 12423 (Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) Infracional), no passo de Informações Adicionais aparecerá o campo para preencher o Formulário FNAR.

Cadastro de Processo

- 1 - Informações Iniciais
- 2 - Informações Processuais
- 3 - Partes do Processo
- 4 - Representantes
- 5 - Advogados
- 6 - Informações Adicionais
- 7 - Juntada de Documentos
- 8 - Características do Processo

Informações Adicionais

*** Informações obrigatórias**

* Data da Infração: 07/07/2021

Data de Conhecimento da Autoria: _____

Formulário Nacional de Avaliação de Risco: _____

Formulário Nacional de Avaliação de Risco

No preenchimento do Formulário FNAR, será necessário selecionar a parte Vítima, Autor e o Tipo de Preenchimento.

Formulário Nacional de Avaliação de Risco

*** Vítima:** Clique para selecionar

*** Autor:** Clique para selecionar

*** Tipo de Preenchimento:** Clique para selecionar

Clique para selecionar

Vítima respondeu a este formulário sem ajuda profissional

Vítima respondeu a este formulário com auxílio profissional

Vítima não teve condições de responder a este formulário

Vítima recusou a preencher o formulário

Terceiro comunicante respondeu a este formulário

Formulário não preenchido

Salvar

Será necessário o preenchimento de todo o formulário, para os tipos de preenchimento:

- Vítima respondeu a este formulário sem ajuda profissional
- Vítima respondeu a este formulário com auxílio profissional
- Vítima não teve condições de responder a este formulário e
- Terceiro comunicante respondeu a este formulário

Não será necessário o preenchimento dos próximos passos do formulário, para os tipos de preenchimento:

- Vítima recusou a preencher o formulário
- Formulário não preenchido

A partir do preenchimento da primeira parte do formulário (seleção de vítima, autor e tipo de preenchimento), o formulário já é salvo no banco de dados, caso o usuário cancele ou perca o preenchimento, ao tentar iniciar uma nova autuação e preencher o formulário com a mesma vítima e autor; será carregado o formulário pré-preenchido.

Não será permitido avançar para o próximo passo caso o usuário não tenha preenchido o formulário FNAR.

Ao avançar para o passo de Juntada de Documentos, 2 arquivos pdf's são gerados, Parte I e Parte II do formulário FNAR, sendo que a Parte II só é gerada caso o preenchimento do formulário seja com auxílio profissional. Os mesmos estarão presentes na lista de documentos a serem assinados e poderão ser removidos para a inserção de documentos digitalizados.

A criação e alteração do formulário está gerando um log que será visualizado após a criação do processo, junto ao formulário FNAR que estará preenchido e anexado ao processo.

ACESSO AO MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA AO FNAR

Promotor, Assessor de Promotor, Defensor e Assessor de Defensor podem visualizar as Informações:

Usuário com perfil Promotor, Assessor Promotor, Defensor e Assessor de Defensor **podem visualizar** os Formulários de Avaliação de Risco - FNAR (botões de alteração aparecem mas não é possível executar a operação- Acesso negado).

Em caso de remessa, também poderão editar os formulários.

Caso tenha alguma remessa do processo para o Núcleo do usuário (MP ou DF) o formulário **podrá ser alterado**. Alterações geram log no documento.

Eventos			
	Evento	Data	Usuário
<input type="checkbox"/>	Alteração	06/07/2021 14:54:48	Promotor de Justiça Teste
<input type="checkbox"/>	Alteração	06/07/2021 13:13:48	Promotor de Justiça Teste
<input type="checkbox"/>	Alteração	06/07/2021 13:13:25	Promotor de Justiça Teste
<input type="checkbox"/>	Alteração	06/07/2021 13:13:18	Promotor de Justiça Teste
<input type="checkbox"/>	Alteração	06/07/2021 13:13:09	Promotor de Justiça Teste
<input type="checkbox"/>	Alteração	06/07/2021 13:12:59	Promotor de Justiça Teste
<input type="checkbox"/>	Alteração	06/07/2021 13:12:30	Promotor de Justiça Teste
<input type="checkbox"/>	Alteração	06/07/2021 13:12:13	Promotor de Justiça Teste
<input type="checkbox"/>	Cadastro	06/07/2021 13:11:56	Promotor de Justiça Teste

CEVID/TJPR E SEJUF PROMOVEM AÇÕES E PARCERIAS PARA ESTIMULAR A CRIAÇÃO DE CONSELHOS MUNICIPAIS DOS DIREITOS DA MULHER

A CEVID/TJPR e a Secretaria da Justiça, Família e Trabalho (SEJUF) estão promovendo articulações no âmbito do Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria

Pública e da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná, com o intuito de fomentar e viabilizar a criação de Conselhos Municipais dos Direitos da Mulher.

Conforme levantamento realizado pela SEJUF em abril de 2021, atualmente, dentre os 399 municípios do Estado, apenas 84 contam com Conselhos Municipais dos Direitos da Mulher. Diante desse cenário, a iniciativa visa fortalecer a atuação das redes locais de atendimento à mulher vítima de violência, além de promover a participação e proporcionar maior representatividade a distintos segmentos sociais da população paranaense.

O Conselho Municipal é o espaço em que tanto a sociedade quanto o poder público, por meio de seus representantes, podem propor, opinar, votar, atender denúncias, fiscalizar e contribuir com a criação e melhoria das políticas públicas. Cada conselho é estabelecido a partir de um Projeto de Lei, o qual deverá conter suas competências e representantes, entre outras informações. O número de Conselheiros ou membros titulares varia de acordo com o tipo de Conselho, mas sua composição é paritária e definida por decreto.

Já os Conselhos Municipais dos Direitos das Mulheres desempenham um papel fundamental no processo de formulação, monitoramento e coordenação de políticas públicas sob a ótica de gênero para garantir a igualdade de oportunidades e de direitos às mulheres em relação aos homens, assegurando o pleno exercício da cidadania. No que se refere à esfera da violência doméstica e familiar contra a mulher, os Conselhos Municipais podem trazer importantes contribuições, tais como:

- promover a criação, ampliação e aprimoramento da rede local de atendimento à mulher em situação de violência, bem como para a atuação articulada entre os órgãos e instituições envolvidos;
- proporcionar a especialização e qualificação dos serviços voltados à proteção e à assistência à mulher em situação de violência, bem como ampliar e facilitar o acesso da comunidade a esses serviços;
- propiciar a participação popular na definição de políticas e atividades que atendam às peculiaridades de cada comunidade, considerando as distintas realidades e os múltiplos recortes sociais;
- incrementar a realização de ações pedagógicas destinadas à sensibilização e conscientização da comunidade acerca de questões relacionadas à desigualdade de gênero, aos direitos da mulher e à violência doméstica, contribuindo para a prevenção desses crimes e para a democratização do acesso à Justiça.

Dessa forma, a implantação dos Conselhos Municipais dos Direitos das Mulheres consiste em uma importante estratégia para que os Municípios somem esforços na

construção coletiva de projetos e programas que estimulem a administração pública municipal e a sociedade civil na defesa da igualdade de direitos, no enfrentamento da violência e no desenvolvimento econômico, político e social das mulheres. Por essa razão, é fundamental o engajamento da comunidade e do poder público para que mais conselhos sejam mobilizados e constituídos.

OUTUBRO

PROMOVIDO O WEBINÁRIO INTERNACIONAL BRASIL-PORTUGAL SOBRE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E LANÇAMENTO DO FORMULÁRIO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DE RISCO

No dia 14 de outubro, foi realizado o Webinário Internacional Brasil-Portugal sobre Prevenção à Violência Doméstica e Lançamento do Formulário Nacional de Avaliação de Risco. A iniciativa foi uma parceria entre a CEVID/TJPR, o Comitê Interinstitucional para Implementação do Formulário de Avaliação de Risco no Paraná e a Escola Judicial do Paraná (EJUD/PR).

O evento ocorreu em formato híbrido, no Auditório do Pleno deste Tribunal de Justiça, com transmissão ao vivo pelo canal da EJUD no Youtube. Estiveram presentes na ocasião representantes do Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública, da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho, das Polícias Civil e Militar e da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná

O Webinário teve como objetivo propiciar, aos profissionais atuantes no enfrentamento da violência contra a mulher no Estado do Paraná, conhecimentos, informações, princípios e diretrizes a fim de subsidiar a aplicação efetiva do Formulário Nacional de Avaliação de Risco, em conformidade com a Lei Maria da Penha e demais legislações e normatizações.

O evento contou com exposições dos seguintes convidados: Magistrados Marcos Antônio da Cunha Araújo, Juiz Vice-Coordenador da CEVID, e Ariel Nicolai Cesa Dias, Juiz integrante da CEVID; professora Ana Campina e professor Carlos Rodrigues, da Universidade Fernando Pessoa (PT); advogada e professora de pós-graduação Tammy Fortunato; do Promotor de Justiça do Distrito Federal Thiago Pierobom de Ávila; e da psicóloga da CEVID Maisa Baiersdorf Schneider. Foram abordados os seguintes temas: "Violência de gênero em Portugal"; "Apresentação do Formulário Nacional de Avaliação de Risco junto ao sistema eletrônico Projudi"; "Violência contra a mulher: aspectos históricos e culturais e sua importância na elaboração de políticas públicas de enfrentamento"; "Avaliação de Risco e políticas públicas de prevenção ao feminicídio"; e "Violência doméstica: um enfoque da psicologia forense".

Link de acesso ao Webinário: <https://www.youtube.com/watch?v=om4AKx3FNdk>



14
OUT
14h30



*Lançamento do
Formulário Nacional de
Avaliação de Risco*



WEBINÁRIO INTERNACIONAL BRASIL-PORTUGAL SOBRE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

ANA LÚCIA LOURENÇO - Desembargadora Coordenadora Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar

RUY ALVES HENRIQUES FILHO - Juiz de Direito Substituto em 2º Grau, Vice-Diretor da Escola Judicial do Paraná (EJUD-PR)

MARCOS ANTÔNIO DA CUNHA ARAÚJO - Vice-Coordenador da CEVID e Magistrado da 1ª Vara Criminal de Almirante Tamandaré

ARIEL NICOLAI CESA DIAS - Magistrado do Juizado de Violência Doméstica e familiar de Foz do Iguaçu

ANA CAMPINA - PhD Direitos Humanos; Professora da Universidade Fernando Pessoa (PT); Professora Convidada SVT Faculdade (BR); Investigadora Instituto Jurídico Portugalense

CARLOS RODRIGUES - PhD Direito Tributário Europeu, Professor da Universidade Fernando Pessoa (PT); Professor Convidado da SVT Faculdade (Brasil); Investigador Instituto Jurídico Portugalense

TAMMY FORTUNATO - Advogada e professora de pós graduação

THIAGO PIEROBOM - Promotor de Justiça do Distrito Federal e Territórios e Doutor em Ciências Jurídico-Criminais pela Universidade de Lisboa

MAISA BAIERSDORF SCHNEIDER - Psicóloga da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica do TJPR



 **EJUD TJPR**

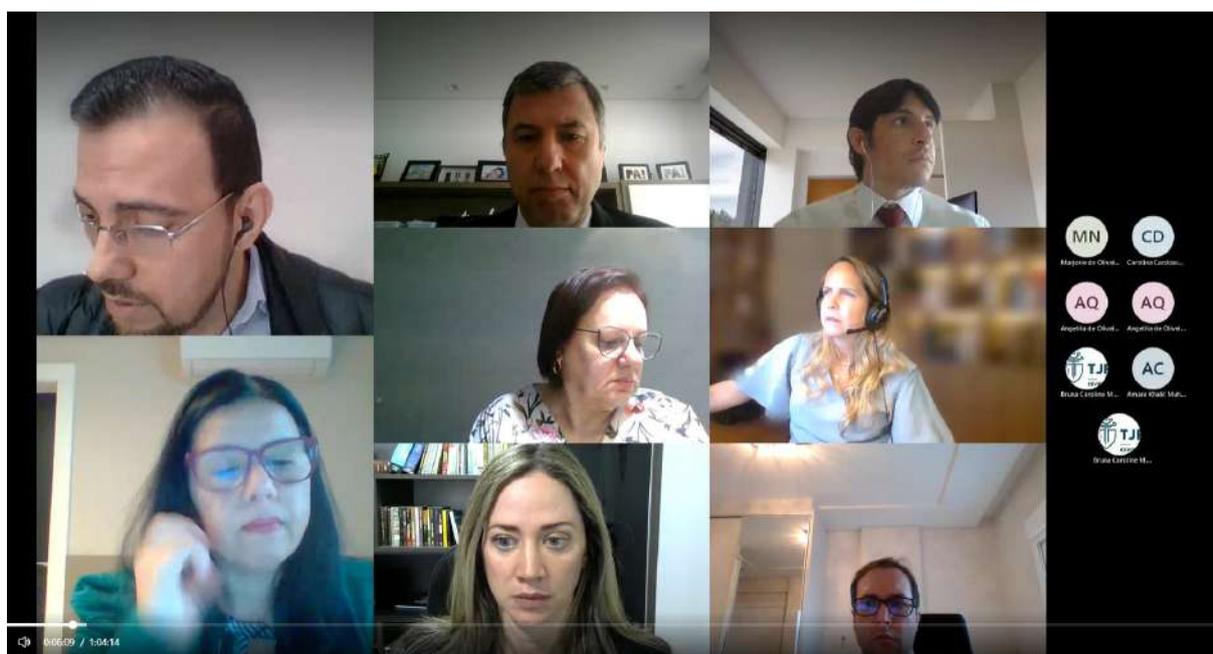
REUNIÃO COM MAGISTRADOS/AS ATUANTES NA MATÉRIA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER PARA O ACOMPANHAMENTO DA META

8

No dia 15 de outubro de 2021, a Desembargadora e Coordenadora Ana Lúcia Lourenço e o Juiz de Direito e Vice-Coordenador Marcos Antônio da Cunha Araújo, ambos da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar – CEVID/TJPR se reuniram com vários/as magistrados/as atuantes na matéria de violência doméstica e familiar contra a mulher.

Assim como em reuniões anteriores, o objetivo do referido ato visou oportunizar aos/as magistrados/as exporem as dificuldades das unidades judiciais onde atuam no que diz respeito ao cumprimento da Meta 8 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, bem como de demais demandas relacionadas à matéria da violência doméstica.

Na ocasião, a Coordenadora e o Vice-Coordenador esclareceram que a CEVID/TJPR está à disposição dos/as magistrados/as para auxiliá-los/as na elaboração de eventuais expedientes ao TJPR relatando sobre as dificuldades encontradas nas unidades judiciais onde atuam. Além disso, esclareceram que a CEVID/TJPR também pode intermediar nos expedientes e assuntos que os/as magistrados/as acharem pertinentes e de competência da CEVID.



REALIZADO O CURSO ASPECTOS JURÍDICOS E PSICOSSOCIAIS DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA MULHER

Nos dias 26 e 29 de outubro de 2021, foi promovido — mediante parceria entre a Presidência do TJPR, a Central de Medidas Socialmente Úteis (CEMSU), a CEVID/TJPR e a Escola Judicial do Paraná (EJUD/PR) — o curso Aspectos Jurídicos e Psicossociais da Violência Doméstica contra Mulher.

A ação educacional foi destinada a capacitar as equipes mistas da CEMSU e do Centro Universitário de Curitiba (UniCuritiba) para orientação jurídica e atuação na rede de atenção psicossocial às vítimas de violência doméstica. Teve como objetivo fornecer aos cursistas elementos que lhes permitam interpretar e aplicar os normativos relacionados à questão da violência doméstica contra a mulher, em especial a Lei Maria da Penha, de acordo com a especificidade de cada caso, considerando fatores relacionados a gênero, raça e etnia, em seus aspectos jurídicos e psicossociais.

O curso contou com os seguintes módulos e respectivos docentes:

- Módulo 1 - Trilha Sócio-histórica, em modalidade virtual, com a Professora Lais Gorski;
- Módulo 2 - Trilha Jurídico-Processual, em modalidade virtual, com o Dr. Marcos Antônio da Cunha Araújo, Vice-Coordenador Estadual da CEVID/TJPR;
- Módulo 3 - Trilha Psicossocial, em modalidade presencial, com a servidora Maisa Baiersdorf Schneider, Psicóloga da CEVID/TJPR; e
- Módulo Prático - Visita pela Casa da Mulher Brasileira, em modalidade presencial, com a servidora Ceciana Ames Schallenberger, Psicóloga Judiciária nos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Curitiba.

Essa capacitação faz parte das iniciativas empreendidas pelo TJPR relacionadas à Meta Nacional 9 - Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário, para a qual foi indicado projeto relacionado ao ODS 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas, com a temática Violência doméstica. Para auxiliar na execução do Projeto, este Tribunal formalizou convênio com a UniCuritiba, visando à atuação dos estudantes de Direito, Psicologia e Serviço Social em programas de enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher. Ademais, pretende-se a atuação da CEMSU em apoio a atividades e projetos da CEVID, tendo em vista a competência daquele órgão para aplicação de práticas preventivas e assistenciais de Justiça Restaurativa.



CEVID/TJPR E UFPR INICIAM PESQUISA SOBRE O INDEFERIMENTO DE MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA

Em outubro de 2021, a CEVID/TJPR finalizou a primeira etapa de um projeto de pesquisa empreendido em parceria com a Universidade Federal do Paraná, tendo como escopo a análise da motivação dos indeferimentos de medidas protetivas de urgência no Estado. A iniciativa é Coordenada, na CEVID, pelas Magistradas Bruna Greggio, Luciane do Rocio Custódio Ludovico e Tais de Paula Scheer e, na qualidade de docente da UFPR, pela Desembargadora Priscilla Placha Sá.

O estudo abrange as medidas protetivas de urgência indeferidas/não concedidas e deferidas/concedidas em parte nos meses de agosto e setembro de 2019 e agosto e setembro de 2020, incluindo a análise de quesitos tais como: órgãos onde foram iniciadas as medidas protetivas; contexto familiar dos envolvidos; natureza do(s) crime(s) cometido(s); razão do indeferimento; tempo de encaminhamento do pedido ao Judiciário, de análise e de cumprimento da citação; entre outros. Dessa forma, pretende-se reunir elementos que permitam identificar o entendimento e os procedimentos predominantemente

adotados pelos operadores do Direito, no âmbito do Estado do Paraná, no que tange à aplicação das medidas protetivas de urgência previstas na Lei Maria da Penha.

Esta primeira etapa do projeto compreendeu a elaboração dos quesitos norteadores da pesquisa e a coleta e compilação dos dados; na sequência, será realizada a análise dos dados e será redigido o relatório final do projeto. O documento será lançado em março de 2022, durante a próxima edição da Semana Nacional da Justiça pela Paz em Casa.

À semelhança do dossiê "Feminicídio: por que aconteceu com ela?" — lançado no início deste ano, também em parceria com a UFPR —, esse segundo trabalho visa subsidiar a tomada de ações de enfrentamento à violência contra a mulher e conferir maior efetividade às medidas protetivas de urgência, contribuindo para a constatação de eventuais demandas regionais específicas concernentes à capacitação, à integração entre o Judiciário e os demais órgãos da rede local, entre outras.

LANÇADO O CURSO A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, SUAS RELAÇÕES COM AÇÕES EM MATÉRIA DE FAMÍLIA E O ATENDIMENTO HUMANIZADO

Em outubro de 2021, a CEVID/TJPR lançou o curso virtual *A Violência Doméstica, suas relações com Ações em Matéria de Família e o Atendimento Humanizado*, promovido em parceria com a EJUD/PR.

A capacitação foi idealizada com o intuito de subsidiar a atuação dos/as servidores/as responsáveis pelo Programa Justiça nos Bairros/Justiça Itinerante — capitaneado pela 2ª Vice-Presidência do TJPR —, para que possam realizar o acolhimento e os encaminhamentos adequados a suprir as múltiplas demandas inerentes aos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, abrangendo as esferas jurisdicional, psicossocial, de saúde, entre outras.

Integram o corpo docente do curso: a Desembargadora Ana Lúcia Lourenço, Coordenadora da CEVID; o Juiz Marcos Antônio da Cunha Araújo, Vice-Coordenador da CEVID/TJPR; e os/as Juízes/as Augusto Gluszczyk Júnior, Bruna Greggio, Renato Garcia e Zilda Romero, integrantes da CEVID/TJPR. A capacitação engloba conhecimentos e práticas visando contribuir para a qualificação, humanização, celeridade e eficácia dos atendimentos aos/às envolvidos/as em situações de violência doméstica e familiar, incluindo ainda um depoimento de uma vítima de violência doméstica.

O curso é aberto ao público, e os/as interessados/as podem efetuar sua inscrição por meio do seguinte link: <https://ead.tjpr.jus.br/course/view.php?id=665>

NOVEMBRO

REUNIÃO ENTRE A CEVID/TJPR E A ANOREG/PR PARA TRATATIVAS DA CAMPANHA NACIONAL DO SINAL VERMELHO NO ESTADO DO PARANÁ

No dia 3 de novembro, a Desembargadora Ana Lúcia Lourenço se reuniu, na sede da CEVID, com a Presidente da Associação dos Notários e Registradores do Estado do Paraná (ANOREG/PR), Mônica Maria Guimarães de Macedo Dalla Vecchia, com o intuito de tratar da adesão, pelos cartórios extrajudiciais do Paraná, à campanha Sinal Vermelho contra a Violência Doméstica.

A referida campanha é uma iniciativa do Conselho Nacional de Justiça e da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), a qual visa possibilitar a denúncia de violência doméstica em farmácias e outros estabelecimentos públicos e privados. Dessa forma, ao exibir um "X" na palma da mão, a mulher vítima de violência indica que necessita de ajuda, e os funcionários do estabelecimento podem acionar as autoridades competentes. A participação dos cartórios judiciais representa um importante reforço à iniciativa no Estado do Paraná, contribuindo para ampliar o alcance e a efetividade da campanha.

Na reunião realizada, a Desembargadora Ana Lúcia apresentou brevemente o trabalho desenvolvido pela Coordenadoria, juntamente com órgãos parceiros, e colocou a CEVID à disposição da ANOREG/PR para auxiliar com a divulgação da adesão dos cartórios à campanha, bem como para o fornecimento do Guia de Serviços da Rede de Atendimento e de outros materiais informativos sobre os temas relacionados à violência doméstica.



CEVID/TJPR PARTICIPA DA 1º AUDIÊNCIA PÚBLICA DA PROCURADORIA DA MULHER DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA

No dia 4 de novembro, às 19h00 ocorreu a 1º Audiência Pública da Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Curitiba para tratar sobre o tema "Reabertura das Maternidades e o Parto Humanizado".

O evento ocorreu por meio da plataforma Zoom. No ponto focal da discussão, estavam os problemas causados pelo fechamento das maternidades de referência da capital paranaense.

CEVID/TJPR E SESP/PR SE REÚNEM PARA DISCUTIR PROJETOS DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

No dia 10 de novembro, a Desembargadora Ana Lúcia Lourenço, Coordenadora da CEVID/TJPR, e o Coronel Romulo Marinho Soares, Secretário da Segurança Pública do Paraná, reuniram-se na sede da SESP, com o intuito de traçar metas e estratégias para o enfrentamento da violência contra a mulher no Estado do Paraná. Na oportunidade, foram discutidos projetos visando melhorias no fluxo de trabalho do Judiciário e no atendimento das forças policiais a esses casos.

Entre os assuntos abordados, destaca-se a ferramenta do Dispositivo do Pânico, por meio do APP 190 PR (já disponível em todo o Paraná), a qual permite que mulheres com medidas protetivas e em situação de risco possam acionar a Polícia Militar pelo aplicativo instalado no celular. Também foram discutidas outras iniciativas destinadas à ampliação e agilização do atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica, tais como a Patrulha Maria da Penha em âmbito estadual. O serviço já é disponibilizado em alguns municípios, majoritariamente, por meio das Guardas Municipais.

Na ocasião, o secretário Marinho salientou a necessidade de mais integração entre a SESP, o Judiciário e as forças policiais estaduais e municipais, possibilitando a ampliação de projetos e do atendimento em todo o Estado. "São várias instituições envolvidas no combate à violência doméstica, este crime tão covarde, que merece nossa atenção. Vamos aqui reafirmar nosso compromisso em busca de uma meta positiva para a redução deste crime no Estado", afirmou.

Conforme pontuado pela Desembargadora Ana Lúcia, "o desafio é grande e o cenário é bem difícil, mas precisamos trabalhar juntos, com muito diálogo, para minimizar o

problema da violência doméstica e proporcionar um acolhimento adequado às mulheres, além de um julgamento mais célere para estes casos”.

Além das autoridades já citadas, também participaram da reunião a chefe de gabinete da SESP, delegada Luciana de Novaes; o assessor civil da SESP, delegado Vinicius Augusto de Carvalho; o assessor jurídico do Departamento Penitenciário, delegado Renan Ferreira; o subchefe da assessoria militar no Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR), major Sthéfano Roberto Janata; e a assessora judiciária da CEVID no TJPR, Bruna Caroline Monteiro Rosa.



EQUIPE CEVID/TJPR SE REUNE PARA TRATATIVAS DO 1º FÓRUM ESTADUAL DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR

No dia 10 de novembro, a Desembargadora Ana Lúcia Lourenço, Coordenadora Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (CEVID/TJPR) se reuniu com os magistrados integrantes da Coordenadoria, Zilda Romero e Victor Martim Batschke, para tratativas do 1º Fórum Estadual de Juízas e Juizes de Violência Doméstica e Familiar.

Na ocasião, os participantes deliberaram sobre o cronograma do evento e eventuais palestrantes que são estudiosos à temática de violência psicológica contra à mulher.



COORDENADORA DA CEVID/TPR SE REUNE COM A MINISTRA CÁRMEN LÚCIA

A Desembargadora Ana Lúcia Lourenço, Coordenadora Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná – CEVID/TJPR se reuniu, juntamente com outros Coordenadores Estaduais, com a Ministra Cármen Lúcia. A reunião tratou sobre o projeto de empregabilidade a mulheres em situação de violência idealizado pela Ministra.

REALIZADO O CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM VIOLÊNCIA DE GÊNERO E APLICAÇÃO DO FORMULÁRIO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DE RISCO

Durante o mês de novembro de 2021, foi promovido, em formato virtual, o Curso de Formação Continuada em Violência de Gênero e Aplicação do Formulário Nacional de Avaliação de Risco. A capacitação foi uma iniciativa da CEVID/TJPR e do Comitê Interinstitucional para Implementação do Formulário Nacional de Avaliação de Risco no Estado do Paraná, em parceria com a Escola Judicial do Paraná (EJUD-PR), em atendimento à Recomendação nº 105/2021 do Conselho Nacional de Justiça.

O curso teve como objetivo propiciar a capacitação em direitos fundamentais, desde uma perspectiva interseccional e de gênero, dos profissionais atuantes nos órgãos públicos

da rede de enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher no Estado do Paraná, bem como apresentar informações, princípios e diretrizes a fim de subsidiar a aplicação efetiva do Formulário Nacional de Avaliação de Risco, em conformidade com a Lei Maria da Penha e demais legislações e normatizações pertinentes. Dessa forma, pretende-se fomentar e orientar a utilização desse instrumento de forma ampla e efetiva no Estado do Paraná, mediante a atuação conjunta e integrada dos entes que compõem a rede de enfrentamento à violência contra a mulher, com base em plano de segurança elaborado pela Polícia Militar a fim de nortear as intervenções e encaminhamentos, conforme os riscos identificados.

A ação educacional foi voltada a todos/as os/as profissionais atuantes em órgãos públicos da rede de enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher no Estado do Paraná e foi composta de 4 (quatro) módulos — totalizando uma carga horária de 14 (catorze) horas —, abrangendo os seguintes temas: "Gênero, direitos humanos e a atuação do Sistema de Justiça"; "Avaliação e gestão de risco: fundamentos teóricos"; e "Aplicação do Formulário de Risco: intervenções e procedimentos dos entes da rede de atendimento".

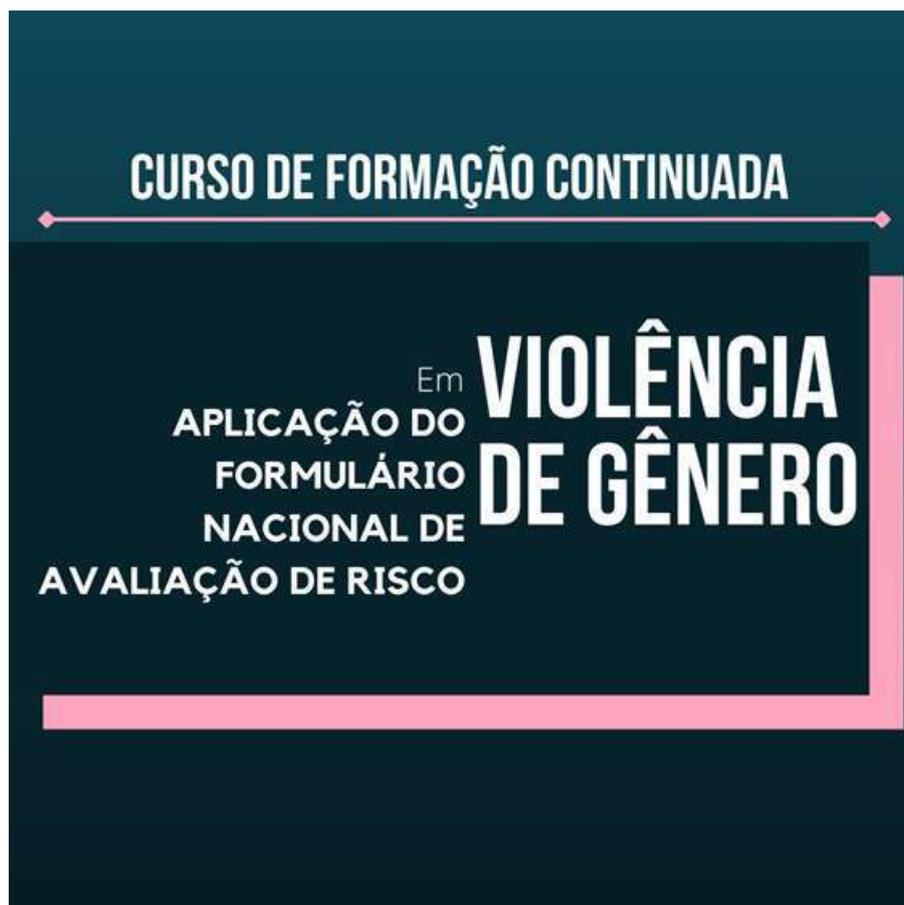
Links de acesso ao curso:

Módulo 1: <https://youtu.be/JGHC1h-QP00>

Módulo 2: <https://youtu.be/LiVJQAH3FAo>

Módulo 3: <https://youtu.be/slCHFd90QSc>

Módulo 4: <https://youtu.be/FWzI95Af5V8>



PROMOVIDA A 19ª EDIÇÃO DA SEMANA NACIONAL DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA

Entre os dias 22 e 26 de novembro de 2021, ocorreu a 19ª edição da Semana Nacional da Justiça pela Paz em Casa. O programa é capitaneado pelo Conselho Nacional de Justiça, em parceria com os Tribunais de Justiça estaduais, e tem como objetivo ampliar a efetividade da Lei Maria da Penha (Lei nº. 11.340/2006), concentrando esforços para agilizar o andamento dos processos relacionados à violência de gênero. A campanha também abrange ações interdisciplinares organizadas que objetivam dar visibilidade ao assunto e sensibilizar a sociedade para a realidade violenta que as mulheres brasileiras enfrentam.

Iniciada em março de 2015, a campanha Justiça pela Paz em Casa conta com três edições de esforços concentrados por ano. As semanas ocorrem em março – marcando o dia das mulheres -, em agosto – por ocasião do aniversário de sanção da Lei Maria da Penha (Lei nº. 11.340/2006) -, e em novembro – quando a ONU estabeleceu o dia 25 como o Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra a Mulher. Além de fomentar

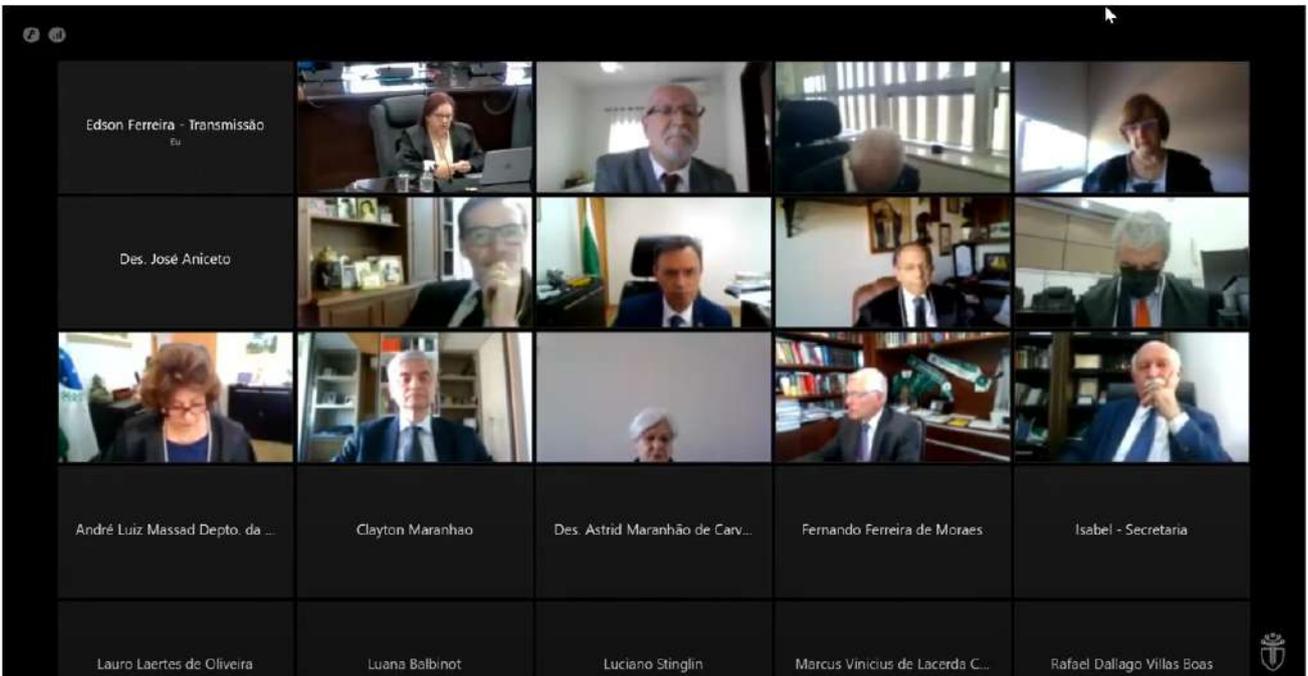
audiências e júris concentrados e a prolação de sentenças, os Tribunais de Justiça estaduais desenvolvem treinamentos, ações educativas, palestras, lançamento de políticas públicas e outras iniciativas, relacionadas ao combate e a prevenção à violência doméstica e familiar contra as mulheres. Para cada Semana ocorrida, os Tribunais de Justiça dos Estados mensuram seus esforços e encaminham ao CNJ os dados quantitativos sobre os atendimentos realizados e seus respectivos processos, como também sobre as demais ações empreendidas durante o período.

No Paraná, a abertura oficial da 19ª edição da campanha foi promovida no dia 22 de novembro, durante a sessão do Órgão Especial, pelo Presidente do TJPR, Desembargador José Laurindo de Souza Netto Ainda, a Desembargadora Ana Lúcia Lourenço, Coordenadora da CEVID, apresentou as principais ações desenvolvidas pelo TJPR por meio da Coordenadoria durante a campanha.

Dentre as iniciativas em nível estadual, promovidas conjuntamente com instituições e órgãos parceiros, destacam-se: o evento Espaço de Fala – Mulheres Refugiadas, Migrantes e Apátridas, em parceria com o NUPIGE/MPPR, o NUDEM/DPEPR, a CEVIGE/OABPR e a EJUD/PR; o lançamento da 2ª edição da Revista Eletrônica da CEVID/TJPR e do Guia de Serviços da Rede de Atendimento à Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Estado do Paraná; e o evento comemorativo dos 10 anos de existência da Coordenadoria, com palestras acerca de temáticas afetas aos direitos da mulher e à violência de gênero, seguido do lançamento de galeria de fotos dedicada à Coordenadoria, visando prestar reconhecimento e homenagem ao trabalho desempenhado pelas Desembargadoras que coordenaram a CEVID/TJPR desde sua criação.

Além dessas ações, as Comarcas promoveram iniciativas em âmbito local, por meio de parcerias institucionais com universidades, com os Conselhos da Comunidade e outros órgãos governamentais e não governamentais, incluindo entrevistas a emissoras de rádio e televisão, Lives, distribuição de material informativo, entre outras.

Link de acesso ao evento de abertura da Semana da Paz em Casa na sessão do Órgão Especial: <https://www.youtube.com/watch?v=tdOe-CJ2M3Y>



ESPAÇO DE FALA – MULHERES REFUGIADAS, MIGRANTES E APÁTRIDAS

No dia 23 de novembro, a Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar – CEVID/TJPR, a Escola Judicial do Paraná – EJUD/PR, o Núcleo de Promoção da Igualdade de Gênero – NUPIGE/MPPR, o Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher – NUDEM/DPEPR e a Comissão de Estudos sobre Violência de Gênero – CEVIGE/OABPR promoveram o evento Espaço de Fala – mulheres refugiadas, migrantes e apátridas, com transmissão pelo canal da EJUD/PR no YouTube.

Na oportunidade, foram apresentadas as diferentes visões, realidades e desafios constatados tanto na atuação de entidades direcionadas ao atendimento das mulheres migrantes, refugiadas e apátridas quanto na experiência vivenciada por algumas dessas mulheres.

O evento contou com a participação das seguintes convidadas: Sabin Khaoule, refugiada síria, estudante de medicina na UFPR; Gloire M. Nkialulendo, congoleza, mestre em direito pela UFPR; Isbeline Theodorice, haitiana, voluntária da Associação de Mulheres Migrantes, Apátridas e Refugiadas (AMMAR) da UFPR; Marcia Terezinha Ponce, Secretária Executiva da Cáritas Brasileira – Regional Paraná; Isabella Louise T. S. de Souza, fundadora e Presidente do Instituto de Políticas Públicas Migratórias (IPPMI); Adriana Maria Matias, Coordenadora da Pastoral da/o Migrante da Paróquia Santa Teresinha de Lisieux em Colombo; Sandra Márcia Duarte, Coordenadora da Política da Diversidade e Grupos Específicos do Departamento Penitenciário do Paraná; e Claudia Grignet Fardoski Souto, Diretora da Penitenciária Feminina de Foz do Iguaçu – Unidade de Progressão.

Link de acesso ao evento: <https://www.youtube.com/watch?v=nITzvR8cccA>

23 de novembro
10h

 Transmissão via YouTube EJUD TJPR

ESPAÇO DE FALA
**MULHERES MIGRANTES,
APÁTRIDAS E REFUGIADAS**

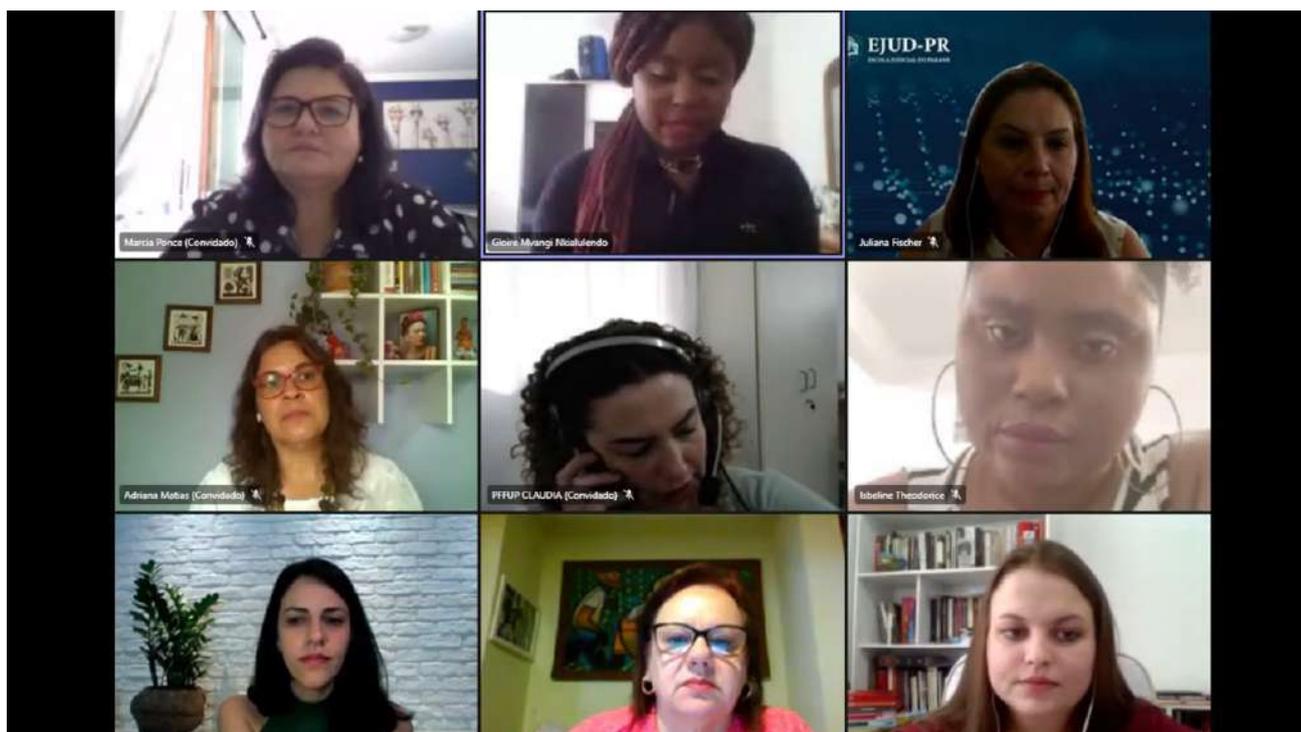
PALESTRANTES

Sabin Khaoule
Gloire M. Nkialulendo
Isbeline Theodorice
Marcia Terezinha Ponce
Isabella Louise T. S. de Souza
Sandra Márcia Duarte
Adriana Maria Matias

IDEALIZADORAS

Ana Lúcia Lourenço
Ana Carolina P. Franceschi
Helena de Souza Rocha
Mariana Martins Nunes





LANÇAMENTO DA 2ª EDIÇÃO DA REVISTA ELETRÔNICA DA CEVID/TJPR E DO GUIA DE SERVIÇOS DA REDE DE ATENDIMENTO À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR DO ESTADO DO PARANÁ

No dia 25 de novembro, foi promovido, de forma virtual, em parceria com a EJUD/PR, o evento de lançamento da 2ª edição da Revista Eletrônica da CEVID/TJPR — alusiva aos dez anos de existência da Coordenadoria — e do Guia de Serviços da Rede de Atendimento à Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Estado do Paraná.

O evento contou com exposições da Desembargadora Ana Lúcia Lourenço, Coordenadora da CEVID, e das Magistrados/as Luciane do Rocio Custódio Ludovico, Zilda Romero e Alessandra Pimentel Munhoz do Amaral, bem como da psicóloga da CEVID Maisa Baiersdorf Schneider, os quais discorreram sobre as atividades desenvolvidas pela Coordenadoria, bem como acerca de suas respectivas atuações na esfera da violência doméstica e na elaboração da revista e do guia. Ainda, foram convidadas a Presidente da Associação dos Notários e Registradores do Estado do Paraná (ANOREG/PR), Mônica Dalla Vecchia, que tratou da campanha Sinal Vermelho e os cartórios do Brasil contra a violência doméstica; e a Assessora de Direitos Humanos e Políticas para as Mulheres da Prefeitura de Curitiba, Gleri Bahia Mangger, que abordou a atuação da rede de proteção em Curitiba.

A segunda edição da Revista Eletrônica da CEVID/TJPR, assim como a primeira publicação, contempla a experiência de atuação e pesquisa de diversos protagonistas no enfrentamento da violência contra a mulher, bem como no estudo desse fenômeno. O espaço permanente da revista dedicado a entrevistas conta com a participação da Juíza de Direito Dra. Zilda Romero, Magistrada Atuante no 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar e Anexos de Londrina. A publicação também inclui artigos sobre a temática da violência doméstica, assim como projetos e boas práticas adotados nesse enfrentamento. Ao final, apresenta um breve relato histórico - elaborado pelas servidoras Bruna Caroline Monteiro Rosa e Carolina Cardoso Dias -, em que são descritos os principais feitos, metas, desafios e acontecimentos de maior relevância ao longo da trajetória da Coordenadoria no enfrentamento da violência doméstica e na promoção e defesa dos direitos da mulher.

O Guia de Serviços da Rede de Atendimento à Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Estado do Paraná foi elaborado pela CEVID/TJPR com o intuito de facilitar a localização e o acesso da vítima aos serviços disponíveis, bem como para fomentar e orientar a criação ou ampliação da rede, de acordo com as demandas e necessidades constatadas. Dessa forma, o Guia de Serviços será uma ferramenta de grande importância para garantir proteção e assistência adequadas a todos os envolvidos em situações de violência doméstica e familiar.

Link de acesso ao evento: <https://www.youtube.com/watch?v=mxjYNn2H9J4>



LANÇAMENTO

2ª EDIÇÃO DA REVISTA DA CEVID

GUIA DA REDE DE PROTEÇÃO À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR

CONVIDADAS:

Luciane do Rocio Custodio Ludovico
Zilda Romero
Alessandra Pimentel Munhoz do Amaral
Máisa Baiersdorf Schneider
Mônica Maria Guimarães de Macedo Dalla Vecchia
Gleri Bahia Mangger

Ateliê de Inovação

Justiça pela Paz em Casa

TJPR
CEVID

EJUD-PR

CEVID/TJPR CELEBRA SEUS 10 ANOS DE EXISTÊNCIA

No dia 26 de novembro, a CEVID/TJPR promoveu, no Auditório do Pleno do TJPR e com transmissão ao vivo pelo canal da EJUD/PR no Youtube, o evento 10 Anos da CEVID/TJPR: Exposições e Experiências acerca da Lei Maria da Penha sob um Viés Acadêmico e Inauguração da Galeria das Coordenadoras da CEVID. A iniciativa visou demonstrar e reforçar o compromisso deste Tribunal de Justiça com a causa da promoção e defesa dos direitos da mulher e do enfrentamento à violência de gênero, o qual se reflete no profícuo trabalho realizado pela Coordenadoria Estadual da Mulher ao longo de seus dez anos de atuação, por meio de diversas parcerias interinstitucionais, promovendo a ampliação, o constante aprimoramento e a integração nas ações desenvolvidas em âmbito estadual nessa seara.

Participaram do evento: o Desembargador Fábio Dalla Vecchia, representando o Presidente do TJPR, o Desembargador José Laurindo de Souza Netto; a Coordenadora da CEVID, Desembargadora Ana Lúcia Lourenço; a Coordenadora da Comissão da Igualdade e Gênero, Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima; e a Doutora Walquiria Onete Gomes, Coordenadora do Centro de Referência de Atendimento à Mulher do Departamento de Garantias dos Direitos da Mulher da SEJUF, representando o Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho, Ney Leprevost Neto. Compunham a extensão da mesa principal as Magistradas ex-Coordenadoras da CEVID: Desembargadoras Denise Krüger Pereira, Lenice Bodstein e Priscilla Placha Sá e, participando de forma virtual, Desembargadoras Rosana Amara Girardi Fachin e Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes. Ainda, estiveram presentes no evento: a Juíza Substituta de 2º Grau Luciane do Rocio Custódio Ludovico; a Doutora Gisele Silva Maestrelli, representando a Presidente da Comissão de Estudos sobre Violência de Gênero (CEVIGE) da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná; a Defensora Pública Mariana Martins Nunes, Coordenadora do Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher (NUDEM) da Defensoria Pública do Estado do Paraná; a Delegada de Polícia Vanessa Alice, Coordenadora da Coordenadoria das Delegacias da Mulher do Paraná (CODEM); o Coronel Diogo, Diretor de Desenvolvimento Tecnológico da Polícia Militar do Estado do Paraná, representando o Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Paraná; e a Vereadora Maria Letícia Fagundes, Procuradora da Mulher na Câmara de Vereadores de Curitiba.

Na ocasião, foram proferidas palestras acadêmicas pelas professoras Maria Cristina Neiva de Carvalho (docente da PUC/PR), Marcia de Fátima Leardini Dresch (docente do

UniCuritiba) e Eneida Desiree Salgado (docente da UFPR), versando, respectivamente, sobre os temas: “Psicologia jurídica da PUCPR: 10 anos de parceria na aplicação da Lei Maria da Penha”, “Aspecto Cultural da Lei Maria da Penha” e “As Mulheres no Poder: misoginia, violência simbólica e resistência”

Ainda, foram exibidos vídeos institucionais produzidos pelos/as Magistrados/as integrantes da CEVID Augusto Gluszczyk Júnior, Bruna Greggio, Davi Pinto de Almeida, Luciane Bortoleto e Luciane do Rocio Custódio Ludovico, bem como pela servidora da CEVID Bruna Caroline Monteiro Rosa, discorrendo sobre suas experiências de atuação junto à Coordenadoria e no enfrentamento à violência contra a mulher.

Na sequência, houve o lançamento da Galeria de fotos dedicada à Coordenadoria, com vistas a prestar reconhecimento e homenagem ao trabalho desempenhado pelas Desembargadoras que coordenaram a CEVID/TJPR desde sua criação. Na oportunidade, proferiram fala as Desembargadoras Lenice Bodstein e Priscilla Placha Sá, que discorreram sobre o trabalho por elas empreendido na qualidade de Coordenadoras da CEVID, abordando as realizações e os desafios enfrentados, bem como salientando a importância do papel da Coordenadoria, mediante a atuação conjunta com órgãos parceiros, para garantir atendimento institucional de qualidade às mulheres em situação de violência doméstica.

A galeria dedicada à CEVID está localizada no oitavo andar do Prédio Anexo ao Palácio da Justiça.

Link de acesso ao evento: <https://www.youtube.com/watch?v=QR-LwFVrumk>



COORDENADORA DA CEVID PARTICIPA DA CERIMÔNIA DE POSSE DAS REPRESENTANTES DO FÓRUM PARANAENSE DE INSTÂNCIAS DE MULHERES DE PARTIDOS POLÍTICOS

No dia 29 de novembro, a Desembargadora Ana Lúcia Lourenço, Coordenadora Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (CEVID/TJPR) participou da Cerimônia de instalação do Fórum Paranaense de

Instâncias de Mulheres de Partidos Políticos, bem como da posse das representantes, no salão Nobre da Assembleia Legislativa.

O Fórum Paranaense de Instâncias de Mulheres de Partidos Políticos tem como objetivo dar suporte para as mulheres interessadas em se candidatar na área da política, bem como propiciar espaço de debates e apresentações de propostas de gênero. O Fórum é composto por dirigentes de 11 partidos políticos.

O evento foi coordenado pela Procuradoria da Mulher da Casa e é parte das ações da Campanha dos 16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres no Estado do Paraná.





DEZEMBRO

CEVID/TJPR PARTICIPA DO XIII FONAVID, EM TERESINA/PI

Entre 29 de novembro e 2 de dezembro de 2021, foi promovido, nas modalidades presencial e virtual, o XIII Fórum Nacional de Juízas e Juizes de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (FONAVID), em Teresina, Piauí. O evento — presidido pela Juíza Bárbara Lívio, do TJMG — foi aberto a magistrados, equipe multidisciplinar e público em geral e teve como tema: “Direitos Humanos e acesso à Justiça na violência doméstica e familiar: a Magistratura e o cumprimento das obrigações internacionais assumidas pelo Brasil”.

Representaram o TJPR no Fórum os/as Magistrados/as Marcos Antônio da Cunha Araujo, Eldom Stevem Barbosa dos Santos, Renato Garcia e Márcia Guimarães Marques, bem como as servidoras da CEVID Bruna Caroline Monteiro Rosa e Maisa Baiersdorf Schneider.

O XIII FONAVID contou com diversos painéis, oficinas e palestras, abordando temáticas como: direitos humanos a partir dos recortes racial, interamericano e da população LGBTQIA; feminicídio e atuação com perspectiva de gênero; articulação da rede de enfrentamento; uso dos sistemas tecnológicos no combate à violência contra a mulher; grupos reflexivos e as intervenções com homens; entre outros. Ainda, na oportunidade foi realizada reunião extraordinária do Colégio de Coordenadores da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário Brasileiro (COCEVID), na qual foram apresentadas as ações promovidas pelas Coordenadorias e foi eleita a Comissão Executiva do COCEVID para o ano de 2022.

O FONAVID foi criado em 31 de março de 2009, durante a III Jornada Maria da Penha, evento anual promovido pelo Conselho Nacional de Justiça. O Fórum, que congrega magistrados/as e servidores/as de todos os Estados brasileiros e do Distrito Federal envolvidos com a temática de violência de gênero, tem como objetivo propiciar a discussão das questões relacionadas à aplicabilidade da Lei nº. 11.340/2006, buscando o compartilhamento de posicionamentos e experiências, além da compreensão, com profundidade, dos aspectos jurídicos da legislação e também dos contornos que envolvem outras disciplinas relacionadas. O evento conta, ainda, com a participação de membros do Ministério Público, Defensoria Pública, OAB, Polícias Civil e Militar, Psicólogos(as) e Assistentes Sociais.



COORDENADORA DA CEVID/TJPR É ELEITA VICE-PRESIDENTE DO COCEVID

Logo antes do início no FONAVID, em Teresina/PI, foi realizada reunião extraordinária do Colégio de Coordenadores da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário Brasileiro (COCEVID), ocasião em que foi definida a Comissão Executiva do COCEVID para o ano de 2022.

A Desembargadora Ana Lúcia Lourenço, Coordenadora da CEVID/TJPR, foi eleita Vice-Presidente do Colégio para a próxima gestão, e a Desembargadora Paula Cunha e Silva, do TJMG, será a Coordenadora Presidente do órgão. Também integrarão a Comissão Executiva do COCEVID para o exercício de 2022: a Juíza Teresa Germana Lopes Azevedo (TJCE), como 1ª Secretária; a Juíza Rosa Geane Nascimento Santos (TJSE), como 2ª Secretária; o Desembargador Álvaro Kalix Ferro (TJRO), como Tesoureiro; a Juíza Tais Culau de Barros (TJRS), como Suplente-1ª Secretária; e a Juíza Keylla Ranyere Lopes Teixeira Procópio (TJPI), como Suplente-2ª Secretária.

A eleição foi realizada durante o XIII Fórum Nacional de Juízas e Juizes de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (FONAVID), que aconteceu entre os dias 29 de novembro e 2 de dezembro, nas modalidades presencial e virtual.

Representaram o TJPR no Fórum: o Juiz Marcos Antônio da Cunha Araújo, Vice-Coordenador da CEVID/TJPR; os Juizes Eldom Stevem Barbosa dos Santos e Renato Garcia; a Juíza Márcia Guimarães Marques; e as servidoras da CEVID, Bruna Caroline Monteiro Rosa e Maisa Baiersdorf Schneider.

CEVID/TJPR SE REÚNE COM PROFISSIONAL DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

No dia 8 de dezembro, a Desembargadora Ana Lúcia Lourenço, Coordenadora da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná – CEVID/TJPR e as servidoras Bruna Caroline Monteiro Rosa e a Maisa Baier Schneider também da respectiva Coordenadoria se reuniram com a assistente social Margarete Chalela, servidora do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - TJPR, a fim de tratar sobre as atividades da área de serviço social para o ano de 2022 na CEVID/TJPR. Na ocasião, a Desembargadora Ana Lúcia informou que o Conselho Nacional de Justiça - CNJ, por meio do CumprDec nº. 0008273-31.2019.2.00.0000, inclui no rol das Coordenadorias de Violência Doméstica dos Estados servidores da área de serviço social. Além disso, informou que a profissional auxiliará em questões pontuais. Ressaltou a importância de uma profissional desta respeitável área tendo em vista a demanda do setor.

CEVID/TJPR PARTICIPA DE CAPACITAÇÃO DA PATRULHA MARIA DA PENHA DE CURITIBA

Na semana de 6 a 10 de dezembro, a Equipe Gestora da Patrulha Maria da Penha de Curitiba - coordenada pelo Guarda Municipal Zeilto Dalla Villa - promoveu capacitação voltada aos/às agentes responsáveis por oferecer esse serviço na Capital. O curso teve o objetivo de atualizar e nivelar as equipes quanto aos procedimentos adequados a serem adotados nos atendimentos e também sobre as tipicidades de cada órgão da Rede de Proteção à Mulher.

A Desembargadora Ana Lúcia Lourenço, Coordenadora da CEVID/TJPR, proferiu palestra no evento, discorrendo sobre a violência doméstica e a atuação da Coordenadoria. O curso também contou com a participação de representantes do Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública, da Delegacia da Mulher, da Casa da Mulher Brasileira e da Assessoria de Políticas para as Mulheres da Prefeitura de Curitiba.

O programa Patrulha Maria da Penha disponibiliza atendimento preventivo a mulheres com medidas protetivas de urgência vigentes, por meio de visitas periódicas dos agentes das Guardas Municipais ou da Polícia Militar. O município de Curitiba foi o primeiro a prestar esse serviço no Estado, o qual teve início em 2014. Desde então, a equipe da Guarda Municipal responsável pelos patrulhamentos tem contribuído para reforçar a

segurança não apenas das mulheres curitibanas, mas também de todo o Estado, por meio das capacitações ofertadas a agentes de outros municípios que vieram a contar com o serviço.

Atualmente, contam com a Patrulha Maria da Penha, por meio da Guarda Municipal, os municípios de Apucarana, Arapongas, Araucária, Cascavel, Curitiba, Foz do Iguaçu, Londrina, Maringá, Paranaguá, Ponta Grossa, Pontal do Paraná, Sarandi, São José dos Pinhais, São Miguel do Iguaçu e Toledo. O serviço também é prestado pela Polícia Militar nos municípios de Guarapuava e Paranavaí, e estão sendo finalizadas as tratativas para atuação da Polícia Militar na Patrulha Maria da Penha em todo o Estado.



CEVID/TJPR PARTICIPA DE LIVE SOBRE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, PROMOVIDA PELO CRF/PR

No dia 8 de dezembro de 2021, a Desembargadora Ana Lúcia Lourenço, Coordenadora da CEVID, participou de Live promovida pelo Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná (CRF/PR), voltada à temática do combate e da prevenção à violência contra a mulher. A Live, conduzida pela Presidente do CRF/PR, Mirian Ramos

Fiorentin, também contou com a participação da Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres de Londrina, Liange Hiroe Doy Fernandes.

Na ocasião, as participantes discorreram acerca da atuação dos respectivos órgãos no enfrentamento à violência contra a mulher. Dentre as ações mencionadas, destaca-se a campanha Sinal Vermelho contra a Violência Doméstica — uma iniciativa do Conselho Nacional de Justiça e da Associação dos Magistrados Brasileiros, em parceria com diversos órgãos —, a qual visa propiciar que as mulheres em situação de violência, ao exibir um "X" vermelho na palma da mão, possam solicitar ajuda em diversos estabelecimentos como farmácias, repartições públicas e instituições privadas. Ainda, foi salientada a importância da conscientização e mobilização da sociedade em prol dessa causa, como também da participação efetiva do poder público para garantia de direitos

O evento integrou as ações relativas à campanha 16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres, que ocorre entre os dias 25 de novembro (Dia Internacional da Não Violência contra a Mulher) e 10 de dezembro (Dia Internacional dos Direitos Humanos). Trata-se de uma mobilização global coordenada pelo Centro para Liderança Global das Mulheres, que tem como objetivo denunciar e erradicar as várias formas de violência contra as Mulheres, bem como informá-las e orientá-las sobre seus Direitos Humanos. O TJPR participa da campanha mediante a publicação de conteúdos em suas mídias institucionais (Facebook, Instagram e site institucional), bem como pela realização de ações pedagógicas junto à sociedade civil.



08/12 18h15 às 19h15 @crfpr LONDRIINA TJPR

CEVID/TJPR PARTICIPA DO PRÊMIO CNJ – JUÍZA VIVIANE VIEIRA DO AMARAL 2021

No dia 14 de dezembro, às 17h, a Desembargadora Ana Lúcia Lourenço participou virtualmente da solenidade “Prêmio CNJ – Juíza Viviane Vieira do Amaral”, organizada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). O evento ocorreu no Plenário do CNJ com transmissão simultânea pelo Canal do CNJ no Youtube.

A premiação ocorreu em seis categorias: tribunais, magistrados (as), atores (atrizes) do Sistema de Justiça Criminal – Ministério Público, Defensoria Pública, advogados (as) e servidores(as), organizações não governamentais, mídia e produção acadêmica.

O “Prêmio CNJ Juíza Viviane Vieira do Amaral” é destinado a premiar e dar visibilidade a ações de prevenção e de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra mulheres e meninas. Busca a conscientização do Judiciário para a necessidade de permanente vigília para o enfrentamento desse crescente tipo de violência.

Criada pela Resolução CNJ nº 377/2021, a premiação também se propõe a homenagear a Juíza de Direito Viviane Vieira do Amaral, que foi vítima de feminicídio em 2020.



BOLETINS INFORMATIVOS

O projeto teve início em 2020 e conta com quatro publicações anuais. O documento descreve todas as iniciativas propostas no planejamento estratégico da CEVID para o ano-janeiro/2021 – janeiro/2022, a fim de tornar conhecidas as ações em favor das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar.

EDIÇÃO Nº. 5/2021 – JANEIRO A MARÇO

No dia 25 de janeiro, ocorreu o lançamento do Dossiê "Femicídio: por que aconteceu com ela?", em uma Live promovida pela CEVID em parceria com a Escola de Servidores da Justiça Estadual do Paraná (ESEJE) e com a Escola da Magistratura do Paraná (EMAP). O dossiê foi redigido por esta CEVID, com a colaboração de pesquisadoras da Universidade Federal do Paraná (UFPR), a partir dos resultados obtidos em estudo de amostra de casos em andamento no Estado, ocorridos no período entre 09 de março de 2015 e 09 de março de 2020. A pesquisa visa contribuir para aprimorar as ações de enfrentamento e prevenção à violência contra as mulheres no Estado, fornecendo um banco de dados para subsidiar a implementação de políticas públicas voltadas a reduzir os índices de assassinatos de mulheres por razões de gênero.

Em fevereiro de 2021, assumiu a Coordenadoria Estadual da Mulher a Desembargadora signatária, que, juntamente com demais Magistrados e Magistradas integrantes e colaboradores/as, dará prosseguimento aos trabalhos da CEVID com respeito ao enfrentamento à violência doméstica e à promoção e defesa dos direitos da mulher, atuando de forma conjunta e articulada com os demais órgãos da rede de atendimento.

No mês de março, foram promovidos diversos eventos e ações voltados ao aprimoramento da prestação jurisdicional e do atendimento institucional aos envolvidos em situações de violência doméstica e familiar, como também para sensibilização e conscientização da comunidade, e ampliação do acesso à Justiça. Entre 8 e 12 de março, ocorreu a 17ª edição da Semana Nacional da Justiça pela Paz em Casa, período em que as Comarcas do Estado promoveram a concentração de audiências e júris relacionados a casos envolvendo crimes de violência contra a mulher. Também houve o lançamento oficial, no dia 12 de março, do Botão do Pânico Paranaense no App 190-PR da Polícia Militar, que começou a ser implementado em caráter experimental no município de Londrina em dezembro de 2020 e agora está disponível em quinze municípios do Estado. Esse recurso

é concedido mediante decisão judicial e permite que a mulher vítima de violência que possua uma ou mais Medidas Protetivas vigentes avise a polícia que está em perigo, sem a necessidade de realizar contato telefônico, possibilitando maior praticidade e agilidade no atendimento às ocorrências.



EDIÇÃO Nº. 6/2021 – ABRIL A JUNHO

No período de abril a junho, cabe mencionar o estabelecimento da função de Vice-Coordenador na estrutura da CEVID, a qual será desempenhada nesta gestão pelo Magistrado Marcos Antônio da Cunha Araújo, Juiz da 1ª Vara Criminal de Almirante Tamandaré. Ainda, salienta-se a participação da Coordenadoria na elaboração do Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Estado do Paraná 2021-2026, para inclusão de objetivos e indicadores relacionados à violência contra a mulher, o que contribuirá para aprimorar o acompanhamento da atuação do Judiciário nessa seara. Outras iniciativas de destaque, empreendidas em conjunto com instituições e órgãos parceiros, incluem: a realização de curso sobre violência doméstica voltado a Magistrados/as e

servidores/as, promovido em parceria com a Escola da Magistratura do Paraná (EMAP) e com a Associação dos Magistrados do Paraná (AMAPAR); a implementação da primeira versão eletrônica do Formulário Nacional de Avaliação de Risco, possibilitando a integração com os demais entes envolvidos; e a ampliação do Botão do Pânico Virtual Paranaense – APP 190-PR, o qual estará disponível em todo o Estado do Paraná a partir do dia 06 de julho.



EDIÇÃO Nº. 7/2021 – JULHO A SETEMBRO

No dia 28 de julho, ocorreu o Espaço de Fala com o tema: “Mulheres indígenas debatem: violência doméstica e acesso à Justiça”, destinado a promover o diálogo com esse segmento da população para fornecimento de informações e escuta de demandas relativas ao atendimento aos casos de violência contra a mulher nessas comunidades.

No mês de agosto, por ocasião da 18ª edição da Semana Nacional da Justiça pela Paz em Casa, foram promovidos - conjuntamente com instituições e órgãos parceiros - diversos eventos e ações voltados ao aprimoramento da prestação jurisdicional e do atendimento institucional aos envolvidos em situações de violência doméstica e familiar, como também para sensibilização e conscientização da comunidade e ampliação do acesso à Justiça. Dentre eles, destacam-se: o lançamento da Revista Eletrônica da CEVID; o evento “Violência e Assédio Sexual nas relações de trabalho”; o relançamento do Guia de Grupos Reflexivos para Autores de Violência Doméstica e abordagem sobre a importância do mapeamento da rede de atendimento no Estado; o 1º Webinar de Grupos Reflexivos para Autores de Violência Doméstica; e a apresentação do Formulário Nacional de Avaliação de Risco para Magistrados/as e servidores/as do TJPR.

No mês de setembro a CEVID disponibilizou o seu canal na plataforma do Youtube para veiculação de vídeos institucionais produzidos por Magistrados/as, servidores/as, estagiários/as e outros profissionais do Judiciário paranaense, atuantes na área de violência contra a mulher, a fim de divulgar ações, projetos, campanhas, cursos, entre outros conteúdos e informações relevantes acerca da matéria. Além disso, a CEVID se reuniu, em datas distintas, com a Secretaria de Estado da Família, Justiça e Trabalho (SEJUF), a Assembleia Legislativa do Paraná (ALEP) e o Ministério Público do Trabalho (MPT) para discutir sobre ações voltadas às mulheres. Neste mês, o Formulário Nacional de Avaliação de Risco estava em pleno funcionamento em todo o Estado do Paraná na versão eletrônica.



EDIÇÃO Nº. 8/2021 – OUTUBRO A DEZEMBRO

No mês de outubro ocorreu o Webinário Internacional Brasil-Portugal sobre Prevenção à Violência Doméstica e o lançamento do Formulário Nacional de Avaliação de Risco em formato híbrido, no Auditório do Pleno deste Tribunal de Justiça, com transmissão ao vivo pelo canal da EJUD no Youtube. A iniciativa foi uma parceria entre a CEVID/TJPR, o Comitê Interinstitucional para Implementação do Formulário de Avaliação de Risco no Paraná e a Escola Judicial do Paraná (EJUD/PR), tendo como objetivo propiciar, aos profissionais atuantes no enfrentamento da violência contra a mulher no Estado do Paraná, conhecimentos, informações, princípios e diretrizes a fim de subsidiar a aplicação efetiva do Formulário Nacional de Avaliação de Risco, em conformidade com a Lei Maria da Penha e demais legislações e normatizações pertinentes. No mesmo sentido, foi promovido, durante o mês de novembro, o Curso de Formação Continuada em Violência de Gênero e Aplicação do Formulário Nacional de Avaliação de Risco, composto de quatro módulos, abrangendo

fundamentos teóricos e práticos com o intuito de fomentar e orientar a utilização desse instrumento avaliativo.

Ainda durante o mês de novembro, por ocasião da 19ª edição da Semana Nacional da Justiça pela Paz em Casa, quais sejam: o evento Espaço de Fala – Mulheres Refugiadas, Migrantes e Apátridas, em parceria com o NUIGE/MPPR, o NUDEM/DPEPR, a CEVIGE/OABPR e a EJUD/PR; o lançamento da 2ª edição da Revista Eletrônica da CEVID/TJPR e do Guia de Serviços da Rede de Atendimento à Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Estado do Paraná; e o evento comemorativo dos 10 anos de existência da Coordenadoria, com palestras acerca de temáticas afetas aos direitos da mulher e à violência de gênero, seguido do lançamento de galeria de fotos dedicada à Coordenadoria, visando prestar reconhecimento e homenagem ao trabalho desempenhado pelas Desembargadoras que coordenaram a CEVID/TJPR desde sua criação.

No mês de dezembro ocorreram vários outros eventos que contaram com a presença da equipe da CEVID/TJPR, quais sejam: XIII FONAVID, em Teresina/PI; Capacitação da Patrulha Maria da Penha de Curitiba; e Live sobre violência contra a mulher, promovida pelo CRF/PR.



**BOLETIM
INFORMATIVO CEVID**

Edição nº8 *2021*



**COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER EM SITUAÇÃO DE
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ**

Justiça pela
Paz em Casa

The logo features a green graphic of a house's roof above the text 'Justiça pela' in a smaller font, and 'Paz em Casa' in a large, bold, black font below it.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2021

INTRODUÇÃO

A Semana Nacional da Justiça pela Paz em Casa é um programa capitaneado pelo Conselho Nacional de Justiça, em parceria com os Tribunais de Justiça estaduais, e tem como objetivo ampliar a efetividade da Lei Maria da Penha (Lei n. 11.340/2006), concentrando esforços para agilizar o andamento dos processos relacionados à violência de gênero. A campanha também abrange ações interdisciplinares organizadas que objetivam dar visibilidade ao assunto e sensibilizar a sociedade para a realidade violenta que as mulheres brasileiras enfrentam.

Iniciada em março de 2015, a campanha Justiça pela Paz em Casa conta com três edições de esforços concentrados por ano. As semanas ocorrem em março – marcando o dia das mulheres -, em agosto – por ocasião do aniversário de sanção da Lei Maria da Penha (Lei n. 11.340/2006) -, e em novembro – quando a ONU estabeleceu o dia 25 como o Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra a Mulher. Além de fomentar audiências e júris concentrados e a prolação de sentenças, os Tribunais de Justiça estaduais desenvolvem treinamentos, ações educativas, palestras, lançamento de políticas públicas e outras iniciativas, relacionadas ao combate e a prevenção à violência doméstica e familiar contra as mulheres. Para cada Semana ocorrida, os Tribunais de Justiça dos Estados mensuram seus esforços e encaminham ao CNJ os dados quantitativos sobre os atendimentos realizados e seus respectivos processos, como também sobre as demais ações empreendidas durante o período.

No estado do Paraná, a Semana da Paz em Casa é coordenada pela CEVID, a qual promove, em parceria com entes estaduais, municipais e não governamentais, eventos, entrevistas, publicações em mídias sociais e distribuição de material informativo, com o intuito de propiciar reflexão e debates acerca do assunto, bem como de conscientizar e sensibilizar a sociedade acerca dessa questão.

A seguir, são relacionadas as principais ações realizadas em 2021, durante as três edições anuais da campanha.

**COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER EM SITUAÇÃO DE
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ**

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES
08 a 12 de março de 2021**



Resultados da 17ª Semana da Paz em Casa - Paraná

Audiências preliminares, de acolhimento e de justificação realizadas na semana no formato presencial	27
Audiências preliminares, de acolhimento e de justificação realizadas na semana no formato virtual	31
Audiências preliminares, de acolhimento e de justificação realizadas na semana no formato híbrido	7
Quantidade de Audiências do Art. 16 da lei Maria da Penha realizadas na semana no formato presencial:	35
Quantidade de Audiências do Art. 16 da lei Maria da Penha realizadas na semana no formato virtual:	255
Quantidade de Audiências do Art. 16 da lei Maria da Penha realizadas na semana no formato híbrido:	40
Quantidade de Audiências de Instrução realizadas na semana no formato presencial:	5
Quantidade de Audiências de Instrução realizadas na semana no formato virtual	505
Quantidade de Audiências de Instrução realizadas na semana no formato híbrido	160
Quantidade de despachos proferidos na semana	3042
Quantidade de medidas protetivas concedidas na semana	717
Quantidade de medidas protetivas denegadas na semana	30
Quantidade de medidas protetivas revogadas na semana	277
Quantidade de medidas homologadas na semana que foram determinadas por autoridade policial	31
Quantidade de medidas homologadas na semana que foram determinadas por autoridade policial	50

Quantidade de sessões do Júri realizadas na semana no formato presencial	2
Quantidade de sessões do Júri realizadas na semana no formato virtual	0
Quantidade de sessões do Júri realizadas na semana no formato híbrido	1
Número de magistrados(as) que atuaram na semana	215
Número de servidores(as) que atuaram na semana	629
Número de processos com sentença ou decisão durante a semana, exceto despachos	3212
Total de Sentenças de Conhecimento com resolução de mérito em violência doméstica contra a mulher na semana	557
Total de Sentenças de Conhecimento sem resolução de mérito em violência doméstica contra a mulher na Semana	638
Total de Sentenças de Conhecimento Criminais com resolução de mérito em Femicídio na Semana	13
Total de Sentenças de Conhecimento Criminais sem resolução de mérito em Femicídio na Semana	4
Casos pendentes de conhecimento em violência doméstica contra a mulher	65839

17ª Semana Nacional da Justiça pela Paz em Casa

08 a 12 de março de 2021

CEVID/TJPR

Dia 08 de março de 2021

As atividades da 17ª edição da Semana Nacional da Justiça pela Paz em Casa iniciaram-se no dia 08 de março às 13h30, com a abertura oficial da Campanha durante a sessão do Órgão Especial.

A abertura foi transmitida pelo canal do TJPR no *Youtube*.

Dia 09 de março de 2021

No dia 09 de março, a CEVID/TJPR, o Núcleo de Promoção da Igualdade de Gênero (NUPIGE) do Ministério Público, o Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher (NUDEM) da Defensoria Pública e a Escola de Servidores da Justiça Estadual do Paraná (ESEJE) promoveram a reunião pública “Espaço de fala: movimentos sociais e sistema de justiça”, a qual teve por objetivo contribuir para a democratização do acesso à justiça, bem como para a divulgação, consolidação e implementação dos instrumentos previstos na Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha). Para tanto, foram promovidas palestras de representantes do Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública, dos Conselhos Estadual e Municipal dos Direitos da Mulher e de movimentos sociais de mulheres, a saber: União Brasileira de Mulheres (UBM), Rede de Mulheres Negras e Liga Brasileira de Lésbicas (LBL). Dessa forma, foram apresentadas diferentes visões, realidades e desafios constatados na experiência de atuação de cada um dos entes



representados, especialmente no que tange às demandas específicas relacionadas aos diferentes recortes sociais (orientação sexual, raça/etnia, classe, religião etc.).





Dia 10 de março de 2021

No dia 10 de março, das 17h00 às 18h30, a CEVID/TJPR promoverá, em parceria com a Universidade Federal do Paraná (UFPR), a segunda Live sobre o dossiê "Femicídio: Por que aconteceu com ela?". Na oportunidade, a Desembargadora Priscilla Placha Sá (Coordenadora da

CEVID quando da



elaboração do dossiê), bem como os pesquisadores e colaboradores da Universidade Federal do Paraná (UFPR), discorrerão de forma pormenorizada acerca das etapas envolvidas no estudo da amostra de casos em andamento no Estado, ocorridos no período entre 09 de março de 2015 e 09 de março de 2020, bem como na elaboração do dossiê, a partir da interpretação dos resultados da pesquisa. A análise dos processos em questão foi baseada em quesitos nos âmbitos jurídico-processual, técnico-pericial e sócio-individual, visando caracterizar as particularidades regionais que permeiam a ocorrência de feminicídios nas Comarcas do Estado. Dessa forma, buscou-se reunir, no referido dossiê, elementos que possam contribuir para subsidiar a tomada de ações em face desse delito, auxiliando no aprimoramento do atendimento institucional aos envolvidos em situações de violência contra a mulher, bem como na avaliação da eficácia das ações já empreendidas para a prevenção e o enfrentamento a esse tipo de crime. Nesse contexto, também proferirão fala representantes do Judiciário e do Ministério Público, a fim de tratar de possíveis ações e políticas públicas para o enfrentamento da violência contra a mulher, em vista dos dados obtidos na pesquisa.

“FEMINICÍDIO
Por que aconteceu com ela?”

LIVE **10 mar**
COM PARTICIPAÇÃO **17h**

ANA LÚCIA LOURENÇO
Coordenadora de UFPR, Coordenadora Estadual Mulheres em Situação de Risco (SEMS)

PRISCILLA PLACHÁ SÁ
Coordenadora de UFPR, Coordenadora do Projeto: Todas as Mulheres Importam

DANIEL SURICI RIBEIRO AVELAR
Advogado

TICIANE LOUISE SANTANA PEREIRA
Perito de UFPR

SÉRGIO STALUT
Diretor de Defesa Civil e Jurídica de UFPR

JULIA GITRANA
Professora de Direito da UFPR e Coordenadora do Observatório de Gênero da UFPR

GABRIELA GRUPP
Coordenadora de Defesa Civil e Jurídica de UFPR e professora de Mulheres em Situação de Risco (SEMS) e Coordenadora de Defesa Civil e Jurídica de UFPR

NATÁLIA FRUTUOSO DE SOUZA
Coordenadora de Defesa Civil e Jurídica de UFPR

Transmissão pelo canal YouTube Direito UFPR
<https://youtube.com/PPxGa4cch8>

CEVI

UFPR

UFPR

UFPR

UFPR

UFPR



Dia 11 de março de 2021

No dia 11 de março, a CEVID/TJPR, a Vara Criminal da Comarca de Jacarezinho e a Escola de Servidores da Justiça Estadual do Paraná (ESEJE) promoveram, na modalidade EAD, o curso “Violência doméstica: atendimento humanizado, oitiva sem julgamento e violência institucional”. O referido curso destinou-se a todos os profissionais atuantes junto aos órgãos que integram a Rede de Atendimento (Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Polícias Civil e Militar, Conselhos da Comunidade, dentre outros órgãos estaduais e municipais) e também foi aberto ao público em geral. Teve enfoque na sensibilização dos profissionais da Rede quanto à não revitimização, para que sejam proporcionados às vítimas de violência doméstica e familiar acolhimento adequado, escuta qualificada e resposta eficaz às demandas verificadas nos casos concretos. Ainda, foram apresentadas informações de interesse à população em geral, acerca dos direitos da mulher previstos na Lei Maria da Penha, dos serviços disponíveis e

canais de atendimento, entre outros. O evento foi gravado para fins de replicação e ampliação do curso, conforme as necessidades e demandas verificadas nas Comarcas do Estado.



CURSO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA (EAD) | TRANSMISSÃO AO VIVO

Violência doméstica: atendimento humanizado, oitiva sem julgamento e violência institucional

Curso aberto para servidores, magistrados e colaboradores do TJPR e público externo.

11 DE MARÇO
Horário: 15h

PALESTRANTES:

- Ana Lúcia Lourenço
- Luciana Maria Lobo Marinho
- Vanessa Rêgo
- Rita Carolina Yoda Francisco
- Luiz Marcos Sarmiento Brindley e Silva
- Renata Galvão
- Fernando Pizzelli

CARGA HORÁRIA: 2H

Não é necessário inscrever-se. Você pode acompanhar pelo YouTube (ESEJE TJPR) ou Instagram da ESEJE (@eseje_tjpr).

Para adquirir o certificado de participação é necessário registrar a presença em link a ser disponibilizado durante a transmissão.



Dia 12 de março de 2021

No dia 12 de março, foi realizada solenidade referente à implantação do Botão do Pânico Paranaense, funcionalidade no App 190 da Polícia Militar para acionamento por vítimas em situação de risco iminente, a ser disponibilizado nos municípios de Apucarana, Araucária, Campo Largo, Curitiba, Foz do Iguaçu, Maringá, Matinhos e Paranaguá.

Justiça pela
Paz em Casa

12 de março Botão do Pânico Paranaense 14h  /TJPR

Evento de Lançamento
Implantação do Botão do Pânico Paranaense APP190-PR

Solenidade referente à implantação do Botão do Pânico Paranaense, funcionalidade no APP190 da Polícia Militar para acionamento por vítimas em situação de risco iminente

Apucarana	Araucária	Arapongas
Campo Largo	Cascavel	Curitiba
Fazenda Rio Grande	Faz. do Iguaçu	Itaí
Londrina	Marilândia	Matinhos
Paranaguá	Pinhoais	Ponta Grossa

Parceria

- Tribunal de Justiça do Paraná através da CEVID TJPR
- Governo do Estado através da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho e da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária
- Polícia Militar do Paraná
- CELEPAR – Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná



Na ordem social, foram realizadas ações que buscaram incentivar e renovar ideias e boas práticas dos órgãos, doutrinadores e instrutores sobre a violência doméstica junto às redes sociais como o Facebook e Instagram, além de aplicativos de mensagens instantâneas,

como o WhatsApp. Este último



mantém-se em caráter permanente com todos os magistrados que atuam na área, propiciando diálogo constante para o debate sobre as matérias e boas práticas. Ademais, por meio de parcerias institucionais com universidades, com os Conselhos da Comunidade e outros órgãos governamentais e não governamentais, foram promovidos eventos de combate e prevenção à violência doméstica e familiar contra a mulher junto à sociedade civil.

Portanto, com vistas a atingir os objetivos propostos, também foram promovidos, por esta Coordenadoria, o contato com todos os Magistrados do Estado para realização de atividades junto à sociedade civil e o apoio aos Juízos para intensificação de júris e audiências, inclusive no período matutino, se entenderem pertinente.

No dia 03 de março, foi concedida entrevista da Desembargadora Coordenadora da CEVID-PR, Ana Lúcia Lourenço, no programa Justiça para Todos da Associação de Magistrados do Paraná - AMAPAR, com vistas a divulgar e prestar esclarecimentos sobre a Semana Nacional da Justiça pela Paz em Casa. A entrevista se encontra disponível no link: <<https://www.amapar.com.br/images/mp3/JPT03032021.mp3>>.



No dia 4 de março, foi concedida entrevista da Desembargadora Coordenadora da CEVID à Associação das Emissoras de Radiodifusão do Paraná (AERP), tratando de questões relacionadas à violência contra a mulher, dos objetivos da Campanha Paz em Casa e das atividades a serem desenvolvidas pela CEVID durante o período. Dessa forma, a Coordenadoria também contou com o apoio da AERP na divulgação de notas aos expectadores durante o período.

17ª Semana Nacional da Justiça pela Paz em Casa

08 a 12 de março de 2021

Relatório de ações realizadas pelas Comarcas

ALMIRANTE TAMANDARÉ – 1ª Vara Criminal

Foi realizada, com o apoio do Conselho da Comunidade e Poderes executivos, roda de conversa com homens agressores do Projeto Reflexo, coordenado pelo COCOM de Almirante Tamandaré, na modalidade de videoconferência, visando à sensibilização quanto ao tema Violência contra a Mulher.

AMPÉRE – Juízo Único

Desde 2019, o Juízo vem mantendo projeto junto ao Conselho da Comunidade para enfrentamento da situação “endêmica” de violência doméstica enfrentada na Comarca de Ampére. Inicialmente o Projeto recebeu o nome de Maria Bonita e foi gestado pela Dr.^a Úrsula e pelos servidores Karlla Priscilia Romanino da Rosa e Gustavo Palla Maier, juntamente com os membros do Conselho da Comunidade. O projeto era realizado com atendimentos semanais com os agressores, com reuniões com psicólogos, assistentes sociais e demais membros do Poder Judiciário, visando, com isso, criar senso de auto responsabilização e reconhecimento da situação de violência e suas causas. O projeto previa a realização de 5 encontros obrigatórios, com uma falta justificada e sua aplicação decorridos pedidos de medidas protetivas (com espeque no art. 22, caput e VI, da Lei n. ° 11.340/2006). De igual sorte, havia previsão de que as mulheres vítimas também seriam atendidas, visando auxiliá-las na busca de soluções para entender a situação de violência

e, eventualmente, lhes dar amparo para buscar escapar desse contexto. Esse projeto, posterior e recentemente, foi modificado e passou a se chamar Projeto Arquitetos do Bem, mantidos os eixos principais, mas com alterações acerca do modo em que as reuniões ocorreriam, a quantidade de encontros (que passou a ser de 8 em vez

de 5), e com a possibilidade de somente uma falta, desde que justificada. O programa foi estabelecido em 8 eixos específicos (1º eixo: O universo da violência e sua manifestação no contexto familiar e social; 2º eixo: Aspectos legais e jurídicos para a violência doméstica e familiar; 3º eixo: Eu e minha Família; 4º eixo: Eu e o outro- compreendendo as estruturas de personalidade; 5º eixo: Meu lugar e seu lugar no mundo; 6º eixo: O Propósito da raiva; 7º eixo: Substâncias psicoativas e padrões de consumo na saúde do Homem; e 8º eixo: Escolhas do hoje para um futuro saudável), cada um deles com um objetivo específico, com questionários e atividades próprias.

ANTONINA – Vara Criminal, Família e Sucessões, Infância e Juventude e Juizado Especial Criminal

Sobre os projetos, registro que em virtude da pandemia as duas cidades da comarca ainda se encontram com os serviços públicos fechados e com atendimento restrito a casos urgentes; por isso, estão suspensas as reuniões com homens (agressores) e mulheres (vítimas de opressão), mas serão colocados cartazes nos hospitais, farmácias e supermercados orientando sobre os cuidados e medidas a serem adotadas nos casos de violência doméstica.

Sendo o que tinha a informar, coloco-me à disposição para desenvolver eventuais projetos compatíveis com a situação de pandemia.

Cordiais saudações.

Assinado digitalmente

Kriathan Cheong

Juiz de Direito

ARAPOTI – Juízo Único

O conselho da comunidade promoveu *lives* educacionais com o Juiz de Direito e o Promotor de Justiça na referida semana.

ARAUCÁRIA – Vara Criminal



Foram colocadas faixas em sinaleiros localizados no centro da cidade e houve intensificação dos atendimentos no GRAM.

**CASCADEL - Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher,
Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos e de Execução de
Penas e Medidas Alternativas**

Foi realizada reunião com a Secretaria de Assistência Social de Cascavel, por videoconferência, para a tratativa de assuntos relacionados à temática de prevenção e enfrentamento de violência doméstica e familiar contra a mulher.

**FOZ DO IGUAÇU - Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a
Mulher, Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos e de
Execução de Penas e Medidas Alternativas**

O magistrado concedeu entrevista ao programa Justiça para Todos da Associação de Magistrados do Paraná - AMAPAR.



IMBITUVA – Vara Criminal

A fim de informar sobre as medidas de enfrentamento à violência doméstica, o Juízo entrou em contato com as empresas de Rádios desta Cidade, a fim de agendar uma entrevista com a Magistrada e Psicóloga do Conselho da Comunidade, com o objetivo de sanar as dúvidas sobre o tema.

JACAREZINHO – Vara Criminal

Foi realizado, conjuntamente com a CEVID, o curso “Violência Doméstica - Atendimento Humanizado, Oitiva sem Julgamento e Violência Institucional” .

Houve também reunião da rede de enfrentamento à violência contra a mulher.

LONDRINA - 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Vara de Crimes contra Crianças, Adolescentes e Idosos

Não apenas nos dias 08 a 12, mas durante todo o mês de março estão sendo desenvolvidas várias atividades por este Juizado, com o fito de intensificar a conscientização e a sensibilização no combate da violência doméstica e familiar contra a mulher.

Além dos projetos anualmente desempenhados pelo Juizado, conforme recentemente enviados via documento à Coordenadoria, salienta-se que neste mês está sendo realizado um mutirão de audiências junto ao 1º Juizado, com dezenas de audiências já realizadas pela Magistrada em concomitância com a Juíza Substituta, com vistas a promover uma maior prestação jurisdicional às partes.

Além disso, a Magistrada concedeu entrevistas acerca da violência



doméstica e familiar contra a mulher junto a mídia local, TV Tarobá, RPC, bem como a AMAPAR e ao Portal Cataratas, além da participação em uma live junto a Erica Cortes, diretora da ONG "Nós do Poder Rosa".



A Magistrada também participou da abertura da Semana da Mulher promovida pela Prefeitura de Londrina, e no lançamento oficial do Botão do Pânico Paranaense promovido pelo E. Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. O Juízo realizará, ainda, com a Rede de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher e crimes contra crianças e adolescentes, uma reunião em comemoração aos 10 (dez) anos de implantação da Rede, pautada para 19 de março de 2021, com a participação de todos os Juízes e Promotores que atuam na área, especialmente de violência doméstica.

Ocorrerá, ainda no mês de março, uma formação às mulheres trabalhadoras, visando a educação das mulheres para diversos temas, dentre eles a questão de gênero e formas de violência, do qual esta Magistrada também fará parte.

MARIALVA – Vara Criminal

A Semana Nacional da Justiça pela Paz em Casa foi veiculada nos órgãos de comunicação locais e por meio de mídias sociais.

PALMAS – Vara Criminal

A Semana Nacional da Justiça pela Paz em Casa foi divulgada internamente no Fórum e também para a comunidade, por meio de rádio e jornal municipal.

Houve encaminhamento dos agressores para participação em curso oferecido pela Prefeitura Municipal sobre violência doméstica.

Houve também encaminhamento das vítimas que precisam de assistência psicológica para a Secretaria Municipal de Assistência Social para acompanhamento ou tratamento, quando necessário.



PARAÍSO DO NORTE – Juízo Único



A comarca atualmente está em via de implementação do Grupo Reflexivo, com as adequações necessárias ao cumprimento da Lei Estadual nº 20.318/20. Foi convocada ainda reunião por meio digital, com a rede de proteção, ministério público e outros atores locais, para tratar de diversos temas relacionados à violência contra mulher, com a seguinte pauta:

1. Implementação/abertura dos trabalhos do grupo reflexivo;
2. Dificuldades na coordenação de atividades em defesa da mulher vítima de violência nos municípios integrantes da comarca;
3. Implementação do formulário nacional de avaliação de risco na comarca;
4. Criação e melhoria de políticas públicas municipais de defesa da mulher, especialmente vítima de violência doméstica e familiar.
5. Outros a critério e pedido dos participantes.

PARANAÍ – 1ª Vara Criminal

Houve a entrega de materiais de divulgação, do Núcleo Maria da Penha de Paranaíba, na empresa Yoki, contendo informações acerca dos tipos de violência e contatos do NUMAPE, da Delegacia da Mulher, Patrulha Maria da Penha e GREAS do Município de Paranaíba.

Foi feita reunião ampliada do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, com a presença de mulheres importantes da cidade de Paranaíba.

Houve ação socioeducativa com as funcionárias da empresa GT Foods de Paranaíba, com a realização de palestras acerca das formas de violência, relacionamento abusivo, bem como acerca dos atendimentos realizados pelo Núcleo Maria da Penha no âmbito jurídico, social e psicológico, seguindo as recomendações da OMS e em cumprimento às



normas estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 6.294/2020.

**PONTA GROSSA – Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a
Mulher, Vara de Crimes contra Crianças, Adolescentes e Idosos**



Foram realizados atendimentos grupais do 'Projeto Retratos' (desenvolvido periodicamente pelo Juizado) a mulheres que participarão das audiências preliminares pautadas no período. Por conta da pandemia, o grupo ocorreu de forma virtual, através do aplicativo de mensagens *WhatsApp*. O projeto ocorre de forma contínua, acompanhando a pauta de audiências preliminares e será intensificado na Semana Nacional da Justiça pela Paz em Casa;

Também foram realizados atendimentos grupais a homens com medida protetiva deferida em seu desfavor no âmbito do Projeto 'E Agora José'. Através do aplicativo de mensagens *WhatsApp*, são repassadas informações sobre seus direitos e deveres, sobre a rede de proteção local e atendimento voltado aos(às) autores(as) de violência, e sobre o ciclo de violência doméstica. A interação da parte noticiada é estimulada em atendimento à Lei 11.340/2006, que prevê a realização de acompanhamento psicossocial à parte autora de violência. O projeto já é executado semanalmente e será intensificado na Semana Nacional da Justiça pela Paz em Casa;

Foi dada continuidade do projeto "Plantão Social": Realizado semanalmente com o intuito de acolher e orientar mulheres em situação de violência que requerem medidas protetivas de urgência, o Plantão Social está sendo executado de forma virtual no período da pandemia (através de mensagens individuais e grupais no *WhatsApp*). Neste grupo, as mulheres recebem informações sobre o ciclo da violência, a rede de proteção local e situação processual, com abordagem multidisciplinar integrada com as demais políticas públicas, conforme as demandas identificadas. O projeto será intensificado durante a Semana da Justiça pela Paz em Casa;

Houve ainda a intensificação do projeto "Aurora": Lista de



transmissão no aplicativo *WhatsApp* que repassa, às mulheres convidadas previamente, vídeos, imagens, músicas, textos e informações que, além de orientar e prevenir situações de violência doméstica, estimulam o seu empoderamento e resiliência.

Foi promovida interação entre os setores do Juizado de Violência Doméstica (Serviço Social, cartório e gabinete), com objetivo de alinhar fluxos e

estímulo ao atendimento humanizado das partes (o que compõe o 'Projeto Humaniza', desenvolvido periodicamente pelo Juizado). Foi desenvolvido de forma virtual, com atividades dinâmicas e interativas:

Também foi realizada reunião com a Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher local, para alinhar o fluxo de trabalho e atendimento (o que compõe o Projeto Enredando Caminhos, desenvolvido pelo Juizado).

SÃO JOÃO DO TRIUNFO – Juízo Único

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROJETO

Título: "Violência não entra em casa"

Descrição resumida: Projeto informativo visando trazer à população dados e elementos importantes para cognição básica sobre o tema da violência doméstica e implicações legais previstas na Lei Maria da Penha, com ênfase nas Semanas da Justiça pela Paz em Casa (CN3).

Órgão responsável: Conselho da Comunidade de São João do Triunfo, sob supervisão do Poder Judiciário e do Ministério Público.

Abrangência: Município e Comarca de São João do Triunfo.

JUSTIFICATIVA

A Comarca de São João do Triunfo vem apresentando alto índice de ocorrências de delitos de violência doméstica e familiar contra a mulher.

São inúmeras situações que rotineiramente acontecem nos lares triunfenses, motivadas pelas mais diversas causas familiares, sociais e pessoais, desde ameaças até agressões, muitas vezes com lesões corporais, em alguns casos até risco de morte.

Segundo o art. 5º da Lei nº 11.340/2006, "configura violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial: I - no âmbito da unidade doméstica, compreendida como o espaço de convívio permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar, inclusive as esporadicamente agregadas; II - no âmbito da família, compreendida como a comunidade formada por indivíduos que são ou se consideram aparentados, unidos por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa; III - em qualquer relação íntima de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente de coabitação".

OBJETIVOS

Neste contexto, busca-se romper o ciclo de violência através de campanhas informativas, buscando conscientizar os munícipes quanto à necessidade de manutenção de ambiente pacífico no seio do lar, bem como sobre a extensão da proteção legal e das consequências criminais previstas no ordenamento jurídico pátrio, além de explanação sobre os serviços e projetos oferecidos no âmbito da rede protetiva local.

Com isso, busca-se fortalecer a concretização dos três eixos previstos na Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha): proteção à vítima; prevenção à violência; responsabilização do agressor.

METODOLOGIA E CRONOGRAMA

Gravação de vídeos informativos sobre questões relevantes afetas ao tema, para veiculação em rede social da comarca.

A veiculação dos vídeos será priorizada durante as "Semanas da Justiça pela Paz em Casa" promovidas anualmente pelo CNJ, sem prejuízo de inserções a qualquer tempo.

Concessão de entrevistas em rádio local, visando aumentar o alcance do projeto aos munícipes que não utilizem a internet.

O Projeto será iniciado em 2021 com o seguinte cronograma:

1ª Semana da Paz em Casa: 08 a 12 de março de 2021

2ª Semana da Paz em Casa: 16 a 20 de agosto de 2021

3ª Semana da Paz em Casa: 22 a 26 de novembro de 2021

Os vídeos e entrevistas serão apresentados/concedidos prioritariamente por membros do Conselho da Comunidade.

AVALIAÇÃO

A avaliação será realizada através de monitoramento pela equipe responsável, inclusive através do controle de engajamento das veiculações.

REFERÊNCIAS

Mello, Ariana Ramos de. Lei Maria da Penha na Prática, Editora Revista dos Tribunais, 2020

Cunha, Rogério Sanches; Pinto, Ronaldo Batista. Violência Doméstica. Editora Juspodivm, 10ª edição revista, atualizada e ampliada, 2021.

Dias, Maria Berenice. A Lei Maria da Penha na Justiça. Editora Juspodivm, 6ª edição, 2019.

Amaral, Alberto Carvalho. A Violência Doméstica a Partir do Olhar das Vítimas: Reflexões sobre a Lei Maria da Penha em Juízo. Editora D'Plácido, 2017.

SÃO MIGUEL DO IGUAÇU – Juízo Único

A partir do estímulo realizado pela CEVID, tanto por mensageiro quanto por WhatsApp, a equipe de funcionários públicos da Vara Criminal e anexos de São Miguel do Iguaçu empreendeu esforços valorosos no desempenho de atividades processuais, sociais e de contato com a rede e comunidade em busca da efetividade das normas da Lei Maria da Penha.

A equipe foi dividida em frentes de atuação, com objetivos e metas pré- estabelecidos, conforme plano de ação enviado à CEVID.



Logramos êxito em



algumas ações planejadas e plantamos algumas sementes para futuras ações e na evolução da luta contra violência doméstica nas comarcas.

O engajamento e o esforço dos servidores ensejaram a esta magistrada o ânimo de elaborar o presente relatório para fins de reconhecimento do valoroso trabalho realizado por cada um que compôs o grupo, ainda que em difíceis tempos de Pandemia, bem como para encorajar a continuidade das metas propostas e do diálogo estabelecido.

Dessa forma, foram realizadas as seguintes ações:

1. Envio de Ofício ao Presidente da Subseção da Ordem dos Advogados local e aos representantes do Ministério Público, convidando-os para participarem ativamente da Semana pela Paz em Casa, especialmente das audiências pautadas para o período da manhã e ainda apresentarem alegações finais orais, salvo os casos de maior complexidade, seguindo o disposto no art. 400 do CPP;

2. Designação de audiências de instrução e julgamento e audiências preliminares do art. 16 da Lei Maria da Penha, com pauta disponível para o dia inteiro (desde as 8:30 da manhã), sem prejudicar as audiências de outras prioridades legais, bem como aquelas que já estavam designadas com cumprimento efetivado. Realização de diversos atos processuais, assim como encaminhamento dos feitos para prolação de sentença;

3. Autorização aos estudantes da UNIOESTE –Universidade Estadual do Oeste do Paraná– a assistirem às audiências virtuais - em processos públicos da Semana pela Paz em Casa– permitindo, para além do cumprimento de horas acadêmicas, a difusão de conhecimento e a aprendizagem, notadamente em uma Semana tão importante.

4. Reunião (eixo Políticas Sociais): A equipe de servidoras do SAIJ se reuniu com a rede dos Municípios de São Miguel do Iguçu



(Assistência Social, CRAS, CREAS; Saúde –CAPS, NASF; e Coordenação da Rede de Proteção) e Itaipulândia (Saúde NASF; Assistência Judiciária-Advogada; Polícia Militar; e Coordenação da Rede de Proteção).

As servidoras do SAIJ (Sionara de Paula, Aline Vanessa Casaroli Pinto e Adriana Stall) elaboraram uma ata da reunião realizada, apresentando o que foi

objeto de debate com a rede e ainda apontando os encaminhamentos e sugestões.

Diante da análise da referida ata, extrai-se que a pandemia trouxe dificuldade na especialização e no atendimento tanto da vítima quanto ao agressor nas situações de violência doméstica e familiar. O estreitamento de laços com o Poder Público Municipal é salutar.

Assim, juntamente com a equipe, chegou-se à conclusão de que esse inicial contato e debate das necessidades locais foi indispensável para fomentar a rede a viabilizar novas alternativas, mesmo em tempo de pandemia.

No entanto, ainda é necessária a elaboração de sugestão de programas concretos para que seja possível uma reunião frutífera entre o Poder Judiciário, Ministério Público e Poder Executivo local.

5. Lançamento da “CAMPANHA SINAL VERMELHO” na Comarca;

5.1. Envio virtual de material da campanha às farmácias locais, com o material explicativo, vídeo da CEVID e catálogo da campanha, obtido com a AMB.

Foram enviados áudios da Renata Gil, disponibilizados pela AMB, assim como mensagem direcionada aos Farmacêuticos, convidando para participar dessa importante campanha, por meio do aplicativo WhatsApp.

5.2. Divulgação na imprensa local da Campanha Sinal Vermelho e da Semana Pela Paz em Casa, no dia 08/03/2020, convocando a sociedade civil a refletir sobre o tema.

-Campanha conscientiza sobre Combate à Violência Contra a Mulher em São Miguel do Iguçu.





www.guamedianeira.com.br/noticia/28913/ – 1.470 visualizações

– Campanha conscientiza sobre Combate à Violência Contra a Mulher em São Miguel do Iguaçu: <https://portalcostaoeste.com.br/todas-noticias/regiao-oeste-do-parana/sao-miguel-do-iguacu/campanha-conscientiza-sobre-combate-a-violencia-contr-a-mulher-em-sao-miguel-do-iguacu/> – 713 visualizações.

Reunião, no plenário do Tribunal do Júri, respeitando os protocolos de distanciamento e proteção à pandemia, entre os representantes do Poder Judiciário (Juíza Substituta), do Ministério Público (Promotora Substituta), da Ordem dos Advogados (Representante da Comissão da Mulher), da Polícia Civil (Autoridade Policial e Escrivã de Polícia); Polícia Militar (Comandantes da Polícia); Presidente da Associação Comercial de São Miguel do Iguaçu e membras do SAIJ (psicóloga e assistente social).

Houve, além da divulgação e explicação pormenorizada da “Campanha Sinal Vermelho”, entrega de alguns materiais físicos e busca de apoio das autoridades locais e do representante da associação comercial.

Espaço democrático de discussão e diálogo - conforme ata da reunião em anexo (anexo 02). Destacando-se o discurso técnico e relevante da assistente social e da psicóloga do SAIJ (Sionara de Paula, Aline Vanessa Cassaroli Pinto), complementando os aspectos técnicos e jurídicos que foram

apresentados pela Juíza e pela Promotora de Justiça, Dra Kamila Cristine Vanelli.

A rádio local concedeu publicidade à reunião e, sobretudo, a Campanha Sinal Vermelho divulgando os canais de comunicação com o Fórum e pormenorizando a forma de adesão e a importância da campanha. Veja-se:



5. 4. Comparecimento à rádio local (Jornal da Manhã do dia 12/03/2021) da Chefe de Secretaria da Vara Criminal da Comarca de São Miguel do Iguçu, Ângela Aparecida Strapazon, e da Escrivã da Polícia Civil, Juliana Mazzotti, para divulgar e reforçar a “Campanha Sinal Vermelho” na Comarca.

Na referida entrevista, houve a apresentação de informações relevantes sobre a “Campanha Sinal Vermelho” pela Chefe de Secretaria e ainda foi reforçado, pela Escrivã de Polícia, a

existência de número de telefone na Delegacia de Polícia para denúncias.

Consigne-se a relevância do fornecimento de informações precisas, claras e adequadas para comunidade, o que foi feito - com muita seriedade - pela Servidora da Vara Criminal Angela Aparecida Strapazon e pela Escrivã da

Polícia

Civil,

Juliana

Mazzotti.

<https://www.radiojornalsaomiguel.com.br/campanha-sinal-vermelho-combate-violencia-contra-a-mulher-2/>



5.5. Entrevista fornecida pela servidora da Vara Criminal Fabiane Tomé, Supervisora da Vara Criminal e anexos da Comarca de São Miguel do Iguaçu ao Jornal da Nativa, com o objetivo de repassar os atos realizados na Semana Pela Paz e reforçar a Campanha Sinal Vermelho.

Realça-se a importância das respostas fornecidas pela servidora em áudio à rádio local, notadamente para fins de legitimar os atos que foram realizados na Semana Pela Paz em Casa e reforçar a importância de as farmácias aderirem à Campanha Sinal Vermelho.

5.6. Participação da Juíza Substituta da Vara Criminal de São

Miguel do Iguçu em evento realizado pela UNIOESTE- Universidade Estadual do Oeste do Paraná, com o tema “O Papel do Poder Judiciário na luta contra violência

doméstica”. O evento se realizou de forma virtual e teve a participação dos seguintes operadores do direito: Juíza Substituta, Promotora de Justiça, Defensor Público do Paraná e a Presidente da Associação dos Defensores Públicos.

O diálogo com jovens alunos e com a apresentação de perspectivas diversas, reforça a necessidade de um discurso jurídico voltado ao enfrentamento da violência de gênero. Ainda, houve a oportunidade de divulgar a Semana pela Paz em Casa e Campanha Sinal Vermelho.



A equipe de servidores dedicados da Comarca de São Miguel do Iguaçu, com o impulso e incentivo da CEVID – que se manteve disponível a esta magistrada para dúvidas e informações– permitiu a realização de ações variadas na Semana Pela Paz em Casa e que plantaram sementes para um futuro próximo.

A Semana foi marcada pela priorização dos processos envolvendo violência de gênero, intenso trabalho jurídico e importante contato com a comunidade local, rede de proteção, autoridades policiais, representante comercial, Ministério Público, OAB e estudantes de

direito.

Como sugestão de próximos passos para a Comarca, pontuo os seguintes itens: 1. Nova reunião entre o SAIJ e a rede para definição de ações concretas

e possíveis nos Municípios; 2. Diálogo entre Poder Judiciário, Ministério Público e Poder Executivo para efetiva implementação de tais ações; 3. Reiteração de divulgação e estímulo à adesão da Campanha Sinal Vermelho pelas farmácias locais, monitoramento das adesões e assistência em caso de dúvidas e informações; 4. Diálogo aberto entre as autoridades locais para desenvolvimento de novas ideias.

A magistrada registrou seus agradecimentos à CEVID, através da Desembargadora Ana Lúcia Lourenço, por ter fomentado e estimulado, através de seus servidores e assessores, as ações em todo o Estado do Paraná.

Registrou, por fim, elogios pela dedicação e esforço contínuo e por liberalidade – superando as expectativas e ultrapassando os obstáculos em difíceis tempos de pandemia – aos servidores que se dedicaram à Semana Pela Paz em Casa na Comarca de São Miguel do Iguçu, os quais listo, pormenorizadamente, indicando ainda os eixos de atuação:

1. Angela Aparecida Strapazon Maldaner. Chefe de Secretaria da Vara Criminal. Atuou na coordenação e organização da Semana Pela Paz em Casa, no eixo processual e jurídico (organização e gestão dos processos da semana), no eixo Campanha Sinal Vermelho, e ainda colaborou prestando informações à mídia local.

2. Fabiane Tomé. Supervisora da Vara Criminal. Atuou na organização da Semana Pela Paz em Casa, no eixo processual e jurídico (organização e gestão dos processos da semana), no eixo Campanha Sinal Vermelho, divulgando as informações aos farmacêuticos e ainda colaborou prestando informações à mídia local.

3. Estefhani Tscha Serapio Ferreira. Estagiária de graduação. Atuou na organização da Semana Pela Paz em Casa, no eixo processual e

jurídico (organização e gestão dos processos da semana- selecionando processos prioritários para audiências), auxiliou a magistrada no mutirão de audiências (acompanhando o ato, os vídeos e as atas) e na organização de materiais da campanha, na divulgação aos farmacêuticos da Campanha Sinal Vermelho.

4. Isadora Taciane Gebert Ghellere. Estagiária de graduação. Atuou na organização da Semana Pela Paz em Casa, no eixo processual e jurídico

(organização e gestão dos processos da semana), auxiliou a magistrada no mutirão de audiências (acompanhando o ato, os vídeos e as atas) e na organização de materiais da campanha, na divulgação aos farmacêuticos da Campanha Sinal Vermelho.

5. Fluvia Petriu Pereira Ghellere. Servidora da Secretaria. Realizou diversos atos de cumprimento para o êxito das audiências pautadas.

6. Sionara de Paula. Assistente Social- SAIJ. Atuou no eixo-político e assistencial, estreitando e fomentando a realização de atividades pela rede. Ainda, dedicou-se à Campanha Sinal Vermelho, apresentando informações valiosas a este Juízo e às autoridades locais que participaram da reunião.

7. Aline Vanessa Casaroli Pinto. Psicóloga- SAIJ. Atuou no eixo-político e assistencial, estreitando e fomentando a realização de atividades pela rede. Ainda, dedicou-se à Campanha Sinal Vermelho, apresentando informações valiosas a este Juízo e às autoridades locais que participaram da reunião.

8. Adriana Stall. Assistente Social- SAIJ. Atuou no eixo-político e assistencial, estreitando e fomentando a realização de atividades pela rede. Ainda, dedicou-se à Campanha Sinal Vermelho, apresentando informações valiosas a este Juízo e às autoridades locais que participaram da reunião.

9. Diego Back. Técnico Judiciário e assessor de magistrado (equipe do gabinete). Atuou de forma ativa na organização a pauta de audiências da Semana pela Paz, selecionando processos prioritários para instrução e julgamento. Auxiliou na elaboração de ofícios para as autoridades locais. Realizou diversas pré-análises de minutas de processos envolvendo violência de gênero.



10. Aline Daiane Vargas. Assessora de magistrado (equipe do gabinete). Auxiliou a magistrada na solução eficaz das intercorrências administrativas e processuais referentes à Semana pela Paz, assim como na elaboração de textos para divulgação da Campanha.

11. Ana Paula Alves Alcure. Assessora de magistrado (equipe do gabinete). Realizou diversas pré-análises de minutas de processos envolvendo violência de gênero, auxiliando a magistrada na solução eficaz das

intercorrências administrativas e processuais, assim como na elaboração de textos sobre a Campanha.

12. Monica Terezinha Sulzbach. Assessora de magistrado (equipe do gabinete). Realizou diversas pré-análises de minutas de processos criminais envolvendo violência de gênero.

13. Bruna Amboni. Assessora de magistrado (equipe do gabinete). Realizou diversas pré-análises de minutas de processos criminais envolvendo violência de gênero.

14. Edmar Linhares da Silva (Oficial de Justiça). Cumpriu de forma diligente e célere os diversos mandados de intimação expedidos para realização das audiências extras designadas na Semana pela Paz em Casa.

15. Iriana de Olivera Manente (Oficiala de Justiça). Cumpriu de forma diligente e célere os diversos mandados de intimação expedidos para realização das audiências extras designadas na Semana pela Paz em Casa.

16. Adilson dos Anjos (Oficial de Justiça). Cumpriu de forma diligente e célere os diversos mandados de intimação expedidos para realização das audiências extras designadas na Semana pela Paz em Casa.

17ª Semana Nacional da Justiça pela Paz em Casa

08 a 12 de março de 2021

**Relatório de Ações realizadas pelos Conselhos das Comunidades do
Estado do Paraná¹**

ARAUCÁRIA

APRESENTAÇÃO INSTITUIÇÃO EXECUTORA

O Conselho da Comunidade é uma Organização da Sociedade Civil - OSC's, prevista no artigo 81 da Lei nº. 7210/84 e regulamentado através da Instrução Normativa Conjunta CGJ/TJPR e MP/PR nº 01/2014, constitui-se como pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, sob a forma de associação civil. Tem por finalidade promover a participação da sociedade na execução penal, dar assistência aos presos, egressos e seus familiares do Foro Regional de Araucária/PR, bem como auxiliar o Poder Judiciário e o Ministério Público na execução e fiscalização das penas determinadas em suas sentenças condenatórias tais como: penas privativas de liberdade, pena de multa, do livramento condicional, suspensão condicional do processo e das transações penais, bem como, o acompanhamento e fiscalização de penas alternativas. Ainda é facultado ao Conselho diligenciar junto a órgãos públicos e/ou da iniciativa privada, meios de promover a melhoria da assistência aos reclusos e seus familiares, igualmente pela humanização das Políticas Sociais e Penais, inclusive no âmbito Estadual e Federal, bem como viabilizar parcerias com entidades que possam favorecer o desenvolvimento de trabalhos com cunho de prevenção à violência e à criminalidade.



RESUMO DA AÇÃO

¹ Orientados pela FECCOMPAR.

Idealização desta ação se deu a partir de uma solicitação da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar - CEVID, diante disto o Conselho optou em fazer uma campanha virtual devido ao cenário pandêmico mundial decorrente no coronavírus.

O slogan escolhido faz uma reflexão sobre o confinamento e o distanciamento social, que no caso da violência podem funcionar como um agravante, em função do estresse e da impossibilidade de conviver com outras pessoas que possam identificar a violência e denunciar nos canais de atendimento disponíveis em Araucária.

JUSTIFICATIVA

A Campanha Nacional de Justiça pela Paz em Casa, ação de mobilização nacional pela resolução de casos de violência doméstica através da Portaria do Conselho Nacional de Justiça, relativas à Lei nº 11.340/2006, que prevê uma intensificação de júris e audiências de processos relacionados à Lei Maria da Penha em todas as comarcas do Estado. Além da intensificação de júris e audiências, são promovidas reuniões, palestras, eventos e celebração de parcerias e convênios que promovam o apoio à vítima, tendo como base estas orientações da CEVID, o Conselho da Comunidade de Araucária idealizou uma Ação Virtual de caráter orientativo e preventivo de conscientização sobre a violência contra a mulher. O método virtual se deu devido ao estado de pandemia decorrente do novo coronavírus.

OBJETIVO

Esta ação tem o intuito é incentivar os cidadãos a atuar por meio



de denúncias, no combate e prevenção da violência contra mulheres.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Proporcionar estímulo à reflexão sobre a temática; e
Publicizar sobre canais de apoio disponível do município de
Araucária por meio de mídias sociais.

PÚBLICO ALVO

Mulheres vítimas de violência doméstica.

METODOLOGIA

Foi lançada a campanha no dia 08/03/2021, grupo de trabalho do Conselho da Comunidade de Araucária, os participantes deste grupo foram convidados a serem colaboradores da campanha, sendo a missão de cada um divulgar o “cartão virtual” em suas redes sociais WhatsApp, facebook, Instagram, dentre outros, se tornando uma campanha de colabores em massa, na disseminação dos canais de atendimento à mulher do município.

Arte do Cartão Virtual divulgado nas redes sociais





CAMPINA GRANDE DO SUL

O Conselho da Comunidade da Comarca de Campina Grande do Sul – Paraná, vem por meio deste, apresentar relatório de atividades desenvolvidas na Semana da Justiça pela Paz em Casa.

Para tanto, informamos que nos dias 08 e 10 de março de 2021 foram distribuídos folhetos/cartilhas referentes à violência contra a mulher em farmácias da nossa Comarca, conforme imagens em anexo.

Foi desenvolvida também uma placa para afixação em frente à sede do Conselho com o referido tema, visando alertar a população em relação à violência contra a mulher, bem como, incentivo a denúncia.

Informamos ainda, que não foi possível realizar atividades maiores e em grupo, considerando as atuais condições de enfrentamento a pandemia COVID-19.

Sem mais, reiteramos votos de estima e consideração.

Débora C. Babinsk/ CRESS 8865

Assistente Social



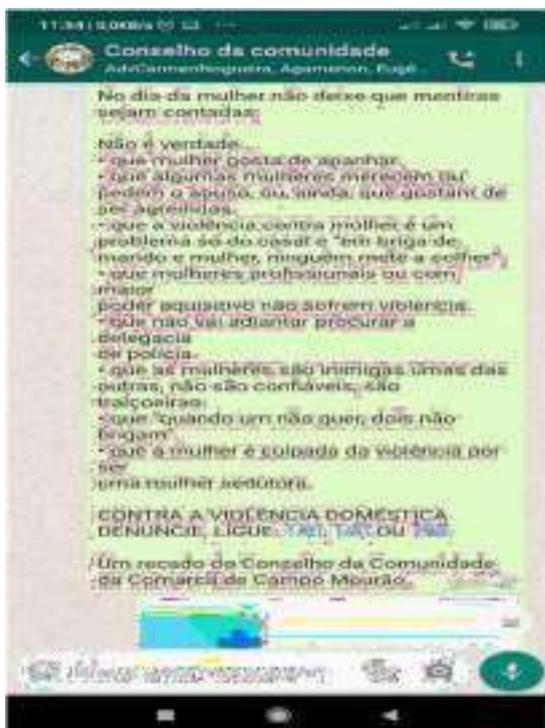


CAMPO MOURÃO

Foi realizado o compartilhamento de texto conscientizador junto com vídeo informativo sobre violência doméstica contra a mulher, no grupo de whatsapp do Conselho da Comunidade da Comarca de Campo Mourão, visto que o presente conselho não possui aparelho celular próprio, para tanto foi utilizado o grupo para que todos os conselheiros voluntários e as pessoas da sociedade participantes pudessem fazer uma rede de transmissão para alcançar o maior número de pessoas possíveis, com a finalidade de educar todos sobre o tema. O objetivo foi alcançado.

João Victor Nogueira Horn
João Victor Nogueira Horn

Auxiliar Administrativo




Fernando Rodolfo Bathke
Presidente do
Conselho da Comunidade de Campo Mourão

CASCADEL



CONSELHO DA COMUNIDADE
ÓRGÃO DE EXECUÇÃO PENAL
COMARCA DE CASCAVEL

Declaração de Utilidade Pública nº 001-2019, de 02 de setembro de 2019

Relatório Semana Nacional de Justiça pela Paz em Casa
Mês de MARÇO

Data: 08/03 a 12/03/2021

Local da Ação: Conselho da Comunidade da Comarca de Cascavel -PR

Parceiras: Núcleo Assistencial Francisco de Assis - NAFA

Atividade realizada:

Considerando o avanço da pandemia e os últimos decretos publicados municipais e estaduais, houve a necessidade de intensificação do distanciamento social e de adaptação para o trabalho remoto incluindo as atividades ativas a Campanha Nacional da Justiça pela Paz em Casa. Assim, as atividades realizadas foram a distância e por meio do uso de aplicativos de mensagens (Whatsapp) e redes sociais¹ institucional e particular alcançando a visibilidade² de 400 a 500 pessoas. Durante a execução da campanha foram realizadas as seguintes ações:

- Chamada por vídeo em grupo realizada pelas assistentes do Conselho da Comunidade (Emanoelle e Bruna) para discutir a temática;
- Postagem sobre a campanha nas redes sociais e status do Whatsapp;
- Postagem sobre os temas: Violência Doméstica, Femicídio e a Campanha Sinal Vermelho contra a Violência Doméstica;
- Postagens em grupo de whatsapp e o incentivo a republicação para uma divulgação mais ampla;

A divulgação da campanha nesses meios foi realizada por 36 vídeos sobre o tema, imagens ilustrativas, textos e o reforço dos canais disponíveis (190,180,153 - Patrulha Maria da Penha, Delegacia da Mulher, Boletim On-line no site da Polícia Civil) para denúncias em todas as postagens;

As atividades foram realizadas pelo Conselho da Comunidade de Cascavel e a entidade parceira Núcleo Assistencial Francisco de Assis - NAFA.

Jair Dutra de Oliveira
Presidente do Conselho da
Comunidade de Cascavel-PR


Bruna J. Lamb dos Reis
Assistente Social Conselho da
Comunidade
CRESS - PR 8149


Emanoelle Carvat Neneve
Assistente Social Conselho
da Comunidade
CRESS - PR 11481

¹ Facebook: Conselho da Comunidade da Comarca de Cascavel

² Estimativa realizada com base em dados do facebook (visualizações) e do whatsapp.

CHOPINZINHO

O Conselho da Comunidade do Município de Chopinzinho - PR, em parceria com o Ministério Público, aderiu a 1º etapa da Campanha “Semana Nacional de Justiça pela Paz em Casa” realizada no período de 08 a 12 de março 2021. Neste ano ficamos impossibilitados de realizar atividades presenciais devido a pandemia do Covid-19, também não foi possível a realização de videoconferências devido a realidade da grande maioria do público atendido pelo Conselho não ter acesso a internet ou a computadores, sendo assim optamos por realizar um vídeo informativo sobre a Lei Maria da Penha para orientar e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher, o qual foi produzido pelo Dr. Paulo César da Rosa , Advogado e Pedagogo.

Data da atividade: 12/03/2021

Local da Ação: Redes Sociais: Facebook, Whatsapp e Instagram.



Assistente Social: Jéssica Saimara Pagnoncelli CRESS/PR 12833

Psicóloga :Sandra Rosa CRP 08/25963



Presidente: Leonildo Francisco Rasia Del Paulo

CORNÉLIO PROCÓPIO

Ofício nº 002/2021

Cornélio Procópio (PR), 19 de março de 2021.

A Federação dos Conselhos da Comunidade do Estado do Paraná – FECCOMPAR

RELATÓRIO

O Conselho da Comunidade da Comarca de Cornélio Procópio/PR participou do Programa Nacional Justiça pela Paz em Casa, divulgando panfletos sobre violência contra a mulher em rede social, tendo em vista o momento atual.

Seguem, em anexo, cópias dos panfletos divulgados.

Aproveito o ensejo para apresentar protestos de elevada estima e distinta consideração:

Marcus Leandro Alcântara Genovezi
Presidente do Conselho da Comunidade
da Comarca de Cornélio Procópio

VIOLÊNCIAS CONTRA MULHER

FIZICA

te empurra
te chuta
te amarra
te bate

MORAL

te acusa de algum crime
te faz sofrer
ofende tua dignidade
te ameaça

PSICOLÓGICA

te humilha
te insulta
te isola
te persegue
te ameaça

PATRIMONIAL E ECONÔMICA

controla seu dinheiro
não te dá permissão para compras
destrói seus objetos
não te deixa trabalhar
oculta bens e propriedades

SEXUAL

te violenta
te obriga a práticas sexuais
te exige práticas que você não gosta
te obriga a abortar
se nega a usar preservativos
te nega o direito a métodos contraceptivos

Disque denúncia: 181
Polícia Militar: 190
Polícia Civil: 192
Ministério Público: (41) 3524-2282
Defensoria Pública: (41) 3401-3419
Central de Atendimento à Mulher: 180
(Atendimento 24 horas no dia, de segunda a domingo)

Apoio:
Conselho da Comunidade de Cornélio Procopio/PR

VIOLENTÔMETRO

Tome uma atitude antes que seja tarde demais

**TOME CUIDADO!
A VIOLÊNCIA TENDE
A AUMENTAR**

**REAJA!
NÃO SE
DESTRUA**

**PEÇA AJUDA
A UM PROFISSIONAL**

- 1 praticas ofensivas
- 2 Chantagem
- 3 mentir/enganar
- 4 ignorar/dar um gelo
- 5 ciúme
- 6 culpa
- 7 desqualificar
- 8 ridicularizar/olender
- 9 humilhar em público
- 10 intimidar/ameaçar
- 11 controlar/proibir
(saídas, família, dinheiro, lugares, roupas,
aparelhos, atividades, internet, celular, etc)
- 12 destruir bens pessoais
- 13 machucar
- 14 tapinhas, pancadinhos
- 15 brincar de bater
- 16 beliscar/arranhar
- 17 empurrar
- 18 dar tapas
- 19 chutar
- 20 confinar/prender
- 21 ameaçar com objetos
ou armas
- 22 ameaçar de morte
- 24 forçar uma relação sexual
- 25 abuso sexual
- 26 violentar
- 27 matar
- 28 MATAR

Apoio: Conselho da Comunidade de Cornélio Procopio/PR

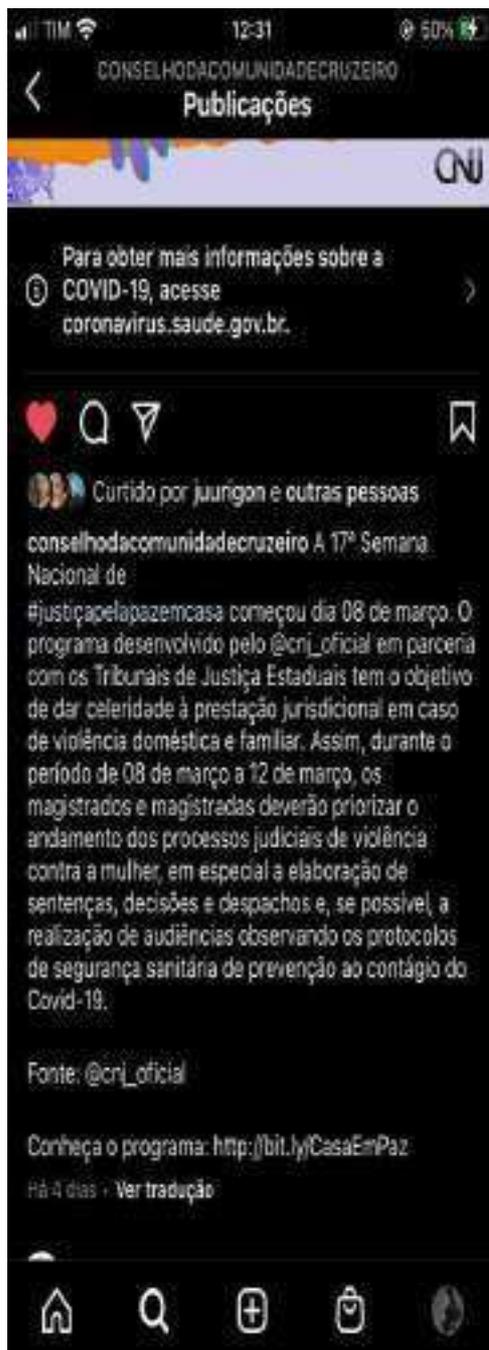
Panfleto divulgado

CRUZEIRO DO OESTE

A ação desenvolvida por este Conselho da Comunidade do programa “Justiça pela paz em casa” se deu através de divulgação através de mídias sociais, sendo ela Facebook e Instagram do Conselho da Comunidade. A ação teve o objetivo de alertar as pessoas sobre o aumento significativo de violência doméstica durante a pandemia, além de alertar a população sobre as medidas protetivas de urgência e disque denúncia.

Acreditamos que nossa ação serviu de grande importância, uma vez que muitas mulheres usam as redes sociais.





Divulgação através de mídias sociais

CURITIBA

O Conselho da Comunidade de Curitiba instalou no dia 8 de março uma faixa com os dizeres “SEMANA NACIONAL DE JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA” na fachada do prédio da Vara de Execuções Penais de Curitiba (Avenida João Gualberto, 741 – no bairro Alto da Glória) com o intuito de chamar a atenção dos transeuntes à ação proposta pelo CNJ e TJPR, ao combate da violência contra a mulher, ao feminicídio e prevenção de violência doméstica familiar. Tal iniciativa foi adotada na expectativa de estimular as pessoas a buscarem informação a respeito da referida temática bem como demonstrar o apoio deste Conselho à defesa da prevenção da violência doméstica a mulheres e a todos os membros que compõem uma família e de evidenciar à sociedade a aproximação da justiça às questões sociais.

A faixa ficou exposta durante toda a semana.

Data: 8 a 12 de março

Local da ação: Prédio do Fórum de Execução Penal, em Curitiba

Foi confeccionada uma arte em referência a Semana Nacional de Justiça pela Paz em Casa e colocada como capas no perfil do Facebook e do site deste Conselho. Postagens também foram publicadas em grupos de WhatsApp, linkando as informações vinculadas ao site do CNJ, buscando conscientizar a população sobre a necessidade de se combater a violência doméstica.

Links para as postagens: encurtador.com.br/gmMR9

Data: 8 a 12 de março



Local da ação: Mídias sociais do Conselho da Comunidade de Curitiba





RENATA WISTUBA CORREA

Assistente Social - CRESS/PR 8576



ISABEL KUGLER MENDES

Presidente



FAZENDA RIO GRANDE



CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DA FAZENDA RIO GRANDE

ÓRGÃO DE EXECUÇÃO PENAL

RELATÓRIO JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA
DE 08 A 12 DE MARÇO DE 2021

O Conselho da Comunidade da Fazenda Rio Grande, não obteve o êxito esperado nas atividades inerentes a Semana Justiça Pela Paz em Casa, neste mês de março/2021, em razão da necessidade de atender os protocolos sanitários de combate a Covid 19. Porém, procuramos manter o engajamento habitual, com a representação do Conselho, através da participação da Vice Presidente, Dra. Vera Szadkosi, no programa de TV com abrangência regional, canal 15.1 retransmitido pela TV Cultura das 19:00hs as 20:30hs, no dia 08/03/2021.



Na oportunidade, Dra. Vera Szadkosi, levou importantes esclarecimentos sobre o enfrentamento a violência doméstica e do empoderamento feminino, informou ainda sobre o Programa Nacional Justiça pela Paz em Casa, do CNJ, que conta com pelo menos três edições ao ano, com a finalidade de envolver toda a sociedade para falar sobre a prevenção e combate à violência doméstica contra a mulher e enfatizou aos espectadores que todas as pessoas que tenham conhecimento ou presenciarem cenas de violência contra mulher e ou pessoas vulneráveis, que sejam, crianças, adolescentes, idosos, mulheres, devem denunciar junto aos órgãos competentes.

EDIFÍCIO DO FÓRUM - Rua Legistas nº 540, Bairro Nações - Fazenda Rio Grande - PR.

CEP: 83.626.038 - Fone: (41) 3020-2232.



CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DA FAZENDA RIO GRANDE

ÓRGÃO DE EXECUÇÃO PENAL

A vice-presidente relatou sobre a celeridade na condução dos processos envolvendo violência doméstica e familiar que já estão acontecendo, mas especialmente nessa semana são intensificados, a exemplo dos mandados de prisão de agressores que foram expedidos e cumpridos como se pode observar nos noticiários.



Dra Vera Szadkowski, falou também sobre as atribuições da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar – CEVID, implantada pelo TJ-PR, que essa Coordenadoria apoia toda iniciativa voltada para defender os direitos das mulheres vítimas de violência doméstica, além de participar de diversas ações visando a proteção efetiva da mulher contra ato discriminatório e de violação de seus direitos, atuando em conjunto com parceiros do Poder Público Nacional, Estadual e Municipal, além de entidades não governamentais.

EDIFÍCIO DO FORUM - Rua Inglaterra nº 545, Bairro Nações - Fazenda Rio Grande - PR

CEP: 81.820.038 - Fone: (41) 3070-2211



CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DA FAZENDA RIO GRANDE

ÓRGÃO DE EXECUÇÃO PENAL

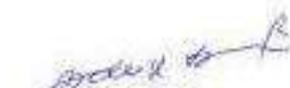


Após esclarecer os questionamentos e interagir com os participantes do programa, Dra. Vera deixou telefones úteis para a questão de denúncias e encaminhamentos para as questões de violência doméstica no âmbito da Comarca de Fazenda Rio Grande.

No próximo dia 20 de março, a vice-presidente irá representar o Concomrig em uma programação captaçada pela ACINFAZ – Associação Comercial e Industrial de Fazenda Rio Grande, e idealizada pelo Conselho da Mulher Empresária em alusão ao mês da mulher, onde novamente irá abordar os assuntos já citados acima.

Esse é o relato da participação do Conselho da Comunidade da Comarca de Fazenda Rio Grande na "Semana Justiça Pela Paz em Casa", edição de 08 a 12/03/2021.

Fazenda Rio Grande, 18 de março de 2021.


Rodrigo Bene
Presidente

EDIFÍCIO DO FÓRUM - Rua Inglaterra nº 545, Bairro Nações - Fazenda Rio Grande - PR.

(CEP: 83.836-038 - Fone: (41) 3079-2200.

FOZ DO IGUAÇU



acesso a informação durante a pandemia, seguindo assim, todos os protocolos de prevenção ao coronavírus.

A campanha em vídeo, consiste ainda em informar números de telefones de busca de ajuda, nacionais e locais, podendo assim a vítima ter várias opções.

A campanha alcançou um número bem significativo de pessoas e fez com que mulheres e homens interagissem com a publicação.

O vídeo da campanha obteve o alcance de 23.800 (vinte e três mil e oitocentas pessoas) e continua circulando pelas redes sociais, não se limitando apenas a informar vítimas locais, mas também de todo o Brasil.

FOTOS DA CAMPANHA



1. Capa da Campanha e Vídeo.



2. Conteúdo informativo para buscar ajuda



3. Informação de atendimento de nível nacional



4. Informação de atendimento local



5. Mensagem de apoio e de atendimento local e nacional



6. Mensagem de incentivo a denúncias e telefone de ajuda

Fóz de Iguaçu, 25 de fevereiro de 2021

GUARAPUAVA



O Conselho da Comunidade da Comarca de Guarapuava, respeitando os protocolos de segurança estabelecidos no Decreto Estadual número 7.122/2021, e Decreto Municipal número 8543/2021, que preveem medidas restritivas de combate ao novo coronavírus, realizou na data de 19/03/2021 uma atividade virtual, com as mulheres encarceradas da Cadeia Pública de Guarapuava, com utilização de máscaras e mantendo o distanciamento social possível dentro do encarceramento.

O tema abordado foi “Violência doméstica e familiar e os mecanismos de enfrentamento” .

Através das questões propostas no debate, às mulheres foram convidadas para expor seus conhecimentos sobre o tema, e propor ações para o enfrentamento a situações de violências, vivenciadas no âmbito familiar e na sociedade.

Durante o debate algumas formas de violências aparecerem na pauta, tendo maior ênfase a violência física e psicológica, trazidas através dos relatos das mulheres. As outras formas de violências como: violência moral, patrimonial e sexual, não apareceram, porém foram explicitadas pelas profissionais de Serviço Social, com o objetivo de

levar conhecimento às mulheres de que existem outras formas de violência.

Foi discutido a questão de gênero e o machismo que permeiam na sociedade, sendo outro aspecto observado, que infelizmente o machismo não aparece só no comportamento de homens, mais muitas vezes, também se reproduz no comportamento feminino. Dentro desse contexto enfatizamos o desenvolvimento da sororidade como uma ferramenta de fortalecimento das mulheres nas conquistas contra a violência estrutural.

Foi levantado reflexões, sobre o enfrentamento da violência contra a mulher, através da Lei nº 11340/06 - Lei Maria da Penha, que de fato seja cumprida e que garanta os dispositivos legais para preservação da vida, bem como a atualização das leis em que o Supremo Tribunal Federal (STF) firmou o entendimento de que a tese da legítima defesa da honra é inconstitucional, por violar os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da proteção à vida e da igualdade de gênero.

No tocante às várias “faces” da violência e a forma como ela se apresenta, as profissionais de Serviço Social do Conselho da Comunidade enfatizaram a importância na identificação da violência sofrida e a necessidade da denúncia, que podem ser feitas através do boletim online, pelos canais: 180 (denúncias) e 190 da Polícia Militar e que o Município de Guarapuava conta com a Delegacia da Mulher, a Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres, Patrulha Maria da Penha e o Centro de Referência de Atendimento a Mulher em situação de violência (GRAM), prestando todo apoio jurídico, encaminhamentos sociais e atendimento psicológico.





Equipe de Serviço Social: Jucimara Garcia e Fernanda Schwab



Mulheres encarceradas da Cadeia Pública de Guarapuava

Agradecemos ao Presidente do Conselho da Comunidade: Rafael Martins de Souza e toda a equipe do Conselho da Comunidade de Guarapuava, aos Diretores e equipe da Carceragem da Cadeia Pública de Guarapuava, pelo apoio durante a realização da atividade.

Atividade realizada por Jucimara Garcia e Fernanda Schwab Assistentes Sociais do Conselho da Comunidade.

IRATI

Ações organizadas pelo Conselho da Comunidade de Irati em parceria com a FECCOMPAR – Federação dos Conselhos da Comunidade do Paraná, CEVID-TJ/PR - Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça do Paraná, OAB Subseção Irati - Comissão de Direitos Humanos e de Políticas Sobre Drogas, Conselho Municipal de Políticas Públicas da Mulher, Núcleo Regional de Educação de Irati, Living Peace Internacional, Movimento Direito e Fraternidade e Rádio Najá.

Ressaltamos que as ações levaram em conta o momento vivenciado pela pandemia da Covid-19, foram tomadas todas as medidas de prevenção ao contágio do Coronavírus, dando assim prioridade para as ações realizadas de forma virtual.

Dia 08/03/2021 as 8:00horas Abertura da Semana Nacional de Justiça pela Paz em Casa, com faixa na frente do Conselho da Comunidade sobre o tema.





A entrevista aconteceu de forma virtual e está disponível para
acesso através do
link:

<https://www.facebook.com/radionajua/videos/450333589623964/>

No dia 10/03/2021 - Encaminhamento de material informativo para
Escolas Estaduais através do Núcleo Regional de Educação de Irati,
visando sensibilizar a disseminação da importância da prevenção à
violência doméstica e contra a mulher.

Núcleo de Educação.



NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE IRATI
Equipe Pedagógica
Rua Coronel Ernesto Gomes, 111 - Centro - CEP 84.505-000
Irati - PR | Fone: 42 3421-2200 - Fax: 42 3421-2201



Irati, 10 de março de 2021.

Prezados Diretores, Diretoras e Equipe Pedagógica,

Estamos vivendo momentos de aprendizados intensificados com a Pandemia, mas alguns assuntos demandam uma atenção diferenciada e permanente cuidado. Com uma rápida pesquisa em um site de busca, pode-se visualizar que o Brasil ocupa o ranking de 5º país em morte violentas de mulheres no mundo, assim a convite da FECCONPAR, Conselho da Comunidade em apoio ao Tribunal da Justiça do Paraná, através da CEVID - Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, o Núcleo Regional de Irati participa da Semana Nacional de Justiça pela Paz em Casa de 08 a 12 de março de 2021, 16 a 20 de agosto e 22 a 26 de novembro de 2021, considerando que atividades de ações preventivas fazem parte de nossa rotina escolar.

O tema Violência Doméstica e contra a Mulher vem sendo amplamente debatido em sociedade e a Educação tem papel relevante nesse contexto, pois possibilita uma formação do pensamento crítico e reflexivo, assim a Rede Estadual, contribui para a disseminação de informações para que se atinja o maior número possível de famílias.

Neste contexto, reafirmamos as tratativas da Cultura da Paz que envolve subsidiar as crianças e os adultos de uma compreensão dos princípios e respeito pela liberdade, justiça, democracia, direitos humanos, tolerância, igualdade e solidariedade.

Compreendemos que nossas Instituições Escolares atuam rotineiramente na prevenção as Violências, assim, relacionamos diversos materiais informativos, reflexivos, relativo ao tema através do drive abaixo, com o intuito de fomentar ações para a participação voluntária na Semana Nacional de Justiça pela Paz em Casa.

drive.google.com/drive/folders/1zB6CxyLH7scndvHLSQ7_U_mai7Bma3

Destacamos ainda, a parceria com a Pedagoga da FECCOMPAR Maria do Rocio para orientações pertinentes. Continuamos à disposição aguardando êxito do engajamento coletivo nesta importante missão.

Atenciosamente,

Equipe Pedagógica
Núcleo Regional de Irati

No dia 11/03/2021 – Divulgação via redes sociais de informativos a respeito dos telefones úteis de denúncias e canais de atendimento para Mulher vítima de violência doméstica e familiar, existentes no município de Irati além de vídeos informativos sobre a violência doméstica e contra a mulher.

Entrevista

redigida

<https://www.najua.com.br/2021/03/semana-nacional-de-justicapela-paz-em.html>

Endereço eletrônico para acesso os materiais



divulgados durante a semana:

drive.google.com/drive/folders/1z96CxYc-lUscndVHL5Q7_U_rpaiY9Ma3





O Conselho da Comunidade de Irati dará prosseguimento as ações de prevenção a violência doméstica e contra a mulher através de Projeto Pedagógico a ser implantado nas Escolas Estaduais do município de Irati, o qual está sendo escrito em parceria com o Núcleo Regional de Educação.

Maria Helena
Orreda Assistente
Social CRESS 2458

LARANJEIRAS DO SUL



Conselho da Comunidade

Comarca de Laranjeiras do Sul - Pr

Fundado em 27/12/2002, Reg. Soc. nº 1.378, CNPJ nº 06.650.953/0001-83

Relatório Semana Nacional da Justiça pela Paz em Casa

Março de 2021

Data: 08 a 12 de março de 2021

Local da Ação: Plataformas digitais e Jornal Correio do Povo de Laranjeiras do Sul

Parcerias: CREAS Laranjeiras do Sul (Centro de Referência Especializada de Assistência Social), Poder Judiciário representado pela Excelentíssima Juíza de Direito Ursula Boeng, Delegado da Polícia Civil Dr. Marcelo Luiz Trevisan e Jornal Correio do Povo do Paraná.

As atividades realizadas foram publicação nas redes sociais como o Facebook do Conselho da Comunidade sendo compartilhados pelas funcionárias em suas redes particulares no Instagram e status do whatsapp. As postagens foram de imagens e frases impactantes sobre a Violência Doméstica e o número de telefone para a vítima denunciar. Foi utilizado também um banner para conscientização e denúncia de agressões contra a mulher em frente ao Edifício do Fórum de Justiça da Comarca de Laranjeiras do Sul.

Outra ação realizada foi a matéria para o Jornal Correio do Povo do Paraná em parceria com o mesmo, CREAS, Judiciário e Polícia Civil, na qual foi explicada as sobre a violência contra a mulher, a fase a e forma em que as agressões acontecem, foi também explicado o tramite processual que rege a Lei Maria da Penha pela Juíza Dra. Ursula, bem como as forma de denúncia orientadas pelo Delegado Dr. Marcelo.

Na mesma ocasião foi explicado de forma breve o Projeto Amanhecer que é desenvolvido por este Conselho deste o ano de 2020, que visa o ciclo restaurativo dos agressores. Em complemento o CREAS é responsável pelo atendimento as Vítima de Violência Doméstica.

Assistente Social Leciane Ribeiro Joaquim

Presidenta do Conselho da Comunidade da Comarca de Laranjeiras

Rua Barão do Rio Branco nº 2800, Centro, Cep 85201-030, Fone 42-3633-1206, L. do Sul Pr.
E-mail - conselho.comunidade2017@gmail.com



Postagens das redes sociais



Cartaz em frente ao Fórum de Justiça



Matéria para o Jornal Correio do Povo

MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Data: 08/03/2021

A ação referente à Semana Nacional da Justiça pela Paz em Casa, foi realizada pelo Conselho da Comunidade de Marechal Cândido Rondon de maneira remota em virtude da pandemia e do decreto estadual que impõe a necessidade de isolamento e distanciamento social.

O método adotado foi envio de card, por meio do aplicativo WhatsApp e teve como público alvo as mulheres atendidas pelo Conselho da Comunidade. O card alusivo ao Dia Internacional da Mulher trouxe uma mensagem de autoestima e encorajamento para que mulheres que, porventura, estejam em situação de violência, sintam-se fortalecidas e denunciem através do 180. A ação alcançou 97 mulheres no total e teve repercussão positiva.

Desta forma, o Conselho da Comunidade de Marechal Cândido Rondon, compreendendo a importância da campanha, ratifica mais uma vez seu compromisso na promoção de ações educativas de combate à violência doméstica e familiar contra as mulheres.



Fabiane N. M. Gomes

Assistente Social – GRESS 12418/PR

Itamar Dall’ Agnol

Presidente do Conselho da Comunidade

MARINGÁ

O Conselho da Comunidade de Maringá atendendo ao pedido da Federação dos Conselhos da Comunidade do Paraná - FECCOMPAR, por meio do Ofício 012/2021 de atuar na campanha contra a violência doméstica em parceria com o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por meio da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar – CEVID, promoveu a Semana Nacional de Justiça pela Paz em Casa de 08 a 12 de março de 2021.

De início foram elaborados vários cards (em anexo) relacionados a temática, e depois os mesmos foram divulgados por meio dos WhatsApps institucionais, na página do facebook no Conselho da Comunidade e Instagram, durante toda a semana para garantir o conhecimento à várias pessoas.

Neste interim, também divulgamos cards de outros Conselhos da Comunidade, que foram apresentados no grupo de whatsapp da Federação, com a finalidade de ampliar o conhecimento sobre a prevenção a violência contra Mulheres, bem como vídeos de campanhas relacionadas a essa temática, além dos números emergenciais para contato com a rede de atenção às mulheres de Maringá.

Links compartilhados e/ou participados:



<https://www.facebook.com/1021236304599037/photos/a.2194513587271297/3733185796737394/>

<https://www.facebook.com/cevidparana/photos/a.1577082295740716/3763297987119125/>



<https://www.facebook.com/cevidparana/photos/a.1577082295740716/3763257433789847/>

<https://www.institutomariadapenha.org.br/>

<https://www.facebook.com/nepsdpr/photos/a.1136739679784938/3546>

<https://www.youtube.com/watch?v=PPxGaL4c6h8>

https://youtu.be/bDKBG_aJ1Rg

<https://www.facebook.com/1021236304599037/photos/a.2194513587271297/3738489376207036/>

<https://www.youtube.com/watch?v=Ud5m8hh0vJ0>

<https://www.youtube.com/watch?v=IAvSxPyFOC4>

<https://www.youtube.com/watch?v=JaYeHUSZYPO&t=24s>

<https://www.youtube.com/watch?v=vFxLgVGpFRs>

<https://www.youtube.com/watch?v=xazRzRqGEBg>

<https://www.youtube.com/watch?v=0Uh5zfZpBK4>

<https://www.facebook.com/lepdesp/photos/a.1158299974305125/2261102830691495/>

No dia 10 de março, às 14h30 por meio da plataforma virtual do Google Meet URL <https://meet.google.com/akz-qkxk-osh>, realizamos um evento intitulado: “Grupo de atenção as Mulheres do Projeto Maria Bonita”, contamos com a participação de 09 (nove) pessoas usuárias dos serviços do Conselho da Comunidade de Maringá, bem como a Assistente Social Franciele e a Administrativo Andressa onde a quais coordenavam o grupo de atenção.

O grupo de atenção as Mulheres do Projeto Maria Bonita, teve como objetivo transmitir conhecimento a respeito das cinco violências elencadas na Lei Maria da Penha. Obtivemos grande participação das e dos usuários/as e esclarecimento de dúvidas no final.



No dia 12 de março, às 09h00 foi transmitida ao vivo pela página do Conselho da Comunidade de Maringá no Facebook, a live com o tema:

“Prevenção a violência contra Mulheres em tempo de Pandemia”, contou com a participação da Psicóloga Gabriela Araújo Fornari, Coordenadora da Rede de Acolhimento da Associação Nenhuma a Menos de Maringá e da Maria

Carolina Martins Assistente Social no Núcleo Lei Maria da Penha da Universidade Estadual de Maringá - NUMAPE/UEM.

O objetivo da live foi de transmitir formas de prevenção a violência contra mulheres nesse período que estamos em pandemia. Contudo, as informações foram mais além. As convidadas palestrantes informaram sobre a importância de uma escuta qualificada com as mulheres que são vítimas de violências; relatam sobre outras violências que deixam grandes sequelas; além de orientação sobre a rede de atendimento à violência contra mulheres no município de Maringá/PR.

A live teve uma grande participação do público online as convidadas puderam responder questionamentos no final da apresentação.

A live segue no link logo a baixo e pode ser assistida e compartilhada

<https://www.facebook.com/Conselho-da-Comunidade-de-Execu%C3%A7%C3%B5es-Penais-da-Comarca-de-Maring%C3%A1-PR-1021236304599037/v%C3%ADdeos/128178639236560>, encontra-se registrado na página do Conselho da Comunidade no Facebook pelo link <https://www.facebook.com/Conselho-da-Comunidade-de-Execu%C3%A7%C3%B5es-Penais-da-Comarca-de-Maring%C3%A1-PR1021236304599037>.

Para a realização das atividades contamos com o grande apoio das redes sociais, principalmente com os compartilhamentos via whatsapp, facebook e instagram. A divulgação sobre essa temática foi de extrema importância, tendo em vista o aumento a cada dia mais dos casos de feminicídio em escala global, principalmente no Brasil. Acreditamos que o conhecimento é uma das ferramentas que garante a prevenção à



violência contra Mulheres em tempo de Pandemia.

Mesmo com o avanço das medidas eficazes que temos no momento, necessitamos de mais pesquisas, estudos na área com a finalidade de criar mecanismos seguros às mulheres que são vítimas de violência, principalmente

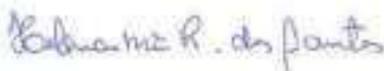
a violência doméstica. Com isso, garantiremos a prevenção a vida e a redução dos números de feminicídio no Brasil.



Franciele Holanda de
Moura Assistente
Social



Andressa Lima dos Santos
Aux. Administrativo



Helena Maria Ramos dos Santos
Vice-Presidente



SEMANA NACIONAL DE JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA
08 a 12 de Março de 2021

Programação

08 de março: Abertura da Semana Nacional de Justiça pela Paz em Casa com mobilização nas redes sociais. A mobilização se dará por meio de card enviados via whatsapp, facebook e Instagram, para garantir o conhecimento de várias pessoas.

10 de março: As 14h30min Grupo de atenção as Mulheres do Projeto Maria Bonita, por meio do google meet.

12 de março: As 09h00min realizaremos uma *live* na página do Conselho da Comunidade de Maringá do Facebook, com o lema: "Prevenção a violência contra Mulheres em tempo de Pandemia". Com as palestrantes: Gabriela Araujo Fornari, Psicóloga CRP 08/29735, Coord. da Rede de Acolhimento da Associação Nenhuma a Menos e com a Maria Carolina Assistente Social do NUMAPE/UJEM – Núcleo Lei Maria da Penha - Maringá/PR.

É urgente a prevenção! Serão divulgados, pelos canais de rede sociais, folders de prevenção contra a violência doméstica.

Realização: Conselho da Comunidade de Maringá/PR

SEMANA NACIONAL DE JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA

08 a 12 de Março de 2021

Live: Prevenção a violência contra Mulheres em tempo de Pandemia.

**DATA: 12/03/21
As 09h00min
No Facebook do Conselho da Comunidade de Maringá**

Convidadas:
Gabriela Araújo Fomari, Psicóloga ERP 08/29735, Coord. da Rede de Acolhimento da Associação Nenhuma é Menos.
Maria Carolina Assistente Social do NUNAPE/UEM – Núcleo Lei Maria da Penha - Maringá/PR

Apresentação: Renata Naldi, Juiz(a) sempre, vice-presidente do Conselho da Comunidade de Maringá.
Mediação: Jéssica Silveira de Moraes, Assistente Social de Conselho da

Semana Nacional de Justiça pela Paz em Casa

**Não ao Silêncio!
Denuncie!!**

Canais Rápidos de Denúncia:
Ligue:
180 - Central de Atendimento à Mulher
153 - Patrulha Lei Maria da Penha
190 - Polícia Militar
197 - Polícia Civil

Realização: 
Rua Indaiá de Carvalho, 625 - Jd. Mirim
Tel: (90) 3033-0000 e 3033-4400

Parceiros: 

SEMANA NACIONAL DE JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA

08 a 12 de Março de 2021.

CONVITE

Prepara um cafezinho e venha se juntar a nós para o grupo de atenção as Mulheres online.

Ouvirá dia 10/03/21 às 14h30min online.

Enviaremos o link para a participação.

Realização: Conselho da Comunidade de Maringá/PR



SEMANA NACIONAL DE JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA

LEMBRE-SE, É VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER:

FÍSICA:
empurrar, chutar, bater;

PSICOLÓGICA:
humilhar, insultar, perseguir, ameaçar;

MORAL:
expor a vida da vítima, desvalorizar a vítima pelo seu modo de se vestir;

SEXUAL:
forçar o sexo não consentido;

PATRIMONIAL:
não deixar trabalhar; reter dinheiro; destruir objetos, ocultar patrimônio.

NÃO SE CALE, DENUNCIE

REALIZAÇÃO:  APOIO:   **LIGUE 180**  CAMPANHA: 

CEVID-TJPR

Cards elaborados e divulgados

REALEZA

O Conselho da Comunidade da Comarca de Realeza realizou juntamente com a Universidade Federal uma roda de conversa online, que tinha como assunto central a “Violência doméstica e saúde mental da mulher”. Teve como convidados para explanar sobre o assunto o especialista em psicologia, perito judicial e membro da diretoria do Conselho da Comunidade, José Ricardo Furquim, a advogada e presidente do Conselho da Comunidade Gabriela Mochem Marins de Azevedo Machado e a mediadora foi a professora Dr. Cassiani Gotâma Tasca.

A roda de conversa, que aconteceu pelo canal do Youtube PRACTICE UFFS LIVES, teve em média 50 participantes ao vivo, visto que, o vídeo ficou salvo no canal e está disponível para quem quiser assistir. Na conversa foram abordados assuntos como: a importância da informação sobre a violência doméstica, o medo que muitas vítimas de violência têm em denunciar o agressor e o aumento dos casos de violência doméstica na pandemia.

Data: 05/03/2021

Local da ação: Youtube

Parcerias: Universidade Federal da Fronteira Sul – Campus Realeza

Em uma sessão Extraordinária Conjunta da Câmara de Vereadores do Município de Realeza e Santa Izabel do Oeste, foi realizado o lançamento do Projeto Renascer– Núcleo de Apoio Contra a Violência Doméstica.

O projeto visa propiciar um espaço de informação e reflexão acerca da violência doméstica, visar à prevenção e a não reincidência de crimes relacionados à violência doméstica. Na sessão foi explicado



como irá proceder o projeto e a sua grande importância para a sociedade, vítimas de violência doméstica e agressores.

Estavam presentes na sessão os representantes das entidades parceiras do Projeto: o Juiz da Comarca Dr. Sidnei D' Moro, Promotora de Justiça Amanda Gehr, sargento da polícia militar Sandro Wachelenski, presidente do Conselho

da Comunidade Gabriela de Azevedo, vice-prefeito de Realeza/PR Moacir Oldra, prefeito de Santa Izabel do Oeste/PR Jean Catto, presidenta da Câmara de Vereadores de Realeza/PR Beatriz Paradzinski, presidenta da Câmara de Vereadores de Santa Izabel do Oeste Erica Nascimento, secretária da assistência social de Realeza/PR Zaneti Marcante e a secretária da assistência Social do Município de Santa Izabel do Oeste Débora Catto.

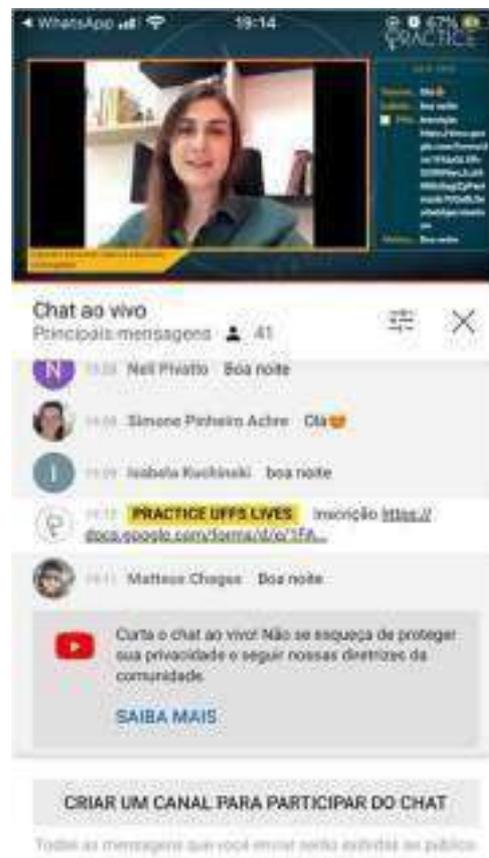
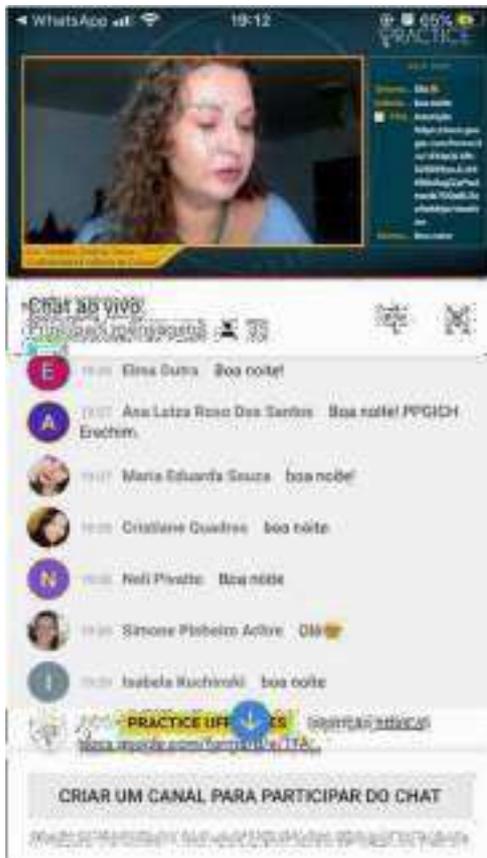
A sessão teve em média 60 participantes ao vivo e o vídeo está disponível para visualizações na página do facebook da Câmara Municipal de Vereadores de Realeza/PR.

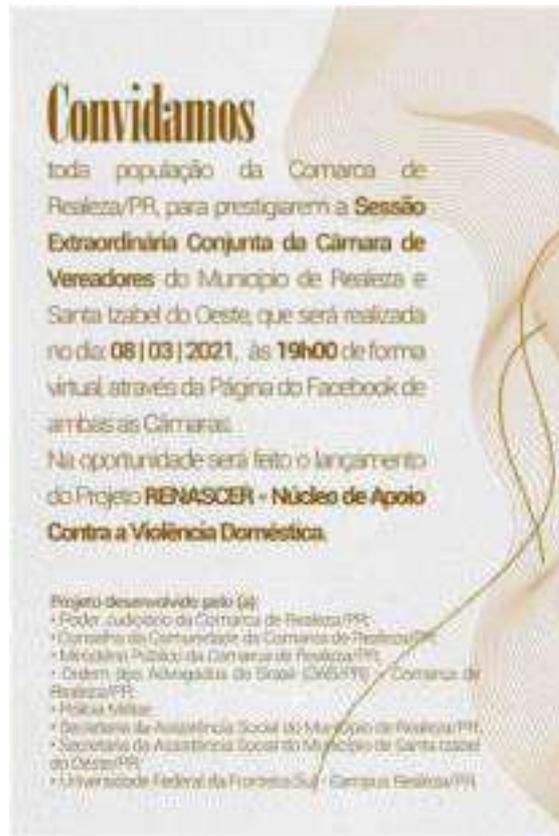
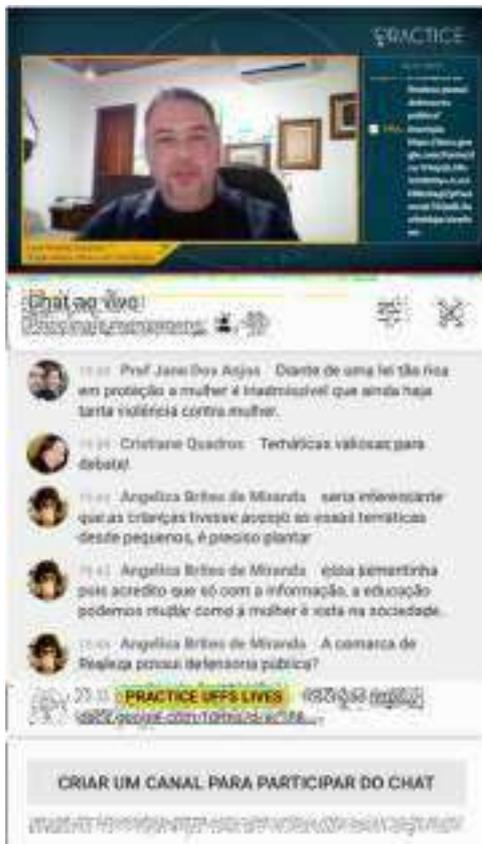
Data: 08/03/2021

Local da ação: Rede social Facebook.

Parcerias: Poder Judiciário da Comarca de Realeza/PR; Ministério Público da Comarca de Realeza/PR; OAB/PR - Comarca de Realeza/PR; Polícia Militar; Secretaria da Assistência Social do Município de Realeza/PR; Secretaria da Assistência social do Município de Santa Izabel do Oeste/PR; Universidade Federal da Fronteira Sul - Campus Realeza/PR.







1. Início da roda de conversa com a Prof. Dr. Cassiani Gotâma Tasca (mediadora da noite).

2. Fala da Dr. Gabriela de Azevedo, presidente do Conselho da Comunidade.

3. Fala do psicólogo José Ricardo Furquim.

Dr. Sidnei

D' Moro Juiz da

Comarca

Leticia Regina Tosetto

Auxiliar Administrativa do Conselho da Comunidade da Comarca de Realeza-PR

Gabriela Moschen Marins de Azevedo Machado

Presidente do Conselho da Comunidade da Comarca de Realeza-PR



SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

A nova Membro Sandra Gonçalves Delegam França tem formação em psicanálise, preside a Comissão de Direito Sistemico da OAB-PR/Subseção de

S. A. Platina e cursa Mestrado em Ciência Jurídica na Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP, na Linha de Pesquisa Direitos e Vulnerabilidade, com Projeto voltado a Práticas Restaurativas aplicadas à Resolução de Conflitos Extrajudiciais, abordando a Intervenção Estatal contra a Exclusão Social.

Nessa vertente, considerando a Semana Nacional de Justiça pela Paz em Casa, bem como o Dia Internacional da Mulher, entregou doação dos seguintes itens, conforme imagens abaixo, conseguida por meio de ação entre voluntários e colegas de pesquisa do Grupo INTERVEPES – Intervenção do Estado na Vida das Pessoas, do Mestrado/Doutorado do Curso de Direito da Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP:

- a) 100 (cem) pacotes de absorventes;
- b) 100 (cem) fardos de papel higiênico;
- c) 100 (cem) pastas de dente;
- d) 30 (trinta) litros de álcool em gel;
- e) 70 (setenta) aparelhos de barbear;
- f) 70 (setenta) caixas de chocolate BIS.





Alex Dias
Massarelli
Presidente

SÃO JOÃO

O Conselho da Comunidade da Comarca de São João no Estado do Paraná vem desenvolvendo desde o ano de 2020 com o advento da pandemia



da COVID-19 atividades relacionadas ao enfrentamento de situações que envolvam violência doméstica e familiar contra as mulheres através de conteúdos publicados em suas redes sociais oficiais, sendo elas Facebook: [conselhodacomunidadesj](#) e Instagram: [@conselho_da_comunidade_sj](#). As páginas contam com aproximadamente 123 (cento e vinte e três) publicações com temas variados que vão desde o trabalho desenvolvido por este Conselho a partir do Projeto Flor de Mandacaru (específico na prevenção e combate a violência doméstica e familiar contra a mulher), o que é violência doméstica, tipos de violência, Lei Maria da Penha e demais leis que amparam a mulher na luta contra a violência, meios de pedir ajuda e denunciar violência doméstica e familiar, serviços de apoio e proteção às vítimas, feminicídio, relações abusivas, machismo, violência de gênero, autocuidado feminino, entre diversos outros assuntos.

Relacionado à Semana Nacional de Justiça pela Paz em Casa, nesta ação do mês de março de 2021, as atividades permaneceram através das redes sociais do Conselho da Comunidade, onde o tema escolhido para trabalhar neste período, em virtude também à passagem do dia da mulher foi o empoderamento feminino e relacionamento abusivo, temas muito importantes e necessários para o enfrentamento da violência contra a mulher. Foram atingidas aproximadamente 171 pessoas via Instagram e 409 pessoas via Facebook que seguem as respectivas páginas.

Deste modo, para elucidar as ações, segue abaixo as publicações vinculadas ao longo da semana que podem ser acessadas nas páginas oficiais do Conselho da Comunidade de São João.

Data: 08 a 12 de março de 2021

Local da Ação: Comarca de São João - Paraná - através das



redes sociais do Conselho da Comunidade





Legenda: 08 de março dia Internacional da Mulher

Esta data não é um mero dia voltado a homenagens triviais às mulheres, mas sim, diz respeito a um convite à reflexão referente à como a nossa sociedade as trata. Essa reflexão vale tanto para o campo do convívio afetivo, familiar e social quanto para as questões relacionadas ao mercado de trabalho. O dia 08 de março representa a luta histórica das mulheres para terem suas condições equiparadas às dos homens. Inicialmente, uma reivindicação por igualdade salarial, mas, atualmente, simboliza a luta muito maior das mulheres, não apenas contra a desigualdade salarial, mas também contra o machismo e a violência.

A luta por igualdade para as mulheres acontece diuturnamente, mas o dia 08 de março tornou-se aos poucos o principal símbolo de homenagens às mulheres, sendo uma data oficializada pela ONU em 1975 ao declarar o Ano Internacional das Mulheres, sendo essa uma ação voltada ao combate das desigualdades e discriminação de gênero em todo mundo.

O dia 08 de março é um dia para reflexão a respeito de toda a desigualdade e a violência que as mulheres sofrem ao redor do mundo todo. É uma data para combater o silenciamento que existe e que

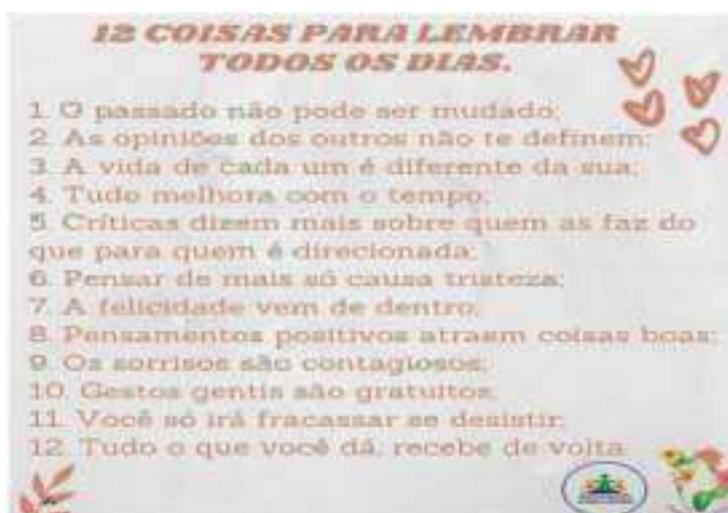
normaliza a desigualdade e as violências sofridas pelas mulheres, além de ser um momento para repensar atitudes e tentar construir uma sociedade sem desigualdade e preconceito de gênero.

Neste dia, desejamos que as suas lutas sejam vitoriosas, e que você

tenha persistência para continuar lutando todos os dias pelo reconhecimento dos seus direitos, principalmente pelo direito de ser livre e viver uma vida sem violência. Lembre-se, você não está sozinha! Conte conosco.

Feliz Dia da Mulher a todas vocês!!!

Projeto Flor de Mandacaru



Legenda: Por que a nossa vida não pode ser leve? Por que a levamos sempre, como diz o ditado, “a ferro e fogo” ? Já parou para refletir sobre isso?

Essas 12 frases que a imagem nos apresenta é algo tão verdadeiro e singelo, mas que ao mesmotempo se torna tão difícil de ser executado no nosso cotidiano. Precisamos aprender a nos perceber...saber nossos limites, nossos gostos, crenças, sentimentos, traumas, o que nos fortalece e o que nos deixa mal, se perceber é acima de tudo, se amar. Olhe no fundo dos seus olhos e se perceba todos os dias. Se empolgue com as coisas corriqueiras da vida, são nos momentos mais simples que as coisas extraordinárias acontecem.



Legenda: Você é livre, para errar e mudar de vida sempre que desejar. Você é livre para mudar de opinião toda vez que a jornada até então vivida já não lhe fizer mais sentido. Você é livre para desistir de algo que não te complete ou que não te represente mais. Você é livre para começar algo novo em cada amanhecer da sua vida. Você é livre pra sentir as coisas que você precisa, livre pra vestir aquilo que gosta, livre pra ouvir a música que você curte. Você é livre para escolher por quem se apaixonar, livre pra escolher por quem você vai lutar, livre pra escolher o emprego que você quer, livre pra morar na cidade onde você sempre sonhou. Livre do que é certo ou errado, livre das regras que a sociedade impõe a todo momento, livre pra acreditar naquilo que você tem mais fé. Você é livre pra ser você, pra construir uma história única, só sua, sem os dedos e pitacos dos outros. Você é livre pra sonhar, pra amar, pra fazer aquilo que gosta, aquilo que quer. Pare de tentar encaixar sua felicidade naquilo que te disseram ser a receita pra felicidade. Seja feliz por você e pra você. A liberdade só é construída quando entendemos de verdade o nosso lugar no mundo, no coração das pessoas e principalmente quando entendemos e descobrimos o nosso lugar dentro de nós mesmos. Você é livre para ser VOCÊ!!!



Legenda: Neste post vamos propor que interajam com a gente... Pare um minuto e foque o seu olhar nessa imagem e na frase que está escrita nela. Busque em sua memória momentos que remetem a esse tema em sua vida, quantas vezes você já colocou as vontades ou opiniões dos outros acima das suas? Conte para nós!

A nossa sociedade exige muito das mulheres, padrões, costumes, submissão, servidão e se em algum momento ela optar por escolher a si mesma, pode e provavelmente vai vir a ser tachada como egoísta não importando qual seja a sua escolha, sempre vai ter a sensação de que ficou “devendo” a alguém.

Se a mulher escolhe estudar e seguir a sua carreira profissional ao invés de ser mãe, vão dizer que ela só pensa em si mesma. Se decidir ser mãe e focar na família e nos filhos, não foi uma boa profissional porque deixou a empresa na mão. Se seguir todos os padrões de beleza é vista como fútil, se optar por não seguir nenhum padrão é desleixada e só quer “causar”. Se decidir emagrecer está doente, se está acima do peso é acomodada, gorda. Quando decide romper com um relacionamento abusivo é culpada pelo que aconteceu, se permanecesse nele é porque

gosta de apanhar... E assim são tantos outros exemplos que podemos dar.

Vamos ser criticadas de qualquer forma, mas isso não pode nos calar e nos oprimir, então escolha a si própria sempre! Seus sonhos, suas escolhas, suas regras!



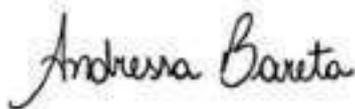


Legenda: Quantas vezes você já parou para se perguntar se o relacionamento que está vivendo atualmente ou que já tenha vivenciado alguma vez ao longo da sua vida é apenas um relacionamento ruim ou também era um relacionamento abusivo? Ué, mas não é a mesma coisa? Não! Existem diferenças significativas entre eles. Em um relacionamento ruim, as brigas e ofensas existem também, porém elas não são usadas para diminuir e destruir o parceiro. Pode-se dizer que é mais como se a pessoa tivesse um insatisfação interna, um vazio que ela não consegue preencher, uma frustração e acaba projetando na outra pessoa, a responsabilidade por ela estar se sentindo assim. Por conta desse sentimento de frustração, a pessoa passa a demonstrar-se de mal com a vida e consigo mesma, deixa de ser feliz, e a rotina do relacionamento acaba sendo de cobranças, reclamações e sentimentos reprimidos entre o casal, levando muitas vezes a pessoa que está sentindo-se dessa forma a trair à outra em busca de preencher o vazio que está sentindo, o que é uma atitude deplorável, uma quebra de confiança, porém não necessariamente caracteriza-se como um abuso.

Já o relacionamento abusivo segue certo padrão, que está relacionado com o ciclo da violência. Esse tipo de relacionamento é marcado por três fases bem definidas: tensão, explosão e lua-de-mel. Pode-se dizer que neste tipo de

relacionamento, o ciclo da violência é algo contínuo. É comum haver momento de humilhação, xingamentos, ridicularização, insultos, críticas destrutivas, desprezo, inferiorização e várias outras atitudes negativas por parte do agressor, acompanhadas posteriormente de ameaças, intimidação e punição. A violência psicológica evolui para a violência física, e após a agressão de fato, o agressor se mostra arrependido, pede desculpas e volta a se comportar como o companheiro mais amoroso que existe, porém essa postura amorosa dura pouco tempo e logo os insultos e o menosprezo voltam a acontecer. O ciclo da violência em um relacionamento abusivo é marcado pela carência da vítima em relação ao agressor, onde ela está sempre atrás de migalhas na relação, seja por atenção, amor, sexo, presença, afeto, validação, ao passo que está sempre se esforçando ao máximo para agradar o parceiro na esperança de ganhar afeto, admiração e validação por parte dele. É literalmente uma relação onde se “pisa em ovos” o tempo todo, é um jogo orquestrado pelo agressor para destruir e subjugar o outro. (Texto adaptado do instagram “eudissenão”).

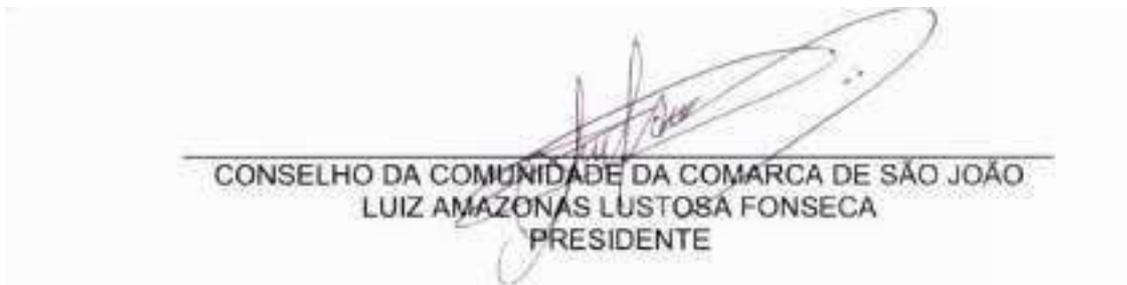
Era o que tínhamos a informar no momento, aproveitamentos a oportunidade para reiterar nossos mais elevados protestos de estima e consideração.



Andressa Bareta
Assistente Social
CRESS/PR 8168

Nayara Lais Tedesco

Nayara Lais Tedesco
Psicóloga
CRP/PR 08/24935



ROLÂNDIA

Data: 08/03/2021

Local da Ação: Mídias Sociais, página do Conselho no Facebook

Atividade realizada: Divulgação de folder digital, nas mídias sociais do conselho, com informações relevantes sobre os telefones e endereços de locais onde mulheres vítimas de violência podem estar acessando para realizar denúncias e receber atendimento.



(Folder divulgado nas mídias sociais do Conselho da Comunidade Comarca

de Rolândia)



Data: 08/03/2021, 09/03, 10/03, 11/03, 12/03

Local da Ação: Aos arredores do Conselho

Atividade realizada: Fixação de banners para divulgar e chamar a atenção da população para a semana da Justiça pela Paz em Casa.



(Fotografia do Conselho da Comunidade Rolândia, com os Banners de divulgação fixados, da Semana pela Justiça Paz em casa)

Local da Ação: Entrevista à rádio local da cidade

Atividade realizada: Assistente Social do Conselho da Comunidade de Rolândia, Carla ndressa Souza Leite, cedeu entrevista transmitida por programa local ao vivo pelo Facebook, divulgando informações a respeito das ações desenvolvidas pelo Conselho da Comunidade no município acerca da Semana da Justiça pela Paz em casa. Discutindo também com a população sobre o tema violência doméstica e feminicídio.

Além de anunciar os telefones e endereços que a população pode buscar atendimento no município em casos de violência doméstica e feminicídio), além do telefone de abordagem social e acolhimento

para as mulheres, realizada pelo Projeto de Inclusão Social

C. E. E. L. Parceria: Programa do Buda, Projeto Casa

Abrigo Ceel.

Link da entrevista:

https://www.facebook.com/watch/live/?v=470848257293427&ref=watch_permalink



(Entrevista realizada pelo programa do Buda transmitida ao vivo pelo Facebook, à esquerda assistente social do conselho da comunidade Rolândia e à direita Maurício “Buda” entrevistador).

Data: 12/03/2021

Local da Ação: Página do Conselho da Comunidade no facebook

Atividade realizada: Advogada do Conselho da Comunidade de

Rolândia:

Flávia Sartori, gravou e divulgou vídeo informativo a respeito da semana de Justiça Paz em Casa e quanto aos direitos das mulheres.

Link do vídeo: <https://www.facebook.com/watch/2conselhorolandia/>

obrigatoriedade da criação do Conselho da Comunidade em cada comarca.

O público Alvo de atendimento pelo Conselho da Comunidade de Rio



Negro são: presos, egressos de sistema prisional, apenados de regime aberto, suas famílias e vítimas de violência.

Em relação ao atendimento as vítimas de violência neste período de pandemia o Conselho está atendendo junto com as voluntárias do Clube Soroptimista de Rio Negro, o objetivo é não deixar a vítima desamparada e proporcioná-la informações necessárias para a sua proteção.

Este atendimento está acontecendo por meio remoto, por ligações ou conversas por aplicativos, estas mulheres recebem o primeiro contato na delegacia fazem o B0 conversam com a Estagiária do Espaço de Atendimento à Mulher e no momento do atendimento é proposto para a vítima este atendimento remoto para orientações nas áreas do direito, psicologia e serviço social. Com isso começam as orientações.

- No caso do Conselho da Comunidade, podem ocorrer também orientações para as mulheres cujo os agressores encontram-se presos, que acredito que são os casos mais complexos pois foram presos em flagrante.

- Um dado interessante para pontuar neste caso é que essas vítimas geralmente são mãe e não esposas, e por que isso ocorre ... pelo fato da MÃE suportar mais as agressões e que só chamam a polícia quando se perde totalmente o controle. Em relação aos agressores o perfil deste, sempre está atrelado ao uso de substância psicoativa lícita ou ilícita.

Em relação aos dados dos processos relacionados a Violência Doméstica no Fórum da Comarca de Rio Negro, primeiramente é importante salientar que estes números são á nível de Comarca que correspondem 4 municípios Rio Negro, Campo do Tenente, Quitandinha e Piên.

Quem me forneceu os dados foi a presidente do Conselho da



Comunidade e também escrivã /da vara criminal Maria Inês Petersen na data de 17/11/2020.

- Total de processos envolvendo o crime de violência doméstica: 131 (entre ativos que estão em tramitação, por medidas protetivas e suspensos para cumprimento de pena) Deste montante:

- 56 processos ativos (são processos que estão sendo movimentados ou que ainda não saiu audiência, não teve decisão)

- Destes 56 processos 14 deles é processo de Medida Protetiva de

Urgência que está vinculado ao processo principal - para ficar mais claro: São 42 vítimas de violência e 14 delas tem medidas protetivas ativa de urgência que ainda estão esperando o julgamento do agressor.

Dos que já foram julgados são:

- 75 processos que estão suspensos na Fase final; ou seja, o ator já passou por audiência e a partir de 11 de janeiro de 2021 irá iniciar ou retomar seu cumprimento)

A PRINCIPAL CAUSA EM RELAÇÃO A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA É A AMEAÇA

- 40% DOS PROCESSOS ANALISADOS FORAM POR MOTIVO DE AMEAÇA.

Outro dado alarmante é processos criminais envolvendo criança e adolescentes destes:

- TOTAL DE PROCESSO CRIMINAIS 37 PROCESSO (ENTRE ATIVOS E SUSPENSOS) . 25 processos pelo Crime Estupro de Vulnerável (previsto pelo ECA quando a vítima ser menor de 14 anos).

- 10 processos por violação de direitos, exemplo violência física. 2 estupro com adolescentes maiores de 14 anos



VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER
E O ATIVISMO DO DIA LARANJA
DO CLUBE SOROPTIMISTA
INTERNACIONAL DE RIO NEGRO

ASSUNTO URGENTE E NECESSÁRIO!

PARTICIPAÇÃO ESPECIAL
JAQUELINI KOVALESK
ASSISTENTE SOCIAL DO CONSELHO DA COMUNIDADE

Live dia 25 de novembro
às 19:30h no Instagram
@ClubeSoroptimistadeRioNegro

JOSEANE CELOWATE
Coordenadora do combate à
violência contra as mulheres e
meninas SI Rio Negro

ADRIANA MORO
Coordenadora, Divulgação SI
Rio Negro

VITÓRIA M. F. HIRT
Coordenadora do combate à
violência contra as mulheres e
meninas SI Rio Negro

Segue o Link da Live do Dia Laranja com participação do Conselho da Comunidade:

<https://www.instagram.com/tv/CICEXovhlzv/?igshid=1pk57lp3po7gg>

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

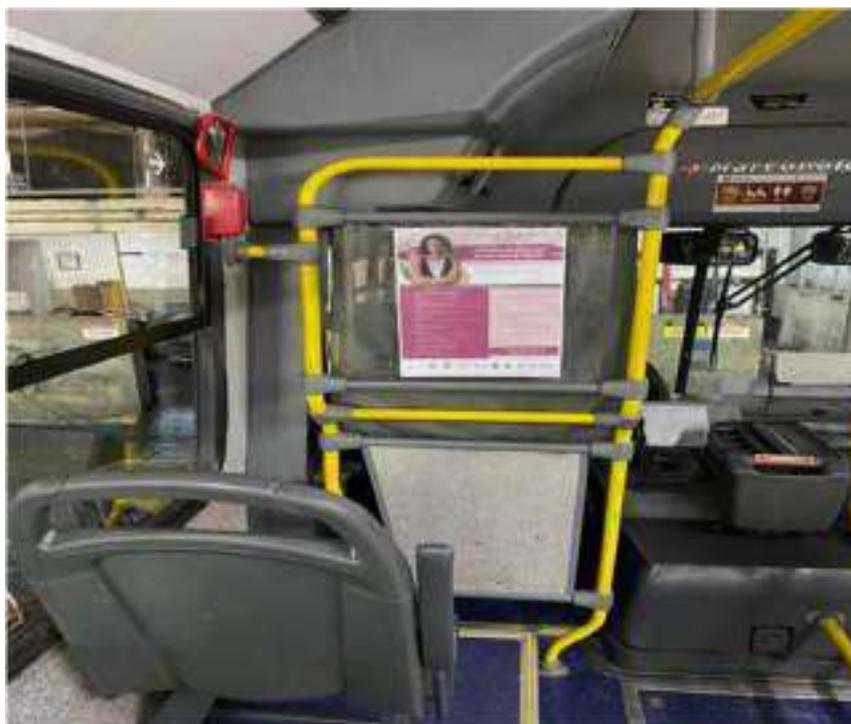
Das ações realizadas com vistas a primeira edição da Semana da Semana Nacional de Justiça pela Paz em Casa 2021.

Criada a campanha de propaganda e informação no transporte

coletivo municipal através de cartazes fixados nos ônibus que compõem a frota de

atendimento ao público e também em pontos de recarga do cartão transporte utilizados pelos usuários, quanto ao tema de Violência Doméstica, trazendo aos usuários informações como: tipos de violência doméstica, como denunciar o crime em questão e os telefones úteis da rede de proteção a mulher do município para atendimento e denúncia.

Participam da campanha: Auto Viação São José (Matriz), Auto Viação Sanjotur, Prefeitura de São José dos Pinhais, Guarda Municipal de São José dos Pinhais (Patrulha Maria da Penha), Conselho Comunitário de Execução Penal e Juizado de Violência Doméstica de São José dos Pinhais.





Criada a campanha de divulgação junto ao Conselho da Mulher do município para atendimento e orientação em áreas de vulnerabilidade, unidades de saúde do município, agências bancárias e comércio através de panfletos entregues aos munícipes e fixação de cartazes abordando o tema Violência Doméstica.

Participam da campanha: Prefeitura de São José dos Pinhais, Guarda Municipal de São dos Pinhais José dos Pinhais (Patrulha Maria da Penha), Conselho da Mulher de São José dos Pinhais, Conselho Comunitário de Execução Penal e Juizado de Violência Doméstica de São José dos Pinhais.

Criado o projeto “Este Condomínio Mete a Colher Sim”, que através de visitas realizadas pela Patrulha Maria da Penha, da Guarda Municipal, orienta e esclarece aos síndicos dos condomínios devidamente cadastrados no município de São José dos Pinhais quanto a aplicação da Lei Estadual nº 20.145/2020 além de realizar o cadastramento do síndico junto ao aplicativo “153 cidadão” que possui canal direto para denúncias dos casos de Violência Doméstica.

Os síndicos receberam adesivos para fixação em áreas comuns do condomínio afirmando o compromisso com a causa, onde constam telefones de emergência e canais para denúncia dos crimes de Violência Doméstica.

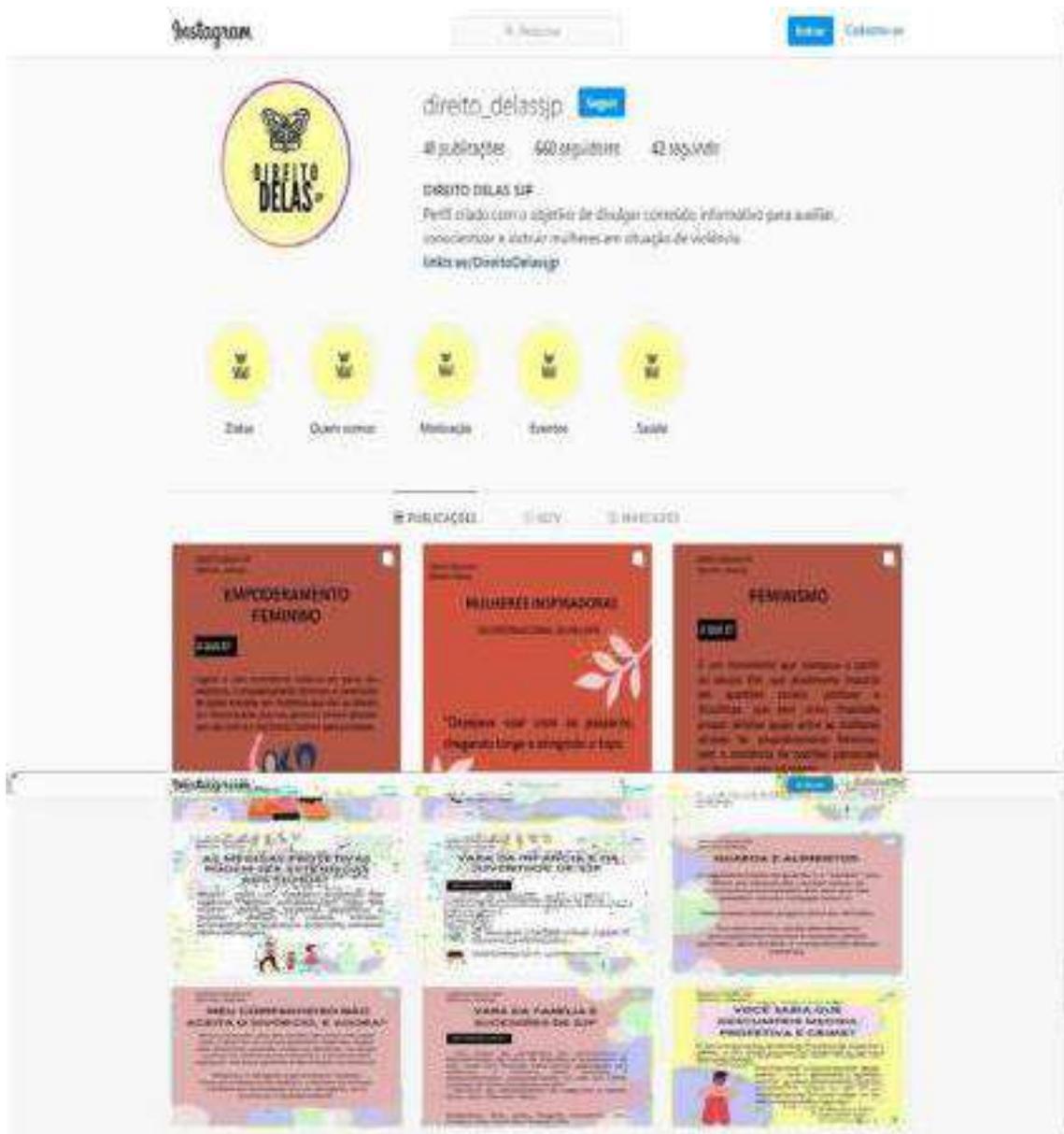
Participam da campanha: Guarda Municipal de São José dos Pinhais (Departamento de Comunicação), Guarda Municipal de São José dos Pinhais (Patrulha Maria da Penha), Conselho Comunitário de Execução Penal e Juizado de Violência Doméstica de São José dos Pinhais.











Criada a página “@direito_delassjp” na rede social Instagram.

A página traz diversas informações e orientações quanto ao tema Violência Doméstica a todos os usuários da rede.

Entre os destaques da página estão as informações dos tipos e características dos crimes de Violência Doméstica, informações quanto ao andamento dos processos envolvendo a Lei Maria da Penha e meios de contato para denúncias ou dúvidas. Participam da página: Juizado de

Violência Doméstica de São José dos Pinhais e demais órgãos da rede de proteção a

mulher em situação de violência no município.

As atividades foram realizadas entre os dias 08 e 12 de março de 2021.

Os números totais são: 251 cartazes informativos fixados, 580 panfletos entregues para população e 25 condomínios/síndicos orientados e cadastrados no aplicativo “153 Cidadão”. A estimativa é de que 55 mil pessoas tenham acesso as ações desenvolvidas, considerando o número total de habitantes nos bairros onde as ações foram realizadas* e usuários do transporte coletivo do município.

Foram levantados números de atendimentos da Guarda Municipal de São José dos Pinhais em relação aos bairros com maior índice de denúncias por violência doméstica para que os referidos bairros fossem considerados os focos das ações desenvolvidas.

SÃO JOÃO DO TRIUNFO



Conselho da Comunidade
Comarca de São João do Triunfo/PR



Ofício nº 126/2021

São João do Triunfo, 12 de março de 2021

ILUSTRÍSSIMA SRA. PRESIDENTE DA FECCOMPAR

Local da Ação: Redes Sociais.

Parcerias: Poder Judiciário e Ministério Público.

Vimos por meio deste, respeitosamente, informar as atividades realizadas pelo **Conselho da Comunidade de São João do Triunfo, sob supervisão do Poder Judiciário e do Ministério Público**, referente a "Semana Nacional Da Justiça Pela Paz Em Casa." As atividades ocorreram através de um **projeto informativo**, tendo como objetivo levar aos munícipes a cognição básica dos três eixos previstos na **Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha): proteção a vítima; prevenção a violência; responsabilização do agressor**. Salientamos ainda que foram feitos 5 vídeos no projeto, tendo sido postado um a cada dia da semana na página da **COMARCA DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO-PR (facebook)**, todos sendo apresentados pela **Dra. Carine Gabrich, Vice-Presidente do Conselho da Comunidade**.

Firmes na colaboração, aproveitamos o ensejo para renovar protestos de estima.

Cordialmente,


Jacqueline Bombrovski

Presidente do Conselho da Comunidade

ILMA SRA.
MARIA HELENA ORREDA
PRESIDENTE DA FECCOMPAR
IRATI/PR

Rua Francisco Neves Filho nº 73 - Edifício do Fórum - São João do Triunfo/PR - CEP 84150-000



Conselho da Comunidade
Comarca de São João do Triunfo/PR



Rua Francisco Neves Filho nº 75 - Edifício do Fórum - São João do Triunfo/PR - CEP 84150-000

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROJETO

Título: “Violência não entra em casa”

Descrição resumida: Projeto informativo visando trazer à população dados e elementos importantes para cognição básica sobre o tema da violência doméstica e implicações legais previstas na Lei Maria da Penha, com ênfase nas Semanas da Justiça pela Paz em Casa (CNJ).

Órgão responsável: Conselho da Comunidade de São João do Triunfo, sob supervisão do Poder Judiciário e do Ministério Público.

Abrangência: Município e Comarca de São João do

Triunfo. JUSTIFICATIVA

A Comarca de São João do Triunfo vem apresentando alto índice de ocorrências de delitos de violência doméstica e familiar contra a mulher.

São inúmeras situações que rotineiramente acontecem nos lares triunfenses, motivadas pelas mais diversas causas familiares, sociais e pessoais, desde ameaças até agressões, muitas vezes com lesões corporais, em alguns casos até risco de morte.

Segundo o art. 5º da Lei nº 11.340/2006, “configura violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial: I – no âmbito da unidade doméstica, compreendida como o espaço de convívio permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar, inclusive as esporadicamente agregadas; II – no âmbito da família, compreendida como a comunidade formada por indivíduos que são ou se consideram aparentados, unidos

por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa; III - em qualquer relação íntima de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente de coabitação” .

OBJETIVOS

Neste contexto, busca-se romper o ciclo de violência através de

campanhas informativas, buscando conscientizar os munícipes quanto à necessidade de manutenção de ambiente pacífico no seio do lar, bem como sobre a extensão da proteção legal e das consequências criminais previstas no ordenamento jurídico pátrio, além de explanação sobre os serviços e projetos oferecidos no âmbito da rede protetiva local.

Rua Francisco Neves Filho nº 75 - Edifício do Fórum - São João do Triunfo/PR - CEP 84150-000

Com isso, busca-se fortalecer a concretização dos três eixos previstos na Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha): proteção à vítima; prevenção à violência; responsabilização do agressor.

METODOLOGIA E CRONOGRAMA

Gravação de vídeos informativos sobre questões relevantes afetas ao tema, para veiculação em rede social da comarca.

A veiculação dos vídeos será priorizada durante as “Semanas da Justiça pela Paz em Casa” promovidas anualmente pelo CNJ, sem prejuízo de inserções a qualquer tempo

Concessão de entrevistas em rádio local, visando aumentar o alcance do projeto aos munícipes que não utilizem a internet.

O Projeto será iniciado em 2021 com o seguinte

cronograma: 1ª Semana da Paz em Casa: 08 a 12 de março de 2021

2ª Semana da Paz em Casa: 16 a 20 de agosto de 2021

3ª Semana da Paz em Casa: 22 a 26 de novembro de 2021

Os vídeos e entrevistas serão apresentados/concedidos prioritariamente por membros do Conselho da Comunidade.

AVALIAÇÃO



A avaliação será realizada através de monitoramento pela equipe responsável, inclusive através do controle de engajamento das veiculações.

REFERÊNCIAS

Mello, Ariana Ramos de. Lei Maria da Penha na Prática, Editora Revista dos Tribunais, 2020

Dias, Maria Berenice. A Lei Maria da Penha na Justiça. Editora Juspodivm, 6ª edição, 2019.

Amaral, Alberto Carvalho. A Violência Doméstica a Partir do Olhar das Vítimas: Reflexões sobre a Lei Maria da Penha em Juízo. Editora D'Plácido, 2017.

Rua Francisco Neves Filho nº 75 – Edifício do Fórum – São João do Triunfo/PR – CEP 84150-000

Cunha, Rogério Sanches; Pinto, Ronaldo Batista. Violência Doméstica. Editora Juspodivm, 10ª edição revista, atualizada e ampliada, 2021.

TELÊMACO BORBA

O Conselho da Comunidade de Telêmaco Borba promoveu ação referente ao Programa Nacional de Justiça pela Paz em Casa, devido a Pandemia Mundial do Covid-19 como medida de prevenção a ação foi realizada por meio de um informativo em PDF, disponibilizado via WhatsApp para o Grupo de Familiares de Presos do Município no dia 12 de março, onde participam deste grupo 53 mulheres de presos.

O informativo trouxe o tema voltado para Violência Doméstica, tipos de Violência e Canais de Denúncia, elaborado de fácil entendimento e para que todas pudessem ter o acesso ao conteúdo posteriormente.

O objetivo desta Ação foi conscientizar e informar sobre Violência Doméstica, bem como esclarecer os tipos de violências causadas contra mulheres.

Esta Ação envolveu parceria com os Conselheiros e funcionários do



Conselho da Comunidade através da divulgação do material.



SEMANA NACIONAL DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA

MULHER, VOCÊ É PRECIOSA!
CHEGA DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

O QUE É VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER?

É todo ato que lesa o corpo ou o bem-estar físico, moral, psicológico ou emocional da mulher.

Embora invisível, a violência contra a mulher pode aumentar e até resultar em morte.

FORMAS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER:

- VIOLÊNCIA FÍSICA**
Socos, chutes, tapas, arranhões, mordidas, punções de cabelo, e outras agressões físicas.
- VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA**
Insuação de morte, agressão e ações para amedrontar, assalto moral ou ameaças.
- VIOLÊNCIA MORAL**
Qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria. Ofensas públicas ou privadas à honra, através de palavras agressivas.
- VIOLÊNCIA SEXUAL**
Relação sexual ou contato íntimo realizado com uso de força ou ameaça.
- VIOLÊNCIA DOMÉSTICA**
Também pode atingir algum membro da família, podendo ser cometida dentro ou fora de casa.

QUE É VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER?

É todo ato que cause dano ou sofrimento físico, moral, sexual e psicológico praticado contra as mulheres.

Essa que ajuda, pois a violência contra a mulher pode aumentar e até resultar em morte.

FORMAS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

VIOLÊNCIA FÍSICA

Soco, chute, tapas, arranhões, mordidas, punções de cabelo e outras agressões físicas.

VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA

Ameaças de morte, agressão e injúria para ameaçar, seja com palavras ou atos.

VIOLÊNCIA MORAL

Qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria. Ofensas públicas ou privadas à honra, através de palavras agressivas.

VIOLÊNCIA SEXUAL

Relação sexual ou contato íntimo realizado com uso de força ou ameaça.

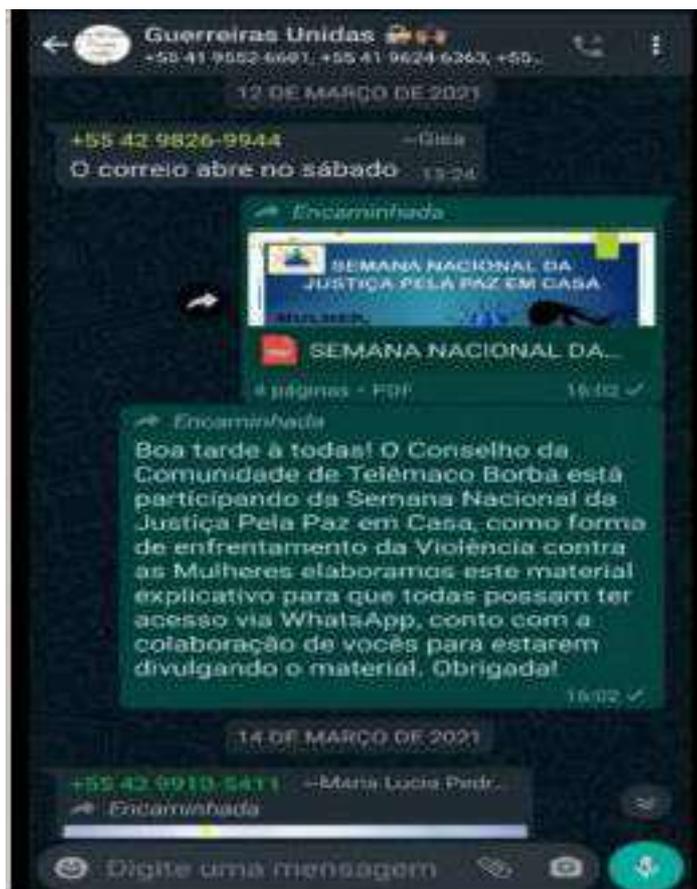
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Tem como agressor algum membro da família, podendo ser cometido dentro ou fora de casa.

COMO DENUNCIAR?

- ▶ LIGUE 188 CENTRAL DE ATENDIMENTO À MULHER
- ▶ DISQUE 100
- ▶ POLÍCIA MILITAR 190



ELISÂNGELA SALES PUCKA

Presidente

LILIAN ASAKURA

Assistente Social/ CRESS PR11068



18^a SEMANA

Justiça pela

Paz em Casa

DE 16 A 20 DE AGOSTO DE 2021

RELATÓRIO DE ATIVIDADES
AGOSTO DE 2021



TJPR
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ



TJPR
CEVID



Justiça pela

Paz em Casa

Semana Nacional da Justiça pela Paz em Casa

16 a 20 de agosto de 2021

JUSTIFICATIVA:

As atividades previstas pela Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar – CEVID para esta edição da Campanha pautam-se na agilização do andamento dos processos relacionados à violência de gênero e visam garantir o cumprimento da Meta 8, estabelecida pelo Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2021, qual seja:

" Identificar e julgar, até 31/12/2021, 50% dos casos de feminicídio distribuídos até 31/12/2019 e 50% dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31/12/2019".

Ainda, busca-se a continuidade da divulgação e arregimentação de protagonistas do cenário da violência doméstica e familiar contra a mulher.

Desta forma, além da intensificação na realização de júris e audiências, almeja-se uma maior integração dos serviços de atendimento à mulher, em sede de enfrentamento, a fim de coibir a violência no âmbito Estadual e Municipal, bem como levar ao cidadão paranaense, das 161 Comarcas do Estado, a palavra dos Magistrados deste Tribunal e de outros profissionais com experiência na prevenção, no combate e na erradicação de todas as formas de violação aos direitos da mulher. Outrossim, pretende-se prestar esclarecimentos à população acerca da aplicação da Lei nos casos de violência contra a mulher.

Semana Nacional da Justiça pela Paz em Casa

16 a 20 de agosto de 2021

Atividades da CEVID/TJPR

Segunda Feira- 16 de Agosto de 2021:

Abertura da Semana Nacional pela Paz em Casa

A cerimônia de abertura oficial da Campanha ocorreu no dia 16 de agosto, às 13h30, pela Desembargadora Ana Lúcia Lourenço, Coordenadora da CEVID/TJPR, durante a sessão do Órgão Especial.

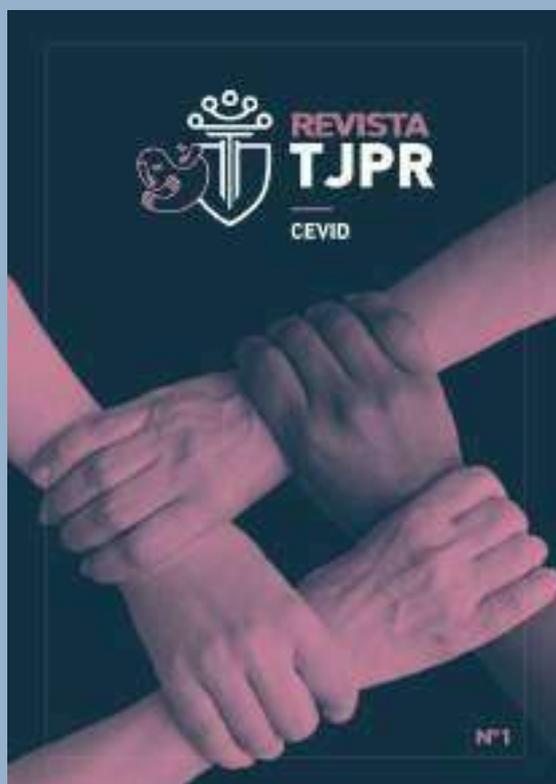
A abertura foi transmitida pelo canal do TJPR no Youtube.



Terça Feira- 17 de Agosto de 2021:

Revista Eletrônica da CEVID/TJPR.

No dia 17 de agosto, terça-feira, a CEVID/TJPR promoveu o lançamento de sua **Revista Eletrônica**, com o propósito de registrar as diversas ações realizadas pela Coordenadoria ao longo do tempo e oferecer um espaço para que pesquisadores da área de violência doméstica e familiar e estudiosos da área de humanidades divulguem suas produções. Além disso, a Revista Eletrônica propiciará aos magistrados e servidores que divulguem eventuais práticas e projetos, bem como, concederá aos profissionais da Rede de Enfrentamento que apresentem as políticas públicas por eles desenvolvidas e executadas. **A Revista Eletrônica terá uma edição semestral proporcionando sempre a divulgação de materiais novos e atualizados e sua publicação dar-se-á através do site da CEVID/TJPR.**



Terça Feira- 17 de Agosto de 2021: Assédio Sexual em Âmbito Institucional

Também no dia 17 de agosto, a CEVID/TJPR promoveu, em parceria com a Polícia Militar, evento on-line sobre **Assédio Sexual em Âmbito Institucional**, no qual foram convidadas autoridades de renome para tratar da temática.

Logo: Justo pela Paz em Casa

Evento Virtual "Violência e Assédio Sexual nas relações de trabalho"

Aspectos gerais da Violência e Assédio Sexual nas relações de trabalho

Convenção 190 da Organização Internacional do Trabalho

17/08 | 16h00 TERÇA-FEIRA
YouTube EJD

Palestrantes:

- Dra. Fabiane Pieruccini
- Dra. Cristiane Maria Sbalqueiro Lopes
- Dra. Sandra Lia L. Bazzo Barwinski

Debatedores:

- Des. Ana Lúcia Lourenço
- Dra. Lívia Martins S. Brodbeck e Silva
- Cel. Adilson Luiz L. Prusse
- Ten. Cel. Alexandra Ramos dos Santos

Realização: Apoio:

Logos patrocinadores: TJPR, NUDEM, CEVICE, MPY, PARANA, DPE



Quarta Feira- 18 de Agosto de 2021:

Webinário de Grupos Reflexivos.

No dia 18 de agosto, quarta-feira, a CEVID/TJPR realizou o primeiro Webinário de Grupos Reflexivos.



O referido grupo objetivo a conscientização de homens ofensores de violência doméstica sobre sua autoria, bem como sobre suas atitudes e responsabilidade através da escuta, transformação dos comportamentos e autorresponsabilidade.

Paz em Casa 18ª EDIÇÃO SEMANA DA PAZ EM CASA
Dia 18 de Agosto de 2021

Relançamento do Guia de Grupos Reflexivos para Autores de Violência Doméstica

GUIA TEÓRICO: Informações teóricas e dados empíricos
GUIA PRÁTICO: Sugestões práticas e metodologias para argumentação

- 09h00 - Cerimônia de Abertura
- 09h15 - Perspectiva de Gênero e Ação reflexiva
- 09h45 - Construção do Mapeamento do Paraná
- 10h15 - Como iniciar um grupo? Planejamento prático para Magistrados e Servidores
- 10h30 - Temas essenciais e metodologias para grupos
- Grupos Virtuais: a construção de um novo paradigma pandemia e pós-pandemia
- 11h15 - A experiência dos grupos virtuais em Curitiba

Público alvo: Magistrados e Atores da rede de proteção à mulher | Inscrições para certificação pelo link: <https://www.emap.com.br/cursos/semana-paz-em-casa/>



Quarta Feira- 18 de Agosto de 2021:

Foram tratados temas relativos à Lei Maria da Penha, questões de gênero, masculinidade e comunicação não-violenta. A Lei Estadual 20.318/2020 do Estado do Paraná normatizou o funcionamento de Grupos de Reeducação de Agressores no Paraná e criou diretrizes específicas para o funcionamento dos Grupos.

18ª EDIÇÃO SEMANA DA PAZ EM CASA
Relançamento do Guia de Grupos Reflexivos para Autores de Violência Doméstica

PROGRAMAÇÃO
18 de Agosto - 09h00
Cerimônia de Abertura

Desembargadora Ana Lúcia Koorenço

18ª EDIÇÃO SEMANA DA PAZ EM CASA
Relançamento do Guia de Grupos Reflexivos para Autores de Violência Doméstica

PROGRAMAÇÃO
18 de Agosto - 09h00
Cerimônia de Abertura

Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão

18ª EDIÇÃO SEMANA DA PAZ EM CASA
Relançamento do Guia de Grupos Reflexivos para Autores de Violência Doméstica

PROGRAMAÇÃO
18 de Agosto - 09h45
Construção do Mapeamento do Paraná

Psicólogo e Pesquisador Gabriel Faugh W. Martin

18ª EDIÇÃO SEMANA DA PAZ EM CASA
Relançamento do Guia de Grupos Reflexivos para Autores de Violência Doméstica

PROGRAMAÇÃO
18 de Agosto - 10h15
Como iniciar um grupo? Planejamento prático para Magistrados e Servidores

Dra. Bruna Greggio Juíza de Direito TJPR

18ª EDIÇÃO SEMANA DA PAZ EM CASA
Relançamento do Guia de Grupos Reflexivos para Autores de Violência Doméstica

PROGRAMAÇÃO
18 de Agosto - 09h15
Perspectiva de Gênero e Ação reflexiva

Desembargadora Priscilla Pachá Sil

18ª EDIÇÃO SEMANA DA PAZ EM CASA
Relançamento do Guia de Grupos Reflexivos para Autores de Violência Doméstica

PROGRAMAÇÃO
18 de Agosto - 11h15
A experiência dos grupos virtuais em Curitiba

Maria Raquel Biz Montz e Estudantes POC e FAE

18ª EDIÇÃO SEMANA DA PAZ EM CASA
Relançamento do Guia de Grupos Reflexivos para Autores de Violência Doméstica

PROGRAMAÇÃO
18 de Agosto - 10h00

- Temas essenciais e metodologias para grupos
- Grupos Virtuais: a construção de um novo paradigma pandemia e pós-pandemia

Psicóloga Maísa Bainersdorf Schneider

Quarta Feira- 18 de Agosto de 2021:

Foram idealizados um guia teórico e um guia prático para orientação acerca da criação e condução de grupos reflexivos e responsabilizantes para homens autores de violência doméstica e familiar contra a mulher e tais guias poderão ser utilizados pelas Equipes Multiprofissionais e pela Magistratura de forma conectada e complementar.



Quinta Feira- 19 de Agosto de 2021:

Relançamento do Guia de Grupos Reflexivos para Autores de Violência Doméstica

No dia 19 de agosto, foi realizado o relançamento do Guia de Grupos Reflexivos para Autores de Violência Doméstica, tendo em vista a ampliação do material para abordar orientações relativas aos atendimentos durante o período pandêmico.

Paz em Casa
1º Webinar de Grupos Reflexivos para Autores de Violência Doméstica
19/08 | QUINTA-FEIRA | YouTube-EMAP
09h30 - ABERTURA
Des. Ana Lúcia Lourenço
09h45 - Apresentação a Violência
Daniel Faust W. Martins
10h45 - A experiência dos grupos reflexivos para homens autores de violência doméstica
Dra. Alessandra Vincenti Mazuch
18ª Semana Nacional da Justiça pela Paz em Casa | TJPR | CEVID

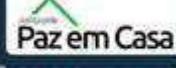
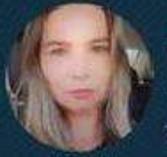
Paz em Casa
1º Webinar de Grupos Reflexivos para Autores de Violência Doméstica
19/08 | QUINTA-FEIRA | YouTube-EMAP
10h15 - A experiência dos grupos reflexivos para homens autores de violência doméstica
Bruno W. de Miranda
10h45 - A experiência dos grupos reflexivos em Almirante Tamandaré: Grupo Reflexivo
Mician Kokoré
11h00 - Formas de implementação dos cursos para homens autores de violência doméstica
Dr. Marcos Antônio da Cunha Araújo
18ª Semana Nacional da Justiça pela Paz em Casa | TJPR | CEVID

Paz em Casa
1º Webinar de Grupos Reflexivos para Autores de Violência Doméstica
19/08 | QUINTA-FEIRA | YouTube-EMAP
11h30 - A experiência dos grupos reflexivos para homens autores de violência doméstica em pandemia: ação e perspectiva virtual
Dr. Adriana Belar
18ª Semana Nacional da Justiça pela Paz em Casa | TJPR | CEVID

Paz em Casa 18ª EDIÇÃO SEMANA DA PAZ EM CASA
Dia 19 de Agosto de 2021
Webinário sobre Grupos Reflexivos com homens autores de violência doméstica
TJPR
• 09h00 - Cerimônia de Abertura
• 09h15 - Masculinidade e violência
• 09h45 - A experiência de Porto Grossa na comunidade
• 10h15 - A inserção dos processos reflexivos na comunidade para a rotulação de culturas machistas: A Experiência do grupo Pago de Homens em Porto Grossa
• 10h45 - A experiência dos grupos virtuais em Almirante Tamandaré: Grupo Reflexivo
• 11h00 - Formas de implementação dos cursos para homens autores de violência doméstica
• 11h30 - experiência dos grupos reflexivos para homens no Brasil e na América Latina: pesquisa, ação e perspectiva virtual pandemia e pós-pandemia
Público-alvo: Magistrados e Atores da rede de proteção à mulher | Inscrições para certificação pelo no link: <https://www.emap.com.br/cursos/semana-paz-em-casa/>
YouTube, CEVID, EMAP, TJPR

Quinta Feira- 19 de Agosto de 2021:

Na oportunidade, a CEVID/TJPR convidou diversos representantes para palestrar sobre o trabalho que desenvolvem, bem como será abordado acerca da importância do mapeamento da rede de atendimento e proteção à mulher vítima de violência no Estado, que está sendo realizado pela Coordenadoria. Através do mapeamento da rede é possível conceder uma atuação articulada e conjunta entre as instituições e serviços governamentais/não governamentais e a comunidade, objetivando à ampliação e melhoria da qualidade do atendimento à vítima de violência doméstica e familiar, além de um melhor encaminhamento para a efetiva solução de quaisquer questões, e ao desenvolvimento de estratégias efetivas de prevenção.

 18ª EDIÇÃO SEMANA DA PAZ EM CASA Webinário sobre Grupos Reflexivos com Autores de Violência Doméstica  PROGRAMAÇÃO 19 de Agosto - 09h00 Cerimônia de Abertura Denemargarida Ana Lúcia Lourenço EQUIPE DE ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA TJPR	 18ª EDIÇÃO SEMANA DA PAZ EM CASA Webinário sobre Grupos Reflexivos com Autores de Violência Doméstica  PROGRAMAÇÃO 19 de Agosto - 09h15 Masculinidade e violência Psicólogo e Pesquisador Daniel Fauth W. Martin EQUIPE DE ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA TJPR	 18ª EDIÇÃO SEMANA DA PAZ EM CASA Webinário sobre Grupos Reflexivos com Autores de Violência Doméstica  PROGRAMAÇÃO 19 de Agosto - 09h45 A experiência de Ponta Grossa na comunidade Dra. Alessandra Pimentel Mombaz do Amaral EQUIPE DE ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA TJPR	 18ª EDIÇÃO SEMANA DA PAZ EM CASA Webinário sobre Grupos Reflexivos com Autores de Violência Doméstica  PROGRAMAÇÃO 19 de Agosto - 10h35 A inserção dos processos reflexivos na comunidade para a criação de culturas marciais. A Experiência do grupo Paço de Honra em Vila Ciruela Bruna W. de Miranda Assistente Social TJPR EQUIPE DE ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA TJPR
 18ª EDIÇÃO SEMANA DA PAZ EM CASA Webinário sobre Grupos Reflexivos com Autores de Violência Doméstica  PROGRAMAÇÃO 19 de Agosto - 10h45 A experiência dos grupos virtuais em Almirante Tamandaré: Grupo Reflexo Mirian Kokott Assistente Social EQUIPE DE ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA TJPR	 18ª EDIÇÃO SEMANA DA PAZ EM CASA Webinário sobre Grupos Reflexivos com Autores de Violência Doméstica  PROGRAMAÇÃO 19 de Agosto - 11h00 Formas de Implantação dos cursos para homens autores de violência doméstica Dr. Marcos Antônio da Cunha EQUIPE DE ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA TJPR	 18ª EDIÇÃO SEMANA DA PAZ EM CASA Webinário sobre Grupos Reflexivos com Autores de Violência Doméstica  PROGRAMAÇÃO 19 de Agosto - 11h30 A experiência dos grupos reflexivos para homens no Brasil e na América Latina: pesquisa, ação e perspectiva virtual pandemia e pós-pandemia Professor Dr. Adalberto Beiras EQUIPE DE ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA TJPR	

Quinta Feira- 19 de Agosto de 2021:

15 anos da lei Maria da Penha: Uma análise do poder Judiciário e da psicanálise

Participação no Evento: 15 anos da lei Maria da Penha: Uma análise do poder Judiciário e da psicanálise, organizado pelo 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Vara de Crimes contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Londrina.

SEMANA DA PAZ EM CASA
DATA: 19 DE AGOSTO
HORA: 16H
**15 ANOS DA LEI MARIA DA PENHA:
UMA ANÁLISE DO PODER JUDICIÁRIO E DA PSICANÁLISE**

PALESTRANTE
Dra. Ana Lúcia Lourenço
Desembargadora e
Coordenadora
da CEVID TJPR

PALESTRANTE
Gabriela Leiri
Médica
Psicanalista

introdução
Ciro de la Cruz
Advogado e
coordenador do
NUMAPE

introdução
Mônica Barunelles Mariani
Juiz(a) do Juizado de Violência
Doméstica Londrina

Transmissão pela
Eventos no Zoom
Data do evento:
OAB Londrina

Realização:
OAB
Londrina

Parceiros:
TJPR
NUMAPE
Município de Londrina
CEVID



Sexta Feira- 20 de Agosto de 2021:

Formulário Nacional de Avaliação de Risco-FNAR

No dia 20 de agosto, os Doutores Marcos Antônio da Cunha Araújo, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal de Almirante Tamandaré e, Ariel Nicolai Cesa Dias, Juiz de Direito do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Vara de Crimes contra Crianças, Adolescentes e Idosos da Comarca de Foz do Iguaçu, ambos integrantes da CEVID/TJPR, promoveram apresentações sobre o FNAR - Formulário Nacional de Avaliação de Risco.

The banner features a background of two hands holding a globe. At the top, it says "Justiça pela Paz em Casa". Below that, it reads "Apresentação do Formulário Nacional de Avaliação de Risco". The date "20/08" is prominently displayed, followed by "10h30 SEXTA-FEIRA" and a YouTube icon with the text "YouTube EJUD". Two circular portraits of the speakers are shown: Dr. Ariel Nicolai Cesa Dias on the left and Dr. Marcos Antônio da Cunha Araújo on the right. At the bottom, it mentions "18ª Semana Nacional da Justiça pela Paz em Casa" and includes the logos for TJPR and CEVID.

Sexta Feira- 20 de Agosto de 2021:

Tal Formulário consiste em um instrumento de prevenção e de enfrentamento de crimes e demais atos praticados no contexto da violência doméstica e familiar contra as mulheres visando diagnosticar e identificar se a vítima se encontra em situação de risco. Foi instituído nos âmbitos do Poder Judiciário e do Ministério Público por meio da Resolução Conjunta CNJ/CNMP n. 5, de 3 de março de 2020. O Formulário foi disponibilizado através do sistema PROJUDI, com diversas questões para avaliação de risco em casos de violência doméstica, que poderão ser preenchidas por diversas entidades, possibilitando que sejam gerados dados para fins de estatísticas. Com isso, os profissionais que atuam no contexto da violência doméstica e familiar podem tomar decisões ou medidas de prevenção da violência com o objetivo de evitar novas agressões.

DADOS ESTATÍSTICOS

18ª Semana Nacional pela Paz em Casa

1 . QAPAJ- Quantidade de Audiências Preliminares, de Acolhimento e Justificação realizadas na Semana:

Virtual

38

Híbrido

57

Presencial

32

2 . QARR- Quantidade de Audiências do Art. 16 da Lei Maria da Penha Realizadas na Semana:

Virtual

17

Híbrido

37

Presencial

2

3 . QAIR- Quantidade de Audiências de Instrução Realizadas na Semana:

Virtual

182

Híbrido

185

Presencial

38

4 . QDP- Quantidade de Despacho Proferidos:

1145

5 . QMPC- Quantidade de Medidas Protetivas Concedidas (Decisões concedendo Medidas Protetivas a Ofendida e/ ou que Obrigam o Agressor, realizadas na Semana:

642

6 . QPMD- Quantidade de Medidas Protetivas Denegadas (Decisões denegando Medidas Protetivas de Urgência a Ofendida e/ ou que obrigam o Agressor) na Semana:

27

7 . QMPR- Quantidade de Medidas Protetivas Revogadas (Decisões revogando medidas protetivas de urgência à ofendida e/ ou que obrigam o agressor previamente concedidas ou homologadas pelo Juízo) na Semana:

185

8 . QMPCAPH- Quantidade de medidas homologadas na semana e que foram determinadas por Autoridade Policial:

0

9. QMPCAPR- Quantidade de Medidas Protetivas Revogadas na Semana e que foram determinadas por Autoridade Policial:

0

10. Número de Magistrados que atuaram na Semana:

252

11. Número de Servidores que atuaram na Semana:

2138

12. Número de Processos com sentença ou decisão durante a Semana, exceto despachos:

2738

13. SentCCMCVD- Total de sentenças de Conhecimento com resolução de mérito em Violência Doméstica contra a Mulher na Semana:

502

14 . Sent CSMCVD- Total de Sentenças de Conhecimento sem resolução de Mérito em Violência Domestica contra a Mulher na Semana:

26

15 . Sent CCMCrim Fem- Total de sentenças de Conhecimento Criminais com Resolução de Mérito em Feminicídio na Semana:

12

16 . Sent CSMCrim Fem- Total de sentenças de Conhecimento sem Resolução de Mérito em Feminicídio na Semana:

0

17 . CpCVD- Casos pendentes de conhecimento em Violência Doméstica:

105829

18 . CpCCrim Fem- Casos pendentes de conhecimento Criminal em Feminicídio

694



ATIVIDADES NAS COMARCAS

ALMIRANTE TAMANDARÉ - 1ª Vara Criminal

Almirante Tamandaré, 11 de agosto de 2021.

Ofício nº 11/2021-gab

Exma. Senhora Desembargadora

Pelo presente, em cumprimento ao contido no ofício de nº 415/2021/CEVID, encaminhado em 15/07/2021, informa-se quais são as atividades envolvendo a *XVIII Semana Nacional da Justiça pela Paz em Casa*, a serem realizadas junto a este Juízo Criminal.

No que se refere às ações previstas para a próxima campanha, informa-se que estão programados, com apoio do Conselho da Comunidade, Poder Executivo e, nomeadamente, da CEVID os seguintes eventos:

- **19/08/2021 – Webinar sobre Grupos Reflexivos**, visando a capacitação dos Magistrados e Magistradas acerca deste importante instrumento de conscientização e desconstrução da cultura do machismo;
- **18/08/2021 – 18h Entrevista na Rádio Tamandaré sobre a violência a Mulher**
- **19/08/2021 – Lançamento da Cartilha Grupos Reflexivos**, a fim de promover a divulgação junto à Magistratura Paranaense acerca das práticas que têm garantido os resultados positivos dos Grupos;



Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

GABINETE DO JUIZ DE DIREITO

Foro Regional de Almirante Tamandaré

1ª Vara Criminal

Página 1 de 3

ALMIRANTE TAMANDARÉ - 1ª Vara Criminal

- 20/08/2021 (manhã) – Palestra sobre o Formulário Nacional de Avaliação de Risco junto à EJUD, buscando a capacitação de Magistrados e Magistradas quanto a aplicação e interpretação do Formulário e sua recente implementação junto ao *Projudi*;
- 20/08/2021 (noite) – Evento sobre o Formulário Nacional de Avaliação de Risco.
- 21/08/2021 – 12h Entrevista na Rádio Tamandaré – Papo de Mulher também para tratar do resultado da Semana da Paz em Casa e ações de prevenção.

Já em relação ao número de audiências designadas e que envolvem a violência doméstica contra a mulher, esclarece-se que estão agendadas para o período compreendido entre 12h00 do dia 16/08/2021 até 19h00 do dia 20/08/2021 o total de **20 (vinte) audiências e 1 (uma) sessão de julgamento do Plenário do Júri (feminicídio)**, com previsão de oitiva de pelo menos **50 (cinquenta) pessoas**, cuja discriminação se dá da seguinte maneira:

- Onze audiências de instrução e julgamento, com previsão de oitiva de pelo menos trinta e uma pessoas;
- Uma audiência de conciliação, com previsão de oitiva de pelo menos duas pessoas;
- Oito audiências preliminares, com previsão de oitiva de pelo menos oito mulheres;
- Uma sessão de julgamento perante o Tribunal do Júri, com previsão de oitiva de pelo menos nove pessoas.



Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

GABINETE DO JUIZ DE DIREITO

Foro Regional de Almirante Tamandaré

1ª Vara Criminal

ALMIRANTE TAMANDARÉ – 1ª Vara Criminal



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Era o que tinha para informar, estando este Juízo à disposição para prestar maiores informações, sempre que instado para tanto.

Assinatura digital

MARCOS ANTÔNIO DA CUNHA ARAÚJO
Juiz de Direito

Exma. Senhora Desembargadora
Ana Lúcia Lourenço
Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar

Projeto Arquitetos do Bem

Desde 2019, o Juízo vem mantendo projeto junto ao Conselho da Comunidade para enfrentamento da situação "endêmica" de violência doméstica enfrentada na Comarca de Ampére. Inicialmente o Projeto recebeu o nome de **Maria Bonita** e foi gestado pela Dr.^a Úrsula e pelos servidores Karlla Priscilia Romanino da Rosa e Gustavo Palla Maier, juntamente com os membros do Conselho da Comunidade. O projeto era realizado com atendimentos semanais com os agressores, com reuniões com psicólogos, assistentes sociais e demais membros do Poder Judiciário, visando, com isso, criar senso de auto responsabilização e reconhecimento da situação de violência e suas causas. O projeto previa a realização de 5 encontros obrigatórios, com uma falta justificada e sua aplicação decorridos pedidos de medidas protetivas (com espeque no art. 22, caput e VI, da Lei n. ° 11.340/2006).

AMPÉRE – Juízo Único

De igual sorte, havia previsão de que as mulheres vítimas também seriam atendidas, visando auxiliá-las na busca de soluções para entender a situação de violência e, eventualmente, lhes dar amparo para buscar escapar desse contexto. Esse projeto, posterior e recentemente, foi modificado e passou a se chamar **Projeto Arquitetos do Bem**, mantidos os eixos principais, mas com alterações acerca do modo em que as reuniões ocorreriam, a quantidade de encontros (que passou a ser de 8 em vez de 5), e com a possibilidade de somente uma falta, desde que justificada. O programa foi estabelecido em 8 eixos específicos (1º eixo: O universo da violência e sua manifestação no contexto familiar e social; 2º eixo: Aspectos legais e jurídicos para a violência doméstica e familiar; 3º eixo: Eu e minha Família; 4º eixo: Eu e o outro—compreendendo as estruturas de personalidade; 5º eixo: Meu lugar e seu lugar no mundo; 6º eixo: O Propósito da raiva; 7º eixo: Substâncias psicoativas e padrões de consumo na saúde do Homem; e 8º eixo: Escolhas do hoje para um futuro saudável), cada um deles com um objetivo específico, com questionários e atividades próprias.

IPORÃ- Juízo Único:



Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Destinatário: Angelita de Oliveira Amadeu Quadros
Data Leitura: 03/09/2021 11:12
Remetente: (bcmr) Bruna Caroline Monteiro Rosa, sendo esta uma mensagem de encaminhamento com Remetente Original: (erica.pereira) Erica Thauana Pereira (JUÍZO ÚNICO - IPORÃ)
Lotação: GABINETE DO PRESIDENTE
Designação:
Data Envio: 03/09/2021 11:10
Tipo: Institucional
Prioridade : Alta
Assunto: Encaminhamento: Atividades praticadas durante a semana "Justiça pela Paz em Casa"

Texto

Em atendimento a solicitação encaminhada a este Juízo, referente às atividades praticadas na 18ª edição da Campanha Nacional da Justiça pela Paz em Casa, informo que nesta Comarca de Iporã, entre os dias 16 a 20 de agosto, a pauta de audiências da semana foi ocupada exclusivamente com processos referentes à violência doméstica e familiar contra a mulher, sendo realizadas 20 (vinte) audiências, com 15 (quinze) sentenças proferidas já nessas audiências. Em gabinete, de igual modo, foi dada prioridade a esses processos, tendo totalizado o número de 45 (quarenta e cinco) processos com sentença e decisão durante a semana, além de 5 (cinco) despachos.

Em síntese, são estas as informações que reputo relevantes, permanecendo, ainda, à disposição para mais esclarecimentos, caso necessários.

Respeitosamente,
Érica Thauana Pereira
Gabinete do Juiz de Direito Fabrício Emanuel Rodrigues de Oliveira - Juízo Único de Iporã
Assistente de Juiz de Direito

JAGUAPITÃ – Juízo Único:

Em Jaguapitã foi elaborado um vídeo com a promotoria e a delegacia veiculado na rádio local e nos meios de comunicação da cidade.



Foram realizadas ações de panfletagem durante a semana nos pontos de maior movimentação da cidade.

LONDRINA

1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Vara de Crimes contra Crianças, Adolescentes e Idosos

Salienta-se que em atenção ao mês de agosto, aniversário da Lei Maria da Penha (nº 11.340/2006), ações iniciaram antes mesmo supracitada data, destacando-se os eventos já ocorridos:

- 05 de agosto de 2021 – Participação e momento de fala no evento realizado pela Câmara Municipal de Londrina – Sessão ordinária em alusão ao combate ao feminicídio:



LONDRINA

1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Vara de Crimes contra Crianças, Adolescentes e Idosos

- 07 de agosto de 2021 – Realização de Carreata em comemoração à Lei Maria da Penha e em atenção ao mês de conscientização e combate à violência doméstica, “Agosto Lilás”



LONDRINA

1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Vara de Crimes contra Crianças, Adolescentes e Idosos

Ações ocorridas na semana pela paz em casa::

- Mutirão de audiências, com a realização de atos concomitantes com a Juíza Substituta, Dra. Isabele Papafanurakis Ferreira Noronha. Tendo sido designadas 42 (quarenta e duas) audiências, dentre elas, de instrução, preliminares, admonitórias, entre outras.
- Atenção e agilização de processos envolvendo violência doméstica e familiar contra a mulher.
- Realização do evento: 15 anos da lei Maria da Penha: Uma análise do poder Judiciário e da psicanálise.

SEMANA DA PAZ EM CASA
DATA: 19 DE AGOSTO
HORA: 16H
15 ANOS DA LEI MARIA DA PENHA:
UMA ANÁLISE DO PODER JUDICIÁRIO E DA PSICANÁLISE

PALESTRANTE
Dra. Ana Lúcia Lourenço
Desembargadora e
Coordenadora
da CEVID TJPR

PALESTRANTE
Gabriela Leiri
Médica
Psicanalista

MODERADORA
Oksidete Camarini
Advogada e
coordenadora do
Numape

MODERADORA
Marta Dumurkes Marzari
Juiz(a) do Juizado de
Violência Doméstica
e Familiar Londrina

Evento no Zoom: [https://www.zoom.us/j/92011111111](#)
Organizado pela
Danai do Juizado de
OAB Londrina

Realização:
OAB SUBSEÇÃO LONDRINA

Parceiros:
TJPR
NUMAPE
SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE DEFESA PÚBLICA DO PARANÁ



LONDRINA

2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Vara de Crimes contra Crianças, Adolescentes e Idosos:

Ações ocorridas na semana pela paz em casa::

- Mutirão de audiências, com a realização de atos concomitantes com a Juíza Márcia Guimarães Marques.



- LIVE: Como se Desenvolve o ciclo da Violência Física e Psicológica contra a Mulher.



LONDRINA

1ª Vara Criminal:

Ações ocorridas na semana pela paz em casa:

- Foram designadas várias audiências relacionadas à violência doméstica e familiar contra a mulher.

Ainda, tem-se conhecimento de que a Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar, realiza diversas atividades voltadas a conscientização do combate à violência contra a mulher, nesse mês em que a legislação completa mais um ano, como o lançamento de cartilha virtual sobre os 15 anos da Lei Maria da Pena, com o objetivo de levar informações às mulheres, por meio da íntegra da Lei Maria da Pena, bem como as formas de combate e denúncia da violência doméstica, por meio dos serviços que compõem a Rede Municipal de Enfrentamento à Violência Doméstica, Familiar e Sexual Contra as Mulheres.



LONDRINA

- Live realizada pelo Projeto Safety da UEL sobre a Lei Maria da Penha:

Dia 11/08/2021 (quarta-feira) às 19 horas, o Grupo de Trabalho sobre Violência contra as Mulheres do Projeto Safety, da Universidade Estadual de Londrina (UEL), transmitiu ao vivo um debate com o tema **“Violência contra as Mulheres: É preciso falar desse assunto”**, a atividade tem apoio da SMPM e do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres (CMDM), e também integrou a programação da campanha municipal, participaram do evento: A mestre em Serviço Social pela UEL, Sueli Galhardi, que foi coordenadora da Rede Municipal de Enfrentamento a Violência Doméstica e Sexual; o promotor Ronaldo Costa Braga, responsável pela 30ª Promotoria de Londrina, que atende casos relacionados à violência contra a mulher; e a professora do Departamento de Serviço Social da UEL, Sandra Lourenço de Andrade Fortuna, coordenadora do Grupo de Pesquisa **“Produção do Conhecimento e Pesquisa Social”**. Durante o evento foi lançado o e-book **“Violência Contra as Mulheres no Contexto de Pandemia”** produzido pelas colaboradoras do Grupo de Trabalho.



LONDRINA

- Consigna-se que a Prefeitura, sensibilizada com o mês “Agosto Lilás”, atendeu nossa solicitação e iluminou na cor lilás pontos importantes da cidade.



MANOEL RIBAS – Juízo Único

- Em Manoel Ribas foram feitas audiências referentes a lei Maria da Penha durante toda a semana.



- Também foi realizada uma reunião com as polícias para estabelecer uma rotina sobre o dispositivo do pânico-APP190.

MANOEL RIBAS – Juízo Único

- Programa de Rádio “Semana pela Paz em Casa”:

Em Manoel Ribas foi lançada uma vinheta na rádio sobre a semana nacional pela paz em casa e coletado dúvidas dos ouvintes sobre a lei Maria da Penha, ao final a magistrada da comarca respondeu às perguntas feitas pelos ouvintes.



Assinado digitalmente

Daniara Schneider

Juiz de Direito

MANOEL RIBAS – Juízo Único

- Programa de Rádio “Semana pela Paz em Casa”:

CHAMADA NA RÁDIO

Olá, meu nome é Daniana Schneider, sou Juíza de Direito e venho convidar todos os ouvintes da rádio Fonte a participar da nossa Semana da Paz em Casa, mandando suas dúvidas a respeito da aplicação da Lei Maria da Penha - Lei n. 11.340/2006

Este Programa, chamado Justiça pela Paz em Casa, é promovido pelo Conselho Nacional de Justiça junto com os Tribunais de Justiça estaduais, concentrando esforços nos processos judiciais relativos à violência de gênero em três semanas do ano, uma semana em março, outra em agosto, e também em novembro, o que agiliza o andamento dos processos e amplia o conhecimento e a efetividade da Lei Maria da Penha.

Em Manoel Ribas, nesta semana nós estamos fazendo instrução de audiências relacionadas à violência de gênero e também nos colocamos à disposição da população para esclarecer todas as dúvidas a respeito da lei e dos procedimentos perante o Poder Judiciário, Delegacia de Polícia Civil, destacamentos da Polícia Militar, Ministério Público e Ordem dos Advogados do Brasil.

Agradeço, desde já, a todo pessoal da rádio por ser esse importante canal de interlocução na nossa Comarca.

PERGUNTAS E RESPOSTAS

Olá, meu nome é Daniana Schneider, sou Juíza de Direito. Esta semana, junto com a assessoria de gabinete do juiz de Manoel Ribas, estamos respondendo às dúvidas sobre a Lei Maria da Penha que foram enviadas pelos ouvintes da Rádio Fonte. Foi perguntado:

DANIANA

1 - Como que a lei é aplicada?

A lei Maria da Penha, Lei 11.340/2006, visa coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, dar assistência e proteção à mulher vítima de violência doméstica e familiar.

Por isso, a lei prevê medidas de prevenção, assistência e proteção. Porém essas medidas não são taxativas, isso quer dizer que podem ser aplicadas outras medidas adequadas a cada caso, mesmo que não estejam expressamente previstas em lei e desde que sua aplicação não contrarie os princípios e finalidade da lei.

São medidas de prevenção aquelas previstas no artigo 8.

1 - a integração operacional do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública com os órgãos de segurança pública, assistência social, saúde, educação, trabalho e habitação;

Documento assinado eletronicamente, conforme MP nº 2.200-0/2001, Lei nº 11.418/2006 e Resolução nº 28.2006, do TJPR/CE

MANOEL RIBAS – Juízo Único

• Programa de Rádio “Semana pela Paz em Casa”:

II - a promoção de estudos e pesquisas, estatísticas e outras informações relevantes, com a perspectiva de gênero e de raça ou etnia, concernentes às causas, às consequências e à frequência da violência doméstica e familiar contra a mulher, para a sistematização de dados, a serem unificados nacionalmente, e a avaliação periódica dos resultados das medidas adotadas;

III - o respeito, nos meios de comunicação social, dos valores éticos e sociais da pessoa e da família, de forma a combater os papéis estereotipados que legitimam ou exacerbam a violência doméstica e familiar, de acordo com o estabelecido no inciso III de art. 1º, no inciso IV de art. 3º e no inciso IV do art. 221 da Constituição Federal;

IV - a implementação de atendimento policial especializado para as mulheres, em particular nas Delegacias de Atendimento à Mulher;

V - a promoção e a realização de campanhas educativas de prevenção da violência doméstica e familiar contra a mulher, voltadas ao público escolar e à sociedade em geral, e a difusão desta Lei e dos instrumentos de proteção aos direitos humanos das mulheres;

VI - a celebração de convênios, protocolos, ajustes, termos ou outros instrumentos de promoção de parceria entre órgãos governamentais ou entre estes e entidades não-governamentais, tendo por objetivo a implementação de programas de erradicação da violência doméstica e familiar contra a mulher;

VII - a capacitação permanente das Polícias Civil e Militar, da Guarda Municipal, do Corpo de Bombeiros e dos profissionais pertencentes aos órgãos e às áreas enunciados no inciso I quanto às questões de gênero e de raça ou etnia;

VIII - a promoção de programas educacionais que disseminem valores éticos de respeito à dignidade da pessoa humana com a perspectiva de gênero e de raça ou etnia;

IX - o destaque, nos currículos escolares de todos os níveis de ensino, para os conteúdos relativos aos direitos humanos, à equidade de gênero e de raça ou etnia e ao problema da violência doméstica e familiar contra a mulher.

Já no artigo 9 da mesma lei estão previstas medidas de assistência:

Art. 9º A assistência à mulher em situação de violência doméstica e familiar será prestada de forma articulada e conforme os princípios e as diretrizes

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.418/2008 e Resolução nº 08/2008, do TJPR/CE

Página 3 de 10

MANOEL RIBAS – Juízo Único

• Programa de Rádio “Semana pela Paz em Casa”:

previstos na Lei Orgânica da Assistência Social, no Sistema Único de Saúde, no Sistema Único de Segurança Pública, entre outras normas e políticas públicas de proteção, e emergencialmente quando for o caso.

§ 1º O juiz determinará, por prazo certo, a inclusão da mulher em situação de violência doméstica e familiar no cadastro de programas assistenciais do governo federal, estadual e municipal.

§ 2º O juiz assegurará à mulher em situação de violência doméstica e familiar, para preservar sua integridade física e psicológica:

I - acesso prioritário à remoção quando servidora pública, integrante da administração direta ou indireta,

II - manutenção do vínculo trabalhista, quando necessário e afastamento do local de trabalho, por até seis meses,

III - encaminhamento à assistência judiciária, quando for o caso, inclusive para eventual apaziguamento da ação de separação judicial, de divórcio, de anulação de casamento ou de dissolução de união estável perante o juízo competente. (Incluído pela Lei nº 13.894, de 2019)

§ 3º A assistência à mulher em situação de violência doméstica e familiar compreenderá o acesso aos benefícios decorrentes do desenvolvimento científico e tecnológico, incluindo os serviços de contracepção de emergência, a profilaxia das Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST) e da Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (AIDS) e outros procedimentos médicos necessários e cabíveis nos casos de violência sexual.

§ 4º Aquele que, por ação ou omissão, causar lesão, violência física, sexual ou psicológica e dano moral ou patrimonial a mulher fica obrigado a ressarcir todos os danos causados, inclusive ressarcir ao Sistema Único de Saúde (SUS), de acordo com a tabela SUS, os custos relativos aos serviços de saúde prestados para o total tratamento das vítimas em situação de violência doméstica e familiar, recolhidos os recursos assim arrecadados ao Fundo de Saúde do ente federado responsável pelas unidades de saúde que prestaram os serviços. (Vide Lei nº 13.871, de 2019) (Vigência)

§ 5º Os dispositivos de segurança destinados ao uso em caso de perigo iminente e disponibilizados para o monitoramento das vítimas de violência doméstica ou familiar surpresas por medidas protetivas terão seus custos ressarcidos pelo agressor. (Vide Lei nº 13.871, de 2019) (Vigência)

MANOEL RIBAS – Juízo Único

• Programa de Rádio “Semana pela Paz em Casa”:

A questão de aplicação da lei não está ligada com o vínculo biológico (do sangue) em si, mas com o contexto da unidade doméstica e relação de afeto.

A agressão não precisa necessariamente vir de um homem. Pode vir até de outra mulher, desde que presente uma das situações da lei. Considera-se violência doméstica e familiar contra a mulher aquela praticada:

I - no âmbito da unidade doméstica, compreendida como o espaço de convívio permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar, inclusive as esporadicamente agregadas;

II - no âmbito da família, compreendida como a comunidade formada por indivíduos que são ou se consideram aparentados, unidos por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa;

III - em qualquer relação íntima de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente de coabitação.

Inclusive, pode haver aplicação da lei independente de coabitação e ainda que já tenha cessado a convivência, por exemplo: no caso de término do relacionamento e a violência ocorrer depois.

GABRIELA

3- Quando uma mulher é agredida por outra mulher, membro da mesma família, a lei pode ser aplicada?

Sim, as medidas de proteção previstas na Lei Maria da Penha podem ser aplicadas em face de outra mulher. Os mecanismos de proteção se destinam às vítimas do sexo feminino, mas a violência doméstica, familiar ou advinda das relações de afetividade tanto podem ser praticadas por um homem ou uma mulher.

A agressão não precisa necessariamente vir de um homem. Pode vir até de outra mulher, desde que presente uma das situações da lei. Considera-se violência doméstica e familiar contra a mulher aquela praticada:

I - no âmbito da unidade doméstica, compreendida como o espaço de convívio permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar, inclusive as esporadicamente agregadas;

II - no âmbito da família, compreendida como a comunidade formada por indivíduos que são ou se consideram aparentados, unidos por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa;

III - em qualquer relação íntima de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente de coabitação.

GABRIELA

4- E se a vítima da violência for um homem?

MANOEL RIBAS – Juízo Único

• Programa de Rádio “Semana pela Paz em Casa”:

§ 5º O ressarcimento de que tratam os §§ 4º e 5º deste artigo não poderá importar ônus de qualquer natureza ao patrimônio da mulher e dos seus dependentes, nem configurar atenuante ou ensejar possibilidade de substituição da pena aplicada. (Vide Lei nº 13.371, de 2019) (Vigência)

§ 7º A mulher em situação de violência doméstica e familiar tem prioridade para matricular seus dependentes em instituição de educação básica mais próxima de seu domicílio, ou transferi-los para essa instituição, mediante a apresentação dos documentos comprobatórios de registro da ocorrência policial ou do processo de violência doméstica e familiar em curso. (Incluído pela Lei nº 13.382, de 2019)

§ 8º São sigilosos os dados da ofendida e de seus dependentes matriculados ou transferidos conforme o disposto no § 7º deste artigo, e o acesso às informações será reservado ao juiz, ao Ministério Público e aos órgãos competentes do poder público. (Incluído pela Lei nº 13.382, de 2019)

As medidas protetivas estão previstas nos artigos 22 a 24 da lei, entre elas: suspensão da posse ou restrição do porte de armas; afastamento do lar, domicílio ou local de convivência com a ofendida; proibição de determinadas condutas, entre as quais: a) aproximação da ofendida, de seus familiares e das testemunhas, fixando o limite mínimo de distância entre estes e o agressor; b) proibição de contato com a ofendida, seus familiares e testemunhas por qualquer meio de comunicação; c) proibição de frequentar determinados lugares a fim de preservar a integridade física e psicológica da ofendida; - restrição ou suspensão de visitas aos dependentes menores, ouvida a equipe de atendimento multidisciplinar ou serviço similar; prestação de alimentos provisórios; comparecimento do agressor a programas de recuperação e reeducação; e acompanhamento psicossocial do agressor, por meio de atendimento individual e/ou em grupo de apoio.

Vale lembrar novamente que outras medidas podem ser aplicadas sempre que necessário a segurança da ofendida e conforme as circunstâncias exigirem, cabendo inclusive a prisão preventiva do agressor.

As medidas protetivas podem ser pedidas perante a Polícia Civil ou Militar, Ministério Público, Advogados ou diretamente no Fórum. Uma vez feito o pedido, este será imediatamente examinado pelo Promotor de Justiça e em seguida remetido para decisão judicial. Pela lei, o juiz tem prazo de 48h para análise do pedido.

GABRIELA

1- A lei vale apenas se a agressão parte do marido da vítima?

A lei não é restrita para os casos em que a agressão parte do marido da vítima. Podem ser considerados agressores para as finalidades da lei quaisquer pessoas que pratiquem qualquer tipo de violência doméstica ou familiar contra a mulher.

MANOEL RIBAS – Juízo Único

- Programa de Rádio “Semana pela Paz em Casa”:

Se vítima de violência for um homem, aplica-se o Código Penal e o Código de Processo Penal.

O Código Penal prevê por exemplo como crime a lesão corporal no âmbito doméstico, abrangendo também a vítima homem.

Também podem ser aplicadas medidas cautelares através do Código de Processo Penal.

Porém a lei Maria da Penha se aplica somente para vítima de violência de gênero, mulher.

DANIANA

5- O que acontece se o agressor não respeita a lei, insiste em ficar em casa por ex.?

No caso de descumprimento da medida protetiva, a lei determina que o juiz ordene a expedição de mandado de prisão.

Então, uma vez intimado da medida protetiva, o representado, suposto agressor, está ciente da ordem judicial, e seu descumprimento causará sua prisão.

Além disso, o descumprimento da ordem configura um novo crime.

Art. 24-A. Descumprir decisão judicial que defere medidas protetivas de urgência previstas nesta Lei. (Incluído pela Lei nº 13.641, de 2018)

Pena – detenção, de 3 (três) meses a 2 (dois) anos.

SABRINA

6- Conheço uma mulher que pediu a Lei Maria da Penha, mas ela mesmo se reconciliou com o marido, a mulher tem alguma penalidade? Esta Lei pode punir homens inocentes?

Se houver reconciliação, a mulher jamais será punida por isso. A mulher só pode ser punida no caso de ter inventado a situação, mentindo sobre a violência sofrida.

A aplicação da Lei Maria da Penha não impede de forma alguma a reconciliação.

No caso de reconciliação, se ainda vigente a medida protetiva, a vítima pode pedir a revogação da medida no Fórum.

Porém, revogar a medida não significa acabar com o processo criminal. A depender do tipo de crime, a vítima pode se retratar da representação criminal impedindo a continuidade do processo, desde que isso seja feito antes do recebimento da denúncia pelo juiz, que é o caso do crime de ameaça por exemplo. Outros crimes, como

MANOEL RIBAS – Juízo Único

• Programa de Rádio “Semana pela Paz em Casa”:

a lesão corporal, não permitem a retratação, porque não dependem da representação da vítima para serem denunciadas. O Ministério Público é obrigado a denunciar.

Sobre a punição, a aplicação de pena pelo cometimento de crime depende do processamento da denúncia, com oportunidade de defesa para o réu denunciado, que será inclusive ouvido em audiência, assim como a vítima. Só no final será proferida sentença, de modo que, havendo provas sobre a inocência do réu ou na ausência de provas para a sua condenação, este será absolvido. Só será condenado se houver prova da sua culpa.

SABRINA

7- Quem pode denunciar casos de violência doméstica?

Qualquer pessoa pode denunciar eventual violência doméstica ou familiar contra mulher, basta entrar em contato através do telefone 190, ou fazer a denúncia no Fórum, no Ministério Público, nas Delegacias, na Polícia Militar, nos escritórios de advocacia, nas secretarias de assistência.

SABRINA

8-As pessoas acham que a violência doméstica contra mulher é só física. Quais os tipos de violência previstos nesta Lei?

A Lei Maria da Penha especificadamente em seu artigo 5º prevê como violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial.

Por isso a violência pode ocorrer de diferentes formas: física, psicológica, sexual, patrimonial ou moral.

Inclusive, recentemente, o Código Penal passou a prever o crime de violência psicológica contra mulher:

Art. 147-B. Causar dano emocional à mulher que a prejudique e perturbe seu pleno desenvolvimento ou que vise a degradar ou a controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, chantagem, ridicularização, limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que cause prejuízo à sua saúde psicológica e autodeterminação.

Com pena de seis meses a dois anos e multa, se a conduta não constitui crime mais grave.

DANIANA

9- Quando um vizinho denuncia ele tem que representar com o nome?

MANOEL RIBAS – Juízo Único

• Programa de Rádio “Semana pela Paz em Casa”:

Não, a denúncia não precisa ser identificada para que ocorram investigações preliminares ou mesmo uma prisão em flagrante. Todos nós podemos denunciar uma situação de violência sofrida pelo nosso vizinho por exemplo, sem a necessária identificação. Porém a aplicação das medidas protetivas da Lei depende de pedido da própria vítima.

Qualquer pessoa pode denunciar violência doméstica ou familiar contra mulher, basta entrar em contato através do telefone 190, ou fazer a denúncia no Fórum, no Ministério Público, nas Delegacias, na Polícia Militar, nos escritórios de advocacia, nas secretarias do município. Todos esses canais têm o dever de tomar as medidas necessárias para a proteção da vítima, com urgência.

DANIANA

10- A violência financeira contra idosos se encaixa nesta Lei Maria da Penha?

Se a violência financeira for cometida no âmbito doméstico e familiar contra a mulher idosa, podem ser aplicadas as medidas da Lei Maria da Penha.

Vale lembrar que considera-se violência doméstica e familiar contra a mulher aquela praticada:

I- no âmbito da unidade doméstica, compreendida como o espaço de convívio permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar, inclusive as esporadicamente agregadas;

II - no âmbito da família, compreendida como a comunidade formada por indivíduos que são ou se consideram aparentados, unidos por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa;

III - em qualquer relação íntima de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente de coabitação.

Porém, em se tratando de idoso, nós também temos uma legislação especial protetiva, que abrange tanto mulheres quanto homens idosos, é o chamado Estatuto do Idoso, da Lei 10.741-2003.

DANIANA

11- Quando o catal briga tanto que incomoda os vizinhos, mas no outro dia já estão de boa, qual procedimento deve ser tomado, considerando que a polícia já foi acionada mas os fatos continuam acontecendo?

Nesse caso é importante continuar denunciando.

É que se for identificada alguma situação de violência doméstica a polícia pode agir mesmo sem representação da vítima, na maioria dos casos.

MANOEL RIBAS – Juízo Único

- Programa de Rádio “Semana pela Paz em Casa”:

Foiem, foi relatada a reiteração da contravenção penal de perturbação de sossego, prevista no artigo 46 da Lei de Contravenções Penais. Feita a denúncia para a Polícia e identificada a conduta, os autores do fato devem ser encaminhados para a lavratura de Termo Circunstanciado, em razão da prática da contravenção penal, que será processada no Juizado Especial Criminal. Mas também podem ser tomadas providências no âmbito civil. É possível que, perante o Juizado Especial Civil, o prejudicado peça uma medida cautelar, de produção de laudo por exemplo, para preservar seu direito de não ser perturbado dentro da própria casa.

SABRINA

12- Qual período de tempo leva para acontecer o distanciamento após ter feito a denúncia?

A Lei Maria da Penha prevê em seu artigo 18 que após o pedido da ofendida o Magistrado terá o prazo de quarenta e oito horas para decidir sobre o pedido de urgência.

A Lei Maria da Penha também dispõe que o Magistrado pode conceder as medidas de proteção de imediato, independentemente de audiência das partes e de manifestação do Ministério Público, o qual deve ser prontamente comunicado.

Recentemente o Conselho Nacional de Justiça decidiu que os oficiais de justiça terão o prazo de quarenta e oito horas para cumprir as medidas de medidas protetivas a mulheres vítimas de violência doméstica.

Portanto, após a concessão do pedido e intimação do agressor, imediatamente as medidas protetivas produzirão seus efeitos.

Então, concedido o pedido pelo Juiz, é expedido um mandado de intimação, que é cumprido pelo Oficial de Justiça. O Oficial de Justiça intima pessoalmente o agressor da decisão. A partir deste momento o agressor fica ciente das medidas e deve cumpri-las imediatamente. Caso não cumpri, poderá ser preso e responderá por novo crime, que é o crime do artigo 24-A Lei Maria da Penha que, por sua vez, prevê que a pena de detenção de três meses a dois anos para quem

Art. 24-A. Descumprir decisão judicial que dêtes medidas protetivas de urgência previstas na lei 11.340/2007.

Pena – detenção de 3 (três) meses a 2 (dois) anos.

NOVA ESPERANÇA- Juízo Único:

- Mutirão de Audiências relativas a violência doméstica, com a realização de atos concomitantes. Tendo sido designadas 15 (quinze) audiências, dentre elas, de instrução, preliminares, entre outras, todas no formato virtual, sendo:
- 8 audiências previstas no art. 16 da Lei 11.340/2006
- 7 audiências de instrução, sendo proferidas 21 sentenças, durante a semana.

ORITGUEIRA- Juízo Único:

- O Magistrado Rodrigo Luiz Xavier Costa de Assis participou de uma entrevista ao programa “JUSTIÇA PARA TODOS” da AMAPAR, onde comentou sobre os desafios no combate a violência doméstica, familiar e de gênero, também sobre o machismo estrutural de nossa sociedade, etc.

ORTIGUEIRA- Juízo Único:

Programa JUSTIÇA PARA TODOS



Segundo o magistrado, os avanços conquistados com a Lei Maria da Penha, em vigor há 15 anos, já salvaram milhares de vidas no país e contribuíram para reduzir as taxas de homicídios praticados contra mulheres dentro de casa. Mesmo assim, ainda há um longo caminho a percorrer frente aos desafios do machismo estrutural inerente à nossa sociedade. O magistrado defende que o enfrentamento à violência vai além da punição, é preciso avançar também na prevenção, alertar a sociedade para o debate e, sobretudo, na educação do homem para não cometer esses crimes. Ele lembra que a Lei Maria da Penha, em evidência durante a Semana da Justiça Pela Paz em Casa, encoraja as vítimas a denunciarem todo tipo de agressão. Mas é preciso dar muitos passos ainda para que a legislação seja cumprida integralmente.

ORTIGUEIRA- Juízo Único:

Projeto "Diálogo Responsável "



Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Destinatário: Angelita de Oliveira Amadeu Quadros
Data Leitura: 04/08/2021 13:16
Remetente: (rodrigo.silva) Rodrigo Luiz Xavier Costa de Assis Silva
Lotação: JUÍZO ÚNICO - ORTIGUEIRA
Designação:
Data Envio: 03/08/2021 14:46
Tipo: Institucional
Prioridade : Normal
Assunto: Re: Semana pela Paz em Casa- Agosto

Texto

Prezada Angelita de Oliveira Amadeu Quadros,

a respeito da próxima Semana pela Paz em Casa, informo que nesta Comarca de Ortigueira será realizado no dia 20 de agosto de 2021 o primeiro encontro do Projeto Diálogo Responsável, idealizado por este magistrado e criado com o auxílio do Conselho da Comunidade e o Município de Ortigueira, para atendimento e conscientização dos homens em face dos quais há medida protetiva em vigor ou ação penal atinente a crime cometido com violência doméstica.

Respeitosamente,

Rodrigo Luiz Xavier Costa de Assis Silva
Juiz de Direito
Comarca de Ortigueira

Boa tarde a todas e todos:

Por solicitação da Desembargadora Ana Lúcia Loureço, encaminho ofício 415/2021 e programação da CEVID relativos à Paz em Casa de agosto.

Anexo(s)

Emissão 4 de ago de 2021 13:24:26

PARAÍSO DO NORTE – Juízo Único

Foram realizados atendimentos multidisciplinares com oitiva da vítima para ouvi-la sobre o andamento da protetiva. Bem positiva a escuta pós atendimentos, se mostram mais abertas e tranquilas.

De 16 à 21 de agosto de 2021, aconteceu a 18ª Edição da Semana Nacional da Paz em Casa, com atendimentos multidisciplinares às mulheres vítimas de violência doméstica da Comarca.



O evento, idealizado pelo magistrado Dr. Eldom Stevem Barbosa dos Santos, contou com a participação de toda a rede da mulher da Comarca e ainda, com os atendimentos da Universidade Paranaense - UNIPAR, que disponibilizou os cursos de estética, farmácia e direito.

PARAÍSO DO NORTE – Juízo Único

Durante o evento, as vítimas foram ouvidas pela Patrulha Maria da Penha, psicanalista, assistência social, saúde, educação, OAB e ainda puderam ser atendidas pelos universitários e coordenadores dos cursos de farmácia, estética e direito.



Também foram distribuídas, pela polícia civil e procuradoria da mulher, cartilhas informativas com telefones de contato para emergência.

Para a semana, foram identificadas diversas violências físicas, psíquicas e financeiras, sendo que, os casos mais graves, foram resolvidos no mesmo dia, inclusive com disponibilização de ferramenta digital de contato com a polícia para os casos mais graves e de atendimento emergencial.

PARAÍSO DO NORTE – Juízo Único

O objetivo da semana é fortalecer as mulheres, para que saibam que podem recorrer à rede para resolução de seus conflitos.

Inclusive, uma das vítimas relatou "agora eu sei que eu não estou sozinha" para a representante da OAB de Paraíso do Norte, Dra. Valeria Canalle, frase esta que resumiu os esforços conjuntos para a semana.

Por fim, no sábado, 21.08.2021, foi realizada a parada da violência doméstica, com distribuição de cartilhas informativas a população de Paraíso do Norte, movimento realizado pela Procuradoria da Mulher em conjunto com a Polícia Civil, que contou com o apoio dos três poderes: executivo, legislativo e judiciário.



PINHÃO - VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE E JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

Foram três dias de capacitações para rede municipal e um dia a Live aberta a população.

- Dia 17/08 houve a capacitação com Diretores e Educadores da rede Municipal e estaduais. (2 representantes no máximo por Escola/colégio/Cmei)



- Dia 18 houve a capacitação com as agentes comunitárias e enfermeiras das ESFs.



PINHÃO - VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE E JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

- Dia 19 houve capacitação com os motoristas do município.



Por iniciativa do Conselho da Comunidade foi realizado concurso de redação. Será enviado para alunos do 6 ao 9 ano e a melhor terá premiações.

O vídeo foi enviado aos diretores que estão na rede e esses enviaram aos responsáveis de cada turma.

A Tamy Lustosa foi a organizadora e realizou o edital. Foi pedido aos representantes de escolas municipais e estaduais que já se organizem para quando nós enviarmos o vídeo.

PINHÃO - VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE E JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL



- Dia 20/08 houve live será parcialmente presencial, composta por pessoas na plenária da Câmara e outros participantes pelo Facebook da Câmara de vereadores. Com participação da Dra. Chelida Soterroni Heitzmann, Juíza da Comarca, Dra. Lorena Albuquerque Promotora, Dra. Tathiana Delegada da Divisão de homicídio, Dra. Mariana Bazzo Promotora autora do livro Crimes contra Mulheres. Houve distribuição de brindes.

PIRAÍ DO SUL - JUÍZO ÚNICO

Portal da transparência (<http://transparencia.piraisul.rs.gov.br/8001/portaltransparencia/>)

Site oficial (<http://www.piraisul.rs.gov.br/>)



Pirai do Sul (<http://www.piraisul.rs.gov.br/>)
PREFEITURA MUNICIPAL

O que você procura?

Enviar

NOTÍCIAS

PREFEITURA INICIA AÇÕES DO 'AGOSTO LILÁS' NO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER



A Prefeitura de Pirai do Sul, por meio da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Promoção Social (SETEP), inicia, nesta segunda-feira (16), uma série de ações dentro da programação da "Semana Nacional da Justiça pela Paz em Casa", que busca intensificar a divulgação da Lei Maria da Penha e os serviços da rede de atendimento à mulher em situação de violência.

Infortunadamente a sociedade ainda é historicamente desigual, colocando as mulheres em posição de inferioridade, sendo vistas como propriedades. Esses conceitos são passados através de construções culturais e sociais, mas que devem ser superados através do enfrentamento dessa triste realidade.

Pesquisas apontaram que no período da pandemia do Coronavírus, as violências sofridas pelas mulheres só avançaram. Dessa forma, a Administração Municipal está

trabalhando para ampliar a divulgação dos serviços de atendimento, para que a mulher possa sentir conforto e segurança para dar um basta, pois nenhuma mulher deve se calar.

De acordo com Secretária Municipal de Trabalho, Emprego e Promoção Social, Maria Lucia da Silva Godói, "Faremos um trabalho entre os dias 16, 17, 18, 19 e 20 do mês de agosto no sentido de mostrar para a sociedade a importância de denunciar casos de violência contra a mulher, não podemos e nem devemos ficar calados diante dos crimes que são cometidos diariamente".

As ações realizadas em parceria com outros órgãos e instituições, pretendem chamar a atenção da sociedade para a importância da denúncia, pois a cultura do silêncio é um dos agravantes do crime de violência contra a mulher. "A denúncia é fundamental e a sociedade precisa tomar consciência disso. Trabalhamos para encorajar as vítimas a denunciar seus agressores e a romper o ciclo de violência", ressaltou o prefeito Henrique Carneiro.

Programação de atividades no CREAS de Pirai do Sul em parceria com o Conselho da Comunidade:

SEGUNDA-FEIRA, dia 16/08/2021:

* Abertura

* Apresentação Teatral: "Violência Camuflada"

Representação: Programa Jovem Aprendiz

* Palestra com o tema: "Violência contra Mulher"

PIRAÍ DO SUL - JUÍZO ÚNICO

Palestrantes:

Dra. Andreia Veira Coelho Torres (Presidente da Comissão das Mulheres Advogadas da OAB)

Dra. Bianca Juceline Bueno (Representação: Comissão das Mulheres Advogadas da OAB)

TERÇA-FEIRA, dia 17/08/2021:

* Oficina com o tema: "Dialogando sobre as violências vivenciadas"

* Facilitadora: Danissa Martins Gomes (Assistente Social, especialista em Saúde Pública)

Representação: CREAS de Pirai do Sul

* Apresentação Musical

NOVA

QUARTA-FEIRA, dia 18/08/2021:

* Roda de Conversa, com o tema: "Ciclos da Violência"

Profissionais Responsáveis: Dra. Bruna Martins (advogada, membro da Diretoria do Conselho da Comunidade) e Mariana Farias (psicóloga, profissional do CREAS)

QUINTA-FEIRA, dia 19/08/2021:

* Palestra com o tema: "Violência contra Mulher"

Profissionais Responsáveis: Dra. Taline Ferraz (presidente do Conselho da Comunidade)

Dra. Gisella Ollés, Dra. Thais Bueno (advogadas)

Representação: Membros da Diretoria do Conselho da Comunidade de Pirai do Sul

* Apresentação Musical

SEXTA-FEIRA, dia 20/08/2021:

* Apresentação Teatral: "Violência Camuflada"

Representação: Programa Jovem Aprendiz

* Roda de Conversa com o tema: "O Conselho da Comunidade"

Representação: Conselho da Comunidade (Secretária Executiva, estudante de Serviço Social)

* Encerramento palestra com o tema "Compreendendo as questões de gênero e a Missão do CREAS"

Profissional Responsável: Rita de Cássia de Melo Corrêa (Assistente Social, Especialista em Direitos Humanos; Coordenadora do CREAS)

A denúncia de violência contra a mulher pode ser realizada em delegacias e órgãos especializdos, onde a vítima procura amparo e proteção. O ligue 180 funciona 24 horas por dia, é gratuito e confidencial.



Denunciar a melhor forma de se proteger, é denunciar o agressor.



Categorias: Assistência Social

PIRAÍ DO SUL - JUÍZO ÚNICO

Fotos da Atividades da Semana ::



PONTA GROSSA - Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, Vara de Crimes contra Crianças, Adolescentes e Idosos

- 34 audiências de instrução e julgamento designadas
- 150 audiências preliminares designadas (art. 16 da Lei nº 11340/06)

Encontro com as instituições que compõem a rede de enfrentamento à violência contra a mulher na Comarca, visando à articulação de ações voltadas ao atendimento à mulher e prevenção à violência (o que compõe o Projeto 'Enredando Caminhos', desenvolvido de modo permanente pelo Juizado).

Roda de conversa com colaboradores do time oficial de futebol da cidade, voltada à desconstrução da masculinidade tóxica (o que compõe o Projeto 'Papo de Homem', desenvolvido de modo permanente pelo Juizado, com a parceria do Operário Ferroviário Esporte Clube e Núcleo de Educação para a Paz da Universidade Estadual de Ponta Grossa) – ação e respectiva data a confirmar.

Orientações, por meio de grupo em WhatsApp, a 60 mulheres com medidas protetivas aplicadas em seu favor (o que compõe o Projeto 'Plantão Social', desenvolvido de modo permanente pelo Juizado).

PONTA GROSSA - Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, Vara de Crimes contra Crianças, Adolescentes e Idosos

Orientações, por meio de grupo em WhatsApp, a 80 homens com medidas protetivas aplicadas em seu desfavor (o que compõe o Projeto 'E Agora José', desenvolvido de modo permanente pelo Juizado).

Acolhimento e orientação, por meio de grupo no WhatsApp, a 120 mulheres que participarão das audiências preliminares designadas para a Semana da Justiça (o que compõe o Projeto 'Retratos', desenvolvido de modo permanente pelo Juizado).

Atividade de sensibilização com a equipe do Juizado sobre o atendimento humanizado das partes, em especial das mulheres em situação de violência (o que compõe o Projeto 'Humaniza', desenvolvido de modo permanente pelo Juizado).

Participação da Juíza e da Assistente Social do Juizado no Webinário sobre grupos reflexivos com homens autores de violência, promovido pela Cevid.

PONTA GROSSA - Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, Vara de Crimes contra Crianças, Adolescentes e Idosos

1) Projeto "Enredando Caminhos": iniciado no ano de 2019, o projeto objetiva promover reuniões periódicas entre as instituições que integram a Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher da comarca de Ponta Grossa, visando alinhar os fluxos de atendimento e encaminhamentos entre si, bem como fortalecer as estratégias de intervenção local. Nessa esteira, no dia 09/08/2021, foi realizada, via plataforma *Teams*, uma reunião presidida pela Juíza de Direito, Dra. Alessandra Pimentel Munhoz do Amaral com 23 representantes das seguintes instituições: Delegacia da Mulher, Patrulha Maria da Penha, Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania, Fundação de Assistência Social (FAS), Casa Corina Portugal, Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres (CMDM), Núcleo Maria da Penha (NUMAPE), União Brasileira de Mulheres (UBM), Instituto União de Mulheres em Ação e Desenvolvimento (IUMADI) e APP Sindicato. Ressalta-se que, desta reunião, emergiu um planejamento e articulação para atendimento de questões de saúde presentes nos casos de violência contra a mulher atendidos na cidade.



PONTA GROSSA - Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, Vara de Crimes contra Crianças, Adolescentes e Idosos

2) Inauguração do Projeto "Dona de Mim": o referido projeto trata-se de iniciativa da Agência de Desenvolvimento e Inovação de Ponta Grossa em conjunto com as Secretarias de Cidadania e Segurança Pública, Assistência Social, Saúde e Fazenda, além dos parceiros Sesc, Sebrae e consultores independentes, e tem como objetivo promover o empreendedorismo para a emancipação de mulheres vítimas de violência. O setor de Serviço Social do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e anexos de Ponta Grossa contribuiu na interlocução com a Patrulha Maria da Penha acerca das mulheres com medidas protetivas de urgência tramitando no Juízo como público-alvo inicial do referido projeto. E, no dia 09/08/2021, a Juíza de Direito, Dra. Alessandra Pimentel Munhoz do Amaral, participou do evento oficial de inauguração da referida iniciativa.



3) Projeto "Humaniza": o projeto tem como objetivo propiciar a capacitação permanente (atualização) da equipe do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a mulher e anexos da comarca de Ponta Grossa, na perspectiva do atendimento preparado e humanizado da população jurisdicionada. Nesta edição, além da equipe do Juizado, foram convidados e se fizeram presentes assessores dos demais magistrados que atuam junto da Vara em caráter substituto. O encontro foi realizado no dia 13/08/2021, via plataforma Teams. A assistente social Bruna Woinorvski de Miranda conduziu a reunião, e inicialmente expôs brevemente os onze projetos realizados pelo Setor de Serviço Social. Em seguida foi realizada com os servidores uma atividade de cunho reflexivo e interativo, onde eram sorteadas frases que refletem formas de manifestação da violência, exemplos do machismo e da masculinidade tóxica, além de frases com informações sobre a Rede de Enfrentamento e a Cultura da Paz. O/a sorteado/a deveria então fazer um comentário sobre a frase sorteada, e a equipe de Serviço Social instiga o debate. Houve adesão dos participantes à atividade, onde contribuíram com exemplos práticos e reflexões. Ao todo 16 servidores participaram da intervenção.

PONTA GROSSA - Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, Vara de Crimes contra Crianças, Adolescentes e Idosos



4) Projeto "Plantão Social": implementado no ano de 2014, o projeto visa a promoção de um atendimento humanizado às mulheres em situação de violência doméstica e familiar, levando as devidas orientações acerca de sua situação processual. Além das orientações, são identificados possíveis encaminhamentos para a rede de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher, atingindo assim um atendimento integral e de qualidade. Durante a Semana da Paz, o setor de Serviço Social contou com a participação de 43 mulheres em suas intervenções grupais, realizadas de forma virtual em decorrência da pandemia do covid-19, por meio do aplicativo de mensagens *Whatsapp*.

5) Projeto "E agora José?": o objetivo do projeto é de prestar atendimento aos autores de práticas de violência doméstica e familiar contra a mulher, levando orientações com relação às medidas protetivas deferidas em seu desfavor, bem como as consequências do não cumprimento e possíveis encaminhamentos após a percepção de demandas que venham à tona. Assim como os demais projetos, sua realização foi desenvolvida de forma virtual por meio do aplicativo de mensagens *Whatsapp*. No decorrer da Semana da Paz, as intervenções grupais desenvolvidas pela equipe contaram com 39 homens.

6) Projeto "Retratos": iniciado em 2017 o projeto tem como objetivo geral estimular a reflexão das mulheres em situação de violência sobre as suas vivências, de forma que construam uma decisão pensada sobre a ratificação/retratação da representação criminal. O projeto vem sendo executado em todas as edições da Semana da Paz anteriormente às audiências preliminares, mas desde o início do trabalho remoto pela pandemia de covid-19 o grupo é realizado na modalidade virtual, através do aplicativo de mensagens *Whatsapp*. Na edição do corrente ano o grupo ocorreu entre os dias 16 a 19 de agosto, neste período participaram das intervenções grupais 59 mulheres.

PONTA GROSSA - Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, Vara de Crimes contra Crianças, Adolescentes e Idosos

7) **Webinário sobre grupos reflexivos:** ao convite da Coordenadoria Estadual da Mulher em situação de violência (CEVID), a juíza de Direito, Alessandra Pimentel Munhoz do Amaral, e a assistente social judiciária, Bruna Woinorvski de Miranda, participaram de mesa redonda sobre grupos reflexivos com homens autores de violência doméstica apresentando a experiência da comarca de Ponta Grossa no processo de rotação de comportamentos machistas e violentos.



18ª EDIÇÃO SEMANA DA PAZ EM CASA - Segundo Dia

Para além dessas ações diferenciadas, ressalta-se que o setor de Serviço Social deu continuidade nos atendimentos corriqueiros de partes, advogados e comunidade que buscou por orientações inerentes à questão da violência doméstica e familiar contra as mulheres, cujo fluxo semanal ultrapassa 50 atendimentos (entre ligações e atendimentos via aplicativo de mensagens *whatsapp*).

SANTO ANTONIO DA PLATINA - VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE

- Mutirão de Audiências relativas a violência doméstica, com a realização de atos concomitantes. Tendo sido designadas 4 (quatro) audiências, dentre elas, de instrução, preliminares, entre outras, nos formatos virtual e híbrido, também foram sentenciados 15 processos durante a realização da semana.



Justiça pela

Paz em Casa



TJPR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ



TJPR

CEVID

19ª Semana da



22 A 26 DE NOVEMBRO 2021

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES
NOVEMBRO/2021**



PALAVRAS DA COORDENADORA

O presente relatório visa dar cumprimento ao artigo 8º, da Resolução nº. 254/2018, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe:

Art. 8º A Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência fornecerá à Comissão Permanente de Acesso à Justiça e Cidadania os dados e relatórios de ações até uma semana após o encerramento de cada semana programática de esforço concentrado.

Dessa forma, apresentam-se as ações pensadas e realizadas na 19ª Semana Nacional da Justiça pela Paz em Casa.

Atenciosamente,

Ana Lúcia Lourenço

19ª Semana da



Justiça pela

Paz em Casa

SUMÁRIO

1

INFORMAÇÕES
SOBRE O
PROGRAMA
NACIONAL DA
JUSTIÇA PELA
PAZ EM CASA

2

DADOS
ESTATÍSTICOS

6

JUSTIFICATIVA
E OBJETIVO
PARA
REALIZAÇÃO DA
SEMANA
NACIONAL DA
JUSTIÇA PELA
PAZ EM CASA

7

ATIVIDADES
REALIZADAS
NO
PROGRAMA
NACIONAL DA
JUSTIÇA
PELA PAZ EM
CASA

16

ATIVIDADES
REALIZADAS
PELAS
COMARCAS

51

ATIVIDADES
REALIZADAS
PELOS
CONSELHOS DA
COMUNIDADE

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA NACIONAL DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA

O Conselho Nacional de Justiça - CNJ em parceria com os Tribunais de Justiça estaduais promoveram no ano de 2015 o chamado Programa Justiça pela Paz em Casa, cujo objetivo é concentrar esforços para agilizar e mobilizar a sociedade civil no combate à violência doméstica e familiar contra as mulheres, mas em especial na parte jurisdicional para que dê andamento ao maior número de processos relacionados à violência de gênero¹.

A semana da Justiça pela Paz em Casa conta com 3 (três) edições anuais, sendo março - marcando o dia das mulheres (8/3) -, em agosto – pela promulgação e vigência da Lei nº 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha (7/8) -, e em novembro – quando a ONU estabeleceu o dia 25/11 como o Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra a Mulher².

1 Disponível em: <<https://www.cnj.jus.br/programas-e-acoes/violencia-contra-a-mulher/justica-pela-paz-em-casa/>>. Acesso em: 16 ago. 2021.

2 Idem.

DADOS ESTATÍSTICOS - RESULTADOS

1. QAPAJ - Quantidade de Audiências Preliminares, de Acolhimento e de Justificação realizadas na Semana

74

2. QARR - Quantidade de Audiências do Art. 16 da Lei Maria da Penha realizadas na Semana

97

3. QAIR - Quantidade de Audiências de Instrução realizadas na Semana

787

4. QDP - Quantidade De Despachos Proferidos Na Semana

1.266

5. QMPC - Quantidade de Medidas Protetivas Concedidas (Decisões concedendo medidas protetivas de urgência à ofendida e/ou que obrigam o agressor) na Semana

813

6. QMPD - Quantidade de Medidas Protetivas Denegadas (Decisões denegando medidas protetivas de urgência à ofendida e/ou que obrigam o agressor) na Semana

27

7. QMPR - Quantidade de Medidas Protetivas Revogadas (Decisões revogando medidas protetivas de urgência à ofendida e/ou que obrigam o agressor previamente concedidas ou homologas pelo Juízo) na Semana

384

8. QMPCAPH - Quantidade de Medidas Protetivas homologadas na semana e que foram determinadas por Autoridade Policia

0

9. QMPCAPR - Quantidade de Medidas Protetivas Revogadas na semana e que foram determinadas por Autoridade Policial

0

10. Número de magistrados que atuaram na Semana

255

11. Número de servidores que atuaram na Semana



2.082

12. Número de processos com sentença ou decisão durante a Semana, exceto despachos



3.333

13. SentCCMCVD - Total de Sentenças de Conhecimento com resolução de mérito em violência doméstica contra a mulher na Semana



645

14. SentCSMCVD - Total de Sentenças de Conhecimento sem resolução de mérito em violência doméstica contra a mulher na Semana



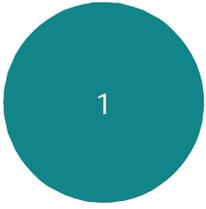
17

15. SentCCMCrimFem - Total de Sentenças de Conhecimento Criminais com resolução de mérito em Femicídio na Semana



8

16. SentCSMCrimFem - Total de Sentenças de Conhecimento Criminais sem resolução de mérito em Femicídio na Semana



17. CpCVD - Casos Pendentes de Conhecimento em violência doméstica contra a mulher



18. CpCCrimFem - Casos Pendentes de Conhecimento Criminais em Femicídio



JUSTIFICATIVA E OBJETIVO PARA REALIZAÇÃO DA SEMANA NACIONAL DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA

JUSTIFICATIVA

As atividades previstas pela Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar – CEVID para esta edição da Campanha pautam-se na agilização do andamento dos processos relacionados à violência de gênero e visam garantir o cumprimento da Meta 8, estabelecida pelo Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2021, qual seja: " Identificar e julgar, até 31/12/2021, 50% dos casos de feminicídio distribuídos até 31/12/2019 e 50% dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31/12/2019". Ainda, busca-se a continuidade da divulgação e arrecimação de protagonistas do cenário da violência doméstica e familiar contra a mulher.

Desta forma, além da intensificação na realização de júris e audiências, almeja-se uma maior integração dos serviços de atendimento à mulher, em sede de enfrentamento, a fim de coibir a violência no âmbito Estadual e Municipal, bem como levar ao cidadão paranaense, das 161 Comarcas do Estado, a palavra dos Magistrados deste Tribunal e de outros profissionais com experiência na prevenção, no combate e na erradicação de todas as formas de violação aos direitos da mulher. Outrossim, pretende-se prestar esclarecimentos à população acerca da aplicação da Lei nos casos de violência contra a mulher.

OBJETIVOS

Em conformidade com o escopo institucional da Semana Nacional da Justiça pela Paz em Casa e com as metas fixadas pelo Conselho Nacional de Justiça, as ações propostas por esta Coordenadoria visam propiciar a celeridade na tramitação processual, bem como a comunicação e divulgação de resultados e medidas para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, atingindo a capital Curitiba e cada uma das Comarcas do Estado.

Na ordem social, serão realizadas ações que busquem incentivar e renovar ideias e boas práticas dos órgãos, doutrinadores e instrutores sobre a violência doméstica junto às redes sociais como o Facebook e Instagram, além de aplicativos de mensagens instantâneas, como o WhatsApp. Este último mantém-se em caráter permanente com todos os magistrados que atuam na área, propiciando diálogo constante para o debate sobre as matérias e boas práticas. Ademais, por meio de parcerias institucionais com universidades, com os Conselhos da Comunidade e outros órgãos governamentais e não governamentais, serão promovidos eventos de combate e prevenção à violência doméstica e familiar contra a mulher junto à sociedade civil.

ATIVIDADES REALIZADAS NO PROGRAMA NACIONAL DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA



Dia 22 de novembro de 2021

A cerimônia de abertura oficial da Campanha ocorreu no dia 22 de novembro, segunda-feira, às 13h30, durante a sessão do Órgão Especial, na qual a Desembargadora Ana Lúcia Lourenço, Coordenadora da CEVID/TJPR, apresentou as principais ações a serem desenvolvidas pelo Judiciário e demais parceiros durante a Semana.

Dia 23 de novembro de 2021

No dia 23 de agosto, terça-feira, a CEVID/TJPR promoveu o evento Espaço de Fala,

cujo objetivo foi debater sobre o cenário atual, metas e desafios para o pleno acesso à justiça pelas mulheres refugiadas, migrantes e apátridas, a fim de buscar soluções adequadas e viáveis para suprir as necessidades específicas dessas mulheres que clamam por ajuda.

23 de novembro
10h

Transmissão via YouTube EJUD TJPR

ESPAÇO DE FALA
**MULHERES MIGRANTES,
APÁTRIDAS E REFUGIADAS**

PALESTRANTES

Sabin Khaoule
Gloire M. Nkialulendo
Isbeline Theodorice
Marcia Terezinha Ponce
Isabella Louise T. S. de Souza
Sandra Márcia Duarte
Adriana Maria Matias

IDEALIZADORAS

Ana Lúcia Lourenço
Ana Carolina P. Franceschi
Helena de Souza Rocha
Mariana Martins Nunes

Ateliê de Inovação
MPPR
Ministério Público do Paraná

EJUD-PR
EJUDICATÓRIA DO PARANÁ

PABANA

TJPR
CEVID
Comissão de Estudos sobre
Violência de Gênero

NUPIGE
Núcleo de Pesquisa
de Inovação em Gênero

NUDEM
NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISA
DE DIREITOS DA MULHER

DPE-PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

ESPAÇO DE FALA

MULHERES MIGRANTES, APÁTRIDAS E REFUGIADAS

A CEVID/TJPR, o NUDEM/DPPR, o NUIPGE/MPPR e a CEVIGE/OABPR convidam a todos e todas a participar do evento Espaço de Fala – mulheres refugiadas, migrantes e apátridas, que será realizado de forma virtual, no dia 23 de novembro, das 10h00 às 12h00.

Os “espaços de fala” visam aproximar órgãos e entidades civis que já atuam no combate da violência contra a mulher de diferentes formas, para o fortalecimento da rede e discussões sobre políticas públicas efetivas. Nesta oportunidade, pretende-se apresentar as diferentes visões, realidades e desafios constatados tanto na atuação de entidades direcionadas ao atendimento das mulheres migrantes, refugiadas e apátridas quanto na experiência vivenciada por algumas dessas mulheres. O evento será aberto ao público em geral e será transmitido pelo canal da EJUD/PR no Youtube.

Contamos com a participação de todos e todas!

Confira a programação →

Justiça pela
Paz em Casa

ESPAÇO DE FALA

MULHERES MIGRANTES, APÁTRIDAS E REFUGIADAS

23 DE NOVEMBRO

10h00 – Abertura

10h20 – Cenário atual, metas e desafios para o pleno acesso à Justiça pelas migrantes, refugiadas e apátridas:

10h20 – Sra. Sabin Khaoule
Refugiada síria, estudante de medicina na UFPR

10h35 – Sra. Gloire Mvangi Nkialulendo
Congolosa, mestre em direito pela UFPR

10h50 – Sra. Isbeline Theodorice
Haitiana, voluntária da Associação de Mulheres Migrantes, Apátridas e Refugiadas (AMMAR) da UFPR

11h05 – Sra. Marcia Terezinha Ponce
Secretária Executiva da Cáritas Brasileira – Regional Paraná

11h15 – Dra. Isabella Louise Traub Soares de Souza
Fundadora e Presidente do Instituto de Políticas Públicas Migratórias (IPPMI)

11h25 – Sra. Adriana Maria Matias
Coordenadora da Pastoral da/o Migrante da Paróquia Santa Teresinha de Lisieux em Colombo

11h35 – Sra. Sandra Márcia Duarte
Coordenadora da Política da Diversidade e Grupos Específicos do DEPEN

11h45 – Momento de debate entre as participantes sobre as questões abordadas

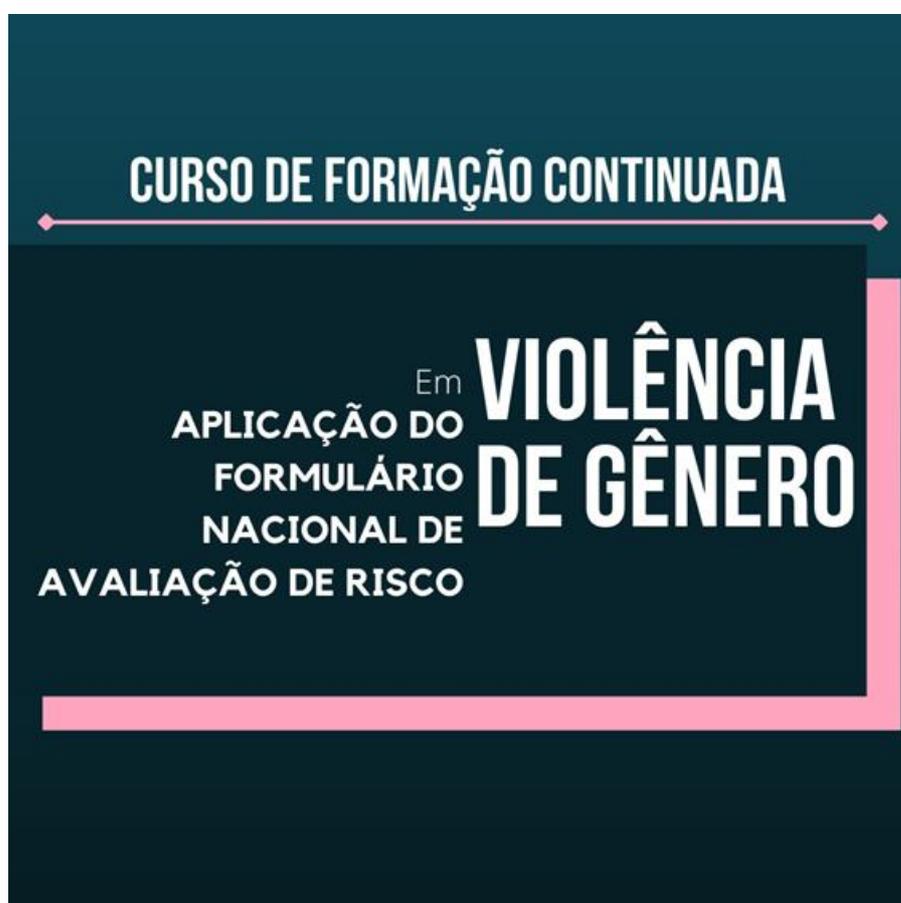
12h10 – Encerramento

Justiça pela
Paz em Casa



Dia 24 de novembro de 2021

No dia 24 de novembro, quarta-feira, foi realizado o último módulo do Curso de Formação Continuada em Violência de Gênero e de Aplicação do Formulário Nacional de Avaliação de Risco, visando subsidiar a atuação dos profissionais atuantes nos órgãos públicos da rede de enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher no Estado do Paraná no que tange à apresentação de informações, princípios e diretrizes quanto a aplicação da Lei nº 11.340/06 (Lei Maria da Penha), da Lei nº 14.149/2021 (Lei do Formulário Nacional de Avaliação de Risco) e demais legislações e normatizações pertinentes ao tema de violência doméstica e familiar contra a mulher.



Dia 25 de novembro de 2021

No dia 25 de novembro, quinta-feira, a CEVID/TJPR promoveu o lançamento da 2ª edição de sua Revista Eletrônica, alusiva aos dez anos de existência da Coordenadoria, completados neste mês de novembro. A publicação é destinada a propiciar um espaço para que tanto os pesquisadores da área de violência doméstica e familiar quanto estudiosos da área de humanidades divulguem suas produções. Além disso, a Revista Eletrônica possibilita que os magistrados e servidores divulguem boas práticas e projetos promovidos em suas Comarcas, bem como que os profissionais da rede de enfrentamento apresentem as políticas públicas por eles desenvolvidas e executadas. A Revista Eletrônica terá uma edição a cada semestre, proporcionando sempre a divulgação de materiais novos e atualizados e sua publicação dar-se-á através do site da CEVID/TJPR.

Também no dia 25 de novembro, a CEVID/TJPR promoveu o lançamento do Guia de Serviços da Rede de Atendimento à Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Estado do Paraná, com o intuito de facilitar a localização e o acesso da vítima aos serviços disponíveis, bem como de subsidiar as articulações necessárias para criação ou ampliação da rede, de acordo com as demandas e necessidades constatadas, para garantir proteção e assistência adequadas a todos os envolvidos.

LANÇAMENTO
2ª EDIÇÃO DA REVISTA DA CEVID
GUIA DA REDE DE PROTEÇÃO À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR

CONVIDADAS:
Luciane do Rocio Custodio Ludovico
Zilda Romero
Alessandra Pimentel Munhoz do Amaral
Maísa Baiersdorf Schneider
Mônica Maria Guimarães de Macedo Dalla Vecchia
Gleri Bahia Mangger



LANÇAMENTO DA 2ª EDIÇÃO DA REVISTA DA CEVID
LANÇAMENTO DO GUIA DA REDE DE PROTEÇÃO À MULHER
EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR

25 de novembro

A CEVID/TJPR convida a todos e todas a participar do evento de lançamento da 2ª edição da Revista Eletrônica da CEVID/TJPR — alusiva aos dez anos de existência da Coordenadoria — e do Guia de Serviços da Rede de Atendimento à Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Estado do Paraná, que ocorrerá no dia 25 de novembro, às 14h00, em formato virtual, com transmissão pelo canal da EJUD/PR no Youtube.

A Revista Eletrônica da CEVID/TJPR destina-se a propiciar um espaço para que tanto os pesquisadores da área de violência doméstica e familiar quanto estudiosos da área de humanidades divulguem suas produções. Além disso, a publicação possibilita que os magistrados e servidores divulguem boas práticas e projetos promovidos em suas Comarcas, bem como que os profissionais da rede de enfrentamento apresentem as políticas públicas por eles desenvolvidas e executadas.

O Guia de Serviços da Rede de Atendimento à Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Estado do Paraná foi elaborado pela CEVID/TJPR com o intuito de facilitar a localização e o acesso da vítima aos serviços disponíveis, bem como para fomentar e orientar a criação ou ampliação da rede, de acordo com as demandas e necessidades constatadas. Dessa forma, o Guia de Serviços será uma ferramenta de grande importância para garantir a proteção e assistência adequadas a todos os envolvidos em situações de violência doméstica e familiar.

Contamos com a participação de todos e todas!



Transmissão via YouTube EJUD TJPR

LANÇAMENTO DA 2ª EDIÇÃO DA REVISTA DA CEVID
LANÇAMENTO DO GUIA DA REDE DE PROTEÇÃO À MULHER
EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR

25 de novembro

14h00 - Abertura

14h15 - Lançamento da 2ª edição da Revista da CEVID

Dra. Luciane do Rocio Custodio Ludovico - Juíza de Direito Substituta em 2º Grau

14h35 - Experiência e atuação na violência doméstica

Dra. Zilda Romero - Magistrada do 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Anexos de Londrina

14h50 - Lançamento do Guia da Rede de Proteção à Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar

14h55 - O judiciário e a rede de proteção - experiências práticas

Dra. Alessandra Pimentel Munhoz do Amaral - Magistrada do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Anexos de Ponta Grossa

15h20 - Guia da Rede de Proteção à Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar - construção e parâmetros para utilização dinâmica

Maísa Baiersdorf Schneider - Psicóloga da CEVID

15h40 - Campanha Sinal Vermelho e os cartórios do Brasil contra a violência doméstica

Dra. Mônica Maria Guimarães de Macedo Dalla Vecchia - Presidente da Associação dos Notários e Registradores do Estado do Paraná (Anoreg/PR)

16h00 - A atuação da rede de proteção em Curitiba - a importância da atuação multidisciplinar e multisetorial

Gleri Bahia Mangger - Assessora técnica da Assessoria de Políticas para Mulheres da Prefeitura de Curitiba

16h20 - Encerramento

Transmissão via YouTube EJUD TJPR





REVISTA ELETRÔNICA



Nº 2
2021



GUIA DA REDE DE PROTEÇÃO ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR 2021



Dia 26 de novembro de 2021

No dia 26 de novembro, sexta-feira, no Auditório do Pleno, foi promovido evento comemorativo dos dez anos de existência da CEVID/TJPR, o qual consistiu em palestras de docentes da UFPR, da UniCuritiba e da PUCPR, acerca de temáticas relativas aos direitos da mulher e à violência de gênero. A ação ocorreu em modalidade híbrida, com transmissão ao vivo pelo canal do Youtube da EJUD. Na mesma oportunidade, ocorreu o lançamento da Galeria dedicada à Coordenadoria, com vistas a prestar reconhecimento e homenagem ao profícuo trabalho desempenhado pelas Desembargadoras que coordenaram a CEVID/TJPR desde sua criação, quais sejam: Desembargadoras Rosana Amara Girardi Fachin, Denise Krüger Pereira, Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes, Lenice Bodstein e Priscilla Placha Sá.



26 de novembro

14:00 - Celebração dos 10 anos da CEVID

14:40 - "Psicologia Jurídica da PUCPR: 10 anos de parceria na aplicação da Lei Maria da Penha"
Profª. Dra. Maria Cristina Neiva de Carvalho - Professora Adjunta da Pontifícia Universidade Católica do Paraná

15:00 - "Aspecto cultural da Lei Maria da Penha"
Profª. Dra. Márcia de Fátima Leardini Dresch - Professora do Centro Universitário Curitiba

15:20 - "As mulheres no poder: misoginia, violência simbólica e resistência"
Profª. Dra. Eneida Desiree Salgado - Professora Associada da Universidade Federal do Paraná

15h40 - Inauguração da Galeria de Coordenadoras da CEVID

16h00 - Encerramento





26 NOV
14h

10 ANOS EM DEFESA DOS
DIREITOS DA MULHER PARANAENSE

EXPOSIÇÕES E EXPERIÊNCIAS ACERCA DA

Lei Maria da Penha

SOB UM VIÉS ACADÊMICO

INAUGURAÇÃO DA

GALERIA DAS COORDENADORAS DA CEVID

Presencial no Palácio da Justiça - Auditório
do Pleno - 12º andar do Prédio Anexo

Transmissão pelo  **TJPR**

CEVID-PR
COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER EM SITUAÇÃO
DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR
GALERIA DE COORDENADORAS



Comarca de Altônia

RELATÓRIO- SEMANA PELA PAZ EM CASA (22/11/2021 a 26/11/2021)

JUÍZO ÚNICO DE ALTÔNIA

Breve introdução

A partir do estímulo realizado pela CEVID, tanto por mensageiro quanto por WhatsApp, a equipe de servidoras do SAJ da 8ª ERAM assim como os demais servidores do Fórum de Altônia empreenderam esforços valiosos no desempenho de atividades processuais, sociais e de contato com a rede e comunidade em busca da efetividade das normas da Lei Maria da Penha.

Nesse ponto, reforço que as atividades abaixo realizadas somente foram possíveis pelo esforço e acolhida dos servidores desta Comarca.

Das ações realizadas

1. *Elaboração de cartilha informativa e de folders específicos voltados ao tema Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher*, sendo apresentados durante as intervenções realizadas e distribuídos nos serviços públicos municipais.



*Folders produzidos e impressos para divulgação.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE ALTÔNIA

NÃO SILENCIE

Cartilha de Enfrentamento
à Violência contra a Mulher

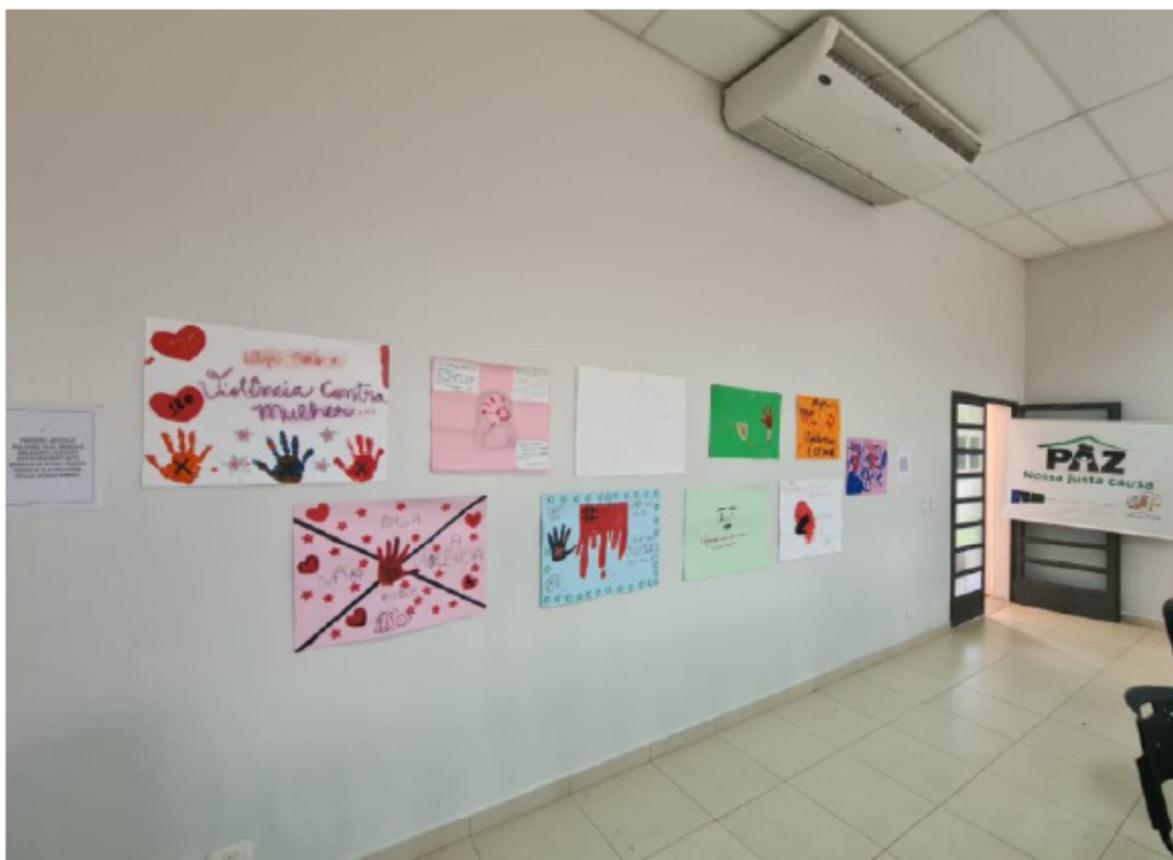
Ministério Público do Estado do Paraná e OAB/PR -
Subseção de Iporá

O que é a violência contra a mulher?

Violência doméstica e familiar

*Inicial da cartilha informativa produzida e divulgada de maneira remota.

2. *Evento voltado à Semana pela Paz em Casa realizado no Fórum de Altônia com exposição de artes produzidas pelas crianças e adolescentes institucionalizados*, sendo convidados membros do sistema de garantia de direitos das cidades de Altônia e de São Jorge do Patrocínio, o Presidente da Subseção da Ordem dos Advogados local, Promotor de Justiça Titular da Comarca e os Prefeitos e Secretários municipais de ambos municípios. Formou-se uma roda de conversa tratando sobre o tema, com explanação sobre os materiais produzidos e com exposição, ao final, das produções artísticas dos infantes acolhidos. Contou-se, também, com o apoio de um músico pertencente à comunidade que cantou sobre o tema durante o evento.



*Exposição dos materiais produzidos pelas crianças e adolescentes institucionalizados em oficina temática.



3. *Participação em evento municipal voltado ao enfrentamento da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, levando aos técnicos municipais reflexões e informações sobre o tema com participação direta em palestra da psicóloga do SAIJ, Simone Becker,*



*Dra Lorany, Juíza de Direito, ao lado do Presidente da Câmara, Vice-Prefeito e Primeira Dama do município de Altônia.



* Psicóloga do SAIJ/TJPR – Simone Becker palestrando em importante evento e reforçando a importância do combate à violência doméstica e familiar.

3. *Parceria com o Colégio Estadual Malba Tahan* propondo aos alunos, divididos em 3 turmas (1º, 2º e 3º séries) reflexões sobre o tema da violência doméstica e familiar contra a mulher pela servidora psicóloga do SAIJ/TJPR Simone Becker e apresentação do material temático produzido.



Comarca de Dois Vizinhos



Poder Judiciário da
Comarca de Dois Vizinhos



NUMAPE
NÚCLEO MARIA DA PENHA
DOIS VIZINHOS



Atividades Realizadas na Comarca de Dois Vizinhos, por ocasião da 19ª Semana Nacional Justiça Pela Paz em Casa de 22 a 26 de Novembro de 2021.

REALIZAÇÃO:

Poder Judiciário da Comarca de Dois Vizinhos,
Juíza Dra. Divangela Précoma Moreira Kuligowski e Equipe.

Conselho da Comunidade,
Sra. Lídia Iaguceski Zeni – Presidente, Conselheiros e Equipe.

Núcleo Maria da Penha – NUMAPE de Dois Vizinhos.
Advogada Dra. Luiza Carla Beal.
Psicóloga Chaiane Ferreira de Souza.

REALIZAÇÃO ESTADUAL:

- Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça do Paraná – CEVID / TJ-PR, Coordenadora Desembargadora Dra. Ana Lúcia Lourenço.

- Federação dos Conselhos da Comunidade do Estado do Paraná – FECCOMP, Presidente Maria Helena Orreda.

APOIO:

- Ministério Público da Comarca de Dois Vizinhos, Promotora Substituta Dra. Vanessa Pinto Maia de Medeiros.
- Centros de Referência de Assistência Social dos Municípios da Comarca de Dois Vizinhos (Além de Dois Vizinhos, Boa esperança do Iguaçu, Cruzeiro do Iguaçu e Verê), são 05 CRAS ao todo na Comarca.
- Centro de Referência Especializado de Assistência Social CREAS de Dois Vizinhos.
- Secretarias de Assistência Social dos Municípios da Comarca, sendo Dois Vizinhos, Boa Esperança do Iguaçu, Cruzeiro do Iguaçu e Verê.
- Centro de Atenção Psicossocial CAPS de Dois Vizinhos.
- Secretarias de Saúde dos Municípios da Comarca, sendo Dois Vizinhos, Boa Esperança do Iguaçu, Cruzeiro do Iguaçu e Verê.
- Delegado Dr. Joselito Teixeira dos Santos e Equipe da 60ª Delegacia Regional de Polícia Civil.
- Capitão Mario Emílio Nicolau Comandante e Equipe da 2ª Companhia de Polícia Militar de Dois Vizinhos.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS:

Por Ocasão da 19ª Semana Nacional da Justiça Pela Paz em Casa, foram realizadas na Comarca de Dois Vizinhos, atividades em parceria com os CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, de Dois Vizinhos (02 CRAS), Boa Esperança do Iguaçu, Cruzeiro do Iguaçu e Verê. 05 CRAS estão em atividade na Comarca.

As parcerias ainda, do CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Dois Vizinhos e do CAPS - Centro de Atenção Psicossocial de Dois Vizinhos.

Das Secretarias, de Assistência Social e de Saúde dos Municípios da Comarca, sendo Dois Vizinhos, Boa Esperança do Iguaçu, Cruzeiro do Iguaçu e Verê.

As atividades programadas pelos organizadores para a 19ª Semana Nacional da Justiça Pela Paz em Casa, iniciaram em 24 de Setembro de 2021, quando foi realizado na Sala do Tribunal do Júri, no Fórum Estadual de Dois Vizinhos, às 14:00 horas, um encontro centralizado com a presença dos Coordenadores (as) dos CRAS, CREAS e CAPS e das Secretárias de Saúde e de Assistência Social dos 04 Municípios da Comarca de Dois Vizinhos.

Além da presença destes, no encontro a presença ainda, da Juíza Supervisora Dra. Divangela Précoma Moreira Kuligowski da Comarca de Dois Vizinhos, da Presidente do Conselho da Comunidade Lídia Iaguczeski Zeni, da Promotora de Justiça Substituta Dra. Vanessa Pinto Maia de Medeiros, do Delegado Dr. Joselito Teixeira dos Santos e Equipe da 60ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Dois Vizinhos e do Capitão Mario Emílio Nicolau Comandante e Equipe da 2ª Companhia de Polícia Militar de Dois Vizinhos.

A Equipe do NUMAPE realizou palestra sobre o Tema Violência Doméstica. Feita pela Professora e Mentora do NUMAPE da Universidade Unioeste de Francisco Beltrão que atende também Dois Vizinhos, Professora Sonia Maria dos Santos Marques.

Em seguida a advogada do NUMAPE Dra. Luiza Carla Beal e a Psicóloga Chaiane Ferreira de Souza informaram os presentes sobre as rotinas de atendimento e o funcionamento do Núcleo Maria da Penha em Dois Vizinhos.

Foram apresentadas ainda as demandas dos Municípios da Comarca uma vez que os 04 que fazem parte estavam representados por Secretárias de Saúde e de Assistência Social e respectivos Coordenadores (as) dos órgãos de apoio CRAS, CREAS e CAPS.

Apartir deste encontro, ficou evidente que ações pontuais precisam continuar sendo realizadas, como por exemplo as mobilizações da Semana Nacional da Justiça pela Paz em Casa, más, é preciso oferecer na prática, o serviço de atendimento e de apoio à aquelas mulheres que se encontram em situação de violência e já buscam o serviço de orientação e apoio.

O NUMAPE e o Conselho da Comunidade, passaram a realizar, posterior e esse encontro ampliado, reuniões locais em cada Município, conforme decidido por todos os presentes.

Em 22 de outubro de 2021, às 13hs e 30min, no CRAS de Cruzeiro do Iguaçu, foi realizado o encontro descentralizado para tratar da implantação da Rede de Acolhimento, Orientação e Apoio às Mulheres em Situação de Violência Doméstica na Comarca de Dois Vizinhos.

Em seguida em 22 de outubro de 2021, às 15hs e 30min, na Secretaria de Assistência Social de Dois Vizinhos, foi realizada reunião para tratar da implantação da Rede de Acolhimento, Orientação e Apoio à Mulheres em Situação de Violência Doméstica.

No dia 18 de novembro de 2021, 14hs, a reunião foi realizada no CRAS de Boa Esperança do Iguaçu, com o mesmo objetivo, a implantação da Rede de Acolhimento, Orientação e Apoio à Mulheres em Situação de Violência Doméstica.

E por fim, no dia 19 de novembro de 2021, 14hs, a reunião foi realizada na Câmara de Vereadores de Verê, com o objetivo de formatar também naquele Município, a implantação da Rede de Acolhimento, Orientação e Apoio à Mulheres em Situação de Violência Doméstica.

No encontro ampliado e nos encontros descentralizados, foram 05 realizados, foi feita a entrega de Cartilha de orientação sobre o Núcleo Maria da Penha, sua atuação e a rede de serviços existentes nos 04 Municípios da Comarca de Dois Vizinhos, produzida pela UNIOESTE e demais órgãos de apoio e parceiros.

Foram reunidos nos Municípios os gestores das Secretarias de Saúde e de Assistência Social e dos órgãos de apoio técnicos CRAS, CREAS e CAPS.

E ouvidas as demandas e propostas para a implantação da Rede de Acolhimento, Orientação e Apoio à Mulheres em Situação de Violência Doméstica em Dois Vizinhos, Boa Esperança do Iguaçu, Cruzeiro do Iguaçu e Verê, de acordo com a realizada e necessidade de cada Município.

Nesta data, 26 de novembro de 2021, o projeto está sendo formalizado pela Equipe Técnica do NUMAPE e será apresentado aos atores já descritos neste relatório, em encontro centralizado para ajustes e posterior implantação, no início do mês de dezembro de 2021.

Foram feitas ainda, divulgações de materiais de orientação sobre a Semana Nacional da Justiça Pela Paz em Casa, pelas Assessorias de Imprensa das Prefeituras e por Empresas e Entidades dos 04 Municípios da Comarca de Dois Vizinhos. Conforme pedido e divulgação do Juízo da Comarca e do Conselho da Comunidade.

Comarca de Dois Vizinhos, PR, em 29 de Novembro de 2021.

Relatório Produzido Pela Equipe da Secretaria da Vara Criminal da Comarca, Conselho da Comunidade e Núcleo Maria da Penha de Dois Vizinhos.

Comarca de Iporã

Em atendimento a solicitação encaminhada a este Juízo, referente às atividades praticadas na 19ª edição da Campanha Nacional da Justiça pela Paz em Casa, informo que nesta Comarca de Iporã, entre os dias 22 a 26 de novembro, a pauta de audiências da semana foi ocupada exclusivamente com processos referentes à violência doméstica e familiar contra a mulher, sendo realizadas 14 (quatorze) audiências, com 7 (sete) sentenças de mérito proferidas já nessas audiências. Para melhor compreensão, segue o formulário com os dados dos atos proferidos durante a semana.

Respeitosamente,

Érica Thauana Pereira

Gabinete do Juiz de Direito Fabrício Emanuel Rodrigues de Oliveira - Juízo Único de Iporã

Assistente de Juiz de Direito

FORMULÁRIO CNJ 19ª SEMANA DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA

Envio realizado com sucesso! Antes de fechar esta página, verifique a caixa de entrada do seu correio eletrônico.



26063643

Número de Envio 2606364-3

Senha de Acesso: cVkt6tNAqRrk

Horário de Envio

01/12/2021 12:59:36

Este questionário refere-se à 19ª edição da Campanha Nacional da Justiça pela Paz em Casa, Campanha do Conselho Nacional de Justiça, organizada, no Paraná, pela Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça.

Todos os dados abaixo devem ser referentes apenas às questões relativas à Lei 11.340/2006

Comarca

Iporã

Vara/Juízo

Único

Magistrado responsável pela semana

Fabício Emanuel
Rodrigues de Oliveira

Dados referentes à semana 22 a 26 de novembro de 2021

(1) QAPAJ - Quantidade de Audiências Preliminares, de Acolhimento e de Justificação REALIZADAS na Semana

Quantidade de Audiências Preliminares, de Acolhimento e de Justificação REALIZADAS na Semana no FORMATO PRESENCIAL 0

Quantidade de Audiências Preliminares, de Acolhimento e de Justificação REALIZADAS na Semana no FORMATO VIRTUAL 0

Quantidade de Audiências Preliminares, de Acolhimento e de Justificação REALIZADAS na Semana no FORMATO HÍBRIDO 0

(2) QARR - Quantidade de Audiências do Art. 16 da Lei Maria da Penha REALIZADAS na semana

Quantidade de Audiências do Art. 16 da Lei Maria da Penha REALIZADAS na semana no FORMATO PRESENCIAL 0

Quantidade de Audiências do Art. 16 da Lei Maria da Penha REALIZADAS na semana no FORMATO VIRTUAL 0

Quantidade de Audiências do Art. 16 da Lei Maria da Penha REALIZADAS na semana no FORMATO HÍBRIDO 0

(3) QAIR - Quantidade de Audiências de Instrução REALIZADAS na Semana

Quantidade de Audiências de Instrução REALIZADAS na Semana no FORMATO PRESENCIAL 0

Quantidade de Audiências de Instrução REALIZADAS na Semana no FORMATO VIRTUAL 0

Quantidade de Audiências de Instrução REALIZADAS na Semana no FORMATO HÍBRIDO 11

(4) QDP - Quantidade de Despachos PROFERIDOS na Semana

Quantidade de Despachos PROFERIDOS na Semana 2

(5) QMPC - Quantidade de Medidas Protetivas CONCEDIDAS (Decisões concedendo medidas protetivas de urgência à ofendida e/ou que obrigam o agressor) na Semana

Quantidade de Medidas Protetivas CONCEDIDAS (Decisões concedendo medidas protetivas de urgência à ofendida e/ou que obrigam o agressor) na Semana 1

(6) QMPD - Quantidade de MEDIDAS PROTETIVAS DENEGADAS (Decisões denegando medidas protetivas de urgência à ofendida e/ou que obrigam o agressor) na Semana

Quantidade de MEDIDAS PROTETIVAS DENEGADAS (Decisões denegando medidas protetivas de urgência à ofendida e/ou que obrigam o agressor) na Semana 0

(7) QMPR - Quantidade de MEDIDAS PROTETIVAS REVOGADAS (Decisões revogando medidas protetivas de urgência à ofendida e/ou que obrigam o agressor previamente

concedidas ou homologadas pelo Juízo) na Semana	
Quantidade de MEDIDAS PROTETIVAS REVOGADAS (Decisões revogando medidas protetivas de urgência à ofendida e/ou que obrigam o agressor previamente concedidas ou homologadas pelo Juízo) na Semana	0
(8) QMPCAPH- Quantidade de MEDIDAS PROTETIVAS HOMOLOGAS na semana e que foram determinadas por AUTORIDADE POLICIAL	
Quantidade de MEDIDAS PROTETIVAS HOMOLOGAS na semana e que foram determinadas por AUTORIDADE POLICIAL	0
(9) QMPCAPR- Quantidade de MEDIDAS PROTETIVAS REVOGADAS na semana e que foram determinadas por AUTORIDADE POLICIAL	
Quantidade de MEDIDAS PROTETIVAS REVOGADAS na semana e que foram determinadas por AUTORIDADE POLICIAL	0
(10) Número de MAGISTRADOS que atuaram na Semana	
Número de MAGISTRADOS que atuaram na Semana	1
(11) Número de SERVIDORES que atuaram na Semana	
Número de SERVIDORES que atuaram na Semana	3
(12) Número de processos COM sentença ou decisão durante a semana, exceto despachos	
Número de processos COM sentença ou decisão durante a semana, exceto despachos	25
(13) SentCCMCVD – Total de Sentenças de Conhecimento COM resolução de mérito em violência doméstica contra a mulher na Semana	
Total de Sentenças de Conhecimento COM resolução de mérito em violência doméstica contra a mulher na Semana	7
(14) SentCSMCVD – Total de Sentenças de Conhecimento SEM resolução de mérito em violência doméstica contra a mulher na Semana	
Total de Sentenças de Conhecimento SEM resolução de mérito em violência doméstica contra a mulher na Semana	0
(15) SentCCMCrimFem – Total de Sentenças de Conhecimento Criminais COM resolução de mérito em Femicídio na Semana	
Total de Sentenças de Conhecimento Criminais COM resolução de mérito em Femicídio na Semana	0
(16) SentCSMCrimFem – Total de Sentenças de Conhecimento Criminais SEM resolução de mérito em Femicídio na Semana	
Total de Sentenças de Conhecimento Criminais SEM resolução de mérito em Femicídio na Semana	0
Dados referentes à Litigiosidade imediatamente anteriores ao início da Semana.	
A coleta das informações dos dois itens que seguem é importante para que o Departamento de Pesquisas Judiciárias mensure o impacto da Campanha no trabalho do Judiciário brasileiro	
(17) CpCVD - Casos PENDENTES DE CONHECIMENTO em violência doméstica contra a mulher	
Casos PENDENTES DE CONHECIMENTO em violência doméstica contra a mulher	175
(18) CpCCrimFem - Casos PENDENTES DE CONHECIMENTO criminais em FEMINICÍDIO	
Casos PENDENTES DE CONHECIMENTO criminais em FEMINICÍDIO	1
LogIn do usuário (servidor ou magistrado) que preencheu os dados	08507658970
* Endereço eletrônico (e-mail):	erica.pereira@tjpr.jus.br
*** O comprovante de resposta serão automaticamente direcionados para este endereço de e-mail. Certifique-se que está corretamente informado. ***	

Comarca de Londrina

No tocante a próxima Semana pela Paz em Casa, 19ª edição, cumpre-me informar o cronograma de atividades agendadas até o presente momento:

- Mutirão de audiências de processos afetos a violência doméstica. No 1º Juizado, até então, foram agendadas 39 (trinta e nove) audiências;

- Participação na 2º EXPOCOND - Feira de Negócios para Condomínios de Londrina e Região, no dia 19/11, às 18h. O evento será no Shopping Aurora e é destinado a Síndicos, Zeladores, Gerente de Condomínios e Administradores. A SMPM terá um stand para divulgação dos serviços de atendimento às mulheres e orientação sobre a Lei Estadual nº 20.145/2020, que obriga os condomínios residenciais e comerciais do Paraná a comunicar os órgãos de segurança pública quando houver em seu interior a ocorrência ou indícios de ocorrência de violência doméstica e familiar contra mulheres, crianças, adolescentes ou idosos;

- Participação no evento de Lançamento da 2ª Edição da revista da CEVID e do Guia da Rede de Proteção à Mulher em Situação de Violência Doméstica; e

- Participação no evento Mulheres Progressistas, em horário a confirmar, no dia 25/11.

Sendo essas as informações, coloco-me a disposição de Vossa Excelência para outros dados que se façam necessários e aproveito a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ZILDA ROMERO
Juíza de Direito

Comarca de Paraíso do Norte

No mês de novembro, o fórum da Comarca de Paraíso do Norte, através da união dos poderes executivo, legislativo e judiciário (municípios de Paraíso do Norte, Mirador e São Carlos do Ivaí), realizou uma série de atividades pela 19ª Semana da Paz em Casa.

O novembro Lilás é o mês da luta pelo fim da violência doméstica e familiar e, para tanto, foram realizadas uma série de atividades instrutivas, educativas, unindo forças de todos os poderes para diminuir a violência contra a mulher.

A procuradoria da mulher de Paraíso do Norte foi responsável pela organização do evento, em conjunto com o poder judiciário, sendo que a procuradora da mulher, vereadora Maria Aguiar, falou sobre a importância desta iniciativa: “Uma mulher que é constantemente humilhada e, ao buscar ajuda, é culpada pela violência que sofreu, se vê sozinha e perde a esperança de uma vida digna. Por conta disso, estamos auxiliando as mulheres no que for necessário. Para tanto, criamos o auxílio moradia para mulheres vítimas de violência e o projeto de pobreza menstrual. Dessa forma, deixamos claro para a comunidade que não vamos nos calar, nenhuma mulher será silenciada. E em briga de marido e mulher, a gente mete a colher sim”.

Na cidade de São Carlos do Ivaí, ocorreu trabalho de sensibilização das crianças e adolescentes sobre a Violência contra Mulher e a Consciência Negra, através do Projeto Piá. Aconteceu ainda a Blitz pela "Não Violência contra a Mulher", momento em que ocorreu apresentação cultural das crianças do SCFV e panfletagem nas ruas e comércio do município com a divulgação da Campanha Sinal Vermelho pelo magistrado Eldom Stevem Barbosa dos Santos.

Já na cidade de Mirador foram realizados diversos eventos: uma passeata no dia 22/11, palestras informativas com a polícia militar no dia 23/11 e a apresentação de uma peça que retrata a violência doméstica, pelos alunos da rede pública de ensino, com participação do magistrado.

A vereadora Renata Borba afirmou que: “A semana da Paz em Casa, em Mirador, teve grande participação da comunidade, desde crianças até idosos. E com isso acreditamos ter atingido nosso objetivo de passar a mensagem. Tivemos a honra da participação do Dr. Eldom que passou ainda mais segurança às mulheres. Acreditamos que desta semente plantada, surgirão bons resultados”.

Para finalizar a semana da paz, o Fórum de Paraíso do Norte recebeu os alunos do curso de odontologia da Universidade Estadual de Maringá (UEM) que fizeram orientação sobre a saúde bucal, dieta, lesões e doenças, além de assistência odontológica para as mulheres

vítimas de violência doméstica. Neste mesmo dia, a diretora adjunta do Centro de Ciências da Saúde (CCS), Priscila Garcia Marques, entregou os materiais de higiene pessoal, arrecadados por doações da comunidade universitária, na campanha “Acolha + Mulher”, que ocorreu no mês de novembro e contou com o apoio dos Centros Acadêmicos dos cursos de Biomedicina, Enfermagem, Farmácia, Medicina e Odontologia.

“Levar o conhecimento da Universidade aos locais que mais precisam é uma meta da área da saúde da UEM, em resposta à sociedade, promovendo desenvolvimento regional e, além de tudo, possibilitando a formação humana, civil e a empatia dos nossos estudantes, que serão nossos futuros profissionais”, ressaltou Priscila Garcia Marques, diretora do CCS da UEM.

Segundo o juiz, dr. Eldom Stevem Barbosa dos Santos, o mês foi muito especial, um “turning point” na nossa Comarca, sendo que a participação dos três poderes, da Universidade e da sociedade fez toda a diferença no sucesso dos eventos.

Linha do tempo:

03/11 – Noite de Talentos em Paraíso do Norte – violência de gênero;

06/11 – Pedala Paraíso do Norte – pelo combate a violência doméstica;

16/11 – Abertura da Semana da Consciência Negra de Paraíso do Norte;

18/11 – Palestra sobre racismo ministrada por Dr. Eldom S. B. Santos no Fórum para alunos;

18/11 – Palestra Homem com H – ministrada pela Polícia Militar – Paraíso do Norte;

19/11 – Miss e Mister Beleza Negra – Semana da consciência negra – Paraíso do Norte;

22/11 – Panfletagem em Mirador;

22/11 – Palestra ministrada pelo dr. Eldom S. B. Santos – Violência em tempos de Pandemia;

23/11 – Entrevista da Polícia Militar na Rádio Muleka FM;

24/11 – Saúde da Mulher na Praça Santos Dumont – Paraíso do Norte;

24/11 – Blitz e Panfletagem em São Carlos do Ivaí;

24/11 – Apresentação Cultural em Mirador;

25/11 – Roda de Conversa em Mirador;

25/11 – Palestra dra. Leticia Jordão em Paraíso do Norte;

26/11 – Blitz em Mirador;

26/11 – Palestra dra. Tatiana Pitta em Mirador;

26/11 – Carreata em Paraíso do Norte; e

27/11 – Atendimento Odontológico – Parceria com a Odontologia da UEM – Fórum.

ACOLHA + MULHER

REALIZAÇÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL
DE MARINGÁ E TJPR

27/11/2021



APRESENTAÇÃO CULTURAL

REALIZAÇÃO: PREFEITURA E CÂMARA
MUNICIPAL DE MIRADOR/PR



24/11/2021

CARREATA PELA PAZ EM CASA

REALIZAÇÃO:
CÂMARA MUNICIPAL, TJPR,
MINISTÉRIO PÚBLICO E
PROCURADORIA DA MULHER



EM TEMPOS DE PANDEMIA

REALIZAÇÃO: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



ENTREVISTA



TERÇA (23) às 12H
1º Tenente QOPM Leônidas Vinício Borges dos Santos

JORNAL 88
A informação mais perto de você



NOITE DE TALENTOS

REALIZAÇÃO: DEPARTAMENTO
DE CULTURA DE PARAÍSO DO
NORTE/PR



CONTATO: OLÁ@SITEBACANA.COM.BR

PALESTRA COM A DRA. LETICIA CARLA

REALIZAÇÃO: CMDM, CRÁS E
DEPARTAMENTO SOCIAL



PALESTRA NAS ESCOLAS

REALIZAÇÃO: PREFEITURA E CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR/PR



23/11/2021

PASSEATA CONTRA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

REALIZAÇÃO: PREFEITURA E
CÂMARA MUNICIPAL DE
MIRADOR/PR



22/11/2021

PEDALA PARAÍSO

REALIZAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ESPORTES DE PARAÍSO DO NORTE/PR

06/11/2021



EVENTO EM CONSCIENTIZAÇÃO CONTRA A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

REALIZAÇÃO: MUNICÍPIO E CÂMARA DE
SÃO CARLOS DO IVAÍ/PR



24/11/2021

SAÚDE DA MULHER E DO HOMEM

REALIZAÇÃO: DEPARTAMENTO DE SAÚDE



NOITE DE TALENTOS

REALIZAÇÃO: DEPARTAMENTO
DE CULTURA DE PARAÍSO DO
NORTE/PR



CONTATO: OLÁ@SITEBACANA.COM.BR

Comarca de Ponta Grossa



Certificado digitalmente por:
ALESSANDRA PIMENTEL
MUNHOZ DO AMARAL

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PONTA GROSSA – PARANÁ
Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher, Vara de
Crimes contra Crianças, Adolescentes e Idosos e de Execução de Penas
e Medidas Alternativas

Ofício nº 59/2021 (Gabin.)

Ponta Grossa, 16 de novembro de 2021.

Senhora Coordenadora

Cumprimentando-a, informo que, para a próxima Edição da Semana da Justiça pela Paz em Casa (a ser realizada entre os dias 22 a 26 de novembro de 2021), este Juizado de Violência Doméstica e Familiar de Ponta Grossa pautou a seguintes ações:

EXMA. SRA. DESa. ANA LUCIA LOURENÇO
DD. COORDENADORA DA COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER
EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR
TRIBUNAL DE JUSTIÇA – PARANÁ

À Excelentíssima Sra. Desembargadora
PRISCILLA PLACHA SÁ
COORDENADORA DA COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER EM
SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR, GEV/D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006 e Resolução nº 09/2008, do TJPR/OE

1 - Designação de 37 audiências de instrução e julgamento e 76 audiências preliminares (referentes ao art. 16 da Lei nº 11340/06);

2 - Orientações grupais e atendimentos individualizados a 400 mulheres em favor das quais foram concedidas medidas protetivas de urgência (o que compõe o Projeto 'Plantão Social', desenvolvido de forma permanente pelo Juizado);

3 - Orientações grupais a mulheres que participarão de audiências preliminares (art. 16 da Lei 11340/06) – o que compõe o Projeto 'Retratos', desenvolvido de forma permanente pelo Juizado;

4 - Atendimento grupal a 300 homens em desfavor dos quais foram concedidas medidas protetivas de urgência (o que compõe o Projeto 'E Agora José?', desenvolvido de forma permanente pelo Juizado);

5 - Reunião com as instituições componentes da Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher na Comarca, com o fim de apresentação do fluxo de atendimento de cada instituição (o que compõe o Projeto 'Enredando Caminhos', desenvolvido de forma permanente pelo Juizado);

6 - Reunião com os notários e registradores da Comarca de Ponta Grossa, para abordar a Campanha do Sinal Vermelho contra a Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher – a que recentemente aderiu a Anoreg-Pr;

7 - Palestra a ser proferida pela equipe multidisciplinar do Juizado no Núcleo Maria da Penha sobre o Dia Internacional da Não Violência contra as Mulheres.

Sendo o que tinha a informar, renovo meus protestos de elevada consideração e me coloco à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Alessandra Pimentel Munhoz do Amaral

Juíza de Direito

Comarca de Reserva



Certificado digitalmente por:
ELOISA ALESSI PRENDIN

Ofício nº 26/2021

Reserva, 16 de novembro de 2021.

Excelentíssima Sra. Desembargadora,

Cumprimentando-a, sirvo-me do presente, em atenção à solicitação feita pela CEVID, para informar que por ocasião da Semana Nacional da Justiça pela Paz em Casa, serão realizadas nesta Comarca de Reserva as seguintes ações:

- Prioridade na tramitação e julgamento dos processos relacionados à Lei nº 11.340/2006, com realização de audiências de instrução e julgamento, tendo sido reservada toda a pauta semanal.
- Início da realização de Círculo de Construção de Paz voltado exclusivamente para vítimas de violência doméstica e de Círculos de Construção de Paz com os agressores que possuam medida protetiva de urgência em seu desfavor, no âmbito do “Projeto Renascer”, impulsionado e implantado na Comarca no dia 08/10/2021 em parceria com a Secretaria de Assistência Social, Conselho da Comunidade e Polícia Militar, visando o combate à violência doméstica e a cultura da violência, conscientização e resgate de valores.



GABINETE DA JUÍZA ELOISA ALESSI PRENDIN Rua Paulino Ferreira e Silva, 778
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001 e Resolução n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2009 do TJPR

- Serão recebidas dúvidas da sociedade com relação à Lei Maria da Penha, durante a Semana Nacional da Justiça pela Paz em Casa que serão respondidas no âmbito da Rádio Reserva FM 87.9, em programa que vai ao ar no dia 27 de novembro de 2021.
- Palestra de cunho preventivo e educativo voltado às mulheres da Comarca com o tema “Relacionamentos abusivos disfarçados de Encanto” com as escritoras Adelaide Giacomazzi e Flavia Ohde, autoras do livro “O Encanto do Sereio”, em parceria com a Secretaria da Assistência Social e com o Conselho da Comunidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar meus protestos de elevada estima e consideração.

ELOISA ALESSI PRENDIN

Juíza de Direito

Exma. Sra. ANA LÚCIA LOURENÇO

**DESEMBARGADORA COORDENADORA DA CEVID - COORDENADORIA
ESTADUAL DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E
FAMILIAR**

**XIX SEMANA NACIONAL DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA
DE 22 A 26/12/2021
INTERVENÇÕES QUALITATIVAS REALIZADAS PELA COMARCA DE PONTA
GROSSA**

Cumpre-me informar das ações qualitativas desenvolvidas pelo setor de Serviço Social do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e anexos da comarca de Ponta Grossa.

- **Projeto "Plantão Social"**: Realizado semanalmente com o intuito de acolher e orientar mulheres em situação de violência que requerem medidas protetivas de urgência, o Plantão Social está sendo executado de forma virtual no período da pandemia (através de mensagens individuais e grupais via aplicativo de mensagens *Whatsapp*). Neste grupo, as mulheres recebem informações sobre o ciclo da violência, a rede de proteção local e situação processual, com abordagem multidisciplinar integrada com as demais políticas públicas, conforme as demandas identificadas. Nessa edição da Semana Nacional da Justiça pela Paz em Casa, houve a concentração de esforços para o atendimento de 268 (duzentas e sessenta e oito) mulheres foram atendidas pelo setor de Serviço Social.

- **Projeto "E agora, José?"**: Consistente no atendimento grupal a homens com medida protetiva deferida em seu desfavor, vem sendo desenvolvido, em meio à pandemia, por meio do aplicativo de mensagens *Whatsapp*. Na intervenção são repassadas informações sobre a importância do cumprimento da determinação judicial, realizadas exposições acerca dos seus direitos e deveres, inerente à rede de proteção local e ao atendimento voltado aos(as) autores(as) de violência, bem como sobre o ciclo de violência doméstica. A interação da parte noticiada é estimulada em atendimento à Lei 11.340/2006 que prevê a realização de acompanhamento psicossocial à parte autora de violência. O projeto já é executado semanalmente e foi intensificado na Semana Nacional da Justiça pela Paz em Casa, com o atendimento de 161 (cento e sessenta e um) noticiados(as).

- **Projeto "Retratos"**: O projeto consiste na realização de atendimentos grupais a mulheres que participarão das audiências preliminares pautadas no período. Por conta da pandemia, o grupo tem sido realizado de forma virtual, através do aplicativo de mensagens *Whatsapp*. Este projeto é desenvolvido de forma contínua pelo setor de Serviço Social da Vara que, acompanhando a pauta de audiências preliminares do período, intensificou as atividades promovendo o atendimento de 67 (sessenta e sete) mulheres.

Ao todo, dentre os projetos de intervenção voltados à população jurisdicionada, foram realizados 496 (quatrocentos e noventa e seis) atendimentos pelo setor de serviço social.

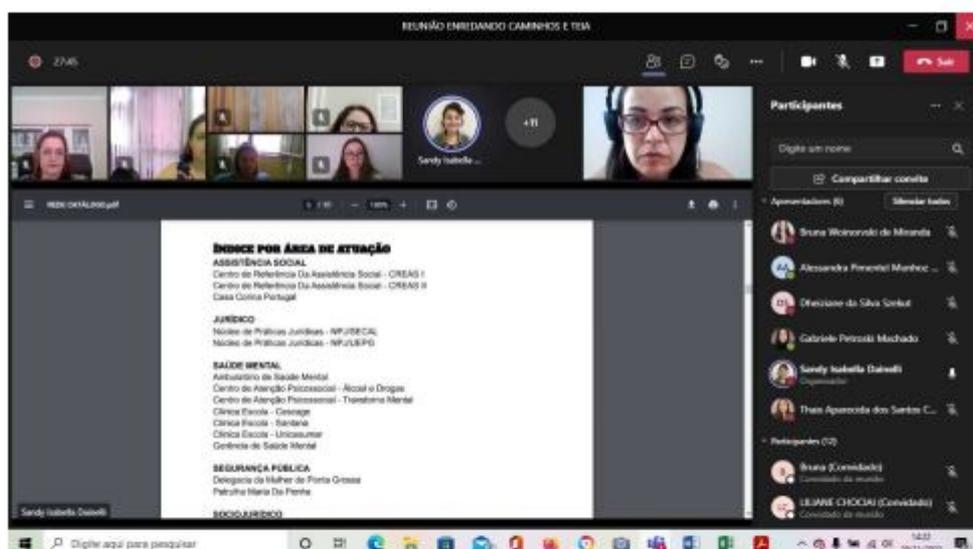
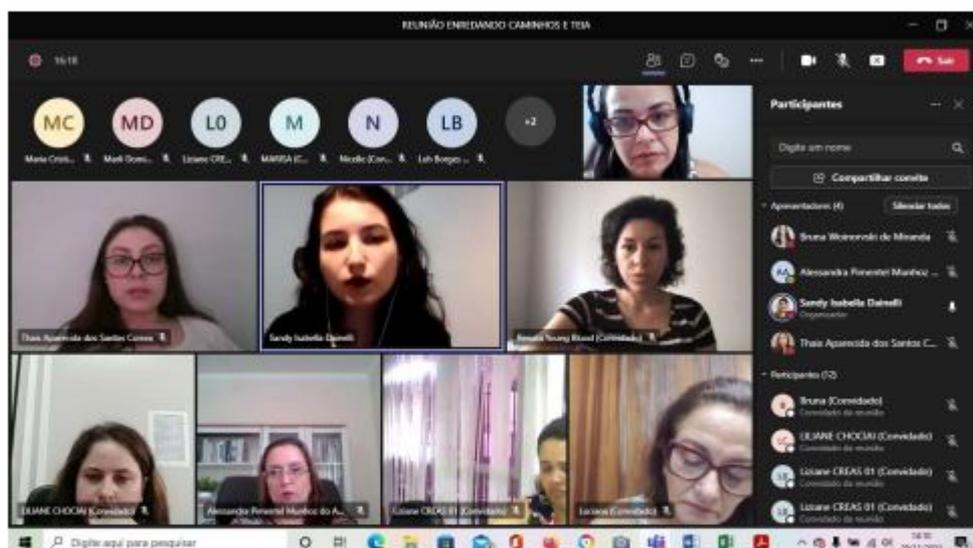
OUTRAS ATIVIDADES DE VISIBILIDADE E SENSIBILIZAÇÃO:

- **Reunião com os notários e registradores de Ponta Grossa:** em atenção à ampliação da Campanha Sinal Vermelho contra a Violência contra a Mulher, a juíza de Direito, Dra. Alessandra Pimentel Munhoz do Amaral promoveu uma reunião de sensibilização e estímulo a adesão dos notários e registradores da comarca de Ponta Grossa no dia 26/11/2021:



- **Lançamento do Projeto “TEIA – Trocar, Enfrentar, Intervir e Acolher:** em consonância com o Guia da Rede de Proteção às Mulheres em situação de violência doméstica e familiar lançado nessa edição da Semana Nacional da Justiça pela Paz em Casa pela CEVID/TJPR, o Juizado de Ponta Grossa lançou, no dia 29/11, o Projeto TEIA – que consiste em dois catálogos adaptados com informações sobre a rede de proteção local. O referido projeto é um subprojeto do “Enredando Caminhos” e possibilitará, por meio das reuniões periódicas da rede, subsidiar o processo de formalização dos fluxos de atendimento intersetoriais à mulher em situação de violência na cidade.

Na oportunidade do lançamento, participaram 22 (vinte e dois) representantes das diversas instituições da Rede de Proteção local, como Delegacia da Mulher, Núcleo Maria da Penha, Fundação de Assistência Social, Casa Corina Portugal, Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres, dentre outras.



Sendo o que tinha a informar acerca das atividades desenvolvidas por este setor na XIX Edição da Semana Nacional da Justiça pela Paz em Casa, permaneço à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Ponta Grossa, 29 de novembro de 2021.

Bruna Woinorvski de Miranda
Assistente Social Judiciária
CRESS 11ª Região: 9312

ATIVIDADES REALIZADAS PELOS CONSELHOS DA COMUNIDADE

Conselho da Comunidade da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – Órgão da Execução Penal

Valemo-nos do presente para informar a Vossa Senhoria a respeito da atividade que será desenvolvida pelo Conselho da Comunidade da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – Órgão da Execução Penal sobre a campanha “Semana Nacional de Justiça Pela Paz em Casa” a ser realizada entre a semana dos dias 22 a 26 de novembro do corrente. Como proposta ao enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher, no referido período, pretende-se distribuir material informativo (cartilha impressa) às Pessoas Privadas de Liberdade nas unidades prisionais: Casa de Custódia de Curitiba - CCC, Centro de Integração Social - CIS e Penitenciária Feminina do Paraná - PFP; e celebrar parceria para implementação de projeto voltado à recuperação, reeducação e acompanhamento psicossocial do agressor, por meio de atendimento individual ou em grupo, dentro de unidade prisional que custodia essa população.

Conforme contato telefônico, solicitamos a disposição de unidades de cartilhas impressas, destinadas a agressores e vítimas, para êxito em nossa pretensão.

Sendo o que cumpria informar, receba nossos protestos de estima e consideração.

Att,

Renata W. Corrêa

Ass. Social

CRESS/PR 8576

Conselho da Comunidade da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – Órgão da
Execução Penal

Conselho da Comunidade da Comarca de Fazenda Rio Grande

Fazenda Rio Grande, 03 de novembro de 2021

Of. nº 70/21 CONCOM

Ao Exmo. Sr. Dr. PETERSON CANTERGIANI SANTOS

DD. Juiz de Direito da Vara Criminal Comarca de Fazenda Rio Grande – Pr

Exmo Juíz,

Cumprimentando com cordialidade V.Exma., venho por meio deste apresentar a programação do mês de Novembro, referente às ações sugeridas pelo CEVID-TJ Paraná no combate à violência doméstica e familiar na Comarca em que seguem:

**Tema: Território de Aprendizagem:
Ciclo de eventos temáticos sobre violência doméstica e familiar.**

Dia: 10/11 - Web Conferência na Página do Conselho da Comunidade às 19h00 - Prof. Dr. Rodrigo Berté e Dra Vera Szadkoski
Fan page: facebook/concomfazendariogrande

Dia: 17/11 - PROGRAMA DE TV NOSSA CIDADE - 19h00 – Debate sobre a temática.
Fan page: facebook/programanossacidade

Dia: 24/11 - Web Conferência - Profa. Raquel Barcelos e Adriane Brun do curso de Serviço Social - Uninter - Atendimento Humanizado de Vítimas de Violência - 19h00
Youtube e fan page: tutoriaservicosocial

Dia: 28/11 - Culto Eucumênico – às 9h00 – Igreja Comunidade Cristã Nova Vida – Presencial, Rua Dinamarca 67, Fazenda Rio Grande – PR.

Informo que após a realização dos eventos, faremos um relatório indicando a participação e os resultados alcançados no que se referem a sensibilização das pessoas.

Desde já agradeço, coloco-me a disposição para sugestões e informações que V.Exma., achar necessário.

Saudações,


Prof. Dr. Rodrigo Berté
Presidente do ConCOM - FRG



Fazenda Rio Grande-PR, 06 de dezembro de 2021.

Of. Nº 092/2021-CONCOMFRG
EXMA. SRA. DESª. DRA. ANA LÚCIA LOURENÇO
COORDENADORA DO CEVID-TJPR

O Presidente do Conselho da Comunidade da Comarca de Fazenda Rio Grande-Paraná, Órgão de execução penal, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, vem por meio deste, visando possibilitar o acompanhamento das atividades deste Conselho referente a mobilização sobre a Semana da Justiça pela Paz Em casa no mês de novembro, encaminhar as seguintes informações:

- Relatório do ciclo de eventos temáticos sobre violência doméstica e familiar realizados nas datas de 10/11, 17/11, 24/11 e 28/11, em atenção semana de conscientização da Justiça pela Paz em Casa e o tema tratado foi violência doméstica e familiar, todos os eventos somados mobilizaram em média 4.000 a 5.000 pessoas, considerando audiência do programa de televisão (evento do dia 17 de novembro), apresentado ao vivo, para o Canal 23.1, que alcança Araucária, Fazenda Rio Grande e regiões próximas como: Curitiba, Colombo, São José dos Pinhais, Mandirituba, Areia Branca dos Assis, Campo Largo, Lapa entre outros.

Sem mais para o momento, valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente.


Prof. Dr. Rodrigo Barté
Presidente



CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE FAZENDA RIO GRANDE/PR
Órgão da Execução Penal
Rua Inglaterra, nº 545, Nações, Fazenda Rio Grande/PR – Dependências do Fórum
Telefones: 41-3070-2232/41-9149-4191/41-9557-4777



CICLO DE PALESTRAS: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR TEMA: TERRITÓRIO DE APRENDIZAGEM



Confira a programação e participe.

Dia: 10/11, às 7h e 15h (presencial)

*Palestra no Estre Ambiental S.A - Aterro Sanitário de Fazenda Rio Grande
Com Dra. Vera Szadkaski e Prof. Dr. Rodrigo Berté*

Dia: 10/11, às 19h (on-line)

Web conferência

*Com o Prof. Dr. Rodrigo Berté e Dra. Vera Szadkaski
facebook/concomfazendariogrande*

Dia: 17/11, às 19h (on-line)

PROGRAMA DE TV NOSSA CIDADE

*Com a Dra. Vera Szadkaski e Dra. Naélia Regina Santos Bueno
facebook/programanossacidade*

Dia: 24/11, às 19h (on-line)

Web conferência - "Atendimento Humanizado"

*Profª Raquel Barcelos e Profª M^a Adriane Brun, do curso de Serviço Social Uninter
facebook/tutorioservicosocial - facebook/concomfazendariogrande*

Dia: 29/11, às 9h (presencial)

Culto Eucumênico Pastor Diomedes

Local: Igreja Comunidade Cristã Nova Vida - Rua Dinamarca 67, Fazenda Rio Grande - PR

Apóio: CONSELHO DA
COMUNIDADE DA COMARCA
DE FAZENDA RIO GRANDE


UNINTER.COM


25
ANOS



CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE FAZENDA RIO GRANDE/PR
Órgão da Execução Penal
Rua Inglaterra, nº 545, Nações, Fazenda Rio Grande/PR – Dependências do Fórum
Telefones: 41-3070-2232/41-9149-4191/41-9557-4777



Neste mês de novembro, em comemoração à Semana da Justiça pela Paz em Casa, O Conselho da Comunidade da Comarca de Fazenda Rio Grande, Órgão da Execução Penal, esteve à frente de atividades que envolveram palestras, lives, entrevistas e culto ecumênico que objetivaram conscientizar a comunidade sobre a importância do combate e prevenção à violência doméstica e familiar contra a mulher.

Palestra na Estre Ambiental S.A

Essa atividade aconteceu em dois momentos manhã e tarde para dois grupos de colaboradores da empresa responsável pelas atividades do aterro sanitário instalado no município, sendo que a Dra. Vera A. S. Porfirio, vice-presidente do Conselho esteve na parte da manhã e o presidente do Conselho professor Dr Rodrigo Berté juntamente com Conselheiro Diomedes Ap dos santos falaram aos colaboradores do turno da tarde.



I Momento turno da Manhã 7:30h;

Em sua fala aos senhores e senhoras presentes a Dra Vera A. S. Porfirio, apresentou o Conselho e suas atribuições, falou sobre a atuação do conselho na fiscalização ao cumprimento das penas alternativas e o que são elas, a seguir fez esclarecimentos sobre os diferentes tipos de violência que acontecem nos lares e que a questão da violência doméstica é um problema nosso e que devemos sim "meter a colher" no sentido de denunciar agressões que presenciamos seja no âmbito familiar ou de vizinhos e conhecidos. Que existem saídas para muitas das causas da violência doméstica, como tratamento médico via SUS para o agressor com algum tipo de distúrbio psicológico pode e deve ser encaminhado a tratamento especializado, apresentou também como alternativas os grupos existentes no município do AA (Alcoólicos Anônimos) e NA (Narcóticos Anônimos) os quais são de livre acesso e tem histórias maravilhosas de superação. Após o final dois senhores procuraram por mais informações sobre o AA e orientação para assunto de Justiça Gratuita.





II Momento Turno da Tarde 15:30h;



O professor Rodrigo Berté presidente do Conselho, após os esclarecimentos sobre as atribuições do Conselho da Comunidade, quem somos o que fazemos e o motivo de estarmos ali, falou sobre os ciclos que envolvem a violência doméstica e também sobre os tipos de violência, física, verbal, psicológica, econômica, sexual e outras, alertou também sobre a necessidade de cada um de nós sermos responsáveis em reportar agressões que presenciamos, envolvendo vizinhos ou parentes e indicou canais de denúncia. O professor fez um importante lembrete aos senhores e senhoras presentes sobre o fato de estarmos no mês dedicado a campanhas da saúde do homem o "novembro azul", e sobre a necessidade de cada um cuidar da sua saúde, para poder cuidar melhor de seus familiares. Colocou o Conselho da Comunidade à disposição para atender no caso alguma dúvida, bem como e auxiliar em algum encaminhamento para a rede de apoio. O conselheiro Diomedes Santos propôs uma reflexão sobre a diferença entre ser "homem" e ser "macho", como deve ser o comportamento de um homem, e



CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE FAZENDA RIO GRANDE/PR

Órgão da Execução Penal

Rua Inglaterra, nº 545, Nações, Fazenda Rio Grande/PR – Dependências do Fórum

Telefones: 41-3070-2232/41-9149-4191/41-9557-4777



sobre a urgente necessidade de começarmos a descobrir formas de ensinar aos meninos sobre masculinidade e sobre os exemplos que eles estão recebendo dos adultos que os cercam pais, avós, tios, padrastos, irmãos, professores e muitos mais. A violência doméstica na maioria das vezes acontece por repetição, o agressor já viu o pai agredir então reproduz a violência.

O Concomfrg considera muito preciosa essa oportunidade que nos foi concedida pela empresa Estre, pois possibilitou-nos levar importantes esclarecimentos, não apenas sobre nossas atribuições enquanto Conselho e sobre Semana da Justiça Pela Paz em Casa, mas também foi possível incentivar para a busca de mudanças, levar a mensagem de que ninguém precisa sofrer só, que todos tem direito a uma segunda chance, a serem ouvidos e encaminhados para tratamento. Agradecemos o apoio e já elaboramos novos projetos para futuras atividades.

Data: 10/11/2021

Hora: 7:30 e 15:30

Local: Estre Ambiental - Seção Aterro – Fazenda Rio Grande

Pessoas alcançadas: 51 colaboradores





CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE FAZENDA RIO GRANDE/PR
Órgão da Execução Penal
Rua Inglaterra, nº 545, Nações, Fazenda Rio Grande/PR – Dependências do Fórum
Telefones: 41-3070-2232/41-9149-4191/41-9557-4777



**Participação no Programa Nossa Cidade em 17/11/2021 às 19h com
Dra. Vera Szadkoski e Dra. Noelia Regina Santos Bueno.**

Aos dezessete dias do mês de novembro, às dezenove horas, seguindo a programação do Ciclo de Palestras sobre violência doméstica e familiar, a Dra. Vera Szadkoski vice-presidente do Conselho e a conselheira Dra. Noelia Regina Santos Bueno, participaram de conversa e debate, no Programa Nossa Cidade, estação de televisão em Fazenda Rio Grande- PR, a fim de tratar do tema violência doméstica familiar.

Em um primeiro momento as doutoras trataram de apresentar as atribuições do Conselho, o qual desenvolve um trabalho para com pessoas em conflitos com a lei, buscando ainda uma prevenção á violência. Discorreram também sobre os motivos ao qual levaram o Conselho a desenvolver este importante trabalho de prevenção, ressaltando a participação do Conselho a mais de cinco anos, em ações para a Semana Nacional de Justiça pela Paz em Casa, juntamente da FEGGOMPAR- Federação dos Conselhos da Comunidade do Estado do Paraná.

Por conseguinte, as participantes pronunciaram-se, sobre as questões que levam a prática da violência, evidenciando todas as formas de violência



Familiar e doméstica contra mulheres, que perpassam desde o assédio moral até a própria violência física em si, e o mais agravante, o feminicídio. Citam também a lei Maria da Penha nº 11.340, de 07 de agosto de 2006, como resposta a sociedade. As doutoras também colocam, que a sociedade tem o dever de denunciar qualquer forma de violência, bem como o Estado, município devem desenvolver políticas públicas em prol de combater a violência doméstica.

Ao decorrer da conversa apresentaram a importância do trabalho com a rede como os Alcoólicos Anônimos e Narcóticos Anônimos, que o Conselho efetua juntamente da realização das palestras, que propiciam a quem a elas recorrer uma forma de romper com o ciclo da violência. Apresentaram também como e onde denunciar casos de violência doméstica, evidenciando a rede de proteção do município CRAS, CREAS e Delegacia da Mulher e seus canais de denuncia.

Seguindo de uma breve fala gravada, da delegada Vanessa da Delegacia da Mulher de Curitiba, que informou que o número de atendimentos durante a pandemia se manteve, mas que os flagrantes e registro de denúncias aumentaram, reforçando a importância da denuncia e sobre a rede de apoio.

Após fala da delegada, vice-presidente e conselheira, encaminhando-se para a conclusão da conversa, salientaram como o Conselho da Comunidade busca trabalhar o agressor que necessita de orientações para uma remissão, do ciclo de violências. Ao final, a Dra. Vera Szadkaski agradece ao presidente do Conselho o Prof. Dr. Rodrigo Berté e aos demais conselheiros, pela desenvoltura dos trabalhos.



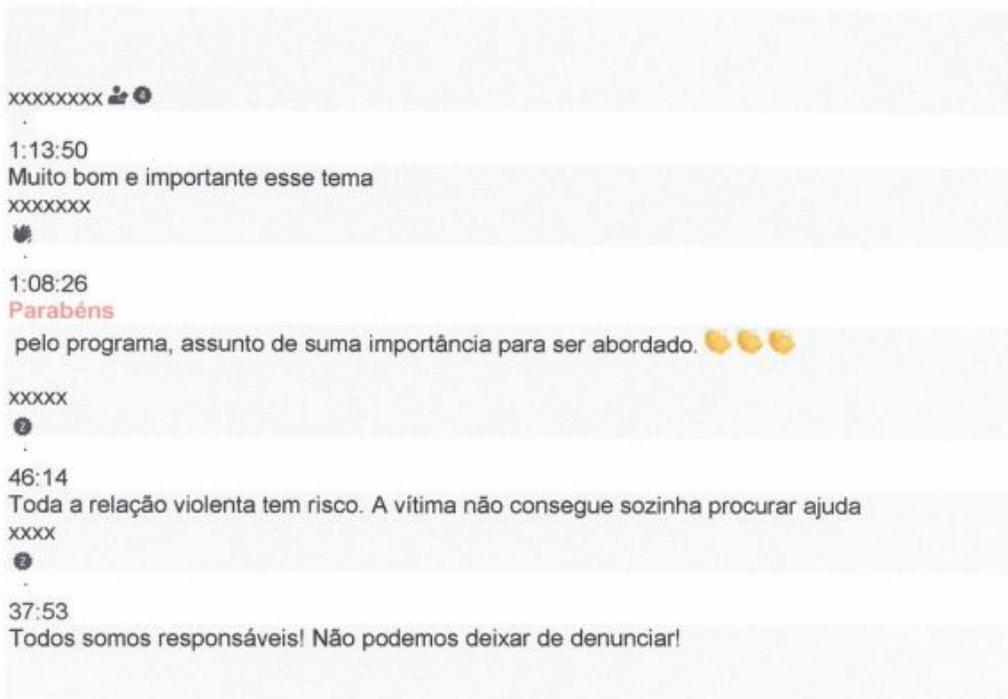
CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE FAZENDA RIO GRANDE/PR
Órgão da Execução Penal
Rua Inglaterra, n° 545, Nações, Fazenda Rio Grande/PR – Dependências do Fórum
Telefones: 41-3070-2232/41-9149-4191/41-9557-4777



Programa Nossa Cidade, 17/11/2021



Algumas interações dos telespectadores:



Data: 17/11/2021

Hora: 19:00h

Local: Programa produzido pela Fazenda Comunicação Áudio Visual LTDA ME. O programa, através do Canal 23.1, alcança Araucária, Fazenda Rio Grande e regiões próximas como: Curitiba, Colombo, São José dos Pinhais, Mandirituba, Areia Branca dos Assis, Campo Largo, Lapa entre outros. Apresentado ao vivo, pelo apresentador Caio Szadkoski, para o Canal 23.1 e simultaneamente para o canal da Web tanto no site (www.programanossacidade.com.br) quanto no aplicativo Facebook (facebook.com/programanossacidade).

Pessoas alcançadas:

600 (aproximadamente) pessoas alcançadas pela transição na televisão;

56 pessoas no Youtube;

1274 pessoas alcançadas no Facebook. sendo 567 curtidas. 1200 reações.

438 comentários e 269 compartilhamentos.

Link do Youtube: <https://www.youtube.com/watch?v=Ucsgf6kXU7U>



Violência Doméstica e Familiar - Atendimento Humanizado

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro, às dezenove horas, seguindo a programação do Ciclo de Palestras sobre violência doméstica e familiar, o Dr. Rodrigo Berté presidente do Conselho, iniciou a palestra transmitida pela plataforma Facebook, participaram do encontro Prof. Adriane Baglioli Brun, Prof. Raquel Barcelos Araújo e Dra. Vera Zadkoski, a fim de tratar sobre os diferentes tipos de violência e como ocorrem.



Foto: Dr. Rodrigo Berté iniciando a palestra.

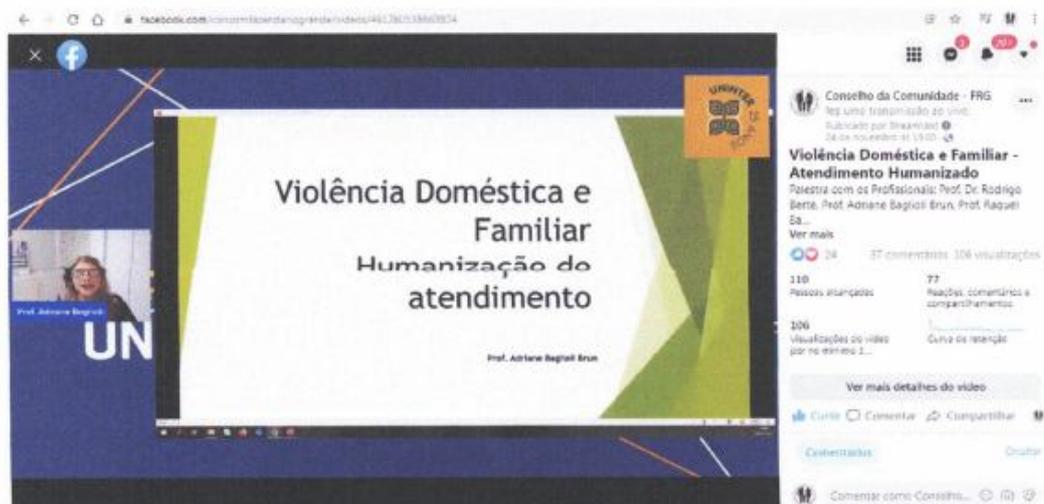
A palestra começa com a professora Raquel Barcelos, onde foi mostrado a complexidade do tema violência, seus tipos e em quais situações acontecem, apresentou também a tipologia da violência e como ela é categorizada, qual o grupo que mais sofrem com violência doméstica, que são: as crianças, as mulheres e pessoas idosas. Em outro momento a palestrante falou como o Ministério da Saúde do Brasil classifica os tipos de violência: físico, psicológico, sexual e abandono (negligencia e privação de cuidados). No decorrer da palestra a professora Raquel especificou cada tipo de violência e suas

características. Foi discutido também a importância de realizar um acompanhamento do agressor e estudar o que levou o mesmo a tal ato.



Professora Raquel Barcelos. Iniciando a palestra.

Na palestra da professora Adriane Baglioli foi tratado de como humanizar o atendimento nos casos de violência doméstica, no começo a palestrante começou classificando os conceitos de família e suas diferenças, para poder ter melhor esclarecimento a palestrante apresentou dados de pesquisas onde consta a porcentagem de vítimas da violência doméstica e que no ano de 2020 teve expressivo aumento nesses casos. Foi explicado o que é violência institucional. Em outro momento a professora Adriane comento que se deve ter uma empatia maior ao se deparar com uma vítima de violência e que devesse diferenciar cada caso, pois, cada situação é única. E pra finalizar a palestra foi apresentado a importância da rede de atendimento as vítimas de violência e quais cuidados se deve ter a atender.



Professora Adriane Baglioli. Iniciando a palestra.

Ao final da palestra o Dr. Rodrigo Berté convidou as palestrantes para realizar um seminário sobre Violência doméstica, as considerações finais a Dra. Vera enfatizou a importância da denúncia e do cuidado que o servidor público tem que ter ao realizar o atendimento.



Foto: Dr. Rodrigo Berté finalizando o encontro.

Data: 24/11/2021

Horário: 19h00 às 20h00.

Local: Plataforma Facebook.

Pessoas alcançadas pagina conselho da comunidade:

109 pessoal alcançadas

37 comentários

Pessoas alcançadas pagina Tutoria serviço social Uninter:

494 pessoal alcançadas

119 comentários

Link live facebook:

<https://www.facebook.com/concomfazendariogrande/videos/461280538669824>

<https://www.facebook.com/TutoriaServicoSocialUninter/videos/821253172601919>



CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE FAZENDA RIO GRANDE/PR
Órgão da Execução Penal
Rua Inglaterra, nº 545, Nações, Fazenda Rio Grande/PR – Dependências do Fórum
Telefones: 41-3070-2232/41-9149-4191/41-9557-4777



Culto Ecumênico na Comunidade Cristã Nova Vida

Para marcar o encerramento das programações do Ciclo de Palestras sobre violência doméstica e familiar, no domingo 28 de novembro foi realizado um culto que aconteceu em dois horários o primeiro as 9:30 da manhã e o segundo as 18:30 na sede da Comunidade Cristã Nova Vida uma das igrejas parceiras do ConComFRG, contou com a presença de convidados de outras denominações religiosas e foi ministrado pelo Pastor Diomedes Santos, que é membro do Conselho exercendo a função de segundo tesoureiro.

A Comunidade Cristã Nova Vida tem um grande envolvimento em atividades que incluem vários projetos, abrangendo famílias, jovens, adolescente e crianças, também possuem uma expressiva representação nos demais Conselhos do município, como conselhos da Criança e do adolescente, de segurança, do idoso, da Ação Social e outros, onde desenvolvem um importante serviço a comunidade no sentido de colaborar na busca pela efetividade das políticas públicas propostas por cada Conselho.

Nos dois horários o Conselheiro Diomedes num primeiro momento, se utilizando do material (slides que se encontram anexos a este) apresentou o Conselho com suas atribuições e seus integrantes enriquecendo a sua fala com exemplos de acontecimentos vivenciados por ele enquanto conselheiro, nas visitas a carceragem e toda a problemática que envolve a questão do indivíduo privado de sua liberdade, falou também sobre os variados tipos de violência, como denunciar e as consequências da violência doméstica no emocional de todos os membros da família, sempre numa abordagem envolvendo princípios cristãos de fraternidade e consciência do dever de cada



um em não ser conivente com a violência seja ela em qualquer de suas faces e Informou os canais que podem ser utilizados no município para procurar ajuda nos casos de violência doméstica.

Na segunda parte de sua ministração o pastor Diomedes trouxe reflexões importantes sobre o tratamento dado a mulher no contexto bíblico como a lei da pureza no AT (Levítico 12,15), sobre mulheres que resistiram, que souberam aliar força, fé, influência e postura a favor da vida e da transformação do destino de seu povo tais como Ester e Judite. Tendo como base o evangelho de João 8, que narra o episódio do encontro de Jesus com a mulher adúltera e seus algozes, os escribas e os fariseus, chamou a atenção para a necessidade de aprendermos com Jesus Cristo a proteger e valorizar a mulher, a reagirmos quando presenciar algum tipo de violência e a aprendermos que somos todos iguais perante o senhor.

"... Juntos transformando o mundo, uma vida de cada vez "...
Pastor Diomedes, CCNV, 28/11/2021.



Foto: Pastor e Conselheiro Diomedes Santos e o Presidente do Concom Professor Dr Rodrigo Berté



**A EMOÇÃO NÃO
SE ROMPE POR LEI,
ELA SE ROMPE
PELO
EMPODERAMENTO**

Atendimento à Mulher Vítima

Quebrando o silêncio

A primeira atitude a ser tomada em uma situação de violência é pedir ajuda para alguma pessoa que transmita confiança.

Procure o CONCOM
Órgão da Execução Penal



Dificuldades da Mulher em Romper o Laço Afetivo

- ❖ Não possuem condições financeiras para mudar o rumo de sua vida.
- ❖ Perda da identidade (autoestima e autoimagem)



Dificuldades da Mulher em Romper o Laço Afetivo

- ❖ Não quer que o pai de seus filhos vá preso;
- ❖ Se sentem culpadas e/ou responsáveis pela violência que sofrem;
- ❖ Sensação de fracasso e culpa na escolha do parceiro;

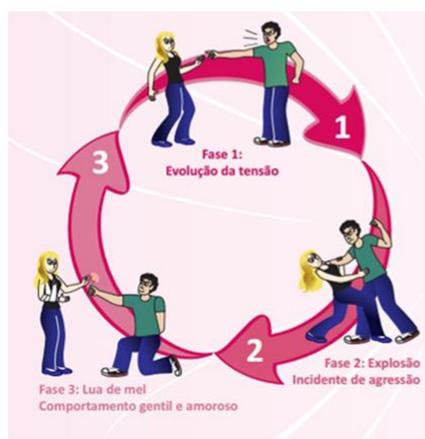


Dificuldades da Mulher em Romper o Laço Afetivo

- ❖ Tem ligação afetiva com o agressor;
- ❖ Tem medo de sofrer uma violência ainda maior;
- ❖ Tem vergonha dos vizinhos, dos amigos e da família;
- ❖ Tem medo de prejudicar o agressor e os filhos;



Ciclos da Violência



É muito comum que esse ciclo se repita, cada vez com maior violência e menor intervalo entre as fases.

A experiência mostra que esse ciclo se repete indefinidamente ou termina em uma lesão física grave ou homicídio.

Lei Maria da Penha

TIPOS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

- ❖ **VIOLÊNCIA SEXUAL:** quando força relações sexuais com a parceira, obrigando-a a praticar atos sexuais que não lhe agradam, critica seu desempenho sexual e pratica sexo com sadismo.
- ❖ **VIOLÊNCIA PATRIMONIAL:** quando o agressor quebra utensílios pessoais, rasga suas roupas, destrói ou esconde seus documentos pessoais, profissionais ou mesmo fotos e objeto de valor sentimental.
- ❖ **VIOLÊNCIA MORAL:** entendida como qualquer conduta que configure calúnia, injúria ou difamação

Lei Maria da Penha

TIPOS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

- ❖ **VIOLÊNCIA FÍSICA:** quando o agressor bate na mulher, deixando marcas, hematomas, cortes, arranhões, manchas, fraturas ou ainda a impede de sair de casa.
- ❖ **VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA:** quando insinua a existência de amantes, ofende a mulher ou seus familiares com frequência, desrespeita o seu trabalho, critica sua atuação como mãe, fala mal do seu corpo, como também não deixa se maquiar, cortar o cabelo e usar a roupa que gosta.

Definições de Violência

- ▶ **Violência contra a Mulher:** é qualquer conduta – ação ou omissão – de discriminação, agressão ou coerção, ocasionada pelo simples fato da vítima ser mulher e que cause dano, morte, constrangimento, limitação, sofrimento físico, sexual, moral, psicológico, social, político ou econômico ou perda patrimonial. Essa violência pode acontecer tanto em espaços públicos como privados.



Conceito de Violência

Violência é um termo que deriva do latim *violentia* significando vis, força e vigor, e em sentido amplo, é qualquer comportamento ou conjunto de comportamentos que visem causar dano a outra pessoa, ser vivo ou objeto.

Nega-se autonomia, integridade física ou psicológica e mesmo a vida do outro. É o uso excessivo da força, além do necessário ou esperado.



Cultura Popular

- ▶ “Em problema de marido e mulher, ninguém mete a colher”
- ▶ “Roupa suja se lava em casa”



A Invisibilidade da Violência Doméstica

- ▶ **Cultura Religiosa**
- ▶ **Cultura Científica = Conhecimento Científico**
 - ❖ Filosofia Aristóteles: “ A mulher é um homem imperfeito”
- ▶ **Historicidade da mulher enquanto propriedade privada**
 - ❖ O ciúmes e a mulher como propriedade privada
 - ❖ Os homens não são naturalmente violentos, aprendem a ser!

Essa imagem se assemelha a nossa
Carceragem



Atendemos e inspecionamos a Carceragem



Quais são as suas atribuições?

- Nos reunimos uma vez por mês para deliberar;
- Somos um braço da Vara Criminal;
- É o órgão da execução penal;
- Encaminhamos prestadores de serviço.



Quem faz parte do Conselho da Comunidade?



O que é o Conselho da Comunidade?



JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA

CONSELHO DA COMUNIDADE - ÓRGÃO DA EXECUÇÃO PENAL



COMARCA DE FAZENDA RIO GRANDE -PR

*Prof. Dr. Rodrigo Berté – Dra Vera Szadkoski
Conselho da Comunidade*

Não pactue com a violência!

- ▶ Órgão de execução penal: 41 – 3070-2232

Obrigado !

DIGA NÃO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Ao presenciar cenas de violência, ao ouvir pedidos de socorro, **CHAME AJUDA!**

EM FAZENDA RIO GRANDE LIGUE 153 OU 41 3627-9360

Busque o núcleo da mulher fazendense na delegacia cidadã: Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 | 41 3608-7103 ou 41 3604-4191.

FAÇA A DIFERENÇA! NÃO COMPACTUE COM A VIOLÊNCIA.

Órgão da execução Penal, telefone: 41 3070-2232.

REALIZAÇÃO: CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DA FAZENDA RIO GRANDE - ÓRGÃO DE EXECUÇÃO PENAL

APOIO: POLO DE APOIO PRESENCIAL UNINTER - FAZENDA RIO GRANDE

UNINTER 
CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL

Relatório da Semana Nacional de Justiça pela Paz em Casa

22 a 26 de Novembro de 2021



Relatório das ações realizadas pelos Conselhos da Comunidade Orientados pela FECCOMPAR



2021



CONSELHO DA COMUNIDADE DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU
Avenida Willy Barth - nº 181 - Centro – Fórum Estadual
CEP 85877000 – Tel. (45) 3565-6834 São Miguel do Iguaçu-PR
CNPJ 11.095.894/0001-67
E-mail: conselhogestorsmi@gmail.com

RELATÓRIO SEMANA NACIONAL DE JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA MÊS DE NOVEMBRO

O Conselho da Comunidade da Comarca de São Miguel do Iguaçu realizou entre os dias 22 e 26 de novembro mais uma Semana Nacional da Justiça Pela Paz em Casa, oportunidade em que foram expostos dois Outdoors em pontos distintos da cidade, com informativos referentes a prevenção da violência doméstica e contra a mulher.

Ademais, visando expandir o alcance da divulgação, em parceria com o Ministério Público, o Promotor de Justiça Dr. Rodrigo de Assumpção Araújo Azevedo e o Advogado e membro deste Conselho Dr. Magno Johnny Dias Teles, participaram no dia 24 de novembro de 2021 de entrevista na Rádio Costa Oeste, realizando a divulgação da Semana Nacional da Justiça pela Paz em Casa, colocando em pauta a realidade da Comarca de São Miguel do Iguaçu, objetivando orientar e trazer para o debate a necessidade de uma mudança de cultura – para que seja feita uma ampla reflexão a respeito da convivência familiar e, principalmente sobre a situação da mulher na sociedade.

Imagem da arte informativa e dos Outdoors expostos na cidade.





Imagem do site da Rádio Costa Oeste, a rádio local que realizou a divulgação.

Mais de 80 medidas protetivas violência doméstica contra a mulher foram solicitadas na Comarca de São Miguel entre julho e novembro de 2021

O alerta foi feito pelo promotor de justiça: dr. Rodrigo de Assumpção Araújo Azevedo, no Revista Costa Oeste, nesta quarta-feira (25).

25/11/2021 Foto(s) Alessandro Kumbaski Região



Mais de 80 medidas protetivas violência doméstica contra a mulher foram solicitadas na Comarca de São Miguel entre julho e novembro de 2021

Mais de 80 medidas protetivas de urgência foram solicitadas na Comarca de São Miguel do Iguaçu. Este dado foi registrado entre os meses de julho e novembro de 2021 e todos são consequências de violência doméstica contra a mulher. O alerta foi feito pelo promotor de justiça dr. Rodrigo de Assumpção Araújo Azevedo, no Revista Costa Oeste, nesta quarta-feira (25).



O assunto foi colocado em pauta pelo Conselho da Comunidade de São Miguel do Iguaçu, através do programa Semana Nacional de Justiça pela Paz em Casa, promovido pelo Conselho Nacional de Justiça em parceria com os Tribunais de Justiça estaduais e pretende ampliar a efetividade da Lei Maria da Penha. Mas, antes disso o trabalho pretende conscientizar as pessoas de acordo o secretário do Conselho da Comunidade, Magno Johnny Dias Teles.

Confira:



A pandemia do novo Coronavírus colaborou para o aumento de casos de violência contra a mulher, que apresenta 1% de todos os processos criminais que tramitam na Comarca. Segundo o promotor de justiça o número de lesões corporais contra mulheres aumentou significativamente nos anos de 2020 e 2021.

Confira:



Dr. Rodrigo de Assumpção Araújo Azevedo enfatiza a importância de denunciar os abusos e agressões.

Confira:



Fonte: Costa Oeste News

Site da Rádio Costa Oeste, contendo áudios da entrevista realizada.

<https://www.costaoesteneWS.com/noticia/52703/mais-de-80-medidas-protetivas-violencia-domestica-contra-a-mulher-foram-solicitadas-na-comarca-de-sao-miguel-entre-julho-e-novembro-de-2021>

Larissa Conti Viana
Auxiliar Administrativa
Diogo Augusto Biato Neto
Presidente do Conselho da Comunidade



CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE ESTADO DO PARANÁ

Cruzeiro do Oeste – Paraná. Fone (44) 3676-1198 e-mail: conselhodacomunidadecco@hotmail.com

Av. Brasil, nº. 4.156, Praça Agenor Bortolon, CEP. 87400-000

CNPJ 22.588.630/0001-61



Relatório - Semana Nacional de Justiça pela paz em casa

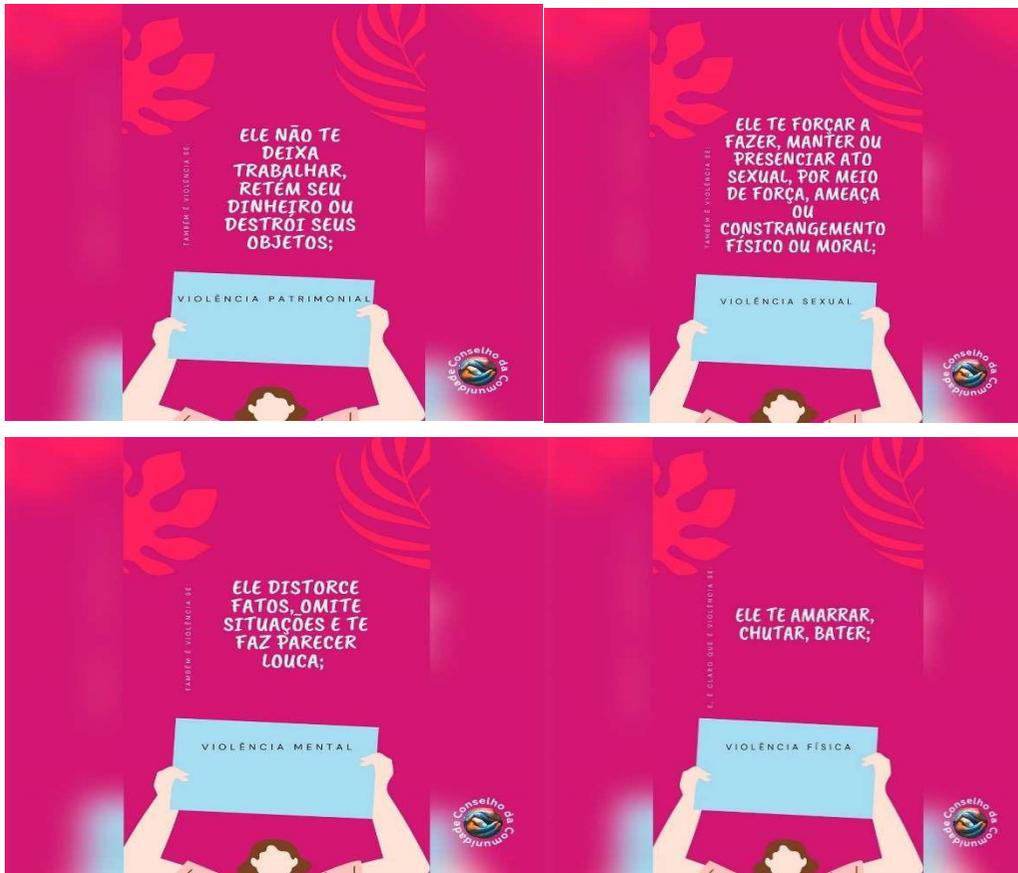
22 a 26 de novembro de 2021

O Conselho da Comunidade da Comarca de Cruzeiro do Oeste, em parceria com o Complexo Social de Cruzeiro do Oeste e Penitenciária Estadual de Cruzeiro do Oeste – PECO, promoveu ações para o Justiça pela Paz em casa.

Ações:

- 22/11 a 26/11- Divulgação através de repostagem em mídias sociais sobre os tipos de violência. Com o objetivo de identificar a violência, além de alertar a população sobre as medidas protetivas de urgência e disque denúncia.





- 24/11 – Panfletagem e breve conversa sobre violência contra a mulher, com agentes, professoras e demais funcionárias da PECO.



- 25/11 – “CineCC” Momento cinema com a apresentação do documentário “O silêncio das inocentes” para monitoradas, egressas e familiares de apenados. Além de roda de conversa, onde a Palestrante Gabriella Amaral, Leandro Estevão e a assistente social Jéssica Lohana da Silveira Almeida Nunes, abriram para discussões acerca do filme: formas de denúncias contra violência doméstica; formas de intervenção caso vivenciem essa realidade; formas de orientar seus familiares para prevenir a violência.



Ressaltamos que as ações foram desenvolvidas tomando todas as medidas necessárias para a não propagação da COVID19.

Jéssica Lohana da S. Almeida Nunes
Assistente Social
CRESS/PR - 11850

CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO

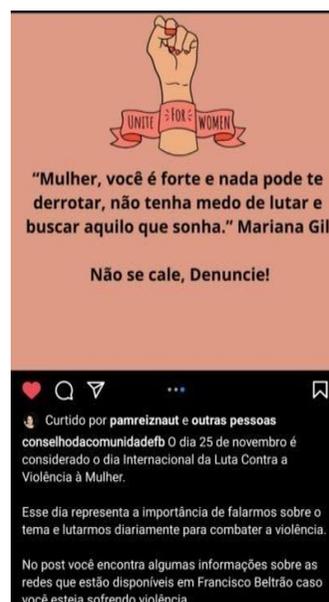
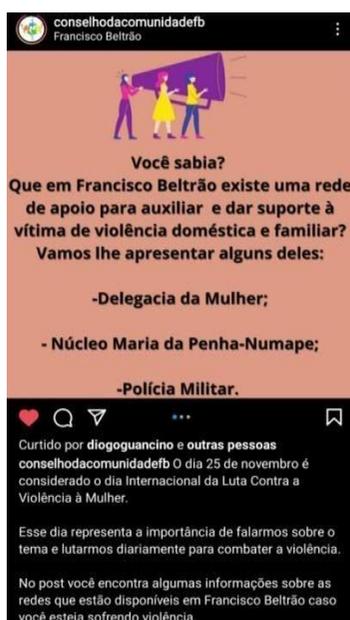
Av. Júlio Assis Cavalheiro, 390 – Shopping Aquarius – Sala 05
CEP 85.601 – 610 – Francisco Beltrão – Paraná
Telefone: (46) xxxx-xxxx CNPJ 08.892.998/0001 – 98 E-mail:
conselhodacomunidade@gmail.com

Relatório Semana Nacional de Justiça pela Paz em Casa Mês Novembro/2021

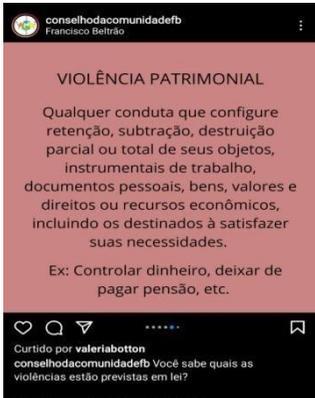
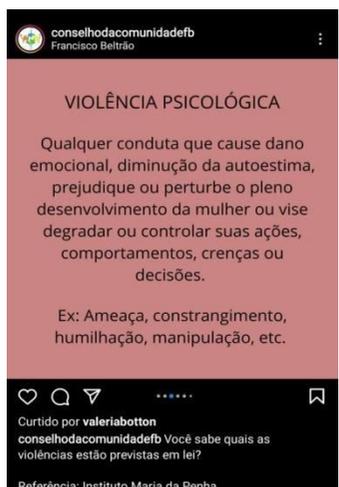
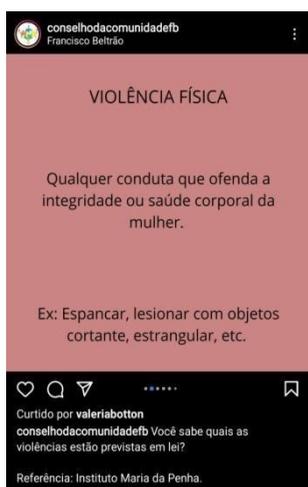
As ações desenvolvidas pelo Conselho da Comunidade de Francisco Beltrão/PR na semana de Justiça pela paz em casa, se deu através de postagens e stories realizados nos dias 25/11/21 e 26/11/21 na página do Instagram do conselho, os materiais foram desenvolvidos pelas Assistentes Sociais Camila Faria Brecho e Pâmela dos Santos Costa juntamente com a Psicóloga Valéria Botton.

O intuito da realização da ação foi de que através dela se pudesse alcançar o maior número de mulheres, levando em consideração de que a rede social é um meio altamente usado nos dias atuais, sendo assim nas publicações foram abordados os seguintes assuntos: As formas de violência previstas em lei, onde a vítima pode procurar ajuda, e a importância da denúncia.

Diante dos expostos, o Conselho da Comunidade da Comarca de Francisco Beltrão repudia qualquer forma de violência e reforça que continuará realizando atividades voltadas ao combate a violência doméstica e familiar.



Segue abaixo os materiais desenvolvidos e postados no Instagram do Conselho da Comunidade de Francisco Beltrão.





Conselho da Comunidade de Chopinzinho

CNPJ: 03.975.944/0001-72

EMAIL: cccchopinzinho@hotmail.com

TEL: (46) 3242-1711

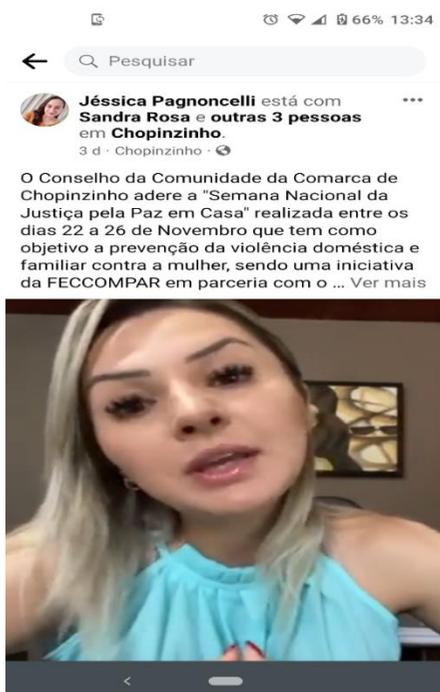
Relatório Semana Nacional de Justiça pela Paz em Casa Mês de Novembro

O Conselho da Comunidade do Município de Chopinzinho – PR, aderiu a Campanha “**Semana Nacional de Justiça pela Paz em Casa**” realizada no período de 22 a 26 de novembro 2021, que tem como objetivo de trabalhar a prevenção da violência doméstica e familiar contra a mulher.

No dia 25 de novembro foi realizado uma palestra com as mulheres do grupo de Empoderamento da mulher, conduzido pela Assistente Social Jéssica Saimara Pagnoncelli e pela Psicóloga Sandra Rosa. Também foi realizado um vídeo informativo sobre o Femicídio, o qual foi produzido pela Advogada Pollyana Ratko.

Data da atividade: 25/11/2021

Local da Ação: Redes Sociais: Facebook



Fotos das Atividades desenvolvidas pelo Conselho.



Data da atividade: 25/11/2021

Local da Ação: Sala de reuniões da Assistência Social

Palestrantes: Assistente Social Jéssica Saimara Pagnoncelli e Psicóloga Sandra Rosa.

Assistente Social: Jéssica Saimara Pagnoncelli CRESS/PR 12833

Psicóloga :Sandra Rosa CRP 08/25963

Presidente: Leonildo Francisco Rasia Del Paulo



**C.C.C.A.P. - CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE
ALTO PIQUIRI**

Estado do Paraná

(Art. 4º, da Lei nº.7.210/84 – Lei de Execução Penal)

Referente: **SEMANA DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA**

O C.C.C.A.P.- Conselho da Comunidade da Comarca de Alto Piquiri, PR, pessoa jurídica de direito privado (associação civil sem fins lucrativos), devidamente inscrita no CNPJ sob nº 03.997.025/0001-08, com sede na rua Santos Dumont, nº 200, Edifício do Fórum, nesta cidade e Comarca de Alto Piquiri, Pr, devidamente representada por seu presidente, o Sr. Matheus Milani Rodrigues e Silva, inscrito na OAB/PR nº 93.053, em parceria com Juízo de Direito desta Comarca e Ministério Público do Estado do Paraná, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência, informar que, no que concerne aos atos concretos realizados nesta Comarca, cujas fotos seguem anexas, foram afixados na entrada do Fórum da Comarca, além das escolas municipais das cidades que compõe esta Comarca. Ainda, foi realizada panfletagem nas escolas de Brasilândia do Sul, com posterior fala realizada por funcionárias da escola, buscando conscientizar os alunos sobre a violência doméstica. Por fim, solicitou-se à Igreja Católica da cidade de Alto Piquiri a realização de fala, realizada pelo sacerdote, sobre a campanha, buscando a conscientização da população em geral.

Por fim, ressalta-se que este Conselho utilizou-se das redes sociais para, através do facebook e whatsapp veicular informações sobre a semana nacional da paz em casa, visando atingir a população em geral.

Ao ensejo, coloco-me a disposição de Vossa Excelência para eventuais esclarecimentos, estendendo-lhe, nesta oportunidade, meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente

MATHEUS MILANI RODRIGUES E SILVA

Presidente do CCCAP

À

Exma. Senhora

ANA LÚCIA LOURENÇO

Desembargadora Coordenadora Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar



EQUIPE DO CRAS DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL, LOGO APÓS FALA SOBRE A SEMANA NACIONAL DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA, REALIZADA EM ESCOLA MUNICIPAL.

Justiça pela
Paz em Casa

SEMANA DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA

O Judiciário está com você no enfrentamento à violência doméstica

CONSELHO DA COMUNIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL

www

BANER UTILIZADO PELAS FUNCIONÁRIAS PARA REALIZAR A FALA DIRECIONADA AOS ALUNOS.



Conselho da Comunidade da Comarca de Alto Piquiri

22 de novembro às 13:42 · 🌐

Boa tarde, inicia se hoje a "Semana Nacional da Justiça pela Paz em casa".

Lute por essa causa, juntos seremos mais fortes pela paz em casa!!

Violência doméstica: Conheça , Previna e Combata..... Ver mais

Recorte de tela efetuado: 01/12/2021; 16:44

UMA DAS PUBLICAÇÕES REALIZADAS PELA PÁGINA DO CONSELHO DA COMUNIDADE NO FACEBOOK, PODENDO AS DEMAIS SER CONFERIDAS ATRAVES DO LINK: <https://www.facebook.com/Conselho-da-Comunidade-da-Comarca-de-Alto-Piquiri-415589645561133>

CONSELHO DA COMUNIDADE UBIRATÃ

Relatório Semana Nacional de Justiça pela Paz em Casa MÊS DE NOVEMBRO

Data: 25 e 26 de novembro de 2021.

Local da Ação: Audiência Pública realizada na sede do Rotary Clube – Município de Ubiratã/PR e Concentração para prestação de informações e divulgação de panfletagem na Praça Horácio Ribeiro – centro do Município.

Parcerias: UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE; CRAS; CREAS; POLÍCIA MILITAR; POLÍCIA CIVIL; MINISTÉRIO PÚBLICO; PODER LEGISLATIVO; PODER EXECUTIVO; PODER JUDICIÁRIO - CONSELHO DA COMUNIDADE e MINISTÉRIO PÚBLICO.

Atividades realizadas:

A Secretaria da Assistência Social, por meio do Centro de Referência Especializado – CREAS, realizou a 1ª Audiência Pública com o tema “O Enfrentamento e Combate à Violência Contra a Mulher – Construções em Rede” que se deu na sede do Rotary Clube, no Município de Ubiratã/PR, no dia 25/11/2021, das 8 horas às 11 horas e 30 minutos, contando com a participação tanto da rede de proteção, como da sociedade civil em geral, para maior aprofundamento e conhecimento sobre o tema, bem como para o planejamento da rede de atenção e proteção das mulheres vítimas de violência no Município.

Os representantes das entidades tiveram a palavra para explanarem sobre a importância de não se calar frente à violência em apreço, foram apresentados os dados de violência contra a mulher referentes a este Município, *slides* informativos sobre as várias formas de violência enfrentadas pela mulher, gráficos da porcentagem de ocorrências no país, relatos de vítimas, e ainda foi oportunizado um tempo para debate sobre o tema entre os presentes, sendo exposto opiniões, dúvidas, propostas, críticas, e ao final, todos foram separados em pequenos grupos, cada um com um subtema, para concretizar no papel as propostas apresentadas ao Combate da Violência Contra a Mulher. Posteriormente, um representante de cada grupo realizou a leitura das propostas ao público, finalizando a Audiência com a junção das propostas em uma ata final de planejamento estabelecido pelas entidades presentes para a efetivação de futuras ações públicas.

No dia seguinte, 26/11/2021, das 15 horas às 20 horas, aconteceu na Praça Horário Ribeiro do centro da cidade de Ubitatã/PR, uma concentração dos órgãos públicos em parceria para maior conscientização da sociedade, realizou-se a entrega de panfletos, prestaram-se informações pelos representantes das entidades, com atendimento informal ao público em geral, engajando a comunidade sobre os meios de precaução, formas de denúncia e as consequências da violação à integridade física, psíquica, moral e financeira da mulher. Prestadas as devidas informações, as mulheres recebiam ainda, como uma lembrança de todos os envolvidos, bombos com um cartão de motivação para o enfrentamento em debate.

Tudo com o objetivo de chegar à população o conhecimento sobre este Enfrentamento e Combate à Violência Contra a Mulher na Semana Nacional de Justiça pela Paz em Casa.

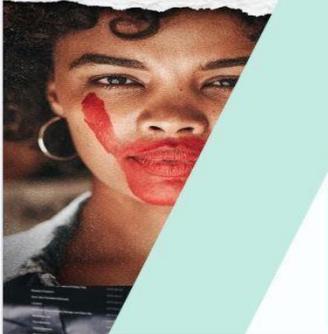
AUDIÊNCIA PÚBLICA





SLIDES

**Audiência Pública:
Enfrentamento e Combate a
Violência Contra a Mulher**



**“agora
Não é hora
de fazer silêncio
ou pedir espaço
porque a gente nunca teve espaço para nada
agora
é a nossa hora
de abrir bem a boca
falar mais alto do que nunca
até que ouçam.” (p. 238)**

TIPOS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

- Física
- Psicológica
- Moral
- Sexual
- Patrimonial

Objetivos do PAEFI:

- *Contribuir para o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva;*
- *Processar a inclusão das famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme necessidades;*
- *Contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários;*
- *Contribuir para romper com padrões violadores de direitos no interior da família;*
- *Contribuir para a reparação de danos e da incidência de violação de direitos;*
- *Prevenir a reincidência de violações de direito.*

Quem faz parte da rede de proteção à mulher vítima violência em nosso município:

<ul style="list-style-type: none"> - UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE; - CRAS; - CREAS; 	<ul style="list-style-type: none"> - POLÍCIA MILITAR; - POLÍCIA CIVIL (DELEGACIA); - MINISTÉRIO PÚBLICO; - PODER JUDICIÁRIO
---	---

Entrevista: <https://www.facebook.com/prefeituraubirata/videos/276630911080349/>
Concentração na Praça Central do Município





CONSELHO DA COMUNIDADE COMARCA DE REALEZA - PARANÁ

Relatório Semana Nacional de Justiça pela Paz em Casa Mês de Novembro

Data: 25/11/2021

Local da Ação: Transmissão ao vivo pelo Facebook e pela Rádio Clube.

Parcerias: Radio Clube de Realeza e Ministério Público.

Atividade realizada:

O Conselho da Comunidade organizou uma entrevista na Radio Clube de Realeza-PR, na entrevista participou a presidente do Conselho da Comunidade e Advogada Gabriela Marins de Azevedo e a Promotora de Justiça substituta Marina Miranda A. das Neves.

Entre os assuntos abordados estavam o significado da Semana da Justiça pela Paz em Casa, o trabalho do Conselho com esse tema, o andamento do Projeto Renascer na Comarca (que visa prestar acolhimento e acompanhamento especializado através da Assistência Social Municipal, tanto para a ofendida, agressor e também seus familiares), os tipos de violência doméstica, como a vítima de agressão deve agir e como o Ministério Público atua nessas ações.

A entrevista aconteceu 12:20h, e foi transmitida ao vivo pelo facebook da Rádio e para os ouvintes, a mesma está salva na página do Conselho da Comunidade. Cerca de 30 pessoas estavam assistindo ao vivo pelo facebook.



**CONSELHO DA COMUNIDADE ORGÃO DE EXECUÇÃO PENAL COMARCA
DE CASCAVEL.**
**Declarado de Utilidade Pública através da Lei Municipal n.º 4.963, de
05 de setembro de 2008.**

Relatório Semana Nacional de Justiça pela Paz em Casa.

Mês de Novembro/2021

Data: 22 a 26/11/2021

Local da Ação: Conselho da Comunidade e NAFA

Parcerias: Núcleo Assistencial Francisco de Assis – NAFA e Centro Universitário Unível.

Atividade realizada:

Nesta 3.^a edição da campanha “Semana Nacional da Justiça pela Paz em Casa”, realizada através do Conselho Nacional de Justiça- CNJ e da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar — CEVID (âmbito estadual) em parceria com a Federação dos Conselhos da Comunidade do Paraná — FECCOMPAR, o Conselho da Comunidade da Comarca de Cascavel-PR, realizou no dia 25/11/2021 uma palestra sobre o enfrentamento a violência doméstica.

A atividade foi realizada em parceria com o Centro Universitário Unível, por meio do projeto de extensão “Combatendo a Violência contra a Mulher: Aspectos jurídicos e psicológicos”. Durante o encontro foi abordado conceitos relativos ao tema, dados e estatísticas, rede de atendimento e denuncia e outras informações pertinentes ao assunto.

A palestra foi ministrada por alunas dos cursos de Direito, Psicologia e pós-graduação, acompanhadas pela professora do curso de Direito. Contamos com a presença de 30 participantes.

Visando ampliar o acesso para mais pessoas, tendo em vista a necessidade dos cuidados relativos à pandemia, realizamos a transmissão da palestra em forma de live, no Facebook do Conselho da Comunidade de Cascavel.

Sede Administrativa: Rua Afonso Pena, 2831, Jardim Vitória, Cascavel-PR.

CEP: 85.813-300 – Fones: (45) 3223 2585/3222 5140

Horário de Atendimento: Segunda a Sexta-feira, das 12h00
as 18h00.



Conselho da Comunidade Comarca de Cascavel fez uma transmissão ao vivo.
1 d · 🌐

CONVITE

VOCÊ É NOSSA (O) CONVIDADA (O) PARA ASSISTIR A LIVE SOBRE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA EM ALUSÃO A SEMANA NACIONAL DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA.
DATA: 25/11/2021

25 DE NOV, QUI
Palestra
Evento online

TENHO INTERESSE



CONHECENDO O PROJETO DE EXTENSÃO

COMBATENDO A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: ASPECTOS JURÍDICOS E PSICOLÓGICOS

A violência contra mulher é toda conduta baseada no gênero, que visa causar dano, sofrimento ou morte em âmbito físico, patrimonial, moral, sexual ou psicológico direcionada à mulher. Sabemos que essa violência tem caráter histórico e cultural, advindo desde tempos antigos quando as mulheres eram consideradas como objetos e não podiam se expressar, eram impossibilitadas de manifestar sua vontade própria. No âmbito da família, precisamos acatar as mais diversas ordens de seus pais e quando casados, de seus maridos. Em tempos atuais, essas questões têm sido intensamente debatidas no ambiente social. Culturalmente, ainda se tem ciência de que esses casos ocorrem entre nós gerando um alto custo social e prejudicando o avanço de toda a sociedade.

Esse projeto de extensão que visa discutir sobre esse tema e existe desde 2017 no Centro Universitário UNIVEL, é coordenado pela Profa. Caroline Buzeli Vilasboi e conta com diversos professores e alunos dos cursos de Direito, Psicologia, Administração, Publicidade e Propaganda. Entre outros, objetivando levar informações sobre esse assunto para as mais diversas instituições, especialmente escolas de ensino médio mobilizando esse movimento no combate à violência contra a mulher e conscientizando a comunidade a respeito desta violência, além de demonstrar os aspectos jurídicos e psicológicos que o legislador pode vir a atuar em relação à Lei Maria da Penha (Lei 13.344/2009).

Durante os encontros, são ministradas palestras explicativas acerca do que caracteriza a violência contra a mulher, como são os tipos, a violência, dados levantados de casos na nossa região, quais medidas protetivas podem ser realizadas, dentre outras dúvidas e interesses de participantes sobre o assunto. Ademais, buscando construir uma análise crítica do tema, visa promover também a conscientização das pessoas sobre a denúncia através do "Disque 180" em casos onde há necessidade do rompimento desse ciclo que prejudica toda a sociedade. Com isso, busca-se promover o enfrentamento sobre o tema, conscientizando os participantes e incentivando melhores condições de vida, público feminino que vem sofrendo deste tipo de violência. Assim, esses alunos, professores e a UNIVEL, também contribuem com a comunidade pesquisando o tema, fortalecendo o papel da mulher e demonstrando a responsabilidade de cada um para a construção de uma sociedade mais respeitadora e melhor para todos os cidadãos.

Rosaldo João Chemim
Presidente do Conselho da Comunidade de Cascavel-PR

Emanuelle Carvat Neneve
Assistente Social Conselho da Comunidade CRESS – PR 11481

— Sede Administrativa: Rua Afonso Pena, 2831, Jardim Vitória, Cascavel-PR.
CEP: 85.813-300 – Fones: (45) 3223 2585/3222
5140 Horário de Atendimento: Segunda a Sexta-feira, das 12h00 as 18h00.

Conselho da Comunidade da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – órgão da Execução Penal

Conselho da Comunidade da Comarca da Região

Metropolitana de Curitiba — órgão da Execução Penal

Curitiba, 29 de novembro de 2021.

OFÍCIO NO 121/2021

Ilustríssima Senhora

Maria Helena Orreda

MD. Presidente da FECCOMPAR

Endereço: Rua Expedicionário José de Lima, 1011 — Bairro Rio Bonito

IRATI - PARANÁ

Assunto: Relatório "Semana Nacional de Justiça pela Paz em Casa" — Competência
Novembro/2021

Data da Ação: 24 de novembro

Local da ação: Penitenciária Feminina do Paraná — PFP

O Conselho da Comunidade de Curitiba — Orgão da Execução Penal, no dia 24 de novembro, no horário das 10:00 às 12:00, por ocasião da vistoria prevista na Lei de Execuções Paneis — LEP e estatuto, promoveu Ação destinada à Semana Nacional de Justiça pela Paz em Casa com as mulheres privadas de liberdade na supracitada unidade prisional.

Foram distribuídos flyers de origem da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar — CEVID do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (modelo anexo), nas celas das galerias A e B, sendo possível sensibilizar aproximadamente um terço das mulheres que integram a Penitenciária Feminina do Paraná. O material sobranete ficou à disposição da unidade que destinará às demais que não receberam naquela oportunidade, bem como às policiais penais e às mulheres familiares das internas nos dias de visitas.

E importante ressaltar que em virtude da realização desta atividade, em conversa com a direção dessa unidade, está sendo articulada uma ação conjunta a ser desenvolvida na PFP ante o interesse das internas quanto ao assunto que envolve violência doméstica e contra as mulheres. Sendo o que se apresenta para o momento, receba nossos protestos de estima e consideração.

Presidente

Av. João Gualberto, 741, Alto da Glória — Curitiba — Paraná | 80.030-000

(41) 3352-4862 | (41) 3022-4862 | conselhodacomunidadecwb@hotmail.com

CNPJ:19.869.862/0001-83

E importante ressaltar que em virtude da realização desta atividade, em conversa com a direção dessa unidade, está sendo articulada uma ação conjunta a ser desenvolvida na PFP ante o interesse das internas quanto ao assunto que envolve violência doméstica e contra as mulheres.

Sendo o que se apresenta para o momento, receba nossos protestos de estima e consideração.



EDDA DE AZEVEDO DE MELLO E SILVA

Presidente

Av. João Gualberto, 741, Alto da Glória — Curitiba — Paraná | 80.030-000

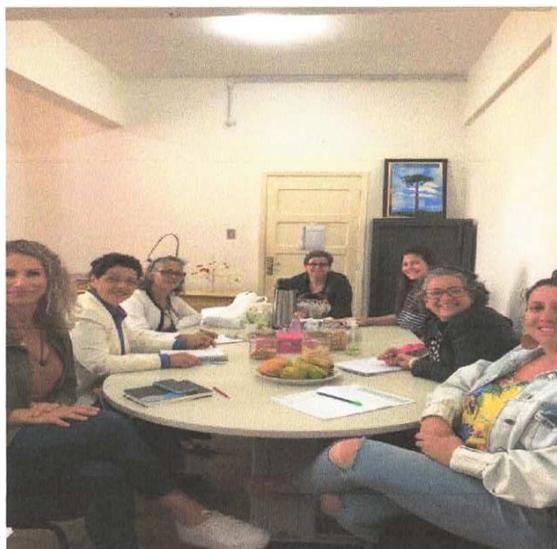
(41) 3352-4862 | (41) 3022-4862 | conselhodacomunidadecwb@hotmail.com

CNPJ:19.869.862/0001-83

Fotos Das atividades realizadas.



Fotos com a Direção da Unidade e da distribuição dos Flyers:



Medidas Protetivas

O que são?

As medidas protetivas são mecanismos que a Lei Maria da Penha oferece como PROTEÇÃO À MULHER, em caráter emergencial e com o objetivo de evitar que ela sofra outras violências.

São exemplos de medidas protetivas em favor da vítima: proibição de contato (por telefone, pessoalmente, e-mail, mensagens de celular, etc), proibição de aproximação, de frequentar a casa ou o trabalho da vítima, afastamento do(a) suposto(a) agressor(a) do lar, entre outros.

Elas servem para evitar novas agressões e passarão a valer a partir do momento em que o(a) agressor(a) for intimado(a) pelo Oficial de Justiça.

Por isso a importância de levar anotado o endereço do(a) agressor(a) na delegacia!

■ Descumprir Medida Protetiva de Urgência é crime. Pena: Detenção de 3 meses a 2 anos (Art. 24-A da Lei Maria da Penha)

■ No caso da mulher morar junto do(a) agressor(a), existe a possibilidade de afastamento dele(a) do lar. Se for um casal, ela pode solicitar também a separação de corpos.

■ Se a mulher se sentir mais segura saindo de casa, existem medidas para garantir seus direitos (relativos a bens, guarda dos filhos e alimentos). Ela também pode ser acolhida com seus filhos em uma instituição do governo, em caso de risco, até que a situação se resolva.

FEMINICÍDIO

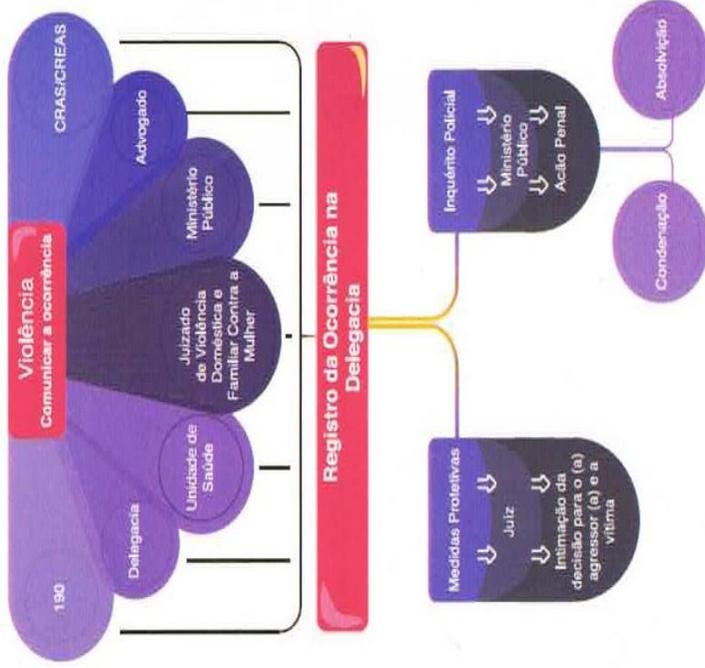
■ Lei 13.104/2015

Homicídio praticado contra a mulher por razões da condição de sexo feminino, isto é, quando o crime envolve:

I – Violência doméstica e familiar
II – Menosprezo ou discriminação à condição de mulher

Pena: Reclusão de 12 a 30 anos (art. 121, §2º, VI, Código Penal)

ATENDIMENTO MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA NAS COMARCAS DO ESTADO DO PARANÁ



violência

Violência física: agressão física que pode ou não deixar marcas no corpo.
Ex.: empurrão, chute, tapas, socos, puxão de cabelo, etc...



Violência psicológica: a vítima é emocionalmente afetada, o que prejudica sua autoestima e o direito de fazer suas próprias escolhas.
Ex.: ameaça, manipulação, perseguição, chantagem, etc...



Violência sexual: manifesta-se por meio de condutas que levam a vítima a presenciar, manter ou a participar de relação sexual não desejada, por meio de intimidação, ameaça, uso da força ou estupro, impedir de usar métodos contraceptivos, etc...



Violência patrimonial: relacionada aos bens patrimoniais ou objetos pessoais da vítima.
Ex.: reter, danificar ou destruir documentos, roupas, instrumentos de trabalho, etc...

Violência moral: o(a) agressor(a) deprecia a imagem e a honra da vítima por meio de calúnia, difamação ou injúria.
Ex.: tratar como idiota, afirmar que a vítima é mentirosa, vagabunda, etc...



violência contra a mulher e crime Denuncie!

Presenciando uma agressão contra uma mulher, **NÃO SE OMITA!**

Se a mulher estiver sendo agredida ou se alguém presenciar outra mulher sendo agredida, deve ligar para número 190.

Se a mulher já foi agredida, deve ir o quanto antes à Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher.

Conforme a gravidade da situação, vá imediatamente ao hospital ou à unidade de saúde, onde você pode e deve informar que foi vítima de violência doméstica e solicitar que seja feita a notificação compulsória, que é obrigatória!

A violência contra a mulher é uma violação dos direitos humanos, pois a coloca em situação de desigualdade em relação ao(a) agressor(a). Quando a mulher é agredida pelo simples fato de ser mulher, a violência é considerada de gênero.

Quando a violência é cometida no âmbito familiar, no convívio doméstico ou em relações íntimas de afeto, ela é objeto da Lei Maria da Penha.

Homens e mulheres podem ser os agressores!

Podem ser agressores: o pai, a mãe, a filha, o filho, o neto, a neta, marido (ou ex), companheiro(a) (ou ex), namorado(a) (ou ex), cunhado(a).

Atenção, também podem ser agressores o patrão ou patroa de empregada doméstica.



**CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE IRATI
ÓRGÃO DE EXECUÇÃO PENAL**

Rua Expedicionário José de Lima, 1011 – Rio Bonito - FONE 3422-1124 CEP 84503-428
CNPJ 03.655.584/0001-21 – Utilidade Pública Municipal Lei nº 2513 – 29/12/2006
conselhocomunidadeirati@yahoo.com.br



Semana Nacional de Justiça pela Paz em Casa De 22 a 26 de novembro de 2021

Programação de ações

Parcerias institucionais para as ações: Conselho da Comunidade de Irati, CEVID/TJPR, Patrulha Maria da Penha, Conselho Municipal da Mulher de Irati, Núcleo Regional de Educação de Irati

- Durante toda a semana: serão realizados **envios de postagens de informativos**, enviados pela FECCOMPARE sobre a violência doméstica e contra a mulher, através das redes sociais.

***22/11/2021** – Abertura da Semana Nacional pela Paz em Casa com a colocação de faixa na frente do Conselho da Comunidade sobre o tema. Semana Nacional de Justiça pela Paz em Casa visando chamar atenção para o tema.

***23/11/2021** – **Organização de vídeo silencioso com imagens de mulheres** apoiando outras mulheres para fazerem denúncia caso estejam sofrendo violência, informando os telefones úteis de denúncias e canais de atendimento para mulher vítima de violência doméstica e familiar, enviado através das redes sociais através da equipe do Conselho da Comunidade e demais parceiros institucionais.
Segue endereço do link

<https://www.youtube.com/shorts/XtvLkKnSLqs>

***26/11/2021-às 13:00 horas** – **Roda de conversa com alunos** e equipe pedagógica da **Escola Estadual do Campo Nossa Senhora de Fatima localizada na zona rural em Guamirim** - Irati, no Clube Guaramiense, para divulgação da Semana Nacional de Justiça pela Paz em Casa com a participação da Advogada e Presidente do Conselho da Mulher de Irati Rubia Zarpelon e da Assistente Social Patrícia Izaura Bonato e Rafaela Didur da Patrulha Maria da Penha de Irati sobre a Lei Maria da Penha e os direitos das mulheres vítimas de Violência.

As atividades deverão acontecer com os cuidados sanitários devido a pandemia da Covid19.

Fotos em anexo das atividades

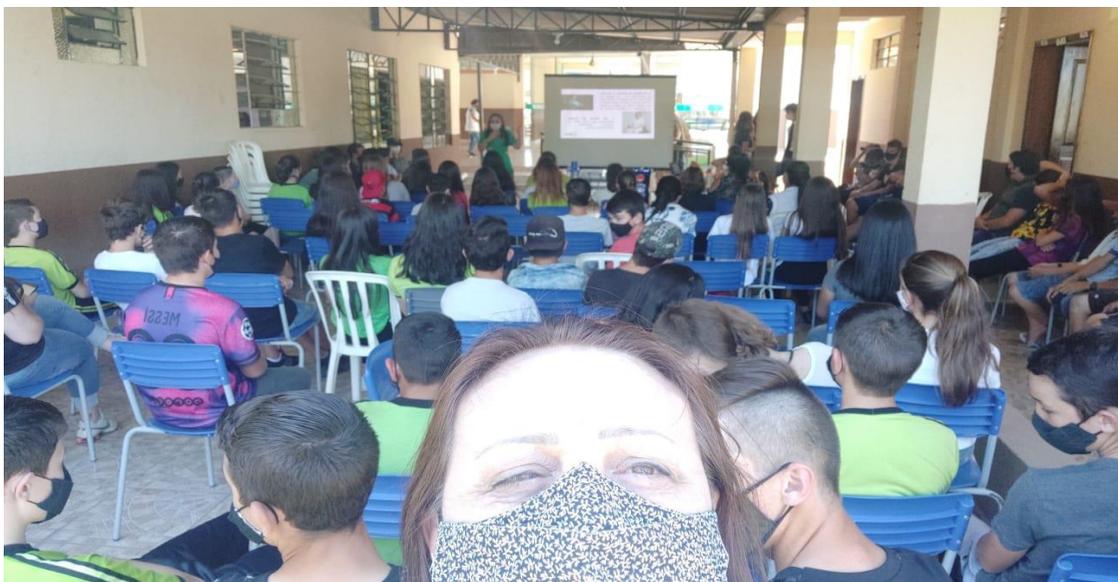
Palestra na Escola Estadual



Momento de perguntas dos alunos sobre o tema da Palestra.



Slides de apresentação ao fundo da tela



Equipe passando orientações diversas aos alunos e professores.



Advogado orientando em forma de diálogo sobre os tipos de violência.



SLAIDES APRESENTADOS NAS PALESTRAS

A ORIENTAÇÃO E O DIÁLOGO SÃO PRIMORDIAIS EM TODOS OS ESPAÇO DA SOCIEDADE SOBRE VÁRIOS TIPOS DE VIOLÊNCIA.

A violência contra a mulher acontece em todas as idades, classes sociais, etnias, religiões ou opções sexuais.

Pode ocorrer em qualquer âmbito:

- No trabalho: desigualdade salarial, assédio sexual
- No casamento: agressão física, ameaça, calúnia, estupro
- Na sociedade: A coisificação através da exploração do corpo pela mídia, o atendimento desumano nos postos de saúde.



ESTATÍSTICAS...

- ▶ Estima-se que no Brasil, a cada 2 minutos uma mulher é agredida.
- ▶ Por dia, mais de 15 mulheres morrem de forma violenta no Brasil (IPEA).
- ▶ Em média são 5.664 mortes de mulheres por causas violentas a cada ano.
- ▶ A maior parte das vítimas são mulheres negras, de baixa escolaridade, que vivem na região Nordeste do país.



ESTATÍSTICAS...

- ▶ Estima-se que no Brasil, a cada 2 minutos uma mulher é agredida.
- ▶ Por dia, mais de 15 mulheres morrem de forma violenta no Brasil (IPEA).
- ▶ Em média são 5.664 mortes de mulheres por causas violentas a cada ano.
- ▶ A maior parte das vítimas são mulheres negras, de baixa escolaridade, que vivem na região Nordeste do país.



A raiz da violência contra as mulheres está no sistema patriarcal e no capitalismo, que impõem uma necessidade de controle, apropriação e exploração do corpo, vida e sexualidade das mulheres.

Sistema Patriarcal:

- ▶ A noção de que as mulheres são propriedade dos homens, por isso sempre disponíveis a esses,
- ▶ A violência é a punição para aquelas que não se enquadram no papel da boa mãe e boa esposa.



Cultura Patriarcal:

- ▶ A masculinidade está associada à agressividade e os jovens são ensinados que ser violento é ser um “verdadeiro homem”,
- ▶ A violência como ferramenta para manter a dominação do homem.



REFLEXÃO

Por que as mulheres aguentam tanto tempo uma relação violenta?



- ▶ 1. Medo de romper a relação, medo de serem assassinadas;
- ▶ 2. Procurar ajuda é vivido como vergonha;
- ▶ 3. Esperança de que o marido mude o comportamento;
- ▶ 4. A vítima, muitas vezes, está isolada da sua rede de apoio;

- ▶ 5. Nossa sociedade ainda está despreparada para lidar com esse tipo de violência;
- ▶ 6. Chantagens e ameaças do agressor;
- ▶ 7. Dependência econômica do parceiro violento;
- ▶ 8. Deixar uma relação violenta é um processo: cada um(a) tem o seu tempo.



FORMAS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER (Lei Maria da Penha)

- ▶ Violência Psicológica
- ▶ Violência Física
- ▶ Violência Moral
- ▶ Violência Patrimonial
- ▶ Violência Sexual



A collage of four posters related to violence against women. The top-left poster features a magnifying glass over an eye and the text 'Amar é um ato de felicidade.' and 'DENUNCIE'. The top-right poster shows a woman covering her mouth with her hand and the text 'Quebre o ciclo, denuncie a violência contra a mulher.' and 'Denúncia: 190 Secretária da Mulher: 180'. The bottom-left poster shows a man's face with a red 'X' over his mouth and the text 'Não se cale!'. The bottom-right poster features a white star icon and the text 'LIGUE 180 Central de Atendimento à Mulher'.

CONSELHO DA COMUNIDADE DE RESERVA

ATIVIDADES REALIZADAS NA COMARCA DE RESERVA NA SEMANA NACIONAL DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA

Em razão da 19ª Semana Nacional da Justiça pela Paz em Casa, a Comarca de Reserva-PR realizou algumas atividades voltadas ao combate à violência doméstica em parceria com o Conselho da Comunidade e com a Secretaria da Assistência Social do Município, contando também com o apoio do Ministério Público e da OAB.

Uma das atividades realizadas foi a prioridade na tramitação e julgamento dos processos relacionados à Lei nº 11.340/2006, com realização de audiências de instrução e julgamento, tendo sido reservada toda a pauta semanal.

Com a parceria da Secretaria de Assistência Social, foram recebidas dúvidas da sociedade com relação à Lei Maria da Penha, as quais foram respondidas via “WhatsApp”.

Além disso, foi lançado na Comarca no dia 08/10/2021 o projeto “Renascer” que visa combater a violência contra a mulher, a cultura da violência levando informação e reflexão aos agressores e às vítimas, sendo que na semana da Justiça pela Paz em Casa foi realizado, no dia 22 de novembro de 2021, o primeiro Círculo Restaurativo de Construção de Paz com os agressores que possuem medida protetiva de urgência em seu desfavor e no dia 24 de novembro de 2021 foi realizado Círculo Restaurativo com as vítimas – no âmbito no projeto “Renascer”.

No dia 26 de novembro de 2021, os servidores do Centro de Referência Especializado em Assistência Social realizaram uma mobilização em combate à violência contra mulher

Como encerramento da Semana da Justiça pela Paz em Casa em Reserva, no dia 27 de novembro de 2021, com o apoio do Conselho da Comunidade e da Secretaria de Assistência Social, foi realizada uma palestra, voltada ao público feminino da Comarca, com fulcro na conscientização e prevenção de relacionamentos. A palestra foi ministrada pela Dra. Flávia Ohde, médica e autora do livro “O (en) canto do sereio”. Segue algumas fotos das atividades realizadas:



- Círculo de Construção de Paz com agressores:



- Círculo de Construção de Paz com os servidores do Centro de Referência Especializado em Assistência Social



- Mobilização em combate à violência contra mulher.



- Palestra: "O (en) canto do sereio"







Reserva/PR, 02 de dezembro de 2021



GABINETE DA JUÍZA ELOISA ALESSI PRENDIN
Juízo Único de Reserva

Rua Paulino Ferreira e Silva, 778
Centro – Reserva/PR



CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE SÃO JOÃO-PR
CNPJ Nº 22.182.701/0001-21
AV IRINEU SPEROTTO, 519 – BAIRRO UNIÃO – ANEXO AO FÓRUM
CEP 85.570-000 – SÃO JOÃO – PARANÁ – FONE: (46) 99935-0197
DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME LEI
Nº 1.638 DE 22 DE MAIO DE 2015
REGISTRO NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EM 07 DE JUNHO DE 2020 - INSCRIÇÃO Nº 02
EMAIL: conselhodacomunidadesj@gmail.com

Relatório Semana Nacional de Justiça pela Paz em Casa Edição Novembro 2021

Data: 22 a 26 de novembro de 2021

Local da Ação: Comarca de São João – Paraná – através das redes sociais do Conselho da Comunidade e parcerias.

Parcerias: Rádio São João AM, Rádio Pirâmide FM, Rádio RCS FM de São João D`Oeste, Ministério Público e Poder Judiciário da Comarca.

Na edição de novembro de 2021, referente à Semana Nacional de

Justiça Pela Paz em Casa o Conselho da Comunidade da Comarca de São João no Estado do Paraná desenvolveu ações de conscientização a respeito da Lei Maria da Penha, das Medidas Protetivas de Urgência e de assuntos relacionados a prevenção e combate a violência doméstica e familiar através das redes sociais, em virtude dos decretos restritivos devido à pandemia do Coronavírus. Atualmente as redes sociais oficiais do Conselho tem um alcance de 233 pessoas no Instagram @conselho_da_comunidade_sj, 467 pessoas na página do Facebook Conselho da Comunidade e 103 pessoas nos grupos do aplicativo Whatsapp do Projeto Flor de Mandacaru, desenvolvido com homens e mulheres que estiveram e/ou estão envolvidos em situações de violência doméstica.

Além das interações através das redes sociais do Conselho da Comunidade, foi realizado parceria com o Ministério Público e o Poder Judiciário onde foram vinculadas nas emissoras de Rádio da Comarca entrevista com o Juiz de Direito, Dr. Márcio Trindade Dantas e com a Promotora Dra. Thainá Regina Navarro Cosme a respeito da Lei Maria da Penha, dos tramites processuais que envolvem as medidas protetivas de urgência e a representação criminal por violência doméstica, da importância de denunciar situações de violência contra a mulher, bem como, foi vinculado entrevista com a Psicóloga deste Conselho, Nayara Lais Tedesco, a respeito dos atendimentos realizados através do Projeto Flor de Mandacaru para vítimas de violência doméstica.

Ainda, ao longo de toda a semana, foram intensificados os atendimentos individuais realizados pela equipe técnica a mulheres vítimas de violência doméstica que são atendidas no projeto Flor de Mandacaru, através de chamadas de vídeo feitas pelo aplicativo de mensagens Whatsapp, bem como, foram realizados quatro encontros reflexivos com homens que tem medidas protetivas em seu desfavor.

Por fim, foi realizada uma ação em frente ao Fórum da Comarca para dar visibilidade a Semana da Justiça Pela Paz em Casa.

Segue abaixo o detalhamento das atividades desenvolvidas por este Conselho:

No dia 22 de novembro de 2021 foi vinculada nas redes sociais e grupos de Whatsapp do Conselho um vídeo do Juiz de Direito Márcio Trindade Dantas a respeito da Semana Nacional da Justiça Pela Paz em Casa e abordando a Lei Maria da Penha que pode ser acessado através

do link: [https://www.instagram.com/conselho_da_comunidade_sj/tv/CWmDPKOJ7Yj/?u](https://www.instagram.com/conselho_da_comunidade_sj/tv/CWmDPKOJ7Yj/?utm_medium=share_sheet)

Também neste dia foi ao ar na Rádio RCS FM de São Jorge D'Oeste, na Rádio São João AM e na Rádio Pirâmide FM de São João as entrevistas com a o Dr. Márcio Trindade Dantas, com a Promotora de Justiça Dra. Thainá Regina Navarro Cosme e com a Psicóloga Nayara Lais Tedesco sobre temas que permeia a Semana Nacional da Justiça Pela Paz em Casa, que pode ser acessado no link: <https://www.facebook.com/rcsfm/videos/324402109139561> .

Além disso, nesta data foi organizado uma ação de visibilidade para chamar a atenção da comunidade em geral a respeito das atividades da Semana da Justiça Pela Paz em Casa em frente ao Fórum da Comarca de São João.



No dia 23 de novembro de 2021 a publicação nas redes sociais teve como parceria o Ministério Público da Comarca através da fala da Dra. Thainá, onde a mesma abordou as medidas protetivas de urgência da Lei Maria da Penha e os trâmites legais de uma ação penal, que pode ser acessado através do link:



https://www.instagram.com/tv/CWoOWjuJdnt/?utm_medium=share_sheet



No dia 25 de novembro de 2021, a publicação nas redes sociais e nos grupos de Whatsapp foram enfatizando o Dia Internacional da Luta Contra a Violência à Mulher.



Já no dia 26 de novembro de 2021 o tema abordado nas publicações esteve relacionado ao trabalho desenvolvido pelo Conselho da Comunidade através dos Grupos Reflexivos para homens autores de violência doméstica e também o grupo de apoio às vítimas, através do Projeto Flor de Mandacaru, que podem ser acessados através do link:

https://www.instagram.com/conselho_da_comunidade_sj/tv/CWvsO2BJJkN/?utm_medium=share_sheet.



Ao longo de toda a semana foram realizados atendimentos relacionados a casos de violência doméstica, bem como os grupos reflexivos para homens autores de violência contra a mulher.

Fotos dos Grupos reflexivos



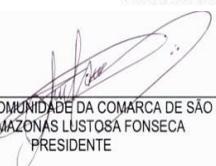
São João, 06 de dezembro de 2021.

Andressa Baretta

Andressa Baretta
Assistente Social
CRESS/PR 8168

Nayara Lais Tedesco

Nayara Lais Tedesco
Psicóloga
CRP/PR 08/24935


CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE SÃO JOÃO
LUIZ AMAZONAS LUSTOSA FONSECA
PRESIDENTE



CONSELHO DA COMUNIDADE

ÓRGÃO DE EXECUÇÕES PENAIS DA COMARCA DE TELÊMACO BORBA- PR CNPJ: 05 922 042/0001-70 - LEI FEDERAL 7.210/84

Relatório Semana Nacional da Justiça Pela Paz em Casa Novembro/2021

O Conselho da Comunidade de Telêmaco Borba promoveu ação referente ao Programa Nacional de Justiça pela Paz em Casa que tem por objetivo o combate a Violência Doméstica e Violência Contra a Mulher. As atividades desenvolvidas pelo Conselho devido ao período de pandemia do Covid-19 ocorreram através das mídias sociais: Divulgação de materiais informativos e entrevista na Rádio Local.

Durante a semana nos dias 22, 24 e 25 de novembro realizamos o envio de mensagens e vídeos por meio do aplicativo WhatsApp que teve como público alvo os familiares dos privados de liberdade, tal ação teve como objetivo a conscientização e conhecimento sobre a violência contra a mulher, como identificar as situações de violência doméstica, incentivar as denúncias através dos canais de denúncia e buscar o auxílio junto a rede de proteção.

No dia 23 de novembro participamos de uma entrevista na Rádio Vale do Tibagi com a participação da Advogada Dra. Bruna Matozzo e da Assistente Social Lilian Asakura. Os Temas abordados durante a entrevista foram Violência Doméstica e familiar contra a Mulher, lei Maria da Penha, formas de Violências entre outros.

Enfatizamos aos ouvintes a importância de identificar as relações abusivas logo nos primeiros sinais de violência, como a necessidade de não se calar e fazer a denúncia para que esta violência não continue e possa progredir para algo mais grave como o Femicídio.



Violência contra a mulher

A violência contra a mulher é uma violação dos direitos humanos, pois a coloca em situação de desigualdade em relação ao(a) agressor(a). Quando a mulher é agredida pelo simples fato de ser mulher, a violência é considerada de gênero.

Quando a violência é cometida no âmbito familiar, no convívio doméstico ou em relações íntimas de afeto, ela é objeto da Lei Maria da Penha.

Homens e mulheres podem ser os agressores!

Podem ser agressores: o pai, a mãe, a filha, o filho, o neto, a neta, marido (ou ex), companheiro(a) (ou ex), namorado(a) (ou ex), cunhado(a).

Atenção, também podem ser agressores o patrão ou patroa de empregada doméstica.

Formas de violência

Violência física: agressão física que pode ou não deixar marcas no corpo.
Ex.: empurrão, chute, tapas, socos, puxão de cabelo, etc...

Violência psicológica: a vítima é emocionalmente afetada, o que prejudica sua autoestima e o direito de fazer suas próprias escolhas.
Ex.: ameaça, manipulação, perseguição, chantagem, etc...

Violência sexual: manifesta-se por meio de condutas que levam a vítima a presenciar, manter ou a participar de relação sexual não desejada, por meio de intimidação, ameaça, uso da força ou estupro, impedir de usar métodos contraceptivos, etc...

Violência patrimonial: relacionada aos bens patrimoniais ou objetos pessoais da vítima.
Ex.: reter, danificar ou destruir documentos, roupas, instrumentos de trabalho, etc...

Violência moral: o(a) agressor(a) deprecia a imagem e a honra da vítima por meio de calúnia, difamação ou injúria.
Ex.: tratar como idiota, afirmar que a vítima é mentirosa, vagabunda, etc...

Violência contra a mulher é crime! Denuncie!

Presenciando uma agressão contra uma mulher, NÃO SE OMITA!

Se a mulher estiver sendo agredida ou se alguém presenciar outra mulher sendo agredida, deve ligar para número 190.

Se a mulher já foi agredida, deve ir o quanto antes à Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher.

Conforme a gravidade da situação, vá imediatamente ao hospital ou à unidade de saúde, onde você pode e deve informar que foi vítima de violência doméstica e solicitar que seja feita a notificação compulsória, que é obrigatória!

LIGUE 180
Linha de Atendimento à Mulher

Medidas Protetivas

O que são?

As medidas protetivas são mecanismos que a Lei Maria da Penha oferece como **PROTEÇÃO À MULHER**, em caráter emergencial e com o objetivo de evitar que ela sofra outras violências.

São exemplos de medidas protetivas em favor da vítima: proibição de contato (por telefone, pessoalmente, e-mail, mensagens de celular, etc), proibição de aproximação, de frequentar a casa ou o trabalho da vítima, afastamento do(a) suposto(a) agressor(a) do lar, entre outros.

Elas servem para evitar novas agressões e passarão a valer a partir do momento em que o(a) agressor(a) for intimado(a) pelo Oficial de Justiça.

Por isso a importância de levar anotado o endereço do(a) agressor(a) na delegacia!

- Descumprir Medida Protetiva de Urgência é crime. Pena: Detenção de 3 meses a 2 anos (Art. 24-A da Lei Maria da Penha)
- No caso da mulher morar junto do(a) agressor(a), existe a possibilidade de afastamento dele(a) do lar. Se for um casal, ela pode solicitar também a separação de corpos.
- Se a mulher se sentir mais segura saindo de casa, existem medidas para garantir seus direitos (relativos a bens, guarda dos filhos e alimentos). Ela também pode ser acolhida com seus filhos em uma instituição do governo, em caso de risco, até que a situação se resolva.

FEMINICÍDIO

Lei 13.104/2015
Homicídio praticado contra a mulher por razões da condição de sexo feminino, isto é, quando o crime envolve:
I - Violência doméstica e familiar
II - Menosprezo ou discriminação à condição de mulher
Pena: Reclusão de 12 a 30 anos (art. 121, §2º, VI, Código Penal)

ATENDIMENTO MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA NAS COMARCAS DO ESTADO DO PARANÁ

Violência Doméstica:

Previna, combata e DENUNCIE!

Violência contra a mulher é crime.

CEVID-TJPR
TJPR
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ



Elisângela Sales Pucka
Presidente do Conselho da Comunidade

Lilian Asakura
Assistente Social Cress/Pr 11068



CONSELHO DA COMUNIDADE DE RIBEIRÃO CLARO PARANÁ
Rua Romualdo Chiarotti nº 430 – Edifício Fórum – CEP: 86.410-000
Ribeirão Claro, Paraná – e-mail: conselhocomunidadeRibeirao74@gmail.com
CNPJ: 14.795.630/0001-04 – Telefone: (43) 3536-1236 Ramal 8010

RELATÓRIO SEMANA NACIONAL DE JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA

A fim de prestigiar a Semana Nacional de Justiça pela Paz em Casa, referente ao mês de novembro de 2021, que ocorreu entre os dias 22 (vinte e dois) à 26 (vinte e seis) em todo país, o Conselho da Comunidade da Comarca de Ribeirão Claro – Paraná, realizou palestra no dia 26 (vinte e seis) do corrente mês. A palestra ocorreu no Colégio Estadual Professor Joaquim Adrega de Moura - EMP, ministrada pelo Técnico Judiciário do Tribunal de Justiça do Paraná e Mestre em Ciências Sociais, o Sr. Diego Vinicius Castro, que tratou sobre a tridimensionalidade do amor, estrutura familiar e a identidade do indivíduo.

Além disso, o palestrante trabalhou com os alunos o poema “O Amor Fino”, propondo a partir do poema a realização de atividades por parte dos alunos. A palestra contou com a participação de 10 (dez) alunos(as) com idades entre 18 (dezoito) e 19 (dezenove) anos, tendo a mesma alcançado todos os objetivos esperados.

André José Minghini de Campos
Presidente do Conselho da Comunidade da Comarca de Ribeirão Claro – PR



CONSELHO DA COMUNIDADE DE RIBEIRÃO CLARO PARANÁ
Rua Romualdo Chiarotti nº 430 – Edifício Fórum – CEP: 86.410-000
Ribeirão Claro, Paraná – e-mail: conselhocomunidaderibeirao74@gmail.com
CNPJ: 14.795.630/0001-04 – Telefone: (43) 3536-1236 Ramal 8010



(Trabalhando com a tridimensionalidade do amor)

(Atividades a partir do Poema “O Amor Fino”)





CONSELHO DA COMUNIDADE DE RIBEIRÃO CLARO PARANÁ
Rua Romualdo Chiarotti nº 430 – Edifício Fórum – CEP: 86.410-000
Ribeirão Claro, Paraná – e-mail: conselhocomunidaderibeirao74@gmail.com
CNPJ: 14.795.630/0001-04 – Telefone: (43) 3536-1236 Ramal 8010



(Selfie com os participantes para registrar uma manhã extremamente produtiva)



CONSELHO DA COMUNIDADE DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI

Arapoti, 08 de Dezembro de 2021.

Ilma Senhora Maria Helena Orreda

Presidente da FECOMPAR

Federação dos Conselhos da Comunidade do Paraná

Assunto Principal: Relatório da Semana da Justiça da Paz em Casa -Enfrentamento da Violência Doméstica e contra a Mulher de 22 a 26 de Novembro de 2021

RELATÓRIO

Prezada Senhora,

Venho por meio deste, relatar as ações desenvolvidas pelo Conselho da Comunidade de Arapoti em torno da temática referente à Semana da Justiça da Paz em Casa que trata do Enfrentamento da Violência Doméstica e Contra a Mulher em Arapoti — PR.

As atividades desenvolvidas pelo Conselho da Comunidade de Arapoti, foram a realização de lançamento e divulgação do Projeto Enfrentar: Nós com Elas, no dia 22.11.21, de autoria da assistente social Karen Cristina de Souza Franco, que visa atender e orientar mulheres e adolescente em situação de violência doméstica que necessitem de acolhimento, apoio e orientações jurídica, psicológica e socioassistencial. O evento de lançamento do projeto contou com a presença de algumas autoridades, a Secretária da Assistência Social do município, um representante do conselho tutelar e o gestor do Depen.

Os atendimentos ocorrerão integralmente de forma virtual e gratuito, por telefone ou aplicativo de mensagens (whatsapp), podendo ou não ter identificação das mulheres

que procuram ajuda e estejam em situação de violência. As vítimas serão ouvidas por voluntárias parceiras do projeto, e serão orientadas conforme a sua situação.

Para solicitar atendimento do grupo, basta a vítima acessar o formulário disponível no link

<https://forms.gle/sWjqNNDQyfasqoys6>. Importante destacar que os atendimentos serão mantidos em SIGILO entre a vítima e a profissional.

O Projeto também conta com a parceria da Procuradoria da Mulher da Câmara de Arapoti, que vai ampliar a divulgação das informações, buscando atender e quebrar o silêncio de mulheres que sofrem com agressões.



Na data 27 de novembro de 2021, também em alusão a Semana da Justiça pela Paz em Casa, aqui no município de Arapoti, foi realizada uma entrevista na Rádio Cidade FM 87.9, a fala foi elaborada pela Presidenta do Conselho da Comunidade Dra. Rhuana Ramires Rodrigues de Camargo e pela Assistente Social Karen Cristina de Souza.

Nas falas foram abordadas o tema da violência doméstica no município e do mesmo modo houve a divulgação do projeto Enfrentar: Nós com elas.



CONSELHO DA COMUNIDADE DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR



CONSELHO DA COMUNIDADE DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI – PR



Em um segundo momento foi realizado uma ação com atividades para crianças e adolescentes do Projeto Nova Geração, esse projeto desenvolve um trabalho com famílias em vulnerabilidade social, na dinâmica foram abordados temas sobre machismo, ciclos da violência doméstica e contra a mulher.



CONSELHO DA COMUNIDADE DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI-PR

Ainda em uma última ação para encerrar as atividades da Semana da Justiça pela Paz em Casa em Arapoti-PR, foi feito a apresentação do Projeto Enfrentar: Nós com

Elas, na segunda-feira (29.11), na Câmara Municipal.



O Projeto contará também com a parceria da Procuradoria da Mulher da Câmara de Arapoti, que vai ampliar a divulgação das informações, buscando atender e quebrar o silêncio de mulheres que sofrem com agressões.



Sendo o que tinha a relata

Rhuana Ramires Rodrigues de Camargo
Presidenta do Conselho da Comunidade

CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE
ARAPOTI:08293669000120

Assinado de forma digital por CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE
ARAPOTI:08293669000120

Dados: 2021.



CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE FAZENDA RIO GRANDE/PR
Órgão da Execução Penal
Rua Inglaterra, nº 545, Nações, Fazenda Rio Grande/PR – Dependências do Fórum
Telefones: 41-3070-2232/41-9149-4191/41-9557-4777



Fazenda Rio Grande-PR, 06 de dezembro de 2021.

Of. N° 094/2021-CONCOMFRG
A SRA MARIA HELENA ORREDA
PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO DOS CONSELHOS DA COMUNIDADE DO
PARANÁ – FECCOMPAR

Prezada Senhora,

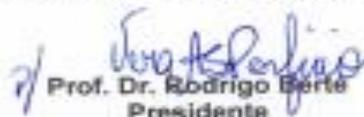
O Presidente do Conselho da Comunidade da Comarca de Fazenda Rio Grande- Paraná, Órgão de execução penal, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, vem por meio deste, visando possibilitar o acompanhamento das atividades deste Conselho referente a mobilização sobre a Semana da Justiça pela Paz Em casa no mês de novembro, encaminhar as seguintes informações:

- Relatório do ciclo de eventos temáticos sobre violência doméstica e familiar realizados nas datas de 10/11/, 17/11, 24/11 e 29/11, em atenção semana de conscientização da Justiça pela Paz em Casa e o tema tratado foi violência doméstica e familiar, todos os eventos somados mobilizaram em média 4.000 a 5.000 pessoas, considerando audiência do programa de televisão (evento do dia 17 de novembro), apresentado ao vivo, para o Canal 23,1, que alcança Araucária, Fazenda Rio Grande e regiões próximas como: Curitiba, Colombo, São José dos Pinhais, Mandrituba, Areia Branca dos Assis, Campo Largo, Lapa entre outros.

- Em tempo, gostaríamos de compartilhar que este Conselho, participou da Mostra de Projetos, espaço de diálogo e para divulgação das práticas inscritas no Prêmio Sesi ODS, oportunizando o estreitamento de parcerias e articulação de rede de pessoas e instituições, sendo que na oportunidade o Conselho da Comunidade da Comarca de Fazenda Rio Grande apresentou o Projeto "Educar é Transformar", que leva informações sobre violência doméstica e familiar aos jovens e adolescentes matriculados nos Colégios Estaduais da Comarca.

Sem mais para o momento, valho-me da oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


Prof. Dr. Rodrigo Berte
Presidente

**CICLO DE PALESTRAS:
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR
TEMA: TERRITÓRIO DE APRENDIZAGEM**



Confira a programação e participe.

Dia: 10/11, às 17h (presencial)
Palestra de Tema Especial: D.A. - Apoio Jurídico de Fazenda Rio Grande
Com Dra. Vera Scatena e Prof. Dr. Rodrigo Berti

Dia: 10/11, às 19h (ao vivo)
Webconferência
Com o Prof. Dr. Rodrigo Berti e Dra. Vera Scatena
Participação por meio de aplicativo

Dia: 17/11, às 19h (ao vivo)
PROGRAMA DE TV: NOSSA CIDADANIA
Com o Dra. Vera Scatena e Dra. Bianca Regina Santos Nunes
Participação por meio de aplicativo

Dia: 16/11, às 20h (ao vivo)
Webconferência - "Atuação Jurídica Especializada"
Prof. Ricardo Biondini e Prof. Msc. Adriano Biondini em parceria com a Justiça Social Uniter
Participação por meio de aplicativo - Participe através do aplicativo Uniter

Dia: 20/11, às 09h (presencial)
Dinâmica de Aprendizado em Grupo - Presencial
Local: Espaço Comunitário C/1000, Rua Itália, 622, Favela Rio Grande - PR

**CICLO DE PALESTRAS:
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR
TEMA: TERRITÓRIO DE APRENDIZAGEM**



Confira na legenda a programação e participe.

Apresentado pelo **CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE FAZENDA RIO GRANDE**

UNINTER.COM

25 ANOS

Neste mês de novembro, em comemoração à Semana da Justiça pela Paz em Casa, O Conselho da Comunidade da Comarca de Fazenda Rio Grande, Órgão da Execução Penal, esteve à frente de atividades que envolveram palestras, lives,

entrevistas e culto ecumênico que objetivaram conscientizar a comunidade sobre a importância do combate e prevenção à violência doméstica e familiar contra a mulher.

Palestra na Estre Ambiental S.A

Essa atividade aconteceu em dois momentos manhã e tarde para dois grupos de colaboradores da empresa responsável pelas atividades do aterro sanitário instalado no município, sendo que a Dra. Vera A. S. Porfirio, vicepresidente do Conselho esteve na parte da manhã e o presidente do Conselho professor Dr Aodriao Berté juntamente com Concelheiro Diorytêdag Ap dossantos falaram aos colaboradores do turno da tarde.

Momento turno da Manhã 7:30h;

Em sua fala aos senhores e senhoras presentes a Dra Vera A. S. Porfirio, apresentou o Conselho e suas atribuições, falou sobre a atuação do conselho na fiscalização ao cumprimento das penas alternativas e o que são elas, a seguir fez esclarecimentos sobre os diferentes tipos de violência que acontecem nos lares e que a questão da violência doméstica é um problema nosso e que devemos sim "meter a colher" no sentido de denunciar agressões que presenciamos seja no âmbito familiar ou de vizinhos e conhecidos. Que existem saídas para muitas das causas da violência doméstica, como tratamento médico via SUS para o agressor com algum tipo de distúrbio psicológico pode e deve ser encaminhado a tratamento especializado, apresentou também como alternativas os grupos existentes no município do AA (Alcoólicos Anônimos) e NA (Narcóticos Anônimos) os quais são de livre acesso e tem histórias maravilhosas de superação. Após o final dois senhores procuraram por mais informações sobre o AA e orientação para assunto de Justiça Gratuita.



Momento Turno da Tarde 15:30h;

O professor Rodrigo Berté presidente do Conselho, após os esclarecimentos sobre as atribuições do Conselho da Comunidade, quem somos o que fazemos e o motivo de estarmos ali, falou sobre os ciclos que envolvem a violência doméstica e também sobre os tipos de violência, física, verbal, psicológica, económica, sexual e outras, alertou também sobre a necessidade de cada um de nós sermos responsáveis em reportar agressões que presenciamos, envolvendo vizinhos ou parentes e indicou canais de denúncia. O professor fez um importante lembrete aos senhores e senhoras presentes sobre o fato de estarmos no mês dedicado a campanhas da saúde do homem o "novembro azul", e sobre a necessidade de cada um cuidar da sua saúde, para poder cuidar melhor de seus familiares. Colocou o Conselho da Comunidade à disposição para atender no caso alguma dúvida, bem como e auxiliar em algum encaminhamento para a rede de apoio. O conselheiro Diomedes Santos propôs uma reflexão sobre a diferença entre ser "homem" e ser "macho", como deve ser o comportamento de um homem, e sobre a urgente necessidade de começarmos a descobrir formas de ensinar aos meninos sobre masculinidade e sobre os exemplos que eles estão recebendo dos adultos que os cercam pais, avós, tios, padrastos, irmãos, professores e muitos mais. A violência doméstica na maioria das vezes acontece por repetição, o agressor já viu o pai agredir então reproduz a violência.



Momento Turno da Tarde 15:30h;

O Conselho considera muito preciosa essa oportunidade que nos foi concedida pela empresa Estre, pois possibilitou-nos levar importantes esclarecimentos, não apenas sobre nossas atribuições enquanto Conselho e sobre Semana da Justiça Pela Paz em Casa, mas também foi possível incentivar para a busca de mudanças, levar a mensagem de que ninguém precisa sofrer só, que todos tem direito a uma segunda chance, a serem ouvidos e encaminhados para tratamento. Agradecemos o apoio e já elaboramos novos projetos para futuras atividades.



O professor Rodrigo Berté presidente do Conselho, após os esclarecimentos sobre as atribuições do Conselho da Comunidade, quem somos o que fazemos e o motivo de estarmos ali, falou sobre os ciclos que envolvem a violência doméstica e também sobre os tipos de violência, física, verbal, psicológica, econômica, sexual e outras, alertou também sobre a necessidade de cada um de nós sermos responsáveis em reportar agressões que presenciamos, envolvendo vizinhos ou parentes e indicou canais de denúncia. O professor fez um importante lembrete aos senhores e senhoras presentes sobre o fato de estarmos no mês de dedicado a campanhas da saúde do homem o "novembro azul", e sobre a necessidade de cada um cuidar da sua saúde, para poder cuidar melhor de seus familiares. Colocou o Conselho da Comunidade à disposição para atender no caso alguma dúvida, bem como e auxiliar em algum encaminhamento para a rede de apoio. O conselheiro Diomedes Santos propôs uma reflexão sobre a diferença entre ser "homem" e ser "macho", como deve ser o comportamento de um homem, e sobre a urgente necessidade de começarmos a descobrir formas de ensinar aos meninos sobre masculinidade e sobre os exemplos que eles estão recebendo dos adultos que os

cercam pais, avós, tios, padrastos, irmãos professores e muitos mais. A violência doméstica na maioria das vezes acontece por repetição, o agressor já viu o pai agredir então reproduz a violência.

O Conselho considera muito preciosa essa oportunidade que nos foi concedida pela empresa Estre, pois possibilitou-nos levar importantes esclarecimentos, não apenas sobre nossas atribuições enquanto Conselho e sobre Semana da Justiça Pela Paz em Casa, mas também foi possível incentivar para a busca de mudanças, levar a mensagem de que ninguém precisa sofrer só, que todos tem direito a uma segunda chance, a serem ouvidos e encaminhados para tratamento. Agradecemos o apoio e já elaboramos novos projetos para futuras atividades.

Data: 10/11/2021

Hora: 7:30 e 15:30

Local: Estre Ambiental - Seção Aterro — Fazenda Rio Grande

Pessoas alcançadas: 51 colaboradores





Participação no Programa Nossa Cidade em 17/11/2021 às 19h com Dra. Vera Szadkoski e Dra. Noelia Regina Santos Bueno.

Aos dezessete dias do mês de novembro, às dezenove horas, seguindo a programação do Ciclo de Palestras sobre violência doméstica e familiar, a Dra. Vera Szadkoski vice-presidente do Conselho e a conselheira Dra. Noelia Regina Santos Bueno, participaram de conversa e debate, no Programa Nossa Cidade, estação de televisão em Fazenda Rio Grande- PR, a fim de tratar do tema violência doméstica familiar.

Em um primeiro momento as doutoras trataram de apresentar as atribuições do Conselho, o qual desenvolve um trabalho para com pessoas em conflitos com a lei, buscando ainda uma prevenção á violência. Discorreram também sobre os motivos ao qual levaram o Conselho a desenvolver este importante trabalho de prevenção, ressaltando a participação do Conselho a mais de cinco anos, em ações para a Semana Nacional de Justiça pela Paz em Casa, juntamente com a FECCOMPAR- Federação dos Conselhos da Comunidade do Estado do Paraná.

Data: 17/11/2021

Hora: 19:00h

Local: Programa produzido pela Fazenda Comunicação Áudio Visual LTDA ME. O programa, através do Canal 23.1, alcança Araucária, Fazenda Rio Grande

Grande e regiões próximas como: Curitiba, Colombo, São José dos Pinhais, Mandirituba, Areia Branca dos Assis, Campo Largo, Lapa entre outros. Apresentado ao vivo, pelo apresentador Caio Szadkoski, para o Canal

23.1 e simultaneamente para o canal da Web tanto no site (www.programanossacidade.com.br) quanto no aplicativo Facebook (facebook.com/programanossacidade).

Pessoas alcançadas:

600 (aproximadamente) pessoas alcançadas pela transição na televisão;

56 pessoas no Youtube;

4274 neggoag alcançadag no Facebook. sendo 567 curtidas. 1200 reacões.

438 comentários e 269 compartilhamentos.

Link do Youtube: <https://www.youtube.com/watch?v=Ucsgf6kXU7U>

Por conseguinte, as participantes pronunciaram-se, sobre as questões que levam a prática da violência, evidenciando todas as formas de violência Familiar e doméstica contra mulheres, que perpassam desde o assédio moral até a própria violência física em si, e o mais agravante, o feminicídio. Citam também a lei Maria da Penha nº 11.340, de 07 de agosto de 2006, como resposta a sociedade. As doutoras também colocam, que a sociedade tem o dever de denunciar qualquer forma de violência, bem como o Estado, município devem desenvolver políticas públicas em prol de combater a violência doméstica.

Violência Doméstica e Familiar - Atendimento Humanizado

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro, às dezenove horas, seguindo a programação do Ciclo de Palestras sobre violência doméstica e familiar, o Dr. Rodrigo Berté presidente do Conselho, iniciou a palestra transmitida pela plataforma Facebook, participaram do encontro Prof. Adriane Baglioli Brun, Prof. Raquel Barcelos Araújo e Dra. Vera Zadkoski, a fim de tratar sobre os diferentes tipos de violência e como ocorrem.

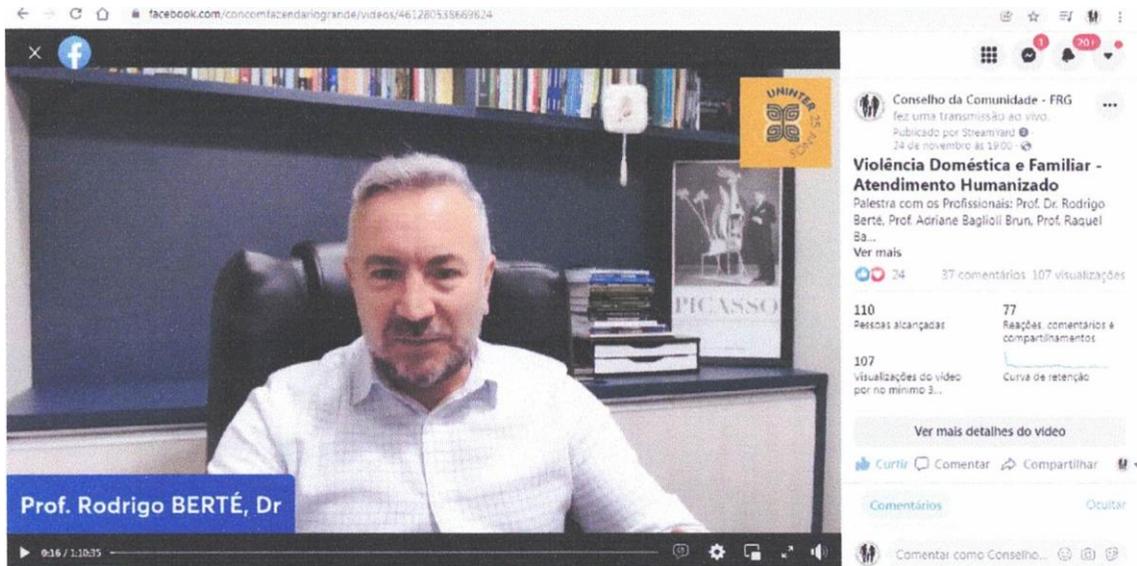


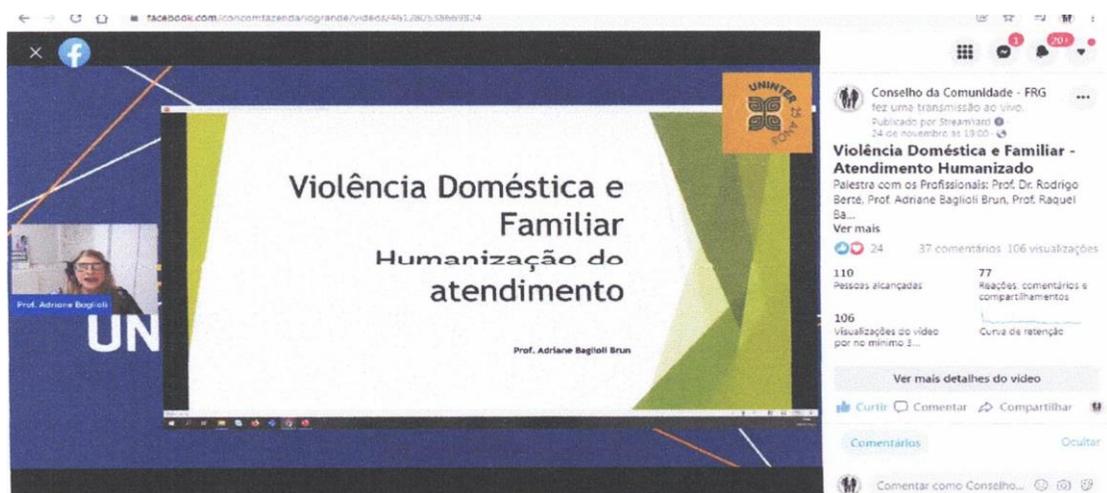
Foto: Dr. Rodrigo Berté iniciando a palestra.

A palestra começa com a professora Raquel Daroclou, onde foi mostrado a complexidade do tema violência, seus tipos e em quais situações acontecem, apresentou também a tipologia da violência e como ela é categorizada, qual o grupo que mais sofrem com violência doméstica, que são: as crianças, as mulheres e pessoas idosas. Em outro momento a palestrante falou como o Ministério da Saúde do Brasil classifica os tipos de violência: físico, psicológico, sexual e abandono (negligencia e privação de cuidados). No decorrer da palestra a professora Raquel especificou cada tipo de violência e suas características. Foi discutido também a importância de realizar um acompanhamento do agressor e estudar o que levou o mesmo a tal ato.



Professora Raquel Barcelos. Iniciando a palestra.

Na palestra da professora Adriane Baglioli foi tratado de como humanizar o atendimento nos casos de violência doméstica, no começo a palestrante começou classificando os conceitos de família e suas diferenças, para poder ter melhor esclarecimento a palestrante apresentou dados de pesquisas onde consta a porcentagem de vítimas da violência doméstica e que no ano de 2020 teve expressivo aumento nesses casos. Foi explicado o que é violência institucional. Em outro momento a professora Adriane comento que se deve ter uma empatia maior ao se deparar com uma vítima de violência e que devesse diferenciar cada caso, pois, cada situação é única. E pra finalizar a palestra foi apresentado a importância da rede de atendimento as vítimas de violência e quais cuidados se deve ter a atender.



Professora Adriane Baglioli. Iniciando a palestra.

Ao final da palestra o Dr. Rodrigo Berté convidou as palestrantes para realizar um seminário sobre Violência doméstica, as considerações finais a Dra. Vera enfatizou a importância da denúncia e do cuidado que o servidor público tem que ter ao realizar o atendimento.

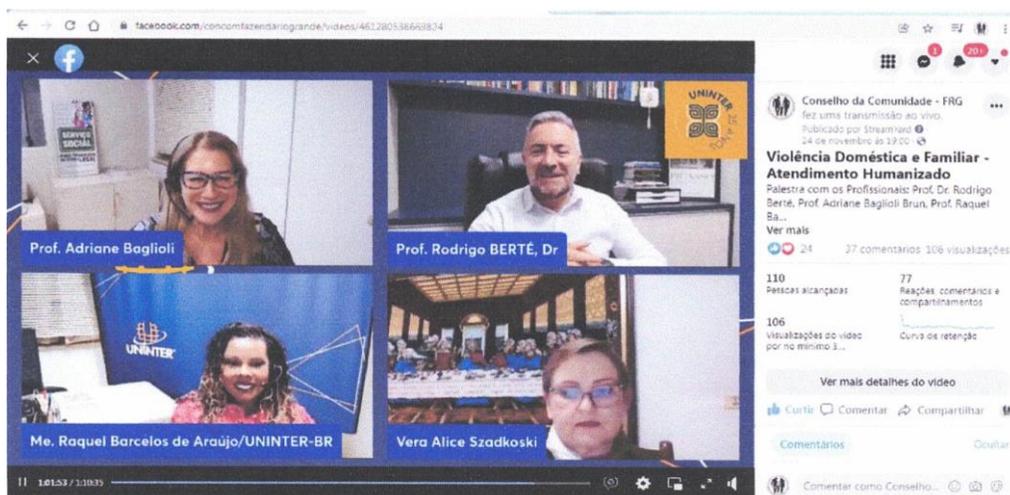


Foto: Dr. Rodrigo Berté finalizando o encontro.

Data: 24/11/2021

Horário: 19h00 às 20h00.

Local: Plataforma Facebook.

Pessoas alcançadas pagina conselho da comunidade:

109 pessoal alcançadas

37 comentários

Pessoas alcançadas pagina Tutoria serviço social Uninter:

494 pessoal alcançadas

119 comentários

Link live facebook:

<https://www.facebook.com/concomfazendariogrande/videos/461280538669824>

<https://www.facebook.com/TutoriaServicoSocialUninter/videos/821253172601919>

CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE FAZENDA RIO GRANDE/PR COM03
órgão da Execução Penal SELO SESI Rua Inglaterra, nº 545, Nações, Fazenda Rio Grande/PR — Dependências do Fórum ODS

Telefones: 41-3070-2232/41-9149-4191/41-9557-4777

2021



Culto Ecumênico na Comunidade Cristã Nova Vida.

Para marcar o encerramento das programações do Ciclo de Palestras sobre violência doméstica e familiar, no domingo 28 de novembro foi realizado um culto que aconteceu em dois horários o primeiro as 9:30 da manhã e o segundo as 18:30 na sede da Comunidade Cristã Nova Vida uma das igrejas parceiras do Conselho da Comunidade, contou com a presença de convidados de outras denominações religiosas e foi ministrado pelo Pastor Diomedes Santos, que é membro do Conselho exercendo a função de segundo tesoureiro.

A Comunidade Cristã Nova Vida tem um grande envolvimento em atividades que incluem vários projetos, abrangendo famílias, jovens, adolescente e crianças, também possuem uma expressiva representação nos demais Conselhos do município, como conselhos da Criança e do adolescente, de segurança, do idoso, da Ação Social e outros, onde desenvolvem um importante serviço a comunidade no sentido de colaborar na busca pela efetividade das políticas públicas propostas por cada Conselho.

Nos dois horários o Conselheiro Diomedes num primeiro momento, se utilizando do material (slides que se encontram anexos a este) apresentou o Conselho com suas atribuições e seus integrantes enriquecendo a sua fala com exemplos de acontecimentos vivenciados por ele enquanto conselheiro, *nas vigias* a carceragem e toda a problemática que envolve a questão do indivíduo privado de sua liberdade, falou também sobre os variados tipos de violência, como denunciar e as consequências da violência doméstica no emocional de todos os membros da família, sempre numa abordagem envolvendo princípios cristãos de fraternidade e consciência do dever de cada um em não ser conivente com a violência seja ela em qualquer de suas faces e Informou os canais que podem ser utilizados no município para procurar ajuda nos casos de violência doméstica.

CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE FAZENDA RIO GRANDE/PR órgão da Execução Penal.

Na segunda parte de sua ministração o pastor Diomedes trouxe reflexões importantes sobre o tratamento dado a mulher no contexto bíblico como a lei da pureza no AT (Levítico 12,15), sobre mulheres que resistiram, que souberam aliar força, fé, influência e postura a favor da vida e da transformação do destino de seu povo tais como Ester e Judite. Tendo como base o evangelho de João 8, que narra o episódio do encontro de Jesus com a mulher adúltera e seus algozes, os escribas e os fariseus, chamou a atenção para a necessidade de aprendermos com Jesus Cristo a proteger e valorizar a mulher, a reagirmos quando presenciarmos algum tipo de violência e a aprendermos que somos todos iguais perante o senhor.

“..Juntos transformando o mundo, uma vida de cada vez ”...

Pastor Diomedes, CCNV, 28/11/2021

ANEXOS



O que é o Conselho da Comunidade?



Quais são as suas atribuições?

- Nos reunimos uma vez por mês para deliberar;
- Somos um braço da Vara Criminal;
- É o órgão da execução penal;
- Encaminhamos prestadores de serviço.



A Invisibilidade da Violência Doméstica

- ▶ **Cultura Religiosa**
- ▶ **Cultura Científica = Conhecimento Científico**
 - ❖ Filosofia Aristóteles: “A mulher é um homem imperfeito”
- ▶ **Historicidade da mulher enquanto propriedade privada**
 - ❖ O ciúmes e a mulher como propriedade privada
 - ❖ Os homens não são naturalmente violentos, aprendem a ser!

Cultura Popular

- ▶ “Em problema de marido e mulher, ninguém mete a colher”
- ▶ “Roupa suja se lava em casa”



Conceito de Violência

Violência é um termo que deriva do latim violentia significando vis, força e vigor, e em sentido amplo, é qualquer comportamento ou conjunto de comportamentos que visem causar dano a outra pessoa, ser vivo ou objeto.

Nega-se autonomia, integridade física ou psicológica e mesmo a vida do outro. É o uso excessivo da força, além do necessário ou esperado.



Definições de Violência

- ▶ **Violência contra a Mulher:** é qualquer conduta – ação ou omissão – de discriminação, agressão ou coerção, ocasionada pelo simples fato da vítima ser mulher e que cause dano, morte, constrangimento, limitação, sofrimento físico, sexual, moral, psicológico, social, político ou econômico ou perda patrimonial. Essa violência pode acontecer tanto em espaços públicos como privados.



Lei Maria da Penha

TIPOS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

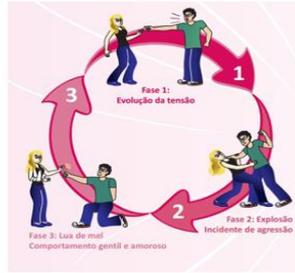
- ❖ **VIOLÊNCIA FÍSICA:** quando o agressor bate na mulher, deixando marcas, hematomas, cortes, arranhões, manchas, fraturas ou ainda a impede de sair de casa.
- ❖ **VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA:** quando insinua a existência de amantes, ofende a mulher ou seus familiares com frequência, desrespeita o seu trabalho, critica sua atuação como mãe, fala mal do seu corpo, como também não deixa se maquiarem, cortar o cabelo e usar a roupa que gosta.

Lei Maria da Penha

TIPOS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

- ❖ **VIOLÊNCIA SEXUAL:** quando força relações sexuais com a parceira, obrigando-a a praticar atos sexuais que não lhe agradam, critica seu desempenho sexual e pratica sexo com sadismo.
- ❖ **VIOLÊNCIA PATRIMONIAL:** quando o agressor quebra utensílios pessoais, rasga suas roupas, destrói ou esconde seus documentos pessoais, profissionais ou mesmo fotos e objeto de valor sentimental.
- ❖ **VIOLÊNCIA MORAL:** entendida como qualquer conduta que configure calúnia, injúria ou difamação

Ciclos da Violência



É muito comum que esse ciclo se repita, cada vez com maior violência e menor intervalo entre as fases.

A experiência mostra que esse ciclo se repete indefinidamente ou termina em uma lesão física grave ou homicídio.

Atendimento à Mulher Vítima

Quebrando o silêncio

A primeira atitude a ser tomada em uma situação de violência é pedir ajuda para alguma pessoa que transmita confiança.

Procure o **CONCOM**
Órgão da Execução Penal



A EMOÇÃO NÃO SE ROMPE POR LEI,
ELA SE ROMPE PELO
EMPODERAMENTO

DIGA NÃO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Ao presenciar cenas de violência, ao ouvir pedidos de socorro, **CHAME AJUDA!**

EM FAZENDA RIO GRANDE LIGUE 153
OU 41 3627-3360

Busque o núcleo da mulher fazendense na delegacia cidadã:
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 | 41 3608-7103 ou 41 3604-4191.

FAÇA A DIFERENÇA! NÃO COMPACTUE COM A VIOLÊNCIA.

Órgão da execução Penal, telefone: 41 3070-2232.

INSTITUIÇÃO PARCELADA DE FINANCIAMENTO DA EMPRESA DE FACILITAÇÃO DO SEBASTIÃO - UNIBANCO DE EXECUÇÃO PENAL

UNINTER

UNIVERSIDADE INTERMUNICIPAL

CONSELHO DA COMUNIDADE EM EXECUÇÃO PENAL
DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL/PR



Quatro Barras, 03 de Dezembro de 2021

**A Federação dos Conselhos da Comunidade do Estado do Paraná –
FECCOMPAR**

Relatório Semana de Justiça pela Paz em Casa

O Conselho da Comunidade da Comarca de Campina Grande do Sul - Paraná, vem por meio deste, apresentar relatório de atividades desenvolvidas na Semana da Justiça pela Paz em Casa.

Para tanto, informamos que na semana do dia 22 a 26 de Novembro de 2021 foi realizada Blitz Educativa, com apoio da Guarda Municipal, com o intuito de mobilizar a população para coibir a prática de violência doméstica. Foram entregues folhetos que a CEVID disponibilizou a este Conselho, bem como material divulgando o trabalho desenvolvido por este conselho com vítimas de violência doméstica e agressores.

Foi exposto também uma placa para afixação em frente à sede do Conselho com o referido tema, visando alertar a população em relação à violência contra a mulher, bem como, incentivo a denúncia.

Sem mais, reiteramos votos de estima e consideração.

Débora C. Babinsk/ CRESS 8865

Assistente Social

Fotos em anexo.



Equipe realizou o trabalho com panfletos e orientações.

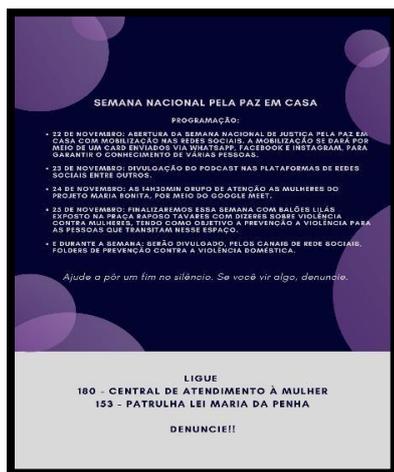


CONSELHO DA COMUNIDADE DE EXECUÇÕES PENAIS DA COMARCA DE MARINGÁ

RELATÓRIO SEMANA NACIONAL DE JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA

NOVEMBRO DE 2021

O Conselho da Comunidade de Maringá atendendo ao pedido da Federação dos Conselhos da Comunidade do Paraná – FECCOMPAR, pelo Ofício 090/2021 para atuar na campanha contra a violência doméstica em parceria com o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por meio da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar - CEVID, promoveu a Semana Nacional de Justiça pela Paz em Casa de 22 a 26 de novembro de 2021. No dia 22 de novembro foi a abertura da Semana Nacional de Justiça pela Paz em Casa com mobilização pelas redes sociais, realizado por meio de card enviados via whatsapp, facebook e instagram, para garantir o conhecimento de várias pessoas. Links e imagens compartilhados e/ou participados:



Link de acesso:

<https://www.facebook.com/1021236304599037/photos/a.2194513587271297/4496945660361400>

Rua Joubert de Carvalho, 623 6º Andar Sala 603
Edifício Atalaia Maringá – PR
Telefone: (44) 3031-6063/ (44) 9 9731-4494
e-mail: ccepmapr@hotmail.com ou ccepma.maringa@gmail.com





Link de acesso:

<https://www.facebook.com/Conselho-da-Comunidade-de-Execu%C3%A7%C3%B5es-Penaisda-Comarca-de-Maring%C3%A1-PR-1021236304599037/photos/a.2194513587271297/4500212240034742>



Link de acesso:

<https://www.facebook.com/Conselho-da-Comunidade-de-Execu%C3%A7%C3%B5es-Penaisda-Comarca-de-Maring%C3%A1-PR-1021236304599037/photos/a.2194513587271297/4506340502755249>



Link de acesso:

<https://www.facebook.com/Conselho-da-Comunidade-de-Execu%C3%A7%C3%B5es-Penais-da-Comarca-de-Maring%C3%A1-PR-1021236304599037/photos/a.2194513587271297/4506367129419253>



Link de acesso:

<https://www.facebook.com/Conselho-da-Comunidade-de-Execu%C3%A7%C3%B5es-Penais-da-Comarca-de-Maring%C3%A1-PR-1021236304599037/photos/a.2194513587271297/4506371016085531>



Link de acesso:

<https://www.facebook.com/Conselho-da-Comunidade-de-Execu%C3%A7%C3%B5es-Penais-da-Comarca-de-Maring%C3%A1-PR-1021236304599037/photos/a.2194513587271297/4506374776085155>



Link de acesso:

<https://www.facebook.com/Conselho-da-Comunidade-de-Execu%C3%A7%C3%B5es-Penais-da-Comarca-de-Maring%C3%A1-PR-1021236304599037/photos/a.2194513587271297/4506375339418432>



Link de acesso:

<https://www.facebook.com/Conselho-da-Comunidade-de-Execu%C3%A7%C3%B5es-Penais-da-Comarca-de-Maring%C3%A1-PR-1021236304599037/photos/a.2194513587271297/4506376072751692>



Link de acesso:

[https://www.facebook.com/Conselho-da-Comunidade-de-Execu%C3%A7%C3%B5es-Penais-da-Comarca-de-Maring%C3%A1-PR-](https://www.facebook.com/Conselho-da-Comunidade-de-Execu%C3%A7%C3%B5es-Penais-da-Comarca-de-Maring%C3%A1-PR-1021236304599037/photos/a.2194513587271297/4506377479418218)

[1021236304599037/photos/a.2194513587271297/4506377479418218](https://www.facebook.com/Conselho-da-Comunidade-de-Execu%C3%A7%C3%B5es-Penais-da-Comarca-de-Maring%C3%A1-PR-1021236304599037/photos/a.2194513587271297/4506377479418218)



Link de acesso:

[https://www.facebook.com/Conselho-da-Comunidade-de-Execu%C3%A7%C3%B5es-Penais-da-Comarca-de-Maring%C3%A1-PR-](https://www.facebook.com/Conselho-da-Comunidade-de-Execu%C3%A7%C3%B5es-Penais-da-Comarca-de-Maring%C3%A1-PR-1021236304599037/photos/a.2194513587271297/4506378356084797)

[1021236304599037/photos/a.2194513587271297/4506378356084797](https://www.facebook.com/Conselho-da-Comunidade-de-Execu%C3%A7%C3%B5es-Penais-da-Comarca-de-Maring%C3%A1-PR-1021236304599037/photos/a.2194513587271297/4506378356084797)



Link de acesso:

[https://www.facebook.com/Conselho-da-Comunidade-de-Execu%C3%A7%C3%B5es-Penaisda-Comarca-de-Maring%C3%A1-PR-](https://www.facebook.com/Conselho-da-Comunidade-de-Execu%C3%A7%C3%B5es-Penaisda-Comarca-de-Maring%C3%A1-PR-1021236304599037/photos/a.2194513587271297/4506378356084797)

[1021236304599037/photos/a.2194513587271297/4506379259418040](https://www.facebook.com/Conselho-da-Comunidade-de-Execu%C3%A7%C3%B5es-Penais-da-Comarca-de-Maring%C3%A1-PR-1021236304599037/photos/a.2194513587271297/4506379259418040)

Link de acesso:

<https://www.facebook.com/Conselho-da-Comunidade-de-Execu%C3%A7%C3%B5es-Penais-da-Comarca-de-Maring%C3%A1-PR-1021236304599037/photos/a.2194513587271297/4506379819417984>



COVID-19
CORONAVÍRUS

ATENÇÃO

O ISOLAMENTO DOMICILIAR PODE AUMENTAR O RISCO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA MULHERES. SE VOCÊ ESTÁ PASSANDO POR ESTA SITUAÇÃO E PRECISA DE ORIENTAÇÃO, ENTRE EM CONTATO CONOSCO

NUMEROS DE EMERGÊNCIA

- 153 - PATRULHA MARIA DA PENHA
- 190 - POLÍCIA MILITAR
- (44) 3220-2500 - DELEGACIA DA MULHER
- 180 - DENÚNCIA ANÔNIMA

MARINGÁ

Link de acesso:

<https://www.facebook.com/Conselho-da-Comunidade-de-Execu%C3%A7%C3%B5es-Penais-da-Comarca-de-Maring%C3%A1-PR-1021236304599037/photos/a.2194513587271297/4506380586084574>

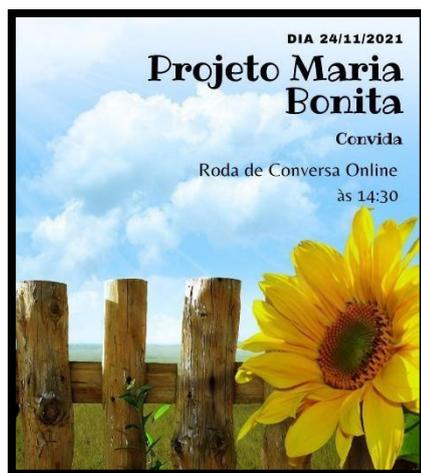
gov.br/vctemvoz

PÁTRIA AMADA
BRASIL

Quando você usa a sua voz, a violência contra a mulher diminui.

DENUNCIE
LIGUE
180

No dia **24 de novembro** por meio da plataforma virtual do *Google Meet* URL <https://meet.google.com/ukt-veba-qwo>, realizamos o Grupo de atenção as Mulheres pelo Projeto Maria Bonita.



No dia **25 de novembro**, realizamos uma movimentação com balões lilás exposto na praça Raposo Tavares com dizeres sobre prevenção a violência contra Mulheres, tendo por objetivo transmitir conhecimento à todas as pessoas que transitavam nesse espaço.



E durante toda a semana e no mês distribuímos folders, de acesso ao balcão e mural, na sede do Conselho da Comunidade de Maringá/PR.



A Semana Nacional Pela Paz em Casa de novembro de 2021, proporcionou diversas reflexões, principalmente em homens, onde os mesmos relataram que a informação é importante para proteger as mulheres da própria casa, além de tudo esclarecemos sobre os equipamentos de atenção e atendimento as mulheres.

É o relatório.

Maringá, 14 de dezembro de 2021.

Andressa dos Santos
 Andressa Lima dos Santos
 Aux. Administrativo

Franciele Holanda de Moura
 Franciele Holanda de Moura
 Assistente Social

Helena Maria Ramos dos Santos
 Helena Maria Ramos dos Santos
 Vice-Presidente